GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVII n. 11.931 Campo Grande, quinta-feira, 4 de setembro de 2025. 304 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 71
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 156
ATOS DE LICITAÇÃO 183
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 194
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 279
MUNICIPALIDADES 290
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 300

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 289, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso I do parágrafo 8º do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 3 de setembro de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 289 DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

CAMPO GRANDE		
1	BOREKS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	28.322.886-5
2	PARAISO IMPORTACAO E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	28.412.522-9
3	PEGORARO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	28.353.809-0
4	SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	28.383.506-0
5	VANUSIO MANOEL DA SILVA ME	28.454.927-4
NAVIRAI		
6	AUTO POSTO MANUELLA EIRELI	28.313.751-7
SFCOM		
7	ALTENBURG INDUSTRIA TEXTIL LTDA	28.490.031-1
8	APG DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	28.492.668-0
9	AUBICON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.492.248-0
10	BIOCILIN INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI	28.491.207-7
11	BLIVO PRODUTOS NATURAIS LTDA	28.492.731-7
12	BM CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	28.492.821-6
13	BMA WEBSHOP COMERCIO DE RELOGIOS E ACESORIOS LTDA	28.492.849-6
14	BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA	28.497.244-4
15	BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.492.823-2
16	BROCKTON INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO E FACCOES LTDA	28.491.196-8
17	CENTERVIDA DIAGNOSTICA LTDA	28.492.742-2
18	CONECTA EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA	28.952.560-8
19	CONNECTPARTS COM. DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES SA	28.491.680-3
20	CONTE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	28.499.084-1

21	CYBELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	28.490.915-7
22	DERMOMED COMERCIO DE SAUDE E BELEZA LTDA	28.492.908-5
23	DEVANLAY VENTURES DO BRASIL COM. IMP. EXP. E PART. LTDA	28.491.734-6
24	DIS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS SA	28.492.509-8
25	DORMED HOSPITALAR LTDA	28.491.640-4
26	DORMED HOSPITALAR LTDA	28.492.604-3
27	EFECTIV IMPORT., COM. E SERV. DE ACESS. E EQUIP. MEDICOS LTDA	28.492.265-0
28	EKAZZA LTDA	28.492.929-8
29	ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	28.491.565-3
30	EMME DESIGNER LTDA	28.493.737-1
31	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRÚR. HOSPITALARES LTDA	28.491.378-2
32	EVOLUTION COMERCIO DE AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	28.492.808-9
33	FA MARINGA LTDA	28.492.354-0
34	FAMIVITA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28.458.188-7
35	FG COMERCIO DIGITAL LTDA.	28.491.269-7
36	FITDANCE ENTRETENIMENTO LTDA	28.952.186-6
37	FLYPRO SOLUCOES EM DRONES LTDA	28.950.141-5
38	FOLINI TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	28.491.651-0
39	FUNDACAO BUTANTAN	28.953.703-7
40	GARMISCH TEXTIL EIRELI	28.491.755-9
41	GIULIANA MARKET E COMERCIO DE FLORES LTDA	28.492.829-1
42	GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA	28.491.837-7
43	GP IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	28.492.355-9
44	HUGHES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA.	28.491.489-4
45	IN GLOW BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	28.956.524-3
46	KALMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	28.492.697-3
47	KYLY INDUSTRIA TEXTIL LTDA	28.491.440-1
48	LCOMMERCE BRASIL MODA TRADING LTDA	28.951.407-0
49	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA	28.490.883-5
50	LENTESPLUS COMERCIO OPTICO LTDA	28.492.507-1
51	LGF COMERCIO ELETRONICO LTDA	28.491.190-9
52	LIPODREAM NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	28.492.916-6
53	LOJA DA BRUNA ROUPAS & ACESSORIOS LTDA	28.492.207-2
54	LOJAS LE BISCUIT SA	28.492.177-7
55	MAIS MU COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	28.491.884-9
56	MARIA'S BABY COMERCIO LTDA	28.492.724-4
57	MARISA LOJAS S.A.	28.492.283-8
58	MARISA LOJAS S.A.	28.492.287-0
59	MARISA LOJAS S.A.	28.492.291-9
60	MARISA LOJAS S.A.	28.492.269-2
61	MARISA LOJAS S.A.	28.492.289-7
62	MARISA LOJAS S.A.	28.492.298-6
63	MARISA LOJAS S.A.	28.492.324-9
64	MARISA LOJAS S.A.	28.492.279-0
65	MARISA LOJAS S.A.	28.492.270-6
66	MARISA LOJAS S.A.	28.492.325-7
67	MARUMBI TECNOLOGIA LTDA	28.951.195-0

68	MATTEL DO BRASIL LTDA	28.491.808-3
69	MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	28.492.583-7
70	MIXTEL DITRIBUIDORA LTDA	28.491.041-4
71	MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA	28.492.346-0
72	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA	28.491.461-4
73	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA	28.490.824-0
74	MOBLY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	28.491.345-6
75	MUNDO LOLITA EIRELI ME	28.491.336-7
76	NAGUIRRE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	28.498.111-7
77	NEM COMPARA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	28.491.768-0
78	NEOMEX HOSPITALAR LTDA	28.490.930-0
79	NEPOS SISTEMAS DE CONTROLE E AUT. EM ESTA. E TRAFEGO LTDA	28.492.800-3
80	NEW DIGIT COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	28.492.112-2
81	NP INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	28.492.183-1
82	PERFUMINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MANUFATURADOS LTDA	28.491.677-3
83	PFB DIGITAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	28.491.985-3
84	POLAR INDUSTRIA DE PLASTICOS SA	28.491.865-2
85	POLSKA STORE COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	28.492.414-8
86	PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA	28.492.647-7
87	RAFAEL JOSE DOS SANTOS LTDA	28.492.777-5
88	SHOP GRUPO SA	28.491.476-2
89	SIVALSKI INDUSTRIA TEXTIL LTDA	28.491.978-0
90	STAPLES BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	28.490.922-0
91	STARLINK BRAZIL SERVICOS DE INTERNET LTDA.	28.492.438-5
92	SUPER E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	28.492.472-5
93	TRACK & FIELD CO SA	28.492.700-7
94	TRACK & FIELD CO SA	28.492.698-1
95	TRACK & FIELD CO SA	28.492.699-0
96	TRACK & FIELD CO SA	28.492.705-8
97	TRACK & FIELD CO SA	28.492.704-0
98	TUDO EQUIPA COMERCIO VAREJISTA LTDA	28.491.873-3
99	WATSON MARLOW BREDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA	28.492.801-1
100	WINNERS BRASIL PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	28.492.149-1
101	YALOM COMERCIO ELETRONICO DE JOIAS E RELOGIOS LTDA	28.491.743-5

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 311, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso V do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a

aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 3 de setembro de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 311 DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

AGUA CLARA		
1	SAINT PETER REFEICOES LTDA	28.440.608-2
ALCINOPOLIS		
2	IVONE DE MORAIS LEMOS	28.803.354-0
AMAMBAI		
3	ALCINDO OLIVEIRA COINETE	28.786.938-5
4	ARISTEU PEREIRA TOBIAS	28.740.615-6
5	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	28.433.788-9
6	MARA CRISTIANE LOPES DA SILVA	28.810.207-0
7	MARIO BURALI FILHO	28.677.845-9
ANASTACIO		
8	LEIRTON FAUSTINO NOGUEIRA	28.866.248-2
ANAURILANDIA		
9	GUILHERME PETERNELLI SILVERIO DA SILVA	28.703.531-0
APARECIDA DO TABOADO		
10	PAULO HENRIQUE CANCADO SOARES	28.782.861-1
AQUIDAUANA		
11	CLAUDINEY DOS SANTOS VARGAS	28.770.217-0
12	VILSON MARTINS PEREIRA	28.760.429-2
BATAGUASSU		
13	ARTHUR ROCHA	28.732.004-9
14	HEITOR MARQUES GUIMARO NETO	28.729.129-4
15	HELIO BISPO DE ANDRADE	28.728.994-0
16	LUCIANO ROCHA	28.732.006-5
BELA VISTA		
17	JOSE ROBERTO GARLA	28.866.250-4
BRASILANDIA		
18	ACACIA REFLORESTAMENTO LTDA	28.811.591-0
19	JACARANDA REFLORESTAMENTO LTDA.	28.811.592-9
CAMAPUA		
20	CAIQUE DA SILVA PEREIRA	28.468.396-5
21	DIJALMA BATISTA DE AMORIM	28.785.643-7
22	ESPOLIO DE SUDALIDIO AMORIM MALAQUIAS	28.702.981-6
23	GLEICE SARAIVA DA SILVA ROCHA LTDA	28.477.829-0
24	PASSOS COUNTRY STORE LTDA	28.494.341-0
CAMPO GRANDE		
25	ALEXANDRE CEZAR DE MATTOS THEODORO	28.773.269-0
26	AMPLITUDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.398.491-0
27	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO SA	28.423.695-0

28	CL CENTRO DE ESTETICA E COMERCIO LTDA	28.457.009-5
29	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA	28.395.143-5
30	COUTINHO & LIMA COM FOGOS ARTIFICIO LTDA	28.217.101-0
31	COUTINHO & LIMA COM FOGOS ARTIFICIO LTDA	28.310.930-0
32	DISMOBRAS IMP EXP DISTR MOVEIS ELET S/A	28.346.118-7
33	DROGARIA CASTELO BRANCO LTDA	28.466.921-0
34	E J COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	28.453.270-3
35	FABIO CORTEZ MARTINS JUNIOR	28.859.681-1
36	GARBIN CONVENIENCIA LTDA	28.457.395-7
37	LA AGRONEGOCIOS LTDA	28.493.722-3
38	LARISSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	28.450.656-7
39	LOJA BOM PRECO UTILIDADES DOMESTICA LTDA	28.464.616-4
40	M. DE SANTANA LTDA	28.950.077-0
41	MCJ SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	28.493.154-3
42	MIX INDUSTRIA & DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28.473.093-9
43	OLIVEIRA & OLIVEIRA COM SERV MOLD LTDA	28.255.378-9
44	PRISCILA ROSA DE CARVALHO EIRELI	28.436.734-6
45	PVN COMERCIO DE GAS LTDA	28.473.110-2
46	RETROKE COMERCIO DE TELEFONES LTDA	28.484.710-0
47	ROGRIO ANTONIO LAPORTE ME	28.407.850-6
48	SOUZA & ESTILUTE COM. DE TAMBORES LTDA	28.214.783-7
49	SOUZA & ESTILUTE COM. DE TAMBORES LTDA	28.386.384-6
50	VALDINEI ANTONIO FELIPE	28.780.494-1
CARACOL		
51	JOAO EDUARDO LINO JUNIOR	28.830.507-8
CASSILANDIA		
52	JOAO VITOR PIRES DE ALMEIDA	28.858.774-0
53	MATHEUS PIRES DE ALMEIDA	28.858.773-1
54	THIAGO PIRES DE ALMEIDA	28.858.771-5
CHAPADAO DO SUL		
55	LUCAS LABA SILVA	28.810.801-9
56	M AGRICOLA LTDA	28.478.418-4
CORUMBA		
57	COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA EPP	28.414.327-8
58	CONVENIENCIA DO MUNIR EIRELI	28.449.561-1
59	CONVENIENCIA E PEIXARIA LADARIO EIRELI	28.396.663-7
60	E. C. PECORA	28.349.127-2
61	MOISES DOS SANTOS PINTO	28.794.514-6
62	RUSO E RUSO LTDA	28.405.608-1
COXIM		
63	ALDA DE SOUSA ALMEIDA	28.716.564-7
64	ANTONIO DE LIMA AZEVEDO	28.634.129-8
65	CLAUDECY OLIVEIRA LEMES	28.709.625-4
66	COMERCIAL TERRAPLENA LTDA	28.485.161-2
67	FAZENDA SANTA OTILIA AGRO-PECUARIA LTDA	28.545.338-6
68	GIOVANA DELGADO FORNARI	28.780.017-2
69	JOAO JOAQUIM SANTANA	28.815.358-8

70	NELSON DE MORAIS LEMOS	28.805.685-0
71	SEBASTIAO CASSIMIRO FILHO	28.780.219-1
DOIS IRMAOS DO BURITI		
72	JOSE LUIZ MEDINA PITAO	28.865.719-5
DOURADOS		
73	A. H. DE BRITO LTDA	28.459.922-0
74	AILTON PRAZER RODRIGUES	28.815.100-3
75	ANTONIO DIAS FLOR	28.683.264-0
76	BENEDITO MAJORAL	28.657.589-2
77	CESAR LUIZ BARICHELO	28.811.031-5
78	CLEBER MIRANDA DUARTE	28.778.615-3
79	DOUGLAS PAVANELI REPRESENTACAO COMERCIAL	28.456.439-7
80	ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA	28.460.926-9
81	J. D. DUARTE LTDA	28.499.017-5
82	JOSUE OLIVEIRA DORNELES	28.778.777-0
83	LIDIO GIROTO	28.540.477-6
84	MARIA MAGALI DA SILVA GALENDE	28.721.621-7
85	NIVAL PEREIRA DE ALMEIDA	28.790.172-6
86	ROGERIO MOACIR DE OLIVEIRA	28.495.285-0
87	THALIA VICENTE DOS SANTOS DALOMBA LTDA	28.459.535-7
FATIMA DO SUL		
88	AGEU DE OLIVEIRA	28.707.134-0
89	LAUDIR APARECIDO DO NASCIMENTO	28.759.944-2
90	VERONICA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	28.770.448-3
FIGUEIRAO		
91	MAURO FERREIRA PINTO	28.780.325-2
92	NIVANIA OLIVEIRA DE LIMA FRANCA	28.782.039-4
GLORIA DE DOURADOS		
93	RAFAEL PILLATI BUENO	28.863.869-7
INOCENCIA		
94	RODOLFO FRANCISQUINI GHELFI	28.825.239-0
ITAQUIRAI		
95	ALEX DOS SANTOS	28.856.708-0
96	JOSE MOREIRA	28.866.931-2
97	LUCAS GABRIEL FREIRE FAVARO	28.843.993-7
IVINHEMA		
98	JOAO CANDIDO SOBRINHO	28.727.661-9
99	JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA	28.695.733-7
100	LOURIVAL DA SILVA	28.719.852-9
101	MARCOS ROBERTO BACHEGA	28.856.351-4
102	OLIDES PEDRO VARINI	28.780.459-3
103	VANDERLEI SANTOS DA SILVA	28.778.257-3
JARAGUARI		
104	GABRIEL OLIVEIRA AMARAL	28.855.917-7
JARDIM		
105	JUNIO MARTINS DE OLIVEIRA	28.780.490-9
106	PAULO WESLEY MARQUES DE SOUZA	28.806.809-2

LADARIO		
107	C D IBARRA	28.314.749-0
108	SUPERMERCADO PAGUE POKO EIRELI-EPP	28.335.879-3
MARACAJU		
109	NADIA PEREZ PEREIRA	28.641.239-0
MUNDO NOVO		
110	ROBSON HORESTES DO AMARAL GONCALVES	28.774.605-4
NAVIRAI		
111	ABDUL RAHMEN SELEM JUNIOR	28.727.225-7
112	JOAO BATISTA ANANIAS	28.814.172-5
113	MARIO LUIZ DA CUNHA	28.780.980-3
NOVA ANDRADINA		
114	GRANEL FLORA EXTRACAO, BENEFICIAMENTO E COM. DE MADEIRAS LTDA	28.952.460-1
115	JOSE CARLOS PEREIRA	28.729.957-0
116	REINALDO FADEL	28.779.509-8
PARANAIBA		
117	ADENILTO CARLOS MODESTO	28.743.785-0
118	CELIA MARIA DE QUEIROZ PEREIRA CALCAS	28.667.494-7
119	CELIO EDMILSON CORGOZINHO	28.685.433-3
120	JOSE AUGUSTO NASCIMENTO	28.698.155-6
121	ROMYS GUSTINELLI DE OLIVEIRA	28.871.799-6
122	ROSILENE APARECIDA DA SILVA	28.779.679-5
123	VALDEVIR GOMES DA SILVA	28.587.460-8
PONTA PORA		
124	ESPOLIO DE MOACIR FAGUNDES DE OLIVEIRA	28.786.799-4
125	FORMIGUEIRO ATACADO COMERCIO E CONFECCAO LTDA	28.493.674-0
126	PEDRO BOTH JUNIOR	28.812.064-7
RIO BRILHANTE		
127	ANTONIO FRANCISCO ANTUNES DIAS	28.599.859-5
128	HELIO RODOLFO HILDEBRAND	28.787.391-9
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
129	IVANDER DE PAULA NARCIZO	28.812.901-6
SAO GABRIEL DO OESTE		
130	ADAO CUSTODIO DE SANTANA	28.676.882-8
131	ANDERSON LUCIO DA SILVA GRI	28.723.226-3
132	FERNANDA RIBEIRO	28.783.796-3
133	MICHIANA AGROPASTORIL LTDA	28.702.604-3
SFCOM		
134	CONVENIENCIA DO BATATA LTDA	28.478.305-6
SIDROLANDIA		
135	LUIZ CARLOS CESAR DA COSTA FILHO	28.696.656-5
136	RODRIGO BATISTA DA SILVA	28.814.213-6
137	ROSELI RODRIGUES MARTINS	28.781.090-9
138	SERGIO BENONI SANDRI JUNIOR	28.803.786-3
139	VILSON DE CASTRO FERREIRA	28.658.014-4
SONORA		
140	ALBERTO OLIVEIRA MARTINS	28.736.293-0

141	CONSTRUTORA AMIL LTDA	28.432.943-6
142	EDUARDO AZIZ HAIK	28.525.670-0
143	EDUARDO AZIZ HAIK	28.525.707-2
144	EDUARDO AZIZ HAIK	28.800.276-8
145	ESPOLIO DE ARMANDO TEODORO DE OLIVEIRA	28.528.116-0
146	JOAO BATISTA RIBOLIS	28.691.198-1
147	JOSE LUIZ DOS SANTOS	28.692.818-3
148	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MIRANDA PAES ANDRADE	28.744.348-5
149	MOISES JAJAH NOGUEIRA	28.575.034-8
150	ROBERTO GIMENES SANCHES	28.758.232-9
TERENOS		
151	MARINA GONZAGA BARRETTO	28.823.493-6
TRES LAGOAS		
152	ADELINO FERREIRA DA SILVA - ME	28.237.793-0
153	VITOR STEGUN MAMEDE ALCANTARA	28.843.837-0
VICENTINA		
154	ORION PONTE FERREIRA GOMES	28.824.154-1

PORTARIA/SAT 3690, de 03 de setembro de 2025

Dispõe sobre a inclusão de produtos na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:
Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;
II- Refresco.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de setembro de 2025

Campo Grande, 03 de setembro de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3690, de 03 de setembro de 2025

17 - Produtos alimentícios

111.00 - Refrescos e outras bebidas não alcoólicas, exceto os refrigerantes e as demais bebidas nos CEST 03.007.00 e 17.110.00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO

7894900650365	REFRESCO DEL VALLE KAPO OLHO DO PIRATA - 200ML	2,77	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
5604083000060	VINHO PORTUGUÊS QUINTA DA PLANSEL BRANCO - 500ML	89,00	I
5604083000046	VINHO PORTUGUÊS QUINTA DA PLANSEL TINTO - 500ML	89,00	I
5604083000091	VINHO PORTUGUÊS QUINTA DA PLANSEL BRANCO - 750ML	99,00	I
5604083000107	VINHO PORTUGUÊS QUINTA DA PLANSEL TINTO - 750ML	99,00	I
5604083000152	VINHO PORTUGUÊS QUINTA DA PLANSEL VERDELHO - 750ML	189,00	I
5604083000169	VINHO PORTUGUÊS QUINTA DA PLANSEL TRINCADEIRA - 750ML	189,00	I
5604083003900	VINHO PORTUGUÊS QUINTA DA PLANSEL ALICANTE BOUSCHET - 750ML	189,00	I
5604083000114	VINHO PORTUGUÊS QUINTA DA PLANSEL RESERVA BRANCO - 750ML	245,00	I
5604083000121	VINHO PORTUGUÊS QUINTA DA PLANSEL RESERVA TINTO - 750ML	245,00	I
5604083000015	VINHO PORTUGUÊS QUINTA DA PLANSEL C.S. TINTA BARROCA - 750ML	370,00	I
5604083000022	VINHO PORTUGUÊS QUINTA DA PLANSEL C.S. TOURIGA FRANCA - 750ML	370,00	I

Legenda Ações*
I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3691, 03 de setembro de 2025

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedido de contribuinte para inclusão de seus produtos na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2° do referido Decreto,

R E S O L V E:
Art. 1° Incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: chope em barril, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de setembro de 2025.

Campo Grande, 03 de setembro de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3691, de 03 de setembro de 2025

GRUPO GENERICO

BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO

181836	CHOPE ENDRIGO HOP LAGER - 1000ML	2	21,00	I
181837	CHOPE ENDRIGO IPA - 1000ML	2	29,00	I
181835	CHOPE ENDRIGO PILSEN - 1000ML	2	19,44	I
181838	CHOPE ENDRIGO VIENA - 1000ML	2	19,44	I

Legenda Ações*
I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**
2 - VRP Valor Real Pesquisado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 104/2025

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia oito do mês de setembro de 2025, às dezesseis horas e trinta minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 24/2023
Processo n. 11/000517/2023-Digital - ALIM n. 4790-M de 13/1/2023
Sujeito Passivo: Leomar Pereira da Silva Lopes Vinchiguer – Dourados-MS. – IE: 28.683.711-0
Autuante: Danilo Franco Paolicchi
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior

Recurso Voluntário n. 268/2023
Processo n. 11/007337/2023-Digital – ALIM n. 4992-M de 25/4/2023
Sujeito Passivo: Casca Comércio e Transportes Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: não consta
Autuante: Thaisa de Molon Zanin
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

Reexame Necessário n. 74/2024
Processo n. 11/011444/2023-Digital - ALIM n. 53188-E de 25/7/2023
Sujeito Passivo: Pedreira Santo Onofre Ltda. – Campo Grande-MS. - IE: 28.332.152-0
Autuante: Luis Toshiaki Shimizu
Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 226/2022
Processo n. 11/006190/2022-Digital – ALIM n. 49520-E de 18/4/2022
Sujeito Passivo: Sonora Estância S/A – Sonora-MS. – IE: 28.088.373-0
Autuante: Daniel Feijo Bergamasso de Oliveira
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 189/2022
Processo n. 11/006588/2022-Digital - ALIM n. 49675-E de 29/4/2022
Sujeito Passivo: Omya do Brasil Importação, Exportação Ltda. – Três Lagoas-MS. - IE: 28.346.120-9 – Advogados: André Luiz Menon Augusto e outros
Autuante: Vladimir José Chiavegatto
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho

Campo Grande, 3 de setembro de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 271/2025
PROCESSO: 15.004.756-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Elder Yanaze Oda.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 14.333,43 (quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Elder Yanaze Oda.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 28 de maio de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 287/2025
PROCESSO: 15.004.918-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Nina Rosa Torres Melo.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.177,70 (dois mil, cento e setenta e sete reais e setenta centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Nina Rosa Torres Melo.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 28 de maio de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 532/2025
PROCESSO: 15.004.769-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Christiano Henrique Souza Pereira.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 15.568,74 (quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Christiano Henrique Souza Pereira.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 595/2025
PROCESSO: 15.004.228-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Thompson Rosas de Souza.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.357,62 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Thompson Rosas de Souza.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 628/2025
PROCESSO: 15.010.553-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Francianne Gomes Vidal Kniazevski.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de

setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.575,06 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e seis centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Francianne Gomes Vidal Kniazevski.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 629/2025
PROCESSO: 15.006.134-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Helly Heloise Santos Duarte.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.146,14 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e quatorze centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Helly Heloise Santos Duarte.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 631/2025
PROCESSO: 15.011.348-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Izabelina Valdes.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.808,55 (dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Izabelina Valdes.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 632/2025
PROCESSO: 15.004.422-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Kenia Elisandra da Silva Vieira.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.060,59 (dois mil e sessenta reais e cinquenta e nove centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Kenia Elisandra da Silva Vieira.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 633/2025
PROCESSO: 15.012.480-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Marcilene Goulat de Azevedo Teixeira.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.839,08 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Marcilene Goulat de Azevedo

Teixeira.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 635/2025
PROCESSO: 15.010.113-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Regielly Crystiane Mattos da Silva.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 5.448,28 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Regielly Crystiane Mattos da Silva.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 636/2025
PROCESSO: 15.005.984-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Regina Vieira Marques.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.782,67 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Regina Vieira Marques.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 637/2025
PROCESSO: 15.005.837-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Rosangela Cristóvão da Silva Costa.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 5.523,19 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e dezenove centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Rosangela Cristóvão da Silva Costa.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 639/2025
PROCESSO: 15.011.529-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Valdir Rodrigues de Oliveira.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.014,83 (dois mil, quatorze reais e oitenta e três centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Valdir Rodrigues de Oliveira.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 640/2025
PROCESSO: 15.007.407-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Viviane Vasconcelos Galvão Gimenez.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de

fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 14.458,73 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Viviane Vasconcelos Galvão Gimenez.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 641/2025
PROCESSO: 15.006.122-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Adriane Antonia Portilho Lourenço.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.146,26 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Adriane Antonia Portilho Lourenço.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 643/2025
PROCESSO: 15.006.906-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Alexandra Regina Casarin Barbosa.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 14.636,45 (quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Alexandra Regina Casarin Barbosa.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 644/2025
PROCESSO: 15.006.106-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Claudio Vinicius Sorrilha.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 14.501,84 (quatorze mil, quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Claudio Vinicius Sorrilha.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 646/2025
PROCESSO: 15.006.163-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Clenir Souza Pinheiro Vargas.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar

Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 4.116,63 (quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Clenir Souza Pinheiro Vargas.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 647/2025
PROCESSO: 15.005.517-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Jussara Vargas Araujo.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.760,61 (dois mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Jussara Vargas Araujo.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 648/2025
PROCESSO: 15.007.411-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Renato Kayatt Lacoski.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 10.398,33 (dez mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Renato Kayatt Lacoski.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 649/2025
PROCESSO: 15.006.720-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Roberta Alves Higa.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 13.798,06 (treze mil, setecentos e noventa e oito reais e seis centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Roberta Alves Higa.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 652/2025
PROCESSO: 15.007.413-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Viviani Lopes Lessa.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 4.526,28 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Viviani Lopes Lessa.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 653/2025
PROCESSO: 15.014.072-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Sergio Fabricio Jimenez.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de

fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.027,04 (dois mil e vinte e sete reais e quatro centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Sergio Fabricio Jimenez.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 655/2025
PROCESSO: 15.006.880-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Anselmo Barbosa Fascina.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 9.257,90 (nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Anselmo Barbosa Fascina.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 658/2025
PROCESSO: 15.007.366-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Haline Aparecida Tonezi de Moraes.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.563,26 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Haline Aparecida Tonezi de Moraes.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 659/2025
PROCESSO: 15.006.153-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e João Adão da Cruz.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.265,05 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e João Adão da Cruz.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 661/2025
PROCESSO: 15.013.893-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Edivandro Coelho Cavalcante.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.150,29 (dois mil, cento e cinquenta reais e vinte e nove centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Edivandro Coelho Cavalcante.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 662/2025
PROCESSO: 15.010.102-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Angela de Jesus Araújo.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 5.085,30 (cinco mil e oitenta e cinco reais e trinta centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Angela de Jesus Araújo.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 663/2025
PROCESSO: 15.006.747-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Donisete de Morais Antunes.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.563,97 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Donisete de Morais Antunes.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 668/2025
PROCESSO: 15.005.890-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Márcia Maria José Dourado.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.812,01 (dois mil, oitocentos e doze reais e um centavo).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Márcia Maria José Dourado.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 672/2025
PROCESSO: 15.006.120-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Caroline Leite Paes.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 4.151,20 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Caroline Leite Paes.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 673/2025
PROCESSO: 15.007.787-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Cristiane Oliveira de Souza.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo

n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.562,33 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Cristiane Oliveira de Souza.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 674/2025
PROCESSO: 15.010.078-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Fabiano Correa da Silva.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 5.201,98 (cinco mil, duzentos e um reais e noventa e oito centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Fabiano Correa da Silva.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 676/2025
PROCESSO: 15.004.434-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Janice da Silva Macêdo.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.256,48 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Janice da Silva Macêdo.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 677/2025
PROCESSO: 15.003.304-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e João Barreto Catu Otelinger.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 4.887,79 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e João Barreto Catu Otelinger.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 678/2025
PROCESSO: 15.003.655-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Kleber Francisco Meneghel Vargas.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 15.093,26 (quinze mil e noventa e três reais e vinte e seis centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Kleber Francisco Meneghel Vargas.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 679/2025
PROCESSO: 15.006.123-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Luciane Rodrigues Borges.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 1.969,56 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Luciane Rodrigues Borges.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2025

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 681/2025
PROCESSO: 15.006.284-2025.
PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Maria de Lourdes Teixeira.
OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.686,07 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sete centavos).
ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Maria de Lourdes Teixeira.
LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2025.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N.2025TR004831.
Processo n. 29/047.048/2025.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES – RIO BRILHANTE/MS, CNPJ/MF sob o n. 12.856.069/0001-09, doravante denominada CONVENENTE.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.
Valor/Funcional Programática: R$ 50.000,00, em 1 parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: EDUCAÇÃO NO CAMPO, na Funcional Programática : 12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001, sendo: Custeio: R$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n.2025NE010547 de 18/08/2025.
Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 28/08/2025.
HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX
Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.
ANDRESSA MARIA PEREIRA – CPF/MF n. XXX.106.451-XX
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES – CONVENENTE

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N.2025TR000812.
Processo n. 29/011.830/2025.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SONORA – SONORA/MS, CNPJ/MF sob o n. 03.319.663/0001-61, doravante denominada CONVENENTE.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.
Valor/Funcional Programática: R$ 255.786,10 , em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004 , fonte de recursos 0154000001/0150010011 , sendo: Custeio: R$ 255.786,10 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n.
2025NE010544 e 2025NE010546 de 15/08/2025.
Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 01/09/2025.
HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX
Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.
MADALENA SEVERO DE SOUSA – CPF/MF n. XXX.862.509-XX
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SONORA – CONVENENTE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N 2025TR002649
PROCESSO N. 29.030.012-2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a ASSOC. DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CLARICE B. ROSA, CNPJ: 26.857.029/0001-88.
Amparo Legal: o Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Executar cobertura do acesso principal da escola, formato passarela, com estrutura metálica e cobertura de telhas termoacústica.
Do valor da dotação orçamentária Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Custeio: R$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2025NE010644 de 22/08/2025.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 03/09/2025.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx
Secretário de Estado de Educação
LILIANE DE SOUZA CARVALHO CPF xxx.415.591-xx
Presidente da ASSOC. DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CLARICE B. ROSA.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N 2025TR003958
PROCESSO N. 29.035.895-2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM CEIM Professor Guilherme Silveira Gomes, CNPJ: 14.642.548/0001-40.
Amparo Legal: o Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Reforma dos banheiros infantil, para melhor privacidade das crianças.
Do valor da dotação orçamentária Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Custeio: R$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2025NE010867 de 28/08/2025.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 03/09/2025.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx
Secretário de Estado de Educação
IEDA MARIA DA SILVA VIANA BEZERRA CPF xxx.164.851-xx
Presidente da APM CEIM Professor Guilherme Silveira Gomes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR005198
PROCESSO N. 29.055.561-2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DO CENTRO EE PROF. MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA – CAMPO GRANDE/MS – CNPJ: 33.122.003/0001-57.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Resolução/SED n. 4.437, de 03 de junho de 2025; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Climatizar os ambientes do CEEP Professora Maria de Lourdes Widal Roma por meio da aquisição de

aparelhos de ar-condicionado, com o intuito de proporcionar mais conforto térmico e bem-estar aos estudantes e a toda a comunidade escolar, favorecendo um ambiente mais adequado ao ensino e à aprendizagem.
Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE010794 de 27/08/2025.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 03/09/2025.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx
Secretário de Estado de Educação
KILZE MEIRY DA CRUZ CUSTÓDIO CPF xxx.422.371-xx
Presidente da APM DO CENTRO EE PROF. MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/N.61/2025.
PROCESSO: **29/054761/2025**
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, CNPJ/MF sob o nº 03.354.560/0001-32.
Objeto: concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio a estudantes do Curso (NORMAL MÉDIO), ofertado pela Rede Estadual de Ensino, nas dependências da concedente.
Amparo Legal: Termo de Cooperação Técnica sujeitando-se à Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro 2007, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015 e no que couber a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, Resolução SED n. 4.437 de 03/06/2025,
Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data de assinatura.
Assinatura: 02/09/2025
HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito do MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 55/2025
PROCESSO N. 29/049.099/2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CEDENTE e o Município de APARECIDA DO TABOADO/MS, inscrito no CNPJ/MF N. 37.212.719/0001-04, denominado CESSIONÁRIO.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 16.295/2023, com o auxílio das demais normas, tais como o Decreto nº 16.268/2023, Decreto nº 16.291/2023, Decreto nº 16.293/2023 e Decreto nº 16.294/2023, Resolução/Sed N. 4.437 de 3 de junho de 2025.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso dos bens móveis, destinados a transporte de escolares, pertencentes à CEDENTE, os quais ficarão alocados em favor do CESSIONÁRIO, na Secretaria Municipal de Educação de APARECIDA DO TABOADO/MS, cuja finalidade é o amparo à educação na execução do Programa Estadual de Transporte Escolar/MS, serviço essencial garantido a todos os alunos da Rede Pública de Ensino, conforme especificação a seguir:

QTD.	CHASSI	MARCA/ MODELO	PATRIMONIO	PLACA
01	953AD5TFXTR009919	VW/NEOBUS 8.180 E	01528932	SMH1G68

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de **R$ 436.266,80**.
Vigência do Termo: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 28/08/2025
SERGIO LUIZ GONÇALVES - CPF nº ***382.506**
Secretário Adjunto de Estado de Educação – CEDENTE
JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS - CPF nº ***510.901**
Município de APARECIDA DO TABOADO/MS – CESSIONÁRIO

Extrato de TERMO DE DOAÇÃO N. 10/SED/2025
PROCESSO N. 29/000.469/2021
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o **MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA /MS,** inscrito no CNPJ/MF N. 03.403.896/0001-48, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº 16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS a transferência da propriedade do (s) VEÍCULO (S) ESCOLAR (ES), relacionado (s):

CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMÔNIO	PLACA
9532M52P3MR120439	VW/NEOBUS MINIESC/ORE 1	900093081	QAB8H54
9532M52PXMR121135	VW/NEOBUS MINIESC/ORE 1	900093080	QAP0B44
9532E82W2PR010721	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315369	RWD4H34

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R$ 633.500,00.
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 02/09/2025
HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário Adjunto de Estado de Educação/MS – DOADOR.
MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
Prefeito do MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA /MS – DONATÁRIO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Crislaine Monteiro dos Santos, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, função agente de agente de limpeza, matrícula n. 499536021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2025.

Tânia Cristina Barreto de Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 862, 28 DE AGOSTO DE 2025.

Homologar a*d referendum* as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões ***ad referendum*** da Comissão Intergestores Bipartite;
Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1º a 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 a 54, que redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e de sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
Considerando a Portaria nº 2.026, de 24 de agosto de 2011, que aprova as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e de sua Central de Regulação Médica das Urgências, integrante da Rede de Atenção às Urgências;
Considerando a Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 7 de março de 2024, que divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Novo PAC, instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências;
Considerando o Manual de Orientações da Seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC Saúde, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, que estabelece os procedimentos para formalização de propostas vinculadas ao Novo PAC no setor saúde, definindo critérios de seleção, diretrizes gerais e requisitos de elegibilidade, bem como disciplinando a documentação necessária, prazos e formas de acesso aos recursos financeiros no âmbito do Programa;

R E S O L V E :

Art. 1° Aprovar a inclusão das novas unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), aprovadas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), para serem reguladas pelas Centrais Regionais de Regulação (CRU) do SAMU, conforme especificado no Anexo desta Resolução.
Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

ANEXO
Relação das novas unidades do SAMU e sua respectiva Central Regional de Regulação (CRU) responsável pela regulação.

CRU: Campo Grande

Município	Tipo Ambulância	População
Bela Vista	**USB**	21.613
Jaraguari		7.139
Jardim		23.981
Nioaque		13.220

CRU: Dourados

Município	Tipo Ambulância	População
Coronel Sapucaia	**USB**	14.289
Iguatemi		13.796
Itaporã		24.137
Juti		6.729

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 865, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 388ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 22 de agosto de 2025;

R E S O L V E :

Art. 1° Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde.

Município	Proposta	Descritivo
Ponta Porã	36000696911202500	Objeto: Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), Ano 2025, Emenda 60060004, Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5541093, Rua Soldado Tomaz Antônio Machado, 420 Centro, no valor de R$ 1.000.000,00.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO SES/MS Nº 409, 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a adesão de municípios-polo à implantação e/ou ao fortalecimento dos Núcleos Municipais de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde, no âmbito do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PGTES 2025–2027), e

dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e

Considerando o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (ValorizaGTES-SUS), instituído pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria GM/MS nº 2.168, de 5 de dezembro de 2023;

Considerando o incentivo financeiro de custeio destinado ao Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 16, de 23 de agosto de 2024, no âmbito do ValorizaGTES-SUS;

Considerando a aprovação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PGTES 2025–2027), deliberada na 374ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul e na 373ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/MS);

Considerando a recomendação constante no PGTES 2025–2027 quanto à transferência de recursos financeiros aos Núcleos de Educação Permanente em Saúde, com vistas ao fortalecimento regionalizado das ações de gestão do trabalho e educação na saúde;

Considerando a publicação da Resolução CIB/SES nº 545, de 6 de dezembro de 2024, que aprova o novo Plano Diretor de Regionalização (PDR) do Estado de Mato Grosso do Sul, estruturando o território em nove regiões de saúde;

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a adesão de nove municípios-polo à implantação e/ou ao fortalecimento dos Núcleos Municipais de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde, com repasse de incentivo financeiro conforme previsto no Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PGTES 2025–2027).

Art. 2º Os municípios selecionados são:

I - Aquidauana
II - Campo Grande
III - Coxim
IV - Ponta Porã
V - Paranaíba
VI - Três Lagoas
VII - Corumbá
VIII - Dourados
IX - Nova Andradina

Art. 3º Os repasses financeiros observarão os seguintes valores, conforme o porte populacional dos municípios, de acordo com a Resolução CIB/SES nº 545/2024:

I – R$ 11.000,00 (onze mil reais) para municípios com população de até 95 mil habitantes;

II – R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para municípios com população entre 95 mil e 250 mil habitantes;

III – R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para municípios com população superior a 250 mil habitantes e até 900 mil habitantes.

Art. 4º O repasse do recurso financeiro está condicionado ao cumprimento dos seguintes critérios:

I – Indicação de servidores atuantes em Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde ou setor equivalente;

II – Nos casos em que o município não disponha de núcleo formalizado, assinatura de Termo de Compromisso para implantação de estrutura equivalente no organograma da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Cumprimento integral do plano de trabalho constante no anexo único desta Resolução;

IV – Utilização exclusiva dos recursos financeiros nas ações previstas no plano de trabalho aprovado.

Art. 5º Os municípios que aderirem à proposta contarão com o apoio técnico da Secretaria de Estado de Saúde, por meio de ações de capacitação dos servidores responsáveis pelos núcleos, bem como na elaboração dos respectivos Planos Municipais de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde.

Art. 6º Os repasses financeiros serão efetuados em duas parcelas:

I – 50% no ato da formalização da adesão;

II – 50% após a conclusão das ações previstas no plano de trabalho e apresentação da prestação de contas.

Art. 7º Os recursos financeiros correrão à conta de orçamento próprio da SES/Fundo Especial de Saúde (FESA), proveniente da Fonte 60081091, na Funcional Programática 20.27901.10.128.2200.6002.0017 – Localizador PT 2123 – ValorizaGTES-SUS.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado do Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO SES/MS Nº 409/2025
PLANO DE TRABALHO

TIPO PROGRAMA

( ) Ensino ( ) Pesquisa ( ) Extensão (X) Desenvolvimento Institucional ( ) Programa de Pós-Graduação

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTÍCIPES

I – SES/MS

Órgão			CNPJ
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS com recursos do Fundo Especial de Saúde			02.955.271/0001-26 03.517.102/0001-77
Endereço			
Av. Do Poeta, S/N - Bloco VII - Jardim Veraneio, Parque dos Poderes			
Cidade	UF	CEP	Esfera Administrativa
Campo Grande	Mato Grosso do Sul	79031-350	Estadual
DDD	Fone	Fax	E-mail
(67)	3318-1720/ 3318-1600		gabinete.ses@saude.ms.gov.br
Nome do Responsável			
Mauricio Simões Corrêa			
Cargo		Função	
Secretário de Estado de Saúde		Secretário de Estado de Saúde	

II – SMS/XXX

Órgão			CNPJ
Secretaria Municipal de Saúde de XXX.			XXXXX
Endereço			
XXXXX			
Cidade	UF	CEP	Esfera Administrativa
XXXXX	XXXXX	XXXXX	Municipal
DDD	Fone	Fax	E-mail
XX	XXXX	XXXXX	XXXXXXX
Nome do Responsável			
XXXXX			
Cargo		Função	
Secretário Municipal de Saúde		Secretário Municipal de Saúde	

2.DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

Título do Projeto/Programa	Período de Execução	
Plano de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PGTES)	Início: 01/09/2025	Término: 01/02/2026
Objeto		
Implantar e/ou fortalcer núcleos de gestão do trabalho e educação permanente em saúde nos municipios de Mato Grosso do Sul		
Justificativa da Proposição		
A proposição justifica-se pela necessidade de fortalecer a capacidade institucional dos municípios na gestão do trabalho e da educação permanente em saúde, em alinhamento às diretrizes do Programa ValorizaGTES-SUS e ao Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PEGTES 2025–2027). A escolha dos nove municípios-polo considera a nova regionalização estabelecida pelo Plano Diretor de Regionalização (PDR), garantindo representatividade territorial e equidade na distribuição dos recursos. A iniciativa visa estruturar núcleos locais estratégicos, fomentar a qualificação das equipes e consolidar uma política estadual participativa, integrada e orientada para as necessidades do SUS no estado.		

3. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas no Projeto/Programa:

* Celebração de convênio entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) e nove municípios: Aquidauana,

Campo Grande, Coxim, Ponta Porã, Paranaíba, Três Lagoas, Corumbá, Dourados e Nova Andradina;
* Capacitação dos(as) servidores(as) designados ou em exercício nos Núcleos Municipais de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde;
* Elaboração dos Planos Municipais de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde, com base nas realidades e necessidades locais;
* Construção democrática e participativa da Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;
* Construção democrática e participativa do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde, envolvendo representantes municipais e estaduais.

Objetivo Geral

Fortalecer a gestão do trabalho e a educação permanente em saúde nos municípios de Mato Grosso do Sul por meio da implantação e estruturação de núcleos municipais, capacitação de servidores, elaboração de planos municipais e construção coletiva da Política Estadual e do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde.

Objetivos Específicos:

* Formalizar convênios entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) e os nove municípios selecionados para adesão à proposta.
* Capacitar os(as) servidores(as) indicados ou já atuantes nos Núcleos Municipais de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde.
* Apoiar tecnicamente os municípios na elaboração dos Planos Municipais de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde, com base em diagnóstico local.
* Fomentar a articulação interinstitucional e intergestores, promovendo o diálogo entre estado e municípios sobre políticas de gestão do trabalho e educação em saúde.
* Conduzir processos participativos e colaborativos para a construção da Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.
* Elaborar o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde de forma democrática, com base nas contribuições dos municípios e nas diretrizes nacionais.

Análise econômica das intervenções;

As atividades descritas no plano serão fomentadas pelo incentivo de custeio do Ministério da Saúde, repassado para SES/MS.

Metas

Meta 1 – Firmar convênios com 9 municípios-polo (um por região de saúde do Estado de Mato Grosso do Sul);
Meta 2 – Implantar e/ou fortalecer Núcleos Municipais de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde;
Meta 2 - Capacitar, no mínimo, 2 servidores por município totalizando 16 profissionais formados para atuação nos Núcleos Municipais de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde;
Meta 3 – Apoiar duas oficinas educativas nos 9 municípios-polo para escuta qualificada e construção participativa da Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Meta 4- Construir o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde, com base em ampla participação dos municípios, e submetê-lo à aprovação da CIB/SES-MS ;
Meta 5 - Produzir e divulgar um relatório técnico-sintético com os principais avanços, desafios e recomendações do processo até o encerramento do projeto.

Resultados Esperados

Como resultado da implementação da proposta, espera-se o fortalecimento dos Núcleos Municipais de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde em nove municípios-polo de Mato Grosso do Sul, com servidores capacitados para atuar como pontos focais estratégicos nessas áreas. A iniciativa deve culminar na elaboração participativa de planos municipais alinhados às diretrizes estaduais e nacionais, além da construção democrática da Política Estadual de Gestão do Trabalho e do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde. Com isso, prevê-se o fortalecimento da articulação entre estado e municípios, a qualificação da capacidade institucional para o planejamento e a execução de ações de educação na saúde, e a consolidação de uma política pública integrada, territorializada e centrada na valorização dos trabalhadores do SUS.

Responsabilidade de cada Ente

Da SES/MS:

* Realizar o repasse financeiro previamente pactuado com os municípios participantes;
* Capacitar os(as) profissionais que atuam ou que atuarão nos Núcleos Municipais de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde;
* Elaborar e disponibilizar instrumentos de diagnóstico e planejamento voltados à gestão do trabalho e à educação permanente em saúde;
* Desenvolver um projeto de pesquisa com foco na temática da gestão do trabalho e da educação permanente em saúde, com base nas experiências municipais;
* Apoiar tecnicamente a realização de oficinas municipais para a elaboração dos Planos Municipais de Educação Permanente em Saúde;
* Oferecer suporte às oficinas municipais e regionais voltadas à construção do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde e da Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Da SMS/XXX:

* Publicar, no organograma da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a estrutura formal do núcleo, gerência ou setor responsável pela Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde;
* Garantir apoio institucional aos(às) servidores(as) vinculados(as) ao núcleo durante a participação nas oficinas de capacitação;

* Apoiar a participação dos(as) servidores(as) e demais trabalhadores(as) da saúde nas oficinas e atividades formativas previstas no cronograma do projeto;
* Oferecer suporte técnico e institucional ao núcleo, gerência ou setor responsável pela Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde, para a elaboração, execução e monitoramento do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Recursos necessários a serem utilizados no Projeto/Programa

Sala de reunião, sala de aula, internet, computador com câmera e microfone, materiais de escritório, armário, impressora

Espaço físico a ser utilizado no Projeto/Programa

Salas e laboratórios da Escola de Saúde Pública Dr Jorge David Nasser e Escola Técnica do SUS "Profa. Ena de Araujo Galvão"

II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	Etapa	Indicador Físico		Período	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta 1	Etapa 1	Convênios formalizados	9	Ago/25	Set/25
Meta 2	Etapa 2.1	Publicação dos nucleos, gerências ou setores no organograma da SMS	9	Set/25	Fev/26
	Etapa 2.2	Capacitar os servidores atuantes nos núcleos	18 servidores capacitados (mínimo de 2 por município)	Set/25	Set/25
Meta 3	Etapa 3.1	Realizar oficinas educativas nos municípios-polo	18 oficinas realizadas (2 em cada um dos 9 municípios)	Set/25	Nov/25
	Etapa 3.2	Elaboração Politica Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	1 documento	Nov/25	Jan/26
Meta 4	Etapa 4	Elaboraçãpo do Plano Estadual de Educação Permanente	1 Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde elaborado e submetido à CIB/ SES-MS	Nov/25	Jan/26
Meta 5	Etapa 5	Sistematizar e divulgar os resultados do processo	1 relatório técnico-sintético produzido e divulgado	Jan/26	Fev/26

III – FONTES DE FINANCIAMENTO E PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Repasse SES/MS			
Item	Valor unitário	Quantidade	Total
Repasse inicial para municípios de até 95 mil habitantes.	R$ 5.500,00	6	R$ 33.000,00
Repasse final para municípios de até 95 mil habitantes.	R$5.500,00	6	R$ 33.000,00
Repasse inicial para municípios de 96 a 250 mil habitantes.	R$ 10.000,00	3	R$ 30.000,00
Repasse final para municípios de até 96 mil habitantes de até 250 mil habitantes.	R$ 10.000,00	3	R$ 30.000,00
Repasse inicial para municípios de 251 até 900 mil habitantes.	R$ 20.000,00	1	R$ 20.000,00
Repasse final para municípios de 251 até 900 mil habitantes.	R$ 20.000,00	1	R$ 20.000,00
Repasse líquido	R$ 166.000,00		

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 864, 29 DE AGOSTO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 388ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 22 de agosto de 2025;
Considerando a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Considerando a Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011(*) Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de Setembro de 2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 5.502, de 14 de outubro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para reajustar a recomposição financeira dos Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.

Considerando a Portaria GM/MS nº 5.500, de 24 de outubro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para reajustar a recomposição financeira dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011;

Considerando a Resolução nº 17/SES/MS, de 04 de abril de 2023, que institui incentivo financeiro estadual de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) regionais no Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando a Resolução nº 206/SES/MS, de 02 de abril de 2024, que Institui incentivo financeiro de custeio dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) regionalizados e fomento para implantação destes no Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando a necessidade de atualização do PAR de 2022, publicado na Resolução nº 073/CIB/SES, em 27 de abril de 2022, no Diário Oficial Eletrônico nº 10.821, em 5 de maio de 2022;

Considerando a necessidade de ampliar e regionalizar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para assegurar o atendimento da demanda crescente de pacientes com demanda em saúde mental, principalmente nos municípios critérios para habilitação dos serviços;

Considerando o interesse manifestado por diversos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em implantar dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), através do Ofício nº 1227/2025/CATSM, e a análise técnica de viabilidade conforme estimativas do Ministério da Saúde e capacidade instalada dos municípios;

R E S O L V E :

Art.1º Pactuar o Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme critérios de regionalização, necessidade assistencial e viabilidade técnica, disposto no Anexo.

Parágrafo Único: Estabelecer que os critérios para seleção e priorização dos municípios na ampliação da oferta de Serviço de Residência Terapêutica (SRT) são:

I - Municípios com critérios para habilitação dos serviços;

II - Municípios com alta demanda da EAP;

III - Municípios em região de fronteira;

IV - Municípios da rota Bioceânica;

V - Volume de Pacientes Potenciais: Municípios com alto número estimado de pacientes com sofrimento mental grave e persistente.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

ANEXO
PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1. APRESENTAÇÃO

Fundamentada na Lei Federal nº 10.216/2001, a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) tem como diretriz central a superação do modelo hospitalocêntrico, historicamente baseado em instituições psiquiátricas, promovendo a construção de uma rede territorial e intersetorial. Essa rede é composta por diferentes

equipamentos com funções complementares, orientados pela lógica do cuidado em liberdade, com respeito às singularidades e especificidades socioculturais dos usuários.

A RAPS, instituída pela Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 (atualmente consolidada na Portaria de Consolidação nº 3, Anexo V), tem como objetivo organizar, ampliar e articular os pontos de atenção à saúde voltados ao atendimento de pessoas em sofrimento psíquico e com transtornos mentais graves e persistentes, bem como aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. A rede busca garantir o acesso integral tanto aos usuários quanto às suas famílias, promovendo a integração dos serviços no território.

A Política Estadual de Saúde Mental e o PAR da RAPS no estado de Mato Grosso do Sul tem como finalidade acelerar e aprofundar a reorientação do modelo de atenção em saúde mental em direção à consolidação de uma rede territorial e intersetorial, e seguem os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), tais como: a universalização do acesso, a integralidade da atenção, a equidade, a participação e o controle social, além da descentralização da gestão e da hierarquização dos serviços. Essa política também respeita os fundamentos da Reforma Psiquiátrica Brasileira, que busca promover a inclusão social das pessoas com transtornos mentais, além de incentivar a construção de uma sociedade que compreenda e conviva com a diferença, assegurando os direitos dessa população.

No estado, esse modelo se concretiza por meio da presença de diversos pontos de atenção à saúde mental, conforme ilustrado no quadro 01:

QUADRO 01 - Componentes e Pontos de Atenção da Rede de Atenção Psicossocial de Mato Grosso do Sul

COMPONENTES	PONTOS DE ATENÇÃO	COMPETÊNCIAS
I. Atenção Básica em Saúde	Unidade Básica de Saúde / Unidade de Saúde da Família	Acolhimento; estratificação de risco; ordenamento do cuidado; articulação intra e intersetorial; cadastramento e vínculo com os usuários; responsabilidade pelo território; cuidado e resolutividade para casos de baixo e médio risco; compartilhamento do cuidado com o CAPS para casos de alto risco; ações de educação em saúde e atividades coletivas.
	Equipes de Atenção Básica para populações em situações específicas	Equipe itinerante que realizará: Acolhimento, Redução de danos, Busca ativa, Cadastramento, Identificação de riscos, Orientação, encaminhamentos e cuidados dos usuários de álcool, crack e outras drogas.
	Equipe E-multi	Matriciamento; Atendimento multiprofissional; Compartilhamento do cuidado ao usuário de médio risco; Compartilhamento do cuidado ao usuário de alto risco (para municípios que não possuem CAPS); Educação permanente da atenção básica.
II. Atenção Psicossocial Estratégica	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	Acolhimento; Reabilitação psicossocial (reinserção social. assembleias, oficinas, atenção aos familiares, projeto de geração de renda, atividades em grupo ou coletivas, etc); Projeto Terapêutico Singular; Matriciamento; Compartilhamento com a APS do cuidado ao usuário de alto risco; Atenção às situações de crises; Hospitalidade noturna (CAPS III e ad III); Atendimento multiprofissional; Articulação das redes intra e intersetorial; Redução de danos. Acompanhamento de SRT (caso tenha vinculado); Definição de acolhimento na UA e no serviço de atenção residencial (caso tenha estes serviços vinculados).
III. Atenção de Urgência e Emergência	UPA SAMU Portas Hospitalares de Atenção à Urgência/Pronto Socorro	Atendimento à crise; Classificação de Risco (clínico/ psiquiátrico); Orientação aos familiares; Referenciar para continuidade do cuidado.
IV. Atenção Residencial de Caráter Transitório	UA Adulto	Acolhimento definido pelo CAPS; Acompanhamento terapêutico e protetivo de caráter transitório; Moradia transitória com saída programada; Vinculação ao CAPS; Projeto Terapêutico Singular em conjunto com o CAPS; Atenção aos familiares; Articulação com a Rede Intersetorial visando a reinserção social, familiar e laboral.

V. Atenção Hospitalar	Leitos de Psiquiatria em Hospital Geral	Atendimento aos usuários de médio e alto risco após esgotados os outros recursos terapêuticos; Atendimento à crise; Internamento de curta permanência; Atendimento às comorbidades clínicas; Remissão de sintomas e estabilização do quadro clínico-psiquiátrico; Referenciar para a continuidade do cuidado; Orientação aos familiares.
	Serviço Hospitalar de Referência	Atendimento aos usuários de alto risco, após esgotados outros recursos terapêuticos; Atendimento à crise; Orientação aos familiares; Remissão de sintomas e estabilização do quadro clínico-psiquiátrico; Referenciar para continuidade do cuidado; internamento de curta permanência (90 dias no máximo).
VI. Estratégias de Desinstitucionalização	Serviço Residencial Terapêutico (SRT)	Atendimento de egressos de Hospital Psiquiátrico de longa permanência e sem vínculo familiar; Moradia na comunidade; Reinserção social e reabilitação psicossocial; Vinculado ao CAPS.

FONTE: Portaria de Consolidação nº 3, Anexo V

IMAGEM 01: PONTOS DE ATENÇÃO EXISTENTES NA MACRORREGIÃO CENTRO (População: 1.386.363)

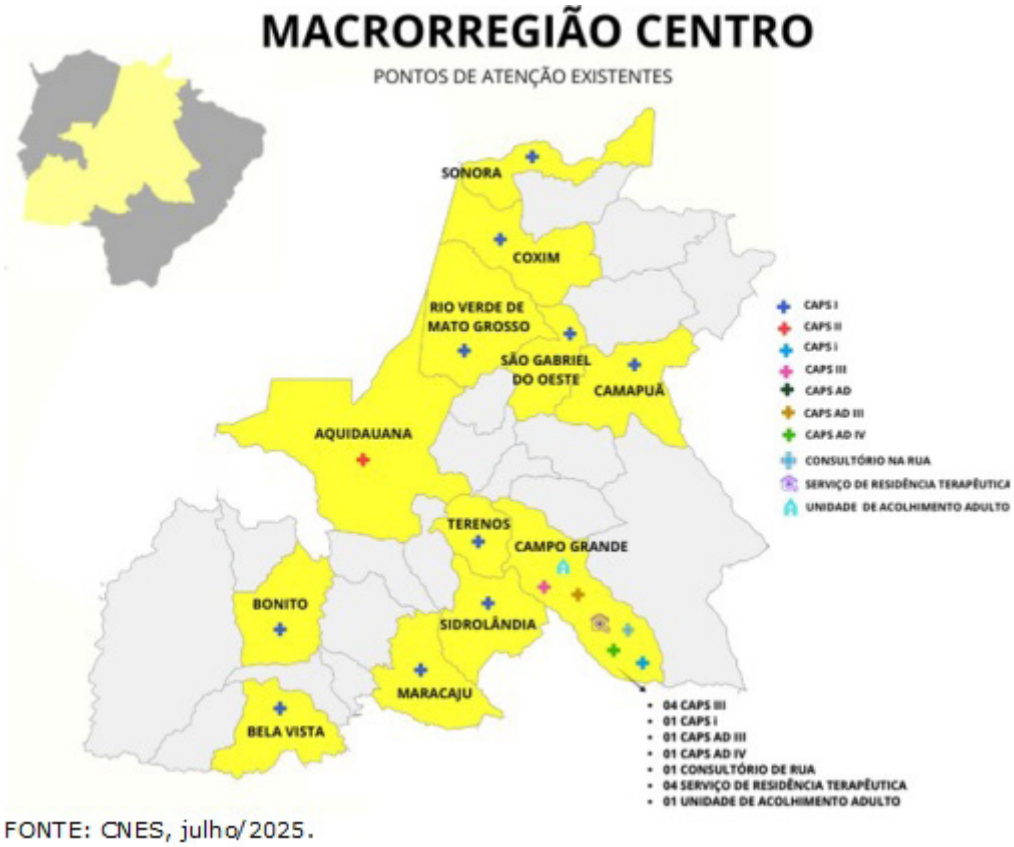

FONTE: CNES, julho/2025.

QUADRO 02: PONTOS DE ATENÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO NA MACRORREGIÃO CENTRO (2025-2027)

MUNICÍPIOS	PONTOS DE ATENÇÃO PACTUADOS	PRETENSÃO	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
Anastácio	CAPS I	Implantação	-
Aquidauana	CAPS II	Regionalização	Anastácio (até a implantação do CAPS I), Nioaque (até a implantação do CAPS I)
	Leitos de Psiquiatria no Hospital Funrural	Habilitação	-
Bandeirantes	CAPS I	Implantação	-

Campo Grande	CAPS II / CAPS III / CAPS i / SRT II (regional)	Implantação e Regionalização	-
Jardim	CAPS I	Implantação e Regionalização	Caracol e Guia Lopes da Laguna
Nioaque	CAPS I	Implantação	-
Porto Murtinho	CAPS I	Implantação	-
Ribas do Rio Pardo	CAPS I	Implantação	-
Sidrolândia	CAPS II / SRT II (regional)	Qualificação, Implantação e Regionalização	Dois Irmãos do Buriti
Terenos	CAPS I	Implantação	-

FONTE: Os pontos de Atenção a Implantar são respostas enviadas pelos municípios ao Ofício n. 1227/2025/ CATSM

.

IMAGEM 02: PONTOS DE ATENÇÃO EXISTENTES NA MACRORREGIÃO PANTANAL (População: 143.326)

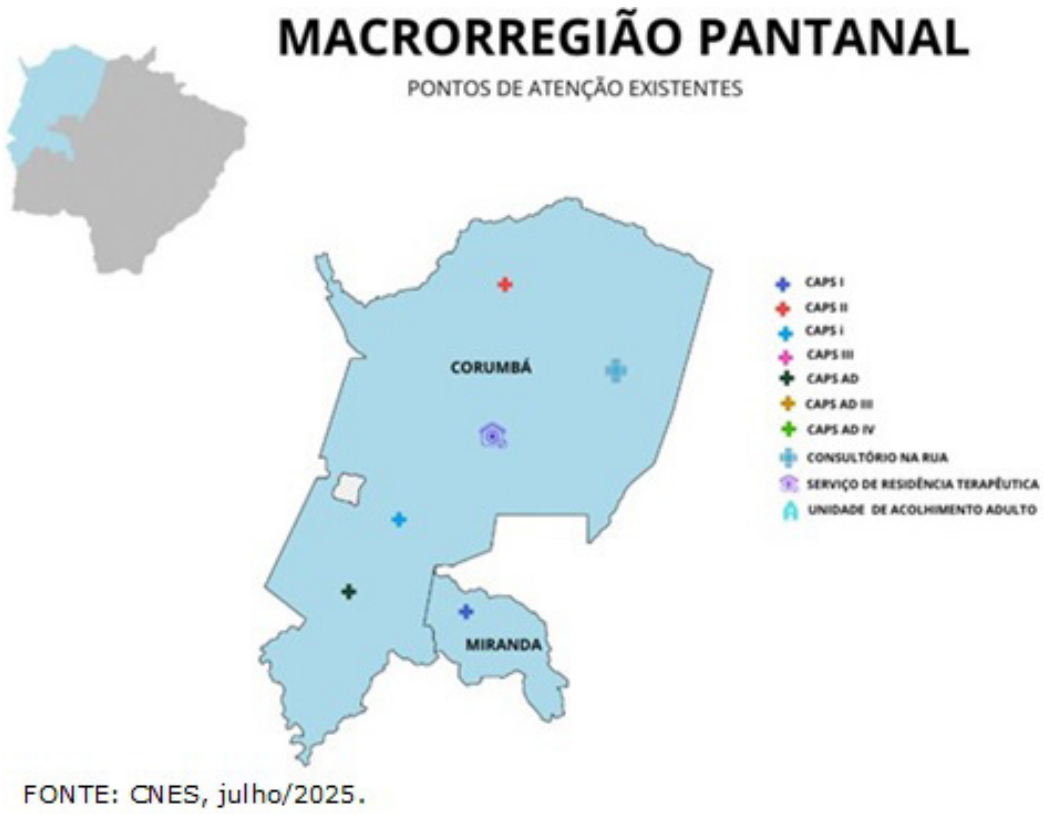

QUADRO 03: PONTOS DE ATENÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO NA MACRORREGIÃO PANTANAL (2025-2027)

MUNICÍPIOS	PONTOS DE ATENÇÃO PACTUADOS	PRETENSÃO	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
Ladário	CAPS I	Implantação	-
Miranda	CAPS I	Implantação e Regionalização	Bodoquena

FONTE: Os pontos de Atenção a Implantar são respostas enviadas pelos municípios ao Ofício n. 1227/2025/ CATSM

IMAGEM 03: PONTOS DE ATENÇÃO EXISTENTES NA MACRORREGIÃO CONE SUL (População: 867.905)

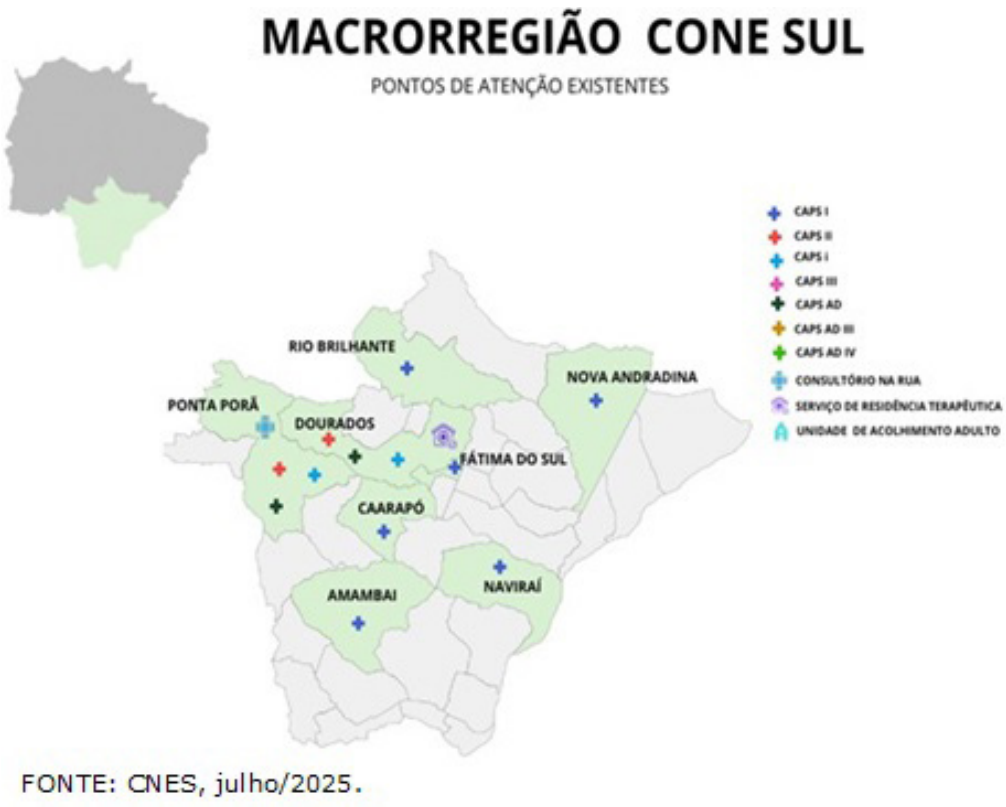

QUADRO 04: PONTOS DE ATENÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO NA MACRORREGIÃO CONE SUL (2025-2029)

MUNICÍPIOS	PONTOS DE ATENÇÃO PACTUADOS	PRETENSÃO	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
Amambai	CAPS I	Implantação	-
Coronel Sapucaia	CAPS I	Implantação	-
Dourados	CAPS III	Qualificação	-
	CAPS AD III	Qualificação	
	SRT II	Habilitação	
	2 SRT II	Implantação	
	UA-A	Implantação	
Fátima do Sul	CAPS I	Implantação	-
Itaporã	CAPS I	Implantação e Regionalização	Douradina
Itaquiraí	CAPS I	Implantação e Regionalização	Eldorado
Ivinhema	CAPS I	Implantação	-
Ponta Porã	CAPS II	Regionalização	Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia (até a implantação do CAPS I), Paranhos, Sete Quedas, Tacuru
	CAPS AD III	Regionalização	Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Paranhos, Sete Quedas, Tacuru
	CAPS i	Regionalização	Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Paranhos, Sete Quedas, Tacuru

FONTE: Os pontos de Atenção a Implantar são respostas enviadas pelos municípios ao Ofício n. 1227/2025/ CATSM

IMAGEM 04: PONTOS DE ATENÇÃO EXISTENTES NA MACRORREGIÃO COSTA LESTE (População: 867.905)

QUADRO 05: PONTOS DE ATENÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO NA MACRORREGIÃO COSTA LESTE (2025-2027)

MUNICÍPIOS	PONTOS DE ATENÇÃO PACTUADOS	PRETENSÃO	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
Brasilândia	CAPS I	Implantação e Regionalização	Santa Rita do Pardo
Chapadão do Sul	CAPS I	Regionalização	Paraíso das Águas
Inocência	CAPS I	Implantação	-

FONTE: Os pontos de Atenção a Implantar são respostas enviadas pelos municípios ao Ofício n. 1227/2025/ CATSM

2. COMPONENTE HOSPITALAR NA ESTRUTURAÇÃO NA REDE

Considerando que a rede de atenção extra-hospitalar em algumas regiões de saúde do estado ainda se mostra insuficiente para oferecer retaguarda adequada nos casos de crise em saúde mental, e diante da necessidade de complementação de leitos conforme as orientações, diretrizes e normativas do Ministério da Saúde, o Estado de Mato Grosso do Sul mantém o financiamento de leitos psiquiátricos. Essa medida visa garantir o atendimento da população por meio de unidades especializadas, como o Hospital Psiquiátrico "Dr. Adolfo Bezerra de Menezes", destinado ao atendimento de pessoas com transtornos mentais e condições decorrentes do uso de álcool e outras drogas, e o Hospital Psiquiátrico "Nosso Lar", voltado ao atendimento de transtornos mentais.

3. FINANCIAMENTO DOS PONTOS DE ATENÇÃO

A RAPS conta com financiamento do Ministério da Saúde e cofinanciamento estadual, conforme os critérios estabelecidos para cada um de seus componentes e em conformidade com as normativas específicas de cada ponto de atenção. Esses recursos têm como objetivo apoiar a implantação, implementação e manutenção dos serviços que integram a RAPS, garantindo sua sustentabilidade e qualidade assistencial. O marco normativo que fundamenta esse financiamento inclui: Portaria de Consolidação nº 3, Anexo V; Portaria nº 148, de 31 de janeiro de 2012; Portaria GM/MS nº 5.500, de 24 de outubro de 2024; Portaria GM/MS nº 5.502, de 14 de

outubro de 2024; Resolução nº 17/SES/MS, de 4 de abril de 2023; Resolução nº 206/SES/MS, de 2 de abril de 2024. O detalhamento dos valores e critérios de repasse está apresentado no quadro a seguir:

QUADRO 06: RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DOS PONTOS DE ATENÇÃO:

PONTO DE ATENÇÃO	RECURSO PARA CUSTEIO		
	ESTADUAL / MÊS	REGIONALIZADO ESTADUAL / MÊS	FEDERAL / MÊS
CAPS I	R$5.589,22	R$21.497,00	R$42.994
CAPS II	R$6.533,41	R$25.128,50	R$50.257
CAPS III	R$16.613,61	R$63.898,50	R$127.797
CAPS i	R$6.344,52	R$24.402,00	R$48.804
CAPS AD	R$7.855,12	R$30.212,00	R$60.424
CAPS AD III	R$20.733,96	R$79.746,00	R$159.492
UA	R$12.500,00	-	R$25.000,00
HOSPITAL GERAL	-	-	R$5.610,11 (média/leito)
SRT Tipo I	R$6.355,50.	Até R$12.711,00	Até R$15.253
SRT Tipo II	R$12.711,00	Até R$24.422,00	Até R$27.455,76
IMPLANTAÇÃO DE SRT REGIONALIZADA	-	Até R$100.000,00 (cota única)	

FONTE: Portaria de Consolidação nº 3, Anexo V; Portaria nº 148, de 31 de janeiro de 2012; Portaria GM/MS nº 5.500, de 24 de outubro de 2024; Portaria GM/MS nº 5.502, de 14 de outubro de 2024; Resolução nº 17/SES/MS, de 4 de abril de 2023 e Resolução nº 206/SES/MS, de 2 de abril de 2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/MEDAUT/2024

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n. xxx.113.xxx, expedido pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o n. xxx.214.867-xx, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, e por AUREA LUCIA NUNES MONTECHI, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade RG n. x.193.xxx SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob o n. xxx.976.651-xx, residente e domiciliada em Três Lagoas - MS, denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 9/SAD/SES/MEDAUT/2024, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido a partir de 2 de dezembro de 2024 o contrato de n. 9/SAD/SES/MEDAUT/2024 de Prestação de Serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à Função de MÉDICO-20h na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação no Núcleo Regional de Saúde de Três Lagoas, da Coordenadoria de Gestão Participativa e Descentralizada.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS/2025.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

AUREA LUCIA NUNES MONTECHI
CONTRATADO

Extrato do Contrato 228/2025/SES Nº Cadastral 28548

Processo:	27/007.788/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Guará Comércio de Veiculos LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de 01 (um) veículo "tipo van" (Diesel)", para atender a Rede Hemosul – CRH-HEMOSUL/SRI/SES/MS, decorrente do Pregão Eletrônico n. 0023/2024 - FESA/SES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.303.2200.6011.0006, Natureza da Despesa n. 44905252, Fonte n. 0260180391, Nota de empenho 2025NE007469, emitida em 22/08/2025, no valor de R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 09 (nove) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	27/08/2025
Assinam:	Maurício Simões Correa e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 55/2025
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 e a **Associação de Amparo à Maternidade e à Infância,** CNPJ/MF n. 03.272.689/0001-00.
Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos dos bens móveis pertencentes à doadora, conforme descrições das Fichas Individuais do Patrimônio constantes nos autos n. 27.028.318-2024, os quais ficarão alocados em favor da donatária.
Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.° 16.294, de 09 de outubro de 2023.
Data ass.: 02.09.2025
Assinam: Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde
Daniel Gonçalves de Miranda – Presidente da Entidade

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/AGEPEN/PNAISP/2025

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n. xx.34.xx, expedido pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. XXX.214. XXX-49, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, e por Edwin José Torres de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.XXX.735.XXX SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o n. XXX.189.XXX-95, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 50/SAD/SES/AGEPEN/PNAISP/2025, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, de forma unilateral a contar de 1º de maio de 2025, o contrato de n. 50/SAD/SES/AGEPEN/PNAISP/2025, Função de FARMACÊUTICO na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação na AGEPEN Campo Grande/MS.

Campo Grande-MS, 3 de setembro de 2025.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Contratante

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1529-2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 81.003.493-2024.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação Benemérita Avivamento de Deus – AVIVAD – CNPJ nº. 12.971.062/0001-20 e com Interveniência da Agência Estadual de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – CNPJ Nº.15.457.856/0001 – 68.
OBJETO:	O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto: Passos de Superação, que visa promover desenvolvimento físico, emocional e social para crianças e adolescentes através das Oficinas de balé e karatê, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR:	O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2024NE942 de 15 de agosto de 2024, sendo CONTRAPARTIDA o valor de R$ 28.198,71 (vinte e oito mil, cento e noventa e oito reais e setenta e um centavos).
AMPARO LEGAL:	Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.
VIGÊNCIA:	08 (oito) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS:	02/09/2025.
ASSINAM:	Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n. º xxx. 980.361-xx. Márcia Regina Chaves Leite Ribeiro – CPF n. º xxx.864.301-xx. Mauro Azambuja Rondon Flores – CPF nº.xxx.159. 821.xx

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS
REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025

FEDPI

PROCESSO: 810037102025 NE: 000003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 250,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Código: 0017115 - Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco III - Parque dos Poderes.
Para atender à conselheira do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para participação na reunião ordinária do mencionado órgão colegiado, no mês de julho de 2025.

PROCESSO: 810037802025 NE: 000004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 131,94
FAVORECIDO: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Código: 0027023 - Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul, preta, vermelha e verde; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta; Requisito: Bic, Compactor, Faber Castell, igual ou de melhor qualidade.
CX - 50 un
Marca: COMPACTOR
Para atender a 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul
Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

FEINAD

PROCESSO: 810036792025 NE: 000039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/24
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.875,00

FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores, dentro do Estado, para para representar nossa instituição na
36ª Reunião da SENACON com o SNDC e PROCONBRASIL.

PROCESSO: 810036792025 NE: 000041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.875,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores, dentro do Estado.

PROCESSO: 810041012025 NE: 000042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.800,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Venho por meio deste justificar a necessidade de deslocamento ao município de Ivinhema para ministrar a capacitação do Programa SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência), a ser realizada nos dias 4 e 5 de setembro de 2025. Justificando a saída da equipe para o dia 3 de setembro, um dia antes do início da capacitação, em razão da necessidade de garantir tempo hábil para deslocamento, verificação da estrutura, alinhamento com a equipe local e preparação dos materiais didáticos. Essa antecipação é fundamental para assegurar a qualidade do evento e o pleno atendimento às demandas dos participantes, evitando quaisquer imprevistos que possam comprometer o desenvolvimento das atividades.
Destaco que a capacitação visa fortalecer a rede de proteção à infância e adolescência, capacitando conselheiros tutelares da Região Leste para a correta utilização do SIPIA, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

PROCON

PROCESSO: 810007472024 NE: 000076
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, Artigo: 74.
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.075,47
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades do PROCON, referente a Agosto de 2025.

PROCESSO: 656000242020 NE: 000077
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.875,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de impressoras multifuncionais e impressoras a laser. Para atender as necessidades do PROCON, referente a Agosto de 2025.

PROCESSO: 650031642021 NE: 000078
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 320.000,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com fornecimento de Licença de software. Para atender o PROCON, referente a Agosto de 2025.

PROCESSO: 6500946221 NE: 000079
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.596,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (gasolina), para atender as necessidades do PROCON. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Diesel S10), para atender as necessidades do PROCON..

PROCESSO: 810039392025 NE: 000080
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 08/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Conforme previsão orçamentária da SEFAZ e considerando a necessidade frequente de deslocamento das equipes do Procon/MS para atendimento às demandas no interior do estado durante o mês de agosto do corrente ano — tais como ações de fiscalização, treinamentos, capacitações do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, pesquisas e execução de projetos contemplados pelos contratos de gestão — solicitamos o empenho no valor de R$ 10.000,00 (dez

mil reais) para o pagamento de diárias.

PROCESSO: 810036042025 NE: 000081
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/24
DATA: 08/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.925,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores, dentro do Estado, para representar nossa instituição, Procon, na
36ª Reunião da SENACON com o SNDC e PROCONBRASIL.

PROCESSO: 810040072025 NE: 000082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024
DATA: 08/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 825,00
FAVORECIDO: JONAS SALES FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO
OBJETO: Valor que se empenha para diária aos palestrantes do I "Seminário de Inclusão e Consumo: Diálogos pela Igualdade".

PROCESSO: 810040082025 NE: 000083
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024
DATA: 08/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.375,00
FAVORECIDO: LÚCIA SOUZA D'AQUINO
OBJETO: Valor que se empenha para diária aos palestrantes do I "Seminário de Inclusão e Consumo: Diálogos pela Igualdade".

PROCESSO: 810036702025 NE: 000084
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 08/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.925,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Solicitação de Concessão de Diárias para Participação na 36ª Reunião da SENACON
com o SNDC e PROCONBRASIl

PROCESSO: 810000532025 NE: 000085
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.700,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de material para manutenção de veículos (peças), para atender as necessidades do PROCON.

PROCESSO: 810000532025 NE: 000086
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção de mão-de-obra, em veículos , para atender as necessidades do PROCON.

PROCESSO: 810037222025 NE: 000087
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.857,40
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Código: 0000437 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. Marca: TRÊS CORAÇÕES - Emb - 500 - Grs.

Local de Entrega: Rua 14 de Julho nº 32 - Almoxarifado - Campo Grande/MS.

FEAS

PROCESSO: 810026442024 NE: 000250
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 165.068,91
FAVORECIDO: LEITUGA E FERRATONE LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de empresa para execução do serviços com Residência Inclusiva, com acolhimento de jovens e adultos com deficiência no município de Três Lagoas/MS, referente a Agosto de 2025.

PROCESSO: 810035212025 NE: 000251
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.327,30

FAVORECIDO: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA ME
OBJETO: Código: 0002264 - Leite - Origem: vaca; Apresentação: integral longa vida (UHT), líquido homogêneo, branco leitoso.
Marca: PIRACANJUBA - 1 - L ; Código: 0002280 - Leite - Origem: vaca; Apresentação: desnatado longa vida (UHT), líquido homogêneo, branco leitoso.
Marca: PIRACANJUBA - 1 - L.; Código: 0001635 - Margarina vegetal - Tipo: com sal; Requisito da embalagem: 500 g.
Marca: COAMO.; Código: 0002211- Suco - Tipo: fruta; Sabor: acerola; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 3 partes de água.; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C.
Marca: DA FRUTA.; Código: 0005535 - Milho - Tipo: verde; Apresentação: em conserva.
Marca: BONARE - Emb - 200 - Grs..; Código: 0010543 - Extrato - Tipo: de tomate; Requisito: polpa pura, 1° qualidade.
Marca: BONARE - Emb - 340 - g..; Código: 0006595 - Molho - Tipo: de tomate; Requisito: 1º qualidade.
Marca: BONARE - Emb - 340 - Grs.

Local de Entrega: Rua 14 de Julho nº 32 - Almoxarifado - Campo Grande/MS.
Para atender a Casa Abrigo.

ORIGEM DO RECURSO: Governo Federal/FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo.
SALDO REPROGRAMADO
Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente nº 6860-8

.

PROCESSO: 650177262022 NE: 000254
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/2014
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 154.358,10
FAVORECIDO: ABA - Associação Brasileira Assistencial
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Colaboração No: 32.560/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO, para atender a Residência Inclusiva de Dourados , referente a Agosto de 2025.

PROCESSO: 810010472024 NE: 000255
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, artigo: 74. Artigo V
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.181,65
FAVORECIDO: RITA DE CASSIA CHAGAS FERREIRA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de Imóvel para atender a Casa Abrigo Para Mulheres em Risco de Morte. Recurso FNAS BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - piso da Alta Complexidade I. Saldo reprogramado. Banco: 001 / Agência: 2576-3 / conta Corrente nº 6860-8

PROCESSO: 810000462025 NE: 000256
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.742/1993
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.364,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE ANASTACIO
OBJETO: Valor complementar que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Anastácio/MS - TR 59

PROCESSO: 810035972025 NE: 000257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Código:0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional. Para atender as servidoras Patrícia Borges Tenório Noleto e Leizelane Aparecida Tenório Campagna, participar do "1º Encontro Regional de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS – Região Centro-Oeste)", que ocorrerá presencialmente nos dias 20 à 22 de agosto do corrente ano em Brasília - DF.
1 - un
Marca: Sem marca
Saldo Reprogramado
Governo Federal/FNAS
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO - IGDE/PBF
Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6676-1
Local de entrega: Parque dos Poderes - Bloco 3.

PROCESSO: 810036112025 NE: 000258
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024

DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: solicitamos diárias para as servidoras Patricia Borges Tenorio Noleto / Coordenadora da Escola de Assistência Social
e Leizelane Aparecida Tenório Campagna / Coordenadora do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS de Mato Grosso do Sul (NEEP/SUAS-MS). O pedido se faz necessário para garantir a participação das mesmas no "I Encontro Regional de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS- Região Centro-Oeste, a ser realizado nos dias 20,21 e 22 de agosto de 2025, em Brasília/DF"

PROCESSO: 810035332025 NE: 000259
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 145,80
FAVORECIDO: CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI
OBJETO: CÓDIGO - 0000439 - Chá - Tipo: mate tostado. Embalagem com 250 Gramas, MARCA: PALMITAL, para atender as necessidades da Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte , Local de entrega: Rua: 14 de Julho No: 32 - Almoxarifado, ORIGEM DO RECURSO - Governo Federal/FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Piso de Alta complexidade I - Abrigo, - Saldo Reprogramado, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6860-8.

PROCESSO: 810035292025 NE: 000260
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.348,10
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP
OBJETO: Código: 0002202 - Suco - Tipo: fruta; Sabor: abacaxi; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 3 partes de água.; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C.
Marca: DAFRUTA ; Código: 0002225 - Suco - Tipo: fruta; Sabor: caju; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 9 partes de água; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C.
Marca: DAFRUTA.; Código: 0002237 - Suco - Tipo: fruta; Sabor: goiaba; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 3 partes de água.; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C.
Marca: DAFRUTA.; Código: 0002245 - Suco - Tipo: fruta; Sabor: manga; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 2 partes de água.; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C.
Marca: DAFRUTA.; Código: 0002316 - Suco - Tipo: fruta; Sabor: maracujá; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 8 partes de água; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C.
Marca: DAFRUTA.; Código: 0002318 - Suco - Tipo: fruta; Sabor: uva; Porcentagem: 100 % natural; Rendimento: diluição 1 parte de suco por 2 partes de água.; Quantidade mínima: 500 ml; Dados Complementares: não fermentado, enriquecido com vitamina C.
Marca: DAFRUTA.; Código: 0004852 - Óleo - Tipo: soja; Requisito: refinado.
Marca: COAMO - Emb - 900 - Mls..; Código: 0006605 - Sardinha - Tipo: molho de tomate; Requisito: 1º qualidade.
Marca: SOMAG - Lt. - 125 - Grs..; Código: 0010614 - Ervilha - Tipo: em conserva; Requisito: 1° qualidade.
Marca: ODERICH - Emb - 200 - Grs..; Código: 0002811 - Suco - Tipo: fruta; Requisito: a base de soja, isento de colesterol e lactose; Quantidade mínima: 200 ml; Dados Complementares: pronto para o consumo.
Marca: SHEFA - 1 - Longa Vida TP

Local de Entrega: Rua 14 de Julho nº 32 - Almoxarifado - Campo Grande/MS.
Para atender a Casa Abrigo

ORIGEM DO RECURSO: Governo Federal/FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo.
SALDO REPROGRAMADO
Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente nº 6860-8
.

PROCESSO: 810035242025 NE: 000261
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 719,10
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Código: 0003538 - Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco - Unidade: Emb - 02 Kg - Marca: Sonora.
Para atender a Casa Abrigo.
Local de entrega: Rua 14 de Julho nº 32 - Almoxarifado.
Saldo Reprogramado
Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS/Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Casa Abrigo/PAC I.

Dados Bancários: Ag. 2576-3 - Conta 6860-8.

PROCESSO: 810035452025 NE: 000262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 08/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 727,20
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP
OBJETO: CÓDIGO - 0010348 - Aparelho - Tipo: descartável; Uso: barbear ; Capacidade: utilização de no mínimo até 10 cortes; Material: de plástico ; Embalagem: 02 peças. MARCA: BIC. ; CÓDIGO - 0005705 - Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: lã de aço; Embalagem: com 8 unidades. Código anterior: 2622 - MARCA: AÇO BOM..; CÓDIGO - 0010384 - Inseticida - Tipo: multi uso; Apresentação: aerosol; Embalagem: 300 ml. MARCA: BUZZ OFF..; CÓDIGO - 0010021 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,05 micras; Capacidade: 20 litros. EMBALGEM COM 100 UNIDADES, MARCA: DEBONI, para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte, Local de Entrega: Rua: 14 de Julho No: 32 - Almoxarifado - Origem do Recurso - Recurso Federal/FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo, Saldo Reprogramado, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6860-8..

PROCESSO: 810038752025 NE: 000263
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 08/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 303,60
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Código: 0018833 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido.- Unidade: Fr. 1 - L - Marca: TUPI.
Para atender a Casa Abrigo.
Local de entrega: Rua: 14 de Julho nº 32 - Almoxarifado - Campo Grande - MS
Saldo Reprogramado
Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Casa Abrigo/PAC I
Banco do Brasil Ag. 2576/3 C/C: 6860-8.

PROCESSO: 810038692025 NE: 000264
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 08/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.108,94
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Código:0009241 - Abacate - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme e maduro sem ferimentos ou defeito.
1 - kg
Marca: CEASA ; Código:0009243 - Abacaxi - Espécie: hawai; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e suculento.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0009348 - Banana - Tipo: maça; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0009345 - Banana - Tipo: prata; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0009346 - Banana - Tipo: nanica; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0009648 - Goiaba - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Espécie: vermelha.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0009673 - Laranja - Espécie: pêra; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Dados Complementares: maduro/a.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0009663 - Limão - Tipo: limão taiti; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e suculento; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução ..
1 - kg
Marca: CEASA.; Código: 0009662 - Maçã - Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: vermelha gala; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0009659 - Mamão - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Espécie: formosa; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Porcentagem: 80% a 90% de maturação.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0009647 - Manga - Espécie: tommy; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 60% a 80% de maturação climatizada; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0009681 - Maracujá - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito; Tipo: maracujá azedo.
1 - kg

Marca:CEASA.; Código:0016355 - Melancia - Requisito: uniforme sem ferimento ou defeito, firme e suculenta; Espécie: redonda.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0009651 - Melão - Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: amarelo 8 a 9; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0009677 -Morango - Espécie: morango comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e suculento.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0009650 - Pêra - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: d' anjou.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0009670 - Uva - Tipo: niagara; Tamanho: médio cachos e frutos, no grau máximo de evolução ; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: niagara.
1 - kg
Marca:CEASA.; Código:0009236 - Alho - Tipo: branco; Requisito: cabeça inteira, dentes grandes, uniformes e com brilho.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0009245 - Abobrinha - Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.
1 - kg
marca: CEASA.; Código:0009335 - Batata - Tipo: inglesa; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0009336 - Batata - Tipo: doce; Cor: rosada; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.
1 - kg
Marca:CEASA.; Código:0000256 - Berinjela - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.
1 - kg
Marca:CEASA.; Código:0010330 - Beterraba - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0010329 - Cenoura - Tipo: fresca; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas.
1 - kg
Marca:CEASA.; Código:0010325 - Chuchu - Tipo: fresco; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0010288 - Mandioca - Tipo: fresca; Cor: branca / amarela; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: com casca, livre de terra e umidade.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0003045 - Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande.
CX - 360 un
Marca: CAMVA
Saldo Reprogramado
Governo Federal/FNAS
Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade - Piso de Alta Complexidade I - Casa Abrigo/PAC I
Banco:001 - Agência:2576-3 - Conta Corrente:6860-8
Para atender a Casa Abrigo
Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.
.

PROCESSO: 810038702025 NE: 000265
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 08/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.668,54
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Código:0001625 - Manjericão - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.
1 - mç
Marca: CEASA ; Código:0009085 - Milho - Tipo: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: grão em estado leitoso (ponto de pamonha); Dados Complementares: palha de coloração uniforme e sem manchas.
Emb - 1 - kg
Marca:CEASA.; Código:0003048 - Pepino - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido.
1 - kg

Marca:CEASA.; Código:0009680 - Pimentão - Espécie: Pimentão verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido.
1 - kg
MARCA: CEASA.; Código:0003047 - Quiabo - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: não fibrosos.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0002076 - Tomate - Tipo: salada; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito.
1 - kg
Marca:CEASA.; Código:0001861 - Vagem - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: não fibrosos.
1 - kg
Marca:CEASA.; Código:0002253 - Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0002249 - Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: japonesa; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0002251 - Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: moranga; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a.
1 - kg
Marca:CEASA.; Código:0002505 - Hortaliças - Tipo: acelga; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0002509 - Hortaliça (frescos) - Tipo: agrião; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: folhas verdes escuras.
1 - kg
Marca:CEASA.; Código:0002510 - Hortaliça (frescos) - Tipo: alface; Espécie: americana especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0002512 - Hortaliça (frescos) - Tipo: alface; Espécie: lisa especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.
1 - kg
Marca:CEASA.; Código:0002516 - Hortaliça (frescos) - Tipo: cebolinha; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.
1 - mç
Marca: CEASA.; Código:0002518 - Hortaliça (frescos) - Tipo: couve; Espécie: manteiga ; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.
1 - mç
Marca: CEASA.; Código:0002520 - Hortaliça (frescos) - Tipo: couve; Espécie: flor; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: flores de coloração branca.
1 - kg
Marca: CEASA.; Código:0002524 - Hortaliça (frescos) - Tipo: repolho; Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Porcentagem: 60% de maturação; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: cabeça fechada.
1 - kg
Marca:CEASA.; Código:0002526 - Hortaliça (frescos) - Tipo: rúcula; Espécie: comum; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: folhas verdes escuras.
1 - mç
Marca: CEASA.; Código:0002527 - Hortaliça (frescos) - Tipo: salsa; Espécie: comum; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.
1 - mç
Marca: CEASA
Saldo Reprogramado
Governo Federal/FNAS
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Piso de Alta Complexidade I - Casa Abrigo/PAC I
Banco:001 - Agência:2576-3 - Conta Corrente:6860-8
Para atender a Casa Abrigo
Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

.

PROCESSO: 810035712025 NE: 000266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 08/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 128,70
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO: Código: 0010024 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,06 micras; Capacidade: 60 litros.
Marca: RAVA - Emb - 100 - Un.

Local de entrega: Rua: 14 de Julho, nº 32 - Almoxarifado - Campo Grande-MS
Para atender a Casa Abrigo.

ORIGEM DO RECURSO: Governo Federal/FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo.
SALDO REPROGRAMADO
Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente nº 6860-8

PROCESSO: 810038442025 NE: 000267
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 08/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 875,00
FAVORECIDO: MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para Conselheira Maria Telma de O. Minari, para participar de reunião ordinária do CEAS.
Essas despesas serão custeadas conforme Deliberação/CEAS- MS nº 485, de 29 de janeiro de 2025, publicado em Diário Oficial Eletrônico n. 11.750 de 19 de fevereiro de 2025, página 31 a 33.
Saldo Reprogramado
Origem do Recurso: Governo Federal /FNAS – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO -IGDE/PBF
Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 6676-1

PROCESSO: 810038372025 NE: 000268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 08/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 875,00
FAVORECIDO: LIZEIA APARECIDA ESTECHE VOGLER
OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para Conselheira Lizéia A. Esteche Vogler, para participar da Reunião Ordinária
do CEAS.
Essas despesas serão custeadas conforme Deliberação/CEAS- MS nº 485, de 29 de janeiro de 2025, publicado em Diário Oficial Eletrônico n. 11.750 de 19 de fevereiro de 2025, página 31 a 33.
Saldo Reprogramado
Origem do Recurso: Governo Federal /FNAS – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO -IGDE/PBF
Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 6676-1

PROCESSO: 810038452025 NE: 000269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 08/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 875,00
FAVORECIDO: SERGIO WANDERLY SILVA
OBJETO: despesas com diárias (dentro do estado - IGDE/PBF-CEAS) no valor de R$875,00 para atender o conselheiro Sérgio Wanderly da Silva, estão Previstas no Plano de Aplicação, aprovado por meio da Deliberação CEAS/MS

PROCESSO: 810035542025 NE: 000270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 11/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 88,80
FAVORECIDO: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
OBJETO: Código:0009442 - Escova - Tipo: dental; Uso: adulto; Medida: mínima 19 cm; Cabo: polipropileno; Cerda: macia; Formato: anatômico.
1 - un
Marca: ALGDENTAL
Saldo Reprogramado
Governo Federal/FNAS
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade- Piso de Alta Complexidade I - Casa Abrigo/PAC I
Banco:001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente:6860-8

Para atender a Casa Abrigo
Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 810038862025 NE: 000271
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 11/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 131,94
FAVORECIDO: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Código:0027023 - Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul, preta, vermelha e verde; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta; Requisito: Bic, Compactor, Faber Castell, igual ou de melhor qualidade.
CX - 50 - un
Marca: COMPACTOR
Saldo Reprogramado
Governo Federal/FNAS
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDE-PBF - CEAS/MS
Banco:001 - Agência:2576-3 - Conta Corrente: 6676-1
Para atender a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social que ocorrerá nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, no auditório do Senac.
Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado

PROCESSO: 810035412025 NE: 000272
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.467,65
FAVORECIDO: CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI
OBJETO: CÓDIGO - 0005383 - Amaciante - Tipo: frasco; Fragrância: fragrância suave. MARCA: BIO KRISS, GALÃO DE 02 LITROS. ; CÓDIGO - 0000547 - Cera - Apresentação: líquida; Tipo: auto brilho; Embalagem: frasco com no mínimo 750 ml. MARCA: POLITRIZ..; CÓDIGO - 0011068 - Desodorizador - Uso: sanitário ; Requisito: bacteriostático, pesando acima de 25g, pronto uso, essências diversas . MARCA: ROYAL..; CÓDIGO - 0000436 - Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida. MARCA: PROEZA, FRASCO 500 mls..; CÓDIGO - 0010096 - Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: fibra sintética, dupla face; Medida: mínima de 7 x 11 x 2,2 cm. MARCA: VIP..; CÓDIGO - 0010050 - Limpador - Tipo: limpa vidros ; Uso: para limpeza de vidros e acrílicos; Embalagem: 500 ml. MARCA: BARBAREX..; CÓDIGO - 0005677 - Luva - Tipo: limpeza; Uso: látex natural; Material: 100 % algodão; Formato: anatômico. MARCA: MEDIX..; CÓDIGO - 0018627 - Pano - Tecido: algodão; Tipo: de chão; Requisito: alta absorção de umidade ; Dados complementares: costura laterais ; Medida mínima: 40 X 60 cm. MARCA: BRULIMP..; CÓDIGO - 0001297 - Sabonete - Uso: infantil; Composição: glicerinado; Apresentação: barra com no mínimo 90 g. MARCA: POM POM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES..; CÓDIGO - 0001311 - Sabão - Uso: limpeza geral; Composição: enzimas; Requisito: biodegradável; Apresentação: pó. MARCA: CLISS, EMBALAGEM COM 01 KG..; CÓDIGO - 0004549 - Sabonete - Uso: adulto; Aroma: erva doce; Composição: ph neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida. MARCA: BIO KRISS, GALÃO COM 05 LITROS..; CÓDIGO - 0008140 - Produtos de limpeza - Tipo: água sanitária; Composição mínima: 2% de teor de cloro ativo; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada; Embalagem: com 12 frascos de 1000ml. MARCA: BIO KRISS, CAI XA COM 12 EMBALAGENS..; CÓDIGO - 0005707 - Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml. MARCA: BIO KRISS, CAIXA COM 12 EMBALAGENS..; CÓDIGO - 0001299 - Sabonete - Composição: glicerinado; Apresentação: barra com no mínimo 90 g. MARCA: CLISS, EMBALAGEM 12 UNIDADES..; CÓDIGO - 0010381 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,09 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial . MARCA: BOMPLAST, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte, Local de entrega: Rua: 14 de Julho No: 32 - Almoxarifado, Origem do recurso - Recurso Federal/FNAS, Saldo Reprogramado, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, Piso de Alta Complexidade I - Abrigo, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6860-8..

PROCESSO: 810035082025 NE: 000273
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.622,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Código: 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2
1 - pess
Marca: Sem marca
Governo Federal/FNAS
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDE-PBF - CEAS/MS
Banco:001 - Agência:2576-3 - Conta Corrente:6676-1
Para atender a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social que ocorrerá nos dias 25 e 26 de setembro de 2025 no auditório Senac Hub Academy
Local de entrega: Rua 26 de Agosto, 835 - AUDITÓRIO SENAC HUB ACADEMY

PROCESSO: 810040892025 NE: 000274
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: valor que se empenha afim, registra a necessidade de realização de viagens pela equipe técnica estadual com a finalidade de prestar apoio técnico e promover o monitoramento das ações desenvolvidas pelos municípios, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com recursos provenientes do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS.

PROCESSO: 810040752025 NE: 000275
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores, dentro do Estado, para realização de oficinas de alinhamento e monitoramento das ações do PROCAD-SUAS nos
municípios.
Saldo Reprogramado
Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS Programa de Fortalecimento Emergencial Atendimento do Cadastro Único de Assistência Social - PROCADSUAS
Banco: 001 - Banco do Brasil /Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 7308-3

PROCESSO: 810039342025 NE: 000276
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 494,20
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Código: 0029241 - Copo - Tipo: Americano; Material: vidro incolor; Capacidade mínima: 180 ml - Unidade: 01 - Marca: NADIR. ; Código: 0029245 - Copo - Tipo: Liso alto; Material: vidro incolor; Capacidade mínima: 300 ml - Unidade: 01 - Marca: NADIR..; Código: 0009964 - Frasco - Tipo: frasco plástico; Material: plástico resistente; Capacidade: 500 ml; Requisito: com borrifador rosqueável ao frasco - Unidade: 01 - Marca: NOBRE.
Para atender a Casa Abrigo.
Local de entrega: Rua 14 de julho 32, Bairro Santa Doroteia - ALMOXARIFADO.
Saldo Reprogramado
Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Casa Abrigo/PAC I
Banco do Brasil Ag. 2576/3 C/C: 6860-8.
.

PROCESSO: 810039112025 NE: 000277
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.711,00
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA
OBJETO: Código: 0024440 - Coffee break, conforme cardápio 3.

Local de Entrega: AUDITORIO SENAC HUB ACADEMY, RUA 26 DE AGOSTO 835 - CENTRO.
Para atender a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de setembro de 2025; em Campo Grande/MS.

ORIGEM DO RECURSO: Governo Federal/FNAS
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO
Índice de Gestão Descentralizada – IGDE-PBF
Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 6676-1.

PROCESSO: 810039202025 NE: 000278
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.027,99
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP
OBJETO: Código: 0019886 - Coador - Tipo: café; Material: 100% algodão; Profundidade: 17 a 19 cm; Diâmetro : mínimo 15 cm.
1 - un
Marca: zaleana ; Código:0029032 - Colher - Tipo: côncava; Uso: Caldeirão; Material: 100% polietileno; Medida mínima: 60 x 8 cm; Requisito: resistente a temperatura de 160º C.
1 - un
Marca: kitplas.; Código:0018952 - Copo - Material: poliestireno; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 300 ml; Requisito: com tampa.
pct - 100 - un
Marca: totalplast.; Código:0009956 - Escumadeira - Tipo: profissional; Material: corpo e cabo inteiriço em inox; Medida mínima: corpo 16 cm , cabo 48 cm e espessura 2 mm.
1 - un
Marca: atualle.; Código:0006983 - Garfo - Tipo: mesa; Material: aço inoxidável inteiriço; Comprimento mínimo : 21 cm.
1 - un
Marca: golden.; Código:0019285 - Garfo - Tipo: mesa; Uso: descartável; Material: plástico resistente, transparente

e atóxico; Comprimento mínimo: 18 cm.
pct - 50 - un
Marca: prafesta.; Código:0002484 - Guardanapo - Material: papel; Composição: 100% celulose virgem; Medida Mínima: 24 x 22 cm; Apresentação: folha simples.
pct - 50 - un
Marca: quality.; Código:0006609 - Jarra - Uso: para água; Material: plástico resistente, transparente e atóxica ; Acompanha: tampa; Capacidade: 2 litros.
1 - un
Marca: jaguar.; Código:0016537 - Papel - Tipo: filme plástico; Material: PVC transparente, atóxico, inodoro, não corrosivo, não reciclado; Requisito mínimo: bobina com 28 cm x 300 metros.
1 - un
Marca: dispafilm
Saldo Reprogramado
Governo Federal/FNAS
Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Casa Abrigo - PAC
Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6860-8
Para atender a Casa Abrigo
Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

.

PROCESSO: 810039322025 NE: 000279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 108,00
FAVORECIDO: RM SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA
OBJETO: Código: 0009958 - Leiteira - Uso: armazenar e transportar ; Material: alumínio polido; Alça: em baquelite, com no mínimo 2 mm; Capacidade mínima: 4,5 litros.
1 - un
Marca: CONTINENTAL
Para atender a Casa Abrigo
Saldo Reprogramado
Governo Federal/FNAS
Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Casa Abrigo - PAC I
Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6860-8
Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 810039232025 NE: 000280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.078,00
FAVORECIDO: SHIGEMOTO & CIA LTDA
OBJETO: Código: 0029281 - Bico - Tipo: anatômico; Uso: mamadeira; Capacidade: 240 ml; Material: silicone macio transparente com furo padrão; Apresentação: atóxico, livre de bisfenol-A (BPA), esterilizável.- Unidade: 01 - Marca: NEW BABY. ; Código: 0029033 - Escorredor - Tipo: de macarrão; Material: alumínio; Diâmetro : mínimo de 35 cm e máximo de 50 cm; Capacidade: mínima 9 litros; Uso: escorrer líquidos.- Unidade: 01 - Marca: ASJ..; Código: 0029276 - Leiteira - Uso: armazenar e transportar ; Material: alumínio polido; Alça: em baquelite, com no minimo 2 mm; Capacidade mínima: 6 litros.- Unidade: 01 - Marca: ASJ..; Código: 0029276 - Mamadeira - Tipo: infantil; Capacidade: 240 ml; Material: polipropileno transparente, com tampa e anel rosqueável; Bico: anatômico, de silicone macio transparente com furo padrão; Apresentação: atóxico, livre de bisfenol-A (BPA), resistente a altas temperaturas, micro-ondas e autoclave.- Unidade: 01 - Marca: NEW BABY..; Código: 0029282 - Bico - Tipo: ortodôntico universal; Uso: mamadeira 0-6 meses; Material: silicone macio transparente com furo padrão; Apresentação: atóxico, livre de bisfenol-A (BPA), esterilizável. Unidade: 01 - Marca: TETE.
Para atender a Casa Abrigo
Local de entrega: Rua 14 de julho 32, Bairro Santa Doroteia -ALMOXARIFADO.
Saldo Reprogramado
Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Casa Abrigo/PAC I.
Banco do Brasil Ag. 2576/3 C/C: 6860-8.
.

PROCESSO: 810024882025 NE: 000281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 494,10
FAVORECIDO: BIO INSTINTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LT
OBJETO: Código: 0010355 - Shampoo - Uso: cabelos normais; Embalagem: mínimo 300 ml - Unidade: 01 - Marca: Marca Própria.
Para atender a Casa Abrigo.
Local de entrega: Rua: 14 de Julho nº 32 - Almoxarifado - Campo Grande - MS.
Saldo Reprogramado

Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Casa Abrigo/PAC I.
Banco do Brasil Ag. 2576/3 C/C: 6860-8.

PROCESSO: 810040852025 NE: 000282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.461,60
FAVORECIDO: SHIGEMOTO & CIA LTDA
OBJETO: CÓDIGO - 0024909 - Fórmula nutricional - Uso: seguimento para lactentes com restrição de lactose e/ou proteínas lácteas; Composição mínima: à base de proteína isolada de soja, malto dextrina, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, glúten, lactose e proteínas lácteas; Apresentação: pó; Característica: seguimento para lactentes. MARCA: DANONE, LATA com 800 GRAMAS, Para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte, Local de entrega: Rua 14 de julho 32 - Almoxarifado. Saldo Reprogramado - Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo - Banco: 001 - Agência. 2576/3 - C/C: 6860-8.

PROCESSO: 810039262025 NE: 000283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 415,60
FAVORECIDO: ROYAL SOLUÇÕES COMERCIO & SEVIÇOS LTDA
OBJETO: Código: 0018948 - Colher - Tipo: refeição; Uso: descartável; Material: plástico resistente, transparente e atóxico; Comprimento mínimo : 18 cm.- Unidade: emb - 50 - un. - Marca: PRA FESTA. ; Código: 0018950 - Faca - Uso: descartável; Material: plástico resistente, transparente e atóxico; Comprimento mínimo : 18 cm.- Unidade: Pct - 50 - Un. - Marca: PRA FESTA..; Código: 0009957 - Garrafa - Tipo: térmica; Material: plástico resistente; Capacidade: 5 litros; Requisito: com tampas giratória e de proteção. - Unidade: 01 - Un. - Marca: INVICTA..; Código: 0009751 - Garrafa - Tipo: térmica; Material: plástico resistente; Tampa: rosqueável; Corpo: plástico resistente com alça, tripé e torneira; Capacidade: 12 litros.- Unidade: 01 - Un. - Marca: INVICTA.
Para atender a Casa Abrigo.
Local de entrega: Rua 14 de julho 32, Bairro Santa Doroteia -Almoxarifado.
Saldo Reprogramado
Governo Federal/FNAS Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Casa Abrigo/PAC I.
Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6860-8.

.

PROCESSO: 810040792025 NE: 000284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 888,00
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
OBJETO: Código: 0018448 - Fórmula nutricional - Uso: seguimento para lactentes a partir dos 06 meses; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, ácido docosahexaenóico, e glúten; Apresentação: pó. - Unidade: Lt - 400 Grs. - Marca: NESTLÉ.
Para atender a Casa Abrigo.
Local de entrega: 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.
Saldo Reprogramado
Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Casa Abrigo/PAC I.
Banco do Brasil Ag. 2576/3 C/C: 6860-8.

PROCESSO: 810040792025 NE: 000285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 909,60
FAVORECIDO: SHIGEMOTO & CIA LTDA
OBJETO: Código: 0018441 - Fórmula nutricional - Uso: lactentes nos primeiros 06 meses de vida; Composição mínima: predominância concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, prebióticos, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. - Unidade: Lt. - 400 - Grs. - Marca: NESTLÉ.
Para atender a Casa Abrigo.
Local de entrega: 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.
Saldo Reprogramado
Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Casa Abrigo/PAC I.
Banco do Brasil Ag. 2576/3 C/C: 6860-8.

PROCESSO: 810042622025 NE: 000286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores, dentro do Estado, visando garantir a efetivação dos serviços
socioassistenciais no âmbito das ações planejadas.
Saldo Reprogramado
Origem do Recurso: Governo Federal /FNAS – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO - IGDE/PBF;
Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 6676-1

SEAD

PROCESSO: 810018842025 NE: 000647
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº: 2380, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000744 do Deputado Lídio Nogueira Lopes.

PROCESSO: 810016312025 NE: 000648
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 013.019/2014, Decreto No: 14.494/2016
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: IBISS.INST.BRAS.DE INOVACOES PRO SOC.SAUDAVEL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº: 2229, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000152 - da Deputada Gleice Jane.

PROCESSO: 810003352025 NE: 000649
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 259.947,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Reembolso folha pagto SEAD maio/2025

PROCESSO: 810024162024 NE: 000650
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 650020122021 NE: 000651
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 650009802019 NE: 000652
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.489,66
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis, e fornecimento de material, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 810028852023 NE: 000653
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, Artigo: 24, e suas alterações.
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.460,40
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de Empresa Especializada em serviços de limpeza e higienização, para fornecimento de apenados, para utilização de mão-de-obra, e que cumprem pena em regime Semiaberto, para desempenhar tarefas de serviços gerais, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 650042032021 NE: 000654
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 74.850,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 810214682023 NE: 000655
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 132.122,04
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços bancários dos Programas Sociais: Programa Mais Social, Programa Cuidar de Quem Cuida e Programa Supera, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 650010082020 NE: 000656
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 69.895,54
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras multifuncionais e a laser, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 650055242022 NE: 000657
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.880,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços e contratação de Empresa especializada em locação de impressoras de cartão, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças para reposição, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 810019022024 NE: 000658
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação
de serviços, com fornecimento de água e esgoto, para atender
as unidades da Capital, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 6500946221 NE: 000659
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 57.669,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Gasolina), para atender as necessidades desta secretaria. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Diesel S10), para atender as necessidades desta secretaria..

PROCESSO: 6500946221 NE: 000660
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.087,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem de veículos (pequeno porte), para atender as necessidades desta secretaria. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem de veículos (médio porte), para atender as necessidades desta secretaria..

PROCESSO: 650001052019 NE: 000661
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 41.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com telefonia fixa, para atender as necessidades desta secretaria, referente a julho de 2025.

PROCESSO: 650001052019 NE: 000662
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com internet, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 810002452024 NE: 000666
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Artigo 74 - Inciso V
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 134.545,23
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imovel locado para o procon

PROCESSO: 81/000.269/2025 NE: 000667
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, Artigo: 75. Inciso: VIII.

DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 41.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com telefonia, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 810033042025 NE: 000668
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 899,40
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Código: 0021295 - Coffee break, conforme cardápio.
Para atender SEDH/SEAD - EVENTO "MESA DE DIALOGOS".
Local de entrega: Rua Padre João Crippa 3115, Auditório do PROCON/MS.

PROCESSO: 81/000.269/2025 NE: 000669
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, Artigo: 75, Inciso: VIII.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com internet, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 650004732015 NE: 000670
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.452,34
FAVORECIDO: THIAGO DAMIANI GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPERA

PROCESSO: 650004732015 NE: 000671
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 726,18
FAVORECIDO: ARTHUR GUENKA PENDIUK
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPERA

PROCESSO: 650004732015 NE: 000672
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 726,18
FAVORECIDO: SARAH GUENKA PENDIUK
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPERA

PROCESSO: 650004732015 NE: 000673
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 484,12
FAVORECIDO: GABRIEL DE ROSSO GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPERA

PROCESSO: 650004732015 NE: 000674
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 484,12
FAVORECIDO: STELLA DE ROSSO GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPERA

PROCESSO: 650004732015 NE: 000675
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 484,12
FAVORECIDO: CECÍLIA DE ROSSO GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPERA

PROCESSO: 650006552019 NE: 000676
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.152,83
FAVORECIDO: MARCELO ROSA RIBEIRO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUMAIS

PROCESSO: 810006282023 NE: 000677
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.265,51
FAVORECIDO: A LAVANDERIA SERV LAV LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o PATRIMONIO

PROCESSO: 252002672011 NE: 000678
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.312,95
FAVORECIDO: JOAO PAULO DO AMARAL
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o ALMOXARIFADO

PROCESSO: 81/000.269/2025 NE: 000681
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, Artigo: 75. Inciso: VIII.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 41.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com telefonia, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 81/000.269/2025 NE: 000682
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, Artigo: 75, Inciso: VIII.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com internet, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 810005002025 NE: 000683
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.135 DE 09/11/2023 DECRETO Nº 16.343, 21/12/2023
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.078.410,00
FAVORECIDO: PROGRAMA MS SUPERA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MS SUPERA Lei nº 6.135 de 09/11/23 e Decreto nº 16.343 de 21/12/23, referente ao mês de JULHO/2025, sendo este valor para pagamento dos beneficiários ativos, a possíveis regularizações de suspensões caso ocorram.

PROCESSO: 810004832025 NE: 000684
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.128, DE 31 OUTUBRO 2023
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.293.300,00
FAVORECIDO: Cuidar de Quem Cuida
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa CUIDAR DE QUEM CUIDA, Lei 6.128, de 31 de Outubro de 2023, Referente ao mês de JULHO de 2025, sendo este valor tanto para efetuar o pagamento dos Beneficiários ativos quanto para novas inserções e possíveis regularizações de suspensões.

PROCESSO: 810015612025 NE: 000685
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.135 DE 09/11/2023 DECRETO Nº 16.343, 21/12/2023
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.108,00
FAVORECIDO: PROGRAMA MS SUPERA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MS SUPERA, que por motivo de impossibilidade de realizar o pagamento via PIX, devido à negativa do Banco em processar as transações e ao fato de as estudantes ainda não terem regularizado suas chaves PIX.

PROCESSO: 81/003.009/2025 NE: 000686
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.845,00
FAVORECIDO: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA
OBJETO: Código: 0007072 - Forno - Tipo: micro-ondas; Potência mínima: 900 w; Capacidade Mínima: 30L. Marca: AGRATTO

Local de Entrega: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha- Bloco 03, SEAD - Unidade de Patrimônio - Parque dos Poderes.
Para atender a SEAD e ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 81/003098/2025 NE: 000687
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso IV a e b
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEAD/SF/DANIELA OLIVEIRA DA SILVA GALVÃO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Suprimento de Fundos em nome da servidora: DANIELA OLIVEIRA DA SILVA GALVÃO; cargo: COORDENADORA; matricula n.º 68560021. Para despesas de pronto pagamento. Para atender Projetos/atividades e Programas de Implementação Social desta Secretaria/ SEAD.

PROCESSO: 810032532025 NE: 000689
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: LUZIA RODRIGUES OZORIO

OBJETO: Valor para pagamento de diárias, dento do Estado, para conselheira não governamental, participar da reunião ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e
Nutricional – CONSEA.

PROCESSO: 650004732015 NE: 000690
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.496,90
FAVORECIDO: THIAGO DAMIANI GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPES.

PROCESSO: 650004732015 NE: 000691
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.248,43
FAVORECIDO: ARTHUR GUENKA PENDIUK
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPES.

PROCESSO: 650004732015 NE: 000692
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.248,43
FAVORECIDO: SARAH GUENKA PENDIUK
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPES.

PROCESSO: 650004732015 NE: 000693
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 832,28
FAVORECIDO: GABRIEL DE ROSSO GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPES.

PROCESSO: 650004732015 NE: 000694
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 832,28
FAVORECIDO: STELLA DE ROSSO GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPES.

PROCESSO: 650004732015 NE: 000695
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 832,28
FAVORECIDO: CECÍLIA DE ROSSO GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPES.

PROCESSO: 810034472025 NE: 000696
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Código: 0017115 - Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

Para atender a conselheira do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS; participar das reuniões ordinárias do CONSEA/MS, nos meses de julho, agosto e setembro.

PROCESSO: 810027762025 NE: 000697
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.225,00
FAVORECIDO: PROTEGE EXTINTORES LTDA
OBJETO: Código: 0002835 - Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC.
4 - Kgs
Marca: PROPRIA ; Código: 0002836 - Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: ABC.
6 - Kgs
Marca: PROPRIA.; Código: 0002837 - Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC.
6 - Kgs
Marca: PROPRIA.; Código: 0002833 - Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP.
10 - L
Marca: PROPRIA
Para atender as unidades da SEAD.
Local de entrega: Unidades da SEAD, conforme justificativa..

PROCESSO: 810008712025 NE: 000698
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:13.019/2014 - Decreto n°:14.494/2016
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: TOCA DE ASSIS IRMÃS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - nº:00776, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2024EM000781 do Deputado David dos Santos.

PROCESSO: 810016262025 NE: 000699
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 90.000,00
FAVORECIDO: FRATERNIDADE DESPERTAR
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº: 2223, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000615; do Deputado Oswaldo Mochi Junior.

PROCESSO: 810017272025 NE: 000700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.129,73
FAVORECIDO: INSTITUTO CULTURAL E MUSICAL LEÃO DE JUDÁ
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2325, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, 2025EM000229 do Deputada Lia Nogueira.

PROCESSO: 810017272025 NE: 000701
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.870,20
FAVORECIDO: INSTITUTO CULTURAL E MUSICAL LEÃO DE JUDÁ
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2325, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, 2025EM000229 do Deputada Lia Nogueira.

PROCESSO: 6500946221 NE: 000702
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 379,43
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com despesas
de exercício anterior, referente a Nota Fiscal N.º 1237079,
emitida em 19/12/2023. Referente a prestação de serviços com lavagem de veículos.

PROCESSO: 810033422025 NE: 000703
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.800,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Solicita-se empenho de diária, dentro do Estado de MS, com a fonte de recurso SEAD, no valor de R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para a realização do mapeamento nas comunidades quilombolas,

PROCESSO: 810007222025 NE: 000704
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: solicito empenho para pagamento de diárias, a ser efetuado no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de julho de 2025. O montante total necessário para a implementação dos programas sociais no território estadual é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), esses recursos são indispensáveis para custear despesas inerentes às atividades planejadas pela SUPES.

PROCESSO: 810020422025 NE: 000709
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 013.019/2014, Decreto No: 14.494/2016
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: OBRAS SOCIAIS DA CASA DA UNIAO LAR DE SANTANA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2486, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, 2025EM000913 do Deputado Paulo Correa.

PROCESSO: 810016972025 NE: 000710
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 013.019/2014, Decreto: 14.494/2016
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: AMEI - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANG. INTERNACIONAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº: 2314, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000759 do Deputado Lidio Nogueira.

PROCESSO: 810019152025 NE: 000711
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.523,40
FAVORECIDO: INSTITUTO MAIS NAZARENO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2427, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, 2025EM000778 do Deputado Lidio Nogueira Lopes.

PROCESSO: 810019152025 NE: 000712
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 37.476,60
FAVORECIDO: INSTITUTO MAIS NAZARENO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2427, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, 2025EM000778 do Deputado Lidio Nogueira Lopes.

PROCESSO: 810003352025 NE: 000713
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 259.947,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: reembolso folha pagto SEAD junho/2025

PROCESSO: 650006552019 NE: 000714
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.978,96
FAVORECIDO: MARCELO ROSA RIBEIRO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do mes de agosto de 3 a 31 de agosto de 2025 do imóvel locado para a superintendência de benefícios sociais na Rua barão de Ladário 85. renovação

PROCESSO: 810019112025 NE: 000715
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 33 da Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: CASA CRIANCA FELIZ
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2423, EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2025EM000769 ESTADUAL, do Deputado Lidio Nogueira Lopes.

PROCESSO: 810019112025 NE: 000716
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 33 da Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.986,20
FAVORECIDO: CASA CRIANCA FELIZ
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2423, EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2025EM000769 ESTADUAL, do Deputado Lidio Nogueira Lopes.

PROCESSO: 810034992025 NE: 000718
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.598,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Código:0003538 - Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.
Emb - 2 - kg
Marca: Sonora
Para atender a SEAD
Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 810034962025 NE: 000719
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.013,31
FAVORECIDO: CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI
OBJETO: Código:0000439 - Chá - Tipo: mate tostado.
Emb - 250 - grs
Marca: Palmital ; Código:0000439 - Chá - Tipo: mate tostado.
Emb - 250 - grs
Marca: Palmital
Para atender a SEAD
Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 810019932025 NE: 000720
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 013.019/2024, Decreto No: 14.494/2016
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO MUSICAL E ARTÍSTICO SOL DO PANTANAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No:2476-2025
EMENDA PARLAMENTAR/2025, 2025EM000496 do Deputado Antônio Vaz Neto

PROCESSO: 810000842025 NE: 000721
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.639, 5 DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 16.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000.000,00
FAVORECIDO: MAIS SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MAIS SOCIAL, "LEI Nº 5.639 DE 05 DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 16.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023" Referente ao mês de JULHO/2025 - FECOMP/SEAD.

PROCESSO: 810000842025 NE: 000722
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.639, 5 DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 16.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.415.000,00
FAVORECIDO: MAIS SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MAIS SOCIAL, "LEI Nº 5.639 DE 05 DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 16.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023" Referente ao mês de JULHO/2025 - TESOURO/SEAD.

PROCESSO: 810036052025 NE: 000723
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.858,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Código - 0000437 - Café - Tipo: torrado e moído;Apresentação: pó fino;Embalagem: a vácuo. Emb - 500 -Grs.
Marca: Tres Corações
Para atender as Unidades desta secretaria/ SEAD
Local de Rua 14 de julho, número 32, Bairro Santa Doroteia, Campo Grande/MS

PROCESSO: 810018962025 NE: 000724
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOC.SUL-MATO-GROS.AMP.A CRI.ADOLES.ASSOMAT.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2368, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, 2025EM000891 do Deputado Marcio Fernandes.

PROCESSO: 810016752025 NE: 000725
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 013.019/2014, Decreto No: 14.494/2016
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.920,00
FAVORECIDO: Movimento de Apoio Social Campo-Grandense
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2295, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, 2025EM000646 do Deputado Osvaldo Mochi Júnior.

PROCESSO: 810028182025 NE: 000726
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133, de 04 de abril de 2021
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, por meio do TR 002163/2025 - Emenda Parlamentar Estadual - 2024EM000053.Dep.Pedro Caravina.

PROCESSO: 810016752025 NE: 000727
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 013.019/20104, Decreto No: 14.494/2016
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 46.080,00
FAVORECIDO: Movimento de Apoio Social Campo-Grandense
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2295, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, 2025EM000646 do Deputado Osvaldo Mochi Júnior

PROCESSO: 810019172025 NE: 000728
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133, de 04 de abril de 2021
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de recursos, por meio do TR 001957/2025. EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000167 - Dep. Londres Machado.

PROCESSO: 810022532025 NE: 000729
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de recursos, por meio do TR 002139/2025. EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL -2025EM000846 - Dep. Londres Machado.

PROCESSO: 810022522025 NE: 000730
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133, de 04 de abril de 2021

DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, por meio do TR 002119/2025 - Emenda Parlamentar Estadual - 2024EM000090. Dep. Paulo Duarte

PROCESSO: 810000792025 NE: 000731
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.170, DE 20/12/2023, RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEAD Nº 6, DE 27/02/2025
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.775,14
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o PROGRAMA ENERGIA SOCIAL: CONTA DE LUZ ZERO, LEI Nº 6.170, DE 20/12/2023, RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEAD Nº 6, DE 27/02/2025 - Referente ao mês de Junho/2025- Pagamento Julho/2025 ELEKTRO - SEAD.

PROCESSO: 810020262025 NE: 000733
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
DATA: 22/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: ARAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETO: Valor que se emepenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, por meio do TR 002169/2025 - Emenda Parlamentar Estadual - 2024EM000247.Dep.Pedro Caravina.

PROCESSO: 810029412025 NE: 000734
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
DATA: 22/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ELDORADO-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, por meio do TR 004348/2025 - Emenda Parlamentar Estadual - 2024EM000990.Dep.Pedro Caravina.

PROCESSO: 810017172025 NE: 000735
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:13.019/2014 - Decreto n°:14.494/2016
DATA: 22/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: AS.ESP.DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - n°:2203, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000651 do Dep. Pedro Pedrossian Neto.

PROCESSO: 810019822025 NE: 000736
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.387, 24 DE MARÇO 2025, DECRETO 16.591/2025
DATA: 22/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.554,00
FAVORECIDO: Programa Recomeços
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com pagamento dos beneficiários(as) do PROGRAMA RECOMEÇOS.

PROCESSO: 650009732019 NE: 000737
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/2014
DATA: 22/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 147.389,54
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com execução do Projeto Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência
- Casa Lar N.º 02/2019 - SUPAS, Termo de Fomento n.º 29.505/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO, referente a Agosto de 2025. Para o X Termo Aditivo.

PROCESSO: 810016742025 NE: 000738
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 013.019/2014, Decreto: 14.494/2016
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: Movimento de Apoio Social Campo-Grandense
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº: 2299, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000222 da Deputada Lia Nogueira.

PROCESSO: 810003352025 NE: 000739
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.714,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Reembolso folha pagto SEAD junho/2025

PROCESSO: 810003362025 NE: 000740
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 192.000,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento do INSS Patronal da folha - Regime Geral - SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003362025 NE: 000741
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 825.516,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Julho/2025 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Julho/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Julho/2025.

PROCESSO: 810003362025 NE: 000742
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.277,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003362025 NE: 000743
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.921,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003362025 NE: 000744
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 169.000,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento do INSS Patronal da folha - Regime Geral - Programas Sociais/ SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003362025 NE: 000745
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 712.977,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025.

PROCESSO: 810003362025 NE: 000746
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.219,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000747
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 347.025,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025.

PROCESSO: 810003352025 NE: 000748
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.103,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000749
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.900,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000750
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 236,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000751
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102 A
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.808,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000752
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 97.688,27
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da AGEPREV Patronal da folha - Regime Próprio - Programas Sociais/SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810040122024 NE: 000753
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.706,06
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: CÓDIGO - 0028583 - RPPS - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de vale transporte, para atender os servidores efetivos lotados nesta secretaria, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025.

PROCESSO: 810040122024 NE: 000754
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.134,82
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: CÓDIGO - 0028584 - RGPS - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de vale transporte, para atender os servidores comissionados lotados nesta secretaria, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025.

PROCESSO: 810040122024 NE: 000755
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.430,45
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: CÓDIGO - 0028582 - RASTREAMENTO - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com rastreamento nos cartões de vale transporte, para atender os servidores lotados nesta secretaria, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025.

PROCESSO: 810003352025 NE: 000756
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.888,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000757
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 140.900,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000758
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 444,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000759
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 141.580,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000760
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 753.879,06
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento do AGEPREV Patronal da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810022702025 NE: 000761
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, por meio do TR 002593/2025 - Emenda Parlamentar Estadual - 2024EM000227 - Dep. Lia Nogueira.

PROCESSO: 810003352025 NE: 000762
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.664.018,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025.

PROCESSO: 810003352025 NE: 000763
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 34.460,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – SEAD - Julho/2025 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – SEAD - Julho/2025.

PROCESSO: 810037112025 NE: 000764
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no Estado. O montante total necessário para a implementação dos programas sociais no território estadual é de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e, esses recursos são indispensáveis para custear despesas com as entregas das cestas alimentares indígenas do mês de AGOSTO.

PROCESSO: 810019092025 NE: 000765
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:13.019/2014 - Decreto n°:14.494/2016
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.634,50
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ASSIST. CASA DE REABILITAÇÃO NOVO OLHAR
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 002399,
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM00768 do Deputado Lídio Lopes.

PROCESSO: 810019092025 NE: 000766
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:13.019/2014 - Decreto n°:14.494/2016
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.365,50
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ASSIST. CASA DE REABILITAÇÃO NOVO OLHAR
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 002399,
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM00768 do Deputado Lídio Lopes.

PROCESSO: 810017872025 NE: 000767
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:13.019/2014 - Decreto n°:14.494/2016
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 140.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO PROJETO ELA POR ELLAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 002342,
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM00889 do Deputado Antônio Vaz Neto.

PROCESSO: 810024072025 NE: 000768
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:13.019/2014 - Decreto n°:14.494/2016
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.999,60
FAVORECIDO: ABRIGO DOS MENORES NECESSITADOS-LAR STA RITA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 003262,
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM00919 da Deputada Lia Nogueira.

PROCESSO: 810015872025 NE: 000769

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO TRABALHO SOCIAL ESTRELA BRANCA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº: 2210, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000038 do Deputado Pedro Caravina.

PROCESSO: 810019992025 NE: 000770
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 33 da Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16.
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASS.DE MULHERES INDEP.NA ATIVA/AMINA.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2480, EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2025EM000542 ESTADUAL, do Deputado Lucas de Lima.

PROCESSO: 810016562025 NE: 000771
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.890,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE ARTE E ARTESANATO VALE DA ESPERANÇA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº: 2277, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000220 do Deputado Lia Nogueira.

PROCESSO: 810016562025 NE: 000772
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 34.110,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE ARTE E ARTESANATO VALE DA ESPERANÇA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº: 2277, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000220 do Deputado Lia Nogueira.

PROCESSO: 810019572025 NE: 000773
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 88.000,00
FAVORECIDO: Associação Capac. e Intr.de Econ. do Povo - ACIESP
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº: 2372, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000459 do Deputado Pedro Kemp/Gleice Jane/Londres Machado.

PROCESSO: 810019572025 NE: 000774
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 62.000,00
FAVORECIDO: Associação Capac. e Intr.de Econ. do Povo - ACIESP
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº: 2372, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000459 do Deputado Pedro Kemp/Gleice Jane/Londres Machado.

PROCESSO: 810020012025 NE: 000775
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 33 da Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16.
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.600,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ESQUADRÃO DA JUVENTUDE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2481, EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2025EM000578 ESTADUAL, do Deputado Gerson Claro.

PROCESSO: 810016222025 NE: 000776
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº: 2225, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000098 do Deputado Paulo Duarte.

PROCESSO: 810022572025 NE: 000777
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JARDIM-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, por meio do TR 002142/2025 - Emenda Parlamentar Estadual - 2024EM000256. Dep. Pedro Caravina.

PROCESSO: 810020012025 NE: 000778
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 33 da Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16.
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.400,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ESQUADRÃO DA JUVENTUDE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2481, EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2025EM000578 ESTADUAL, do Deputado Gerson Claro.

PROCESSO: 810017972025 NE: 000779
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 33 da Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16.
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA BLOCO CARNAVALESCO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2344, EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2025EM000660 ESTADUAL, do Deputado Pedro Pedrossian Neto.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DELIBERAÇÃO CEIF/FCO Nº 1068, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Estabelece novas condições para concessão de financiamentos a empreendimentos a serem assistidos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) – Programa Empresarial, em Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS FINANCIÁVEIS PELO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTROOESTE (CEIF/FCO), no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 7º e 8º do Decreto nº 15.088, de 30 de outubro de 2018, e tendo em vista a aprovação da matéria em Plenário, na 4ª Reunião Extraordinária de 2025, realizada em 29 de agosto de 2025, e

Considerando a Deliberação Nº 304, de 09 de abril de 2025, que estabeleceu condições para a concessão de financiamentos no Programa Empresarial, no item Capital de Giro, limitando valores para Capital de Giro Dissociado e Associado;

Considerando a demanda de financiamentos na linha de capital de giro apresentada pelas instituições integrantes do CEIF/FCO, que representam o setor empresarial;

Considerando a informação prestada pelos agentes financeiros quanto a procura pelos empresários, junto às agências, de financiamentos na linha de capital de giro;

Considerando as disponibilidades orçamentárias previstas para Mato Grosso do Sul a serem aplicadas no ano corrente com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO),

D E L I B E R A:

Art. 1º. As operações de crédito do Programa FCO Empresarial, no item Capital de Giro, terão as seguintes condições:

· Capital de Giro Dissociado: Operações limitadas a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por tomador/CNPJ, considerando as "operações de crédito em ser", com recursos do FCO;

· Capital de Giro Associado: Serão aplicadas as condições da Programação FCO 2025.

Art. 2º. Fica revogada a Deliberação CEIF/FCO nº 304, de 09 de abril de 2025.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do CEIF/FCO

DELIBERAÇÃO CEIF/FCO Nº 1069, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Estabelece novo limite para aprovação de financiamentos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) – Programa FCO Rural, para máquinas agrícolas e seus implementos de forma associada ou isoladamente, caminhões e seus agregados, e aviões agrícolas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS FINANCIÁVEIS PELO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTROOESTE (CEIF/FCO), no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 7º e 8º do Decreto nº 15.088, de 30 de outubro de 2018, e tendo em vista a aprovação da matéria em Plenário, na 4ª Reunião Extraordinária de 2025, realizada em 29 de agosto de 2025, e:

Considerando que o Art. 1º da Deliberação CEIF/FCO nº 800, de 01 de julho de 2025, suspendeu temporariamente, no exercício de 2025, o encaminhamento pelos agentes financeiros de propostas de financiamentos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), para máquinas agrícolas e seus implementos de forma associada ou isoladamente, caminhões e seus agregados, e aviões agrícolas, enquadradas no Programa FCO Rural;

Considerando a grande demanda do setor do agronegócio por máquinas agrícolas visando a modernização das atividades, aumento da produtividade e manutenção do parque agrícola;

Considerando o pleito apresentado pelas entidades representativas do agronegócio sul-mato-grossense e agentes financeiros, para liberação dos financiamentos de máquinas agrícolas no programa FCO Rural; e

Considerando a orientação contida nos normativos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), para aplicação plena dos recursos previstos em 2025 para o estado de Mato Grosso do Sul, dentro das diversas linhas de financiamento,

D E L I B E R A:

Art. 1º. Fica estabelecido o limite de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para anuência pelo CEIF/FCO de cartas-consulta para financiamentos de máquinas agrícolas e seus implementos associados ou agregados, ou não, caminhões e seus agregados, e aviões agrícolas, enquadradas no Programa FCO Rural, no exercício de 2025.

Art. 2º. Revogar a Deliberação CEIF/FCO nº 800, de 01 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do CEIF/FCO

DELIBERAÇÃO CEIF/FCO Nº 1070, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Remanejamento de recursos orçamentários do Programa FCO Empresarial para o Programa FCO Rural, no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), em 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS FINANCIÁVEIS PELO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTROOESTE (CEIF/FCO), no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 7º do Decreto nº 15.088, de 30 de outubro de 2018, e tendo em vista a aprovação em Plenário, na 4ª. Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 29 de agosto de 2025, e

Considerando a intensa demanda de financiamentos destinados às atividades rurais, notadamente para a conservação e correção da fertilidade do solo, aquisição de máquinas e equipamentos, irrigação, armazenamento, suinocultura, avicultura e retenção de matrizes bovinas no Bioma Pantanal;

Considerando que o volume de recursos já contratados e de propostas de financiamento em fase de estudo e contratação, na Linha de Financiamento do FCO Rural, atingiram o limite orçamentário previsto no presente exercício;

Considerando o compromisso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) com os clientes e com os agentes financeiros e consultores técnicos, envolvidos na elaboração de propostas e anuências prévias a Cartas Consultas, no âmbito do FCO Rural, pelo Conselho Estadual de Investimentos Financiável pelo FCO (CEIF/FCO), para aplicação plena dos recursos disponíveis na Programação FCO 2025.

D E L I B E R A:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento, no âmbito da Programação FCO 2025, de recursos do Programa FCO Empresarial, que se encontram disponíveis e não utilizados até a presente data, no valor de R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para o Programa FCO Rural, com a

finalidade de atender a demanda de recursos destinados à investimentos rurais, em Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do CEIF/FCO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Com fulcro no Art. 16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos, autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos processos abaixo, mês de AGOSTO de 2025.

PROCESSO: 570068732022 NE: 000301 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10791012612200396098000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 177.478,12
FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA
OBJETO: Prestação dos serviços de limpeza (banheiros, chão, fachadas e janelas em elipse), higienização, copeiragem, jardinagem (área interna e externa), recepcionista, com disponibilização de máquinas e equipamentos, fornecimento de materiais de higiene e limpeza, e outros necessários à plena execução do objeto, para atender todo o empreendimento Bioparque Pantanal.

PROCESSO: 790065282024 NE: 000302 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.237,36
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes, compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de gramas e demais desempenhos braçais solicitados pela Contratante, com a seleção de 24 (vinte e quatro) egressos do sistema Penitenciário em regime semiaberto ou aberto.

PROCESSO: 570068782022 NE: 000303 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 691.126,32
FAVORECIDO: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO BIOPARQUE PANTANAL.

PROCESSO: 79.002.360-2025 NE: 000306 ND: 44905147 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10791012678222196193000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 270.000,00
FAVORECIDO: LUCIANO GUIMARÃES - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA O SISTEMA DE BALIZAMENTO NOTURNO DO AERÓDROMO ESTÂNCIA SANTA MARIA – SSKG, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 790082652024 NE: 000307 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10791012678222196193000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: INFRA + S/A
OBJETO: Obra de Implantação de Pista de Pouso e Decolagem (PPD), Taxiway, Pátio de Aeronaves e Cerca Operacional para o Aeródromo de Água Clara, localizada no município de Água Clara/MS.

PROCESSO: 79/009760/2025 NE: 000310 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 10791012678222196193000 1 FONTE: 170072771 - SEILOG - Convênio nº 61/2016 - MTPA/SEILOG-Exploração do Aeroporto de Bonito (SBDB) AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: LUCIANO PUZZI

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER SUPRIMENTO DE FUNDOS - LUCIANO PUZZI - AEROPORTO BONITO/MS

PROCESSO: 790092832024 NE: 000311 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 10,74
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024/SAD - Serviço de rastreamento de vale transporte.

PROCESSO: 790092832024 NE: 000312 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 43,19
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024/SAD - Serviço de formatação e personalização (emissão de novos cartões).

PROCESSO: 790092832024 NE: 000313 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 178,93
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024/SAD - Fornecimento de vale-transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RPPS

PROCESSO: 790097102025 NE: 000314 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 43.902,00
FAVORECIDO: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI -EPP
OBJETO: Lubrificante - Tipo: óleo transmissões automáticas e direção hidráulica; Dados complementares: tipo ATF; classificação DEXRON III. ; Lubrificante - Tipo: viscosidade 20W30; THF API GL4, ALISON C4; Uso: transmissões automáticas e direção hidráulica..; Lubrificante - Tipo: viscosidade 20W30; THF API GL4, ALISON C4; Uso: transmissões automáticas e direção hidráulica..

PROCESSO: 790004492025 NE: 000315 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.708,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000316 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.910,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000317 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 45.152,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000318 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.636,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000319 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 34.398,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000320 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.381,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000321 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 236.200,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000322 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 152.712,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000323 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 589.773,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000324 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.527,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CESSIONARIO - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000325 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 213.500,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INSS PATRONAL - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004522025 NE: 000326 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.961,05
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER MS PATRONAL - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004612025 NE: 000327 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.899,06
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER MS PREV ART 23 APOSENTADOS - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº4584-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.008.531-2025
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**, CNPJ n. 27.372.704/001-41 e o **MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS,** CNPJ n. 03.354.560/0001-32

OBJETO:	Constitui objeto do presente convênio **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS,**, conforme Plano de Trabalho apresentado.
VALOR DO TERMO:	**R$158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)** sendo **R$ R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais),** referente a **contrapartida do município** e o valor **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	Funcional Programática nº **10.85101.04.122.0042.6110.0003**– UGR: **850101** Fonte: **0150000001** Natureza da Despesa: **44404202,** Nota de Empenho: **2025NE000318,** de 14 de agosto de 2025, Valor do NE: **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**
AMPARO LEGAL:	Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 16.564, de 11 de fevereiro de 2025 e na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
VIGÊNCIA:	O presente Convênio terá sua vigência por 12 meses, a contar da data de sua assinatura até 3 setembro de 2026, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.
ASSINATURA:	**MARCELO FERREIRA MIRANDA** - Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura e **RÉUS ANTÔNIO SABEDOTI FORNARI** – Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS.
DATA DA ASSINATURA:	03/09/2025

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **COUTOFLEX INDUSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA, CNPJ/MF 02.655.093/0002-07**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: ANESIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO – 1° TEN QAOBM MATRÍCULA: 87.481-021
FUNÇÃO: CHEFE DA DAL- 4
GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: GRASIELLA ALMEIDA TABOSA – 3° SGT QPBM MATRÍCULA: 133.706-021
FUNÇÃO: AUXILIAR DAL - 4
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: NOEL MARQUES DA SILVA – 1º TEN QAOBM MATRÍCULA:104.797-021
FUNÇÃO: CHEFE DO ALMOXARIFADO-GERAL
FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS – 1º SGT QPBM MATRÍCULA: 55.542-022.
FUNÇÃO: AUXILIAR ALMOXARIFADO-GERAL CBMMS

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/159.807/2025 CONTRATO:124/2025/SEJUSP/MS
OBJETO: Aquisição de mangueiras "tipo 3" a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiro Militar de Mato Grosso do Sul.
Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, *13/08/2025*.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Arts. 7 e 117, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor **HIPOLITO VILA MAIOR**, matrícula 45386027, sob função de CEL.QOPM / Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo - CGPA, para exercer o encargo de **GESTOR TITULAR** do **Contrato nº085/2025/SEJUSP/MS - GCONT 28181,** celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA,** em substituição à servidora anteriormente designada, LETICIA MICHELE ESCOBAR DO ESPIRITO SANTO – matricula 20748021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

4. Mantém-se inalterado os demais integrantes da equipe de fiscalização.

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado, Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Contrato 91/2025/SEJUSP Nº Cadastral 28189

Processo:	31/145.121/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS e a empresa MITREN- SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES S.A.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos caracterizados do tipo Auto Bomba, por meio de registro de preço, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/Unidade: 310904-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP, Fonte de Recursos: 0271380011, Programa de Trabalho: 10.31904.06.181.2209.6120.0003-CBMFESP , Natureza de Despesa: 44905252, Nota de Empenho: 2025NE000075
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 2.439.990,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e noventa reais).
Do Prazo:	11/08/2025 e 11/02/2027
Amparo Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	11/08/2025
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LEONEL JOSÉ WEIGEL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 053/2025
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 053*/2025,* autorizada pelo Senhor Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:
Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS - UNIDADE II, sito a Rua Raul Pires Barbosa n°455-Chácara Cachoeira, nesta Capital, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo N°31/015.254/2025.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2010	2020	08	Caixas	Original/ cópia
Informações Correlatas								
Documentos avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, etc.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2020	2020	03	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.028/2020 (03 Vol.).								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2009	2009	03	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/051.216/2011 (03 Vol.).								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4	2023	2023	01	Caixa	Original/cópia
Guia de Tramitação Eletrônica – GTE.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.27	2000	2000	12	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.062/2000; 09/000.166/2000; 09/000.723/2000; 09/001.010/2000; 09/001.096/2000; 09/000.929/2000; 09/000.846/2000; 09/000.587/2000; 09/000.693/2000; 09/001.403/2000; 09/000.589/2000; 09/000.475/2000.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.31	2007	2009	02	Caixa	Original/cópia
Programação de Férias.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos n° 014/2025.								

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2025

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 22466/2023 /AGEMS N° Cadastral 22466

Processo:	51004.206/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - MS e CISA AGROPECUÁRIA LTDA
Objeto:	1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência ao Contrato GCont n° 22.466/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2025, conforme previsão contida na Cláusula Sétima, item 7.2, do Contrato. 1.2. Constitui também objeto do presente Termo Aditivo o diferimento do reajuste do valor do Contrato para janeiro de 2026, considerando a aplicação do Decreto n. 16.658, de 04 de agosto de 2025, que dispõe sobre a adoção de medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e de controle de gastos no âmbito do Estado e conforme acordado entre Locador e Locatário. 1.3. No cálculo do reajuste diferido para janeiro de 2026, deverá ser apurada a "cesta de índices" nos termos do item 5.9 e 5.10 da Cláusula Quinta do Contrato, prevendo em sua composição a acumulação dos meses diferidos de agosto, setembro, outubro e novembro de 2025.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 10.51201.04.122.0034.6083.00001 e/ou 10.51201.04.122.0034.6083.00005, Fonte de Recurso 179981521 e/ou 170071191, Natureza de Despesa 33903910 e/ou 33923910.
Valor:	3.1. Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 562.680,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).
Amparo Legal:	2.1. O presente Termo Aditivo tem amparo legal na Lei Federal nº 8.245/1991, no Código Civil e no artigo 107 da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Cláusula Sétima, item 7.2, do Contrato de Locação n. 22.466/2023.
Ordenador de Despesas:	Carlos Alberto de Assis
Do Prazo:	01/09/2025 a 31/08/2026
Data da Assinatura:	29/08/2025
Assinam:	Carlos Alberto de Assis e Domingos Sávio Rocha Guimarães

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.930 de 3 de setembro de 2025, página 34.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 62/2025

Partes:
Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Gabriela Lopes de Aquino, CPF XXX.674.841-XX – no cargo de Analista Previdenciário na função Psicólogo, Valor Mensal: R$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos). Período: 27 de agosto de 2025 a 26 de agosto de 2026.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo Analista Previdenciário – na função Psicólogo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em substituição a Joanna Joyce Ribeiro Sousa e Silva, cujo contrato de trabalho nº 58/2025, teve seu distrato formalizado em 05 de junho de 2025.

Processo: 77.009.532-2025
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de

4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.930 de 3 de setembro de 2025, página 34/35.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 63/2025

Partes:
Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Elen Cristina de Queiroz Castilho, CPF XXX.765.711-XX – no cargo de Analista Previdenciário na função Serviço Social, Valor Mensal: R$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos). Período: 27 de agosto de 2025 a 26 de agosto de 2026.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo Analista Previdenciário – na função Serviço Social na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em substituição a Kelly Cristina Teodoro de Souza, cujo contrato de trabalho nº 18/2024, teve seu distrato formalizado em 22 de abril de 2025.

Processo: 77.009.534-2025
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.930 de 3 de setembro de 2025, página 35.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 64/2025

Partes:
Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Adriana Dias de Campos, CPF XXX.337.021-XX – no cargo de Analista Previdenciário na função Serviço Social, Valor Mensal: R$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos). Período: 27 de agosto de 2025 a 26 de agosto de 2026.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo Analista Previdenciário – na função Serviço Social na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em substituição a Vanessa de Oliveira Pereira, cujo contrato de trabalho nº 20/2024, teve seu distrato formalizado em 04 de agosto de 2025.

Processo: 77.009.537-2025
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.930 de 3 de setembro de 2025, página 35.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n.65/2025

Partes:
Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Roseana Campos da Cruz CPF XXX.915.031-XX – no cargo de Técnico Previdenciário na função Técnico Administrativo. Valor Mensal: R$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 27 de agosto de 2025 a 26 de agosto de 2026.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em substituição a Sandra Luciana Pessoa, cujo contrato de trabalho nº 11/2024, teve seu distrato formalizado em 1º de julho de 2025.

Processo: 77.009.545-2025
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 442/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.
PROCESSO: 79.005.911-2024 (2024TR000442).
OBJETO: Alteração do valor do Convênio n° 442/2024, relativo ao repasse de recursos visando a execução das obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos Bairros: Jardim Itamaraty, Jardim Nossa Senhora de Fátima e Jardim Eunice, no município de Três Lagoas/MS.
DO VALOR: Fica acrescida ao valor do referido Convênio, a título de contrapartida do Convenente, a importância de **R$ 212.267,75** (Duzentos e doze mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), passando o valor global do Convênio de R$ 5.575.886,83 (Cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), para **R$ 5.788.154,58** (Cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
AMPARO LEGAL: Consubstancia-se no artigo 8°, do Decreto Estadual n° 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n°2.093/2007, na Lei Federal n° 14.133/2021 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP n° 79.005.911-2024 (2024TR000442), devidamente autorizado pela autoridade competente.
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.
ASSINAM:
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL
CASSIANO ROJAS MAIA
Prefeito do Município de Três Lagoas/MS.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 112/2019/AGESUL N° Cadastral 12803

Processo:	57/100.869/2019
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração de valor do Contrato nº 112/2019 – Id. 12803, referente à execução da obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Três Lagoas – MS (Lote 4 – Rede Coletora de esgoto/ligações/domiciliares) – CR 424.381.77/2014MCIDADES/CAIXA – PAC 2 – 4ª Seleção.
Valor:	Fica estabelecido um decréscimo de 0,23% (zero vírgula vinte e três por cento) no valor do referido Contrato, suprimindo-se a importância de R$ 14.375,89 (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), passando dos atuais R$ 9.123.859,70, *para o valor de R$ 9.109.483,81 (nove milhões, cento e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos*).

Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se nos art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/1993 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/100.869/2019, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Data da Assinatura:	29/08/2025
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e VANIA CRISLA DE MELO LEITE

Com fulcro no Art. 16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos, autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos processos abaixo, mês de AGOSTO de 2025.

PROCESSO: 191015082009 NE: 002127 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.554,00
FAVORECIDO: SONIA CARDOSO SILVEIRA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença n°001.98.024.348-8/0001. Referente ao mês de Agosto/2025.

PROCESSO: 570028212021 NE: 002128 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.034,97
FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com ação de judicial conforme vara do trabalho de Jardim/MS, PJE n°00081263.213.5.24.0076 (CONSEGV-Planejamento e Obras LTDA e AGESUL).
Referente ao mês de Agosto/2025.

PROCESSO: 570104972022 NE: 002129 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.645,80
FAVORECIDO: Marcos Jodevaldo Ignacio Santos
OBJETO: Empenho para atender a ação de indenização vitalÍcia indenizatória - Processo 080796786.2019.8.12.0001. Referente ao mês de AGOSTO2025.

PROCESSO: 571001742018 NE: 002130 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 939,54
FAVORECIDO: MARLI ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença n°0828619-79.20148.12.002. Referente ao mês de Agosto/2025.

PROCESSO: 571002342020 NE: 002132 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.666,19
FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN
OBJETO: Empenho para atender a despesa com indenização conforme processo n°0002565-38.2011.8.12.0002. Referente ao mês de Agosto/2025.

PROCESSO: 571020682017 NE: 002133 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.012,00
FAVORECIDO: DINAMÉRICO CASTILHO LEIRIA JUNIOR
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença n°33.2015.8.12.0045. Referente ao mês de Agosto/2025.

PROCESSO: 790016462025 NE: 002134 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 9.715/1998 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.800,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PASEP REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025

PROCESSO: 790006742025 NE: 002136 ND: 33901400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana - DEIURB.

PROCESSO: 79/003.137/2025 NE: 002139 ND: 44905104 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195000l FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/ PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.700.000,00
FAVORECIDO: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-289, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL E CONTROLE DE EROSÃO, TRECHO: ENTR MS-180 – ENTR MS-156 (A), SUBTRECHO: KM 13,80 – KM 46,30 (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 32,340 KM, MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS.

PROCESSO: 790006902025 NE: 002140 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Diárias no País da Diretoria de Administração - DA.

PROCESSO: 570051272021 NE: 002141 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678222196194000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 234.826,43
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PROCESSO: 570014072022 NE: 002142 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.339.666,96
FAVORECIDO: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURNÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 03 : NAVIRAI - MS (JURISDIÇÃO : 7ª RR NAVIRAI MS ; 11ª RR AMAMBAI MS)

PROCESSO: 570085432022 NE: 002143 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 282.377,82
FAVORECIDO: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTTRATO Nº 159/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURNÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 03 : NAVIRAI - MS (JURISDIÇÃO : 7ª RR NAVIRAI MS; 11ª RR AMAMBAI MS)

PROCESSO: 570051272021 NE: 002144 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678222196194000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PROCESSO: 570000722022 NE: 002145 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 72.194,64
FAVORECIDO: A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato n° 243/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 4ª residência regional de Miranda-MS, com extensão total de 859,800 km.

PROCESSO: 790001712025 NE: 002146 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Despesas com serviços de tarifas bancarias, decorrentes dos contratos de repasse com a CEF para atender esta Administração.

PROCESSO: 571015432020 NE: 002147 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 506.572,10
FAVORECIDO: J.N. RODOVIAS S.A.
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-258, TRECHO: ENTRº MS-455 (CAPÃO SECO) - ENTRº BR-163/MS (ANHANDUI), NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 21,817 KM. NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

PROCESSO: 570012352022 NE: 002148 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.581.395,57
FAVORECIDO: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 01 - CAMPO GRANDE - MS (JURISDIÇÃO : 1ªRR CAMPO GRANDE MS ; 4ª RR MIRANDA MS ; 8ª RR CORUMBÁ MS; 12ª RR JARDIM; 15ª RR CAMAPUA MS; 17ª RR RIO NEGRO MS.)

PROCESSO: 790157592024 NE: 002149 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10799012678222196194000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.041.700,00
FAVORECIDO: UNIPETRO MS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: óleo diesel S10; Uso: automotivo. ; Combustível - Tipo: óleo diesel S 500; Uso: automotivo..

PROCESSO: 570060402022 NE: 002150 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.180.000,00
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA ESTRADA DO FIRME, TRECHO : PORTO MURTINHO - ENTRº MS 458, COM EXTENSÃO: 83,583 KM, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS.

PROCESSO: 570021602021 NE: 002151 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 788.629,48
FAVORECIDO: RECOM REFORMAS CONST.E MELHORAMENTOS LTDA-EPP
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 087/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 10ª RESIDENCIA REGIONAL DE COXIM - MS.

PROCESSO: 570092522022 NE: 002152 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 845.125,00
FAVORECIDO: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 160/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA INDICAÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 02: DOURADOS MS (JURISDICAO 2ª RR DOURADOS MS; 5ª RR PONTA PORA MS; 13ª RR MARACAJU MS ; 16ª RR BELA VISTA MS).

PROCESSO: 790034552023 NE: 002153 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 344.782,86
FAVORECIDO: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 236/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA MS-245, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: ENTR BR-163 – ENTR MS-338, SUBTRECHO: KM 0,000 – KM 14,721 (LOTE 01), COM EXTENSÃO TOTAL DE 14,721 KM, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS.

PROCESSO: 570014052022 NE: 002154 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.711.114,83
FAVORECIDO: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA INDICAÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 02: DOURADOS MS (JURISDICAO 2ª RR DOURADOS MS; 5ª RR PONTA PORA MS; 13ª RR MARACAJU MS ; 16ª RR BELA VISTA MS).

PROCESSO: 790045912025 NE: 002155 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 160.000,00
FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Reajustamento ao Contrato Nº 022/2025 - Obra de construção de passagem inferior (túnel para travessia de hexatrens), localizada na Rodovia MS-338; Trecho: Entr. BR-060 (Lagoa Sanguessuga) – Entr. MS-357; no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 790148272024 NE: 002156 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.600.000,00
FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Obra de construção de passagem inferior (túnel para travessia de hexatrens), localizada na Rodovia MS-338; Trecho: Entr. BR-060 (Lagoa Sanguessuga) – Entr. MS-357; no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 570036912022 NE: 002157 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.641,17
FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO N. 042/2022 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 9ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS.

PROCESSO: 790156232024 NE: 002158 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.373.689,40
FAVORECIDO: ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento (recapeamento), em diversas ruas no município de Fátima do Sul/MS.

PROCESSO: 790148732024 NE: 002159 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.071.958,48
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento), nos bairros Nova Corumbá, Guatós e Pantanal, no município de Corumbá/MS.

PROCESSO: 570019992021 NE: 002160 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.209.299,90
FAVORECIDO: EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 1ª Residência Regional de Campo Grande - MS.

PROCESSO: 79/018.065-2024 NE: 002161 ND: 44905104 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.100.000,00
FAVORECIDO: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-380, TRECHO: ENTR. RUA PARANÁ (FINAL TRECHO URBANO DE PONTA PORÃ) -E NTR. BR-463 (A), SUBTRECHO: KM 15,74-KM35,3 (LOTE 2) -EXT. DE 19,56KM, MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.

PROCESSO: 790007512023 NE: 002162 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 56.424,14
FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-276, TRECHO ENTRº MS-473(B) (LIMITE MUNICIPAL NOVA ANDRADINA/BATAYPORÃ) – ENTRº MS-134/BR-376, EXTENSÃO DE 5,92KM NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS.

PROCESSO: 570098912021 NE: 002163 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 265.296,82
FAVORECIDO: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato 022/2021 - Serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 13ª residência regional de Maracaju -MS, com extensão total de 736,700 km.

PROCESSO: 570098962021 NE: 002164 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: CG 2000 ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 231/2020 - Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª residência regional de Jardim - MS, com extensão total de 515,100 km.

PROCESSO: 570091932021 NE: 002165 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000.000,00
FAVORECIDO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO 083/2023 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-162, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR° BR-267 – ENTR° MS-270 (PLACA DO ABADIO), SUB-TRECHO: EST. 1540 +0,00 – EST. 2787 + 2,795 (LOTE 2), COM EXTENSÃO DE 24,943 KM, NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU, DOURADOS E ITAPORÃ/MS.

PROCESSO: 570097382021 NE: 002166 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000I FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.150.000,00
FAVORECIDO: VIA MAGNA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-382, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: FIM DO TRECHO URBANO DE BONITO - ENTR MS-339 (BAÍA DAS GARÇAS), SUBTRECHO: EST 394 + 0,00 - EST 1.180 + 0,00 (LOTE 1), COM EXTENSÃO DE 15,72KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 570050372022 NE: 002167 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 126/2023 - Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 10ª Residência Regional de Coxim/MS, com extensão total de 601,500 km (saldo remanescente).

PROCESSO: 570038852021 NE: 002168 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000Z FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 851.387,58
FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n° 106/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira na Rodovia que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 12ª Residência Regional de Jardim - MS.

PROCESSO: 570037382021 NE: 002169 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 808.174,46
FAVORECIDO: NRD CONSTRUCOES LTDA ME
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 8ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CORUMBÁ - MS (SETOR B).

PROCESSO: 571007592020 NE: 002170 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.355.000,00
FAVORECIDO: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS - Setor A, com extensão total de 801,800 km.

PROCESSO: 571004602020 NE: 002171 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.000.000,00
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 10ª Residência Regional de Coxim/MS, com extensão total de 601,500 km (saldo remanescente).

PROCESSO: 570088622021 NE: 002172 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 493.000,00
FAVORECIDO: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: Saldo de Remanejamento ao Contrato n° 032/2021 - Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS - Setor A, com extensão total de 801,800 km.

PROCESSO: 571004822020 NE: 002173 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 703.000,00
FAVORECIDO: CG 2000 ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª residência regional de Jardim - MS, com extensão total de 515,100 km.

PROCESSO: 790149462024 NE: 002174 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.082.751,87
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento asfáltico, em diversas ruas do bairro Izanópolis, no município de Cassilândia/MS.

PROCESSO: 790149472024 NE: 002175 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.425.378,51
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas, no município de Paranaíba/MS (4ª Etapa).

PROCESSO: 790082122024 NE: 002176 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 850.854,41
FAVORECIDO: MONTICELLO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA INTERSEÇÃO MS/162 (ANEL RODOVIÁRIO) COM PROLONGAMENTO DA AV. JOÃO PEDRO FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE MARACAJÚ / MS.

PROCESSO: 790120772024 NE: 002177 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.190.486,37
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS ALMIRANTE TAMANDARÉ, NOVA ALIANÇA E ALTA FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

PROCESSO: 790151012024 NE: 002178 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.532.968,54
FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Obra de restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-436, Trecho: Entr. BR–060 - Limite Municipal Camapuã e Figueirão, Subtrecho: Km 0,00 – Km 61,60 (Lote 1), com extensão de 61,60 Km, no município de Camapuã/MS.

PROCESSO: 790135882024 NE: 002179 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.065.390,09
FAVORECIDO: ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA - ME
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – 3ª ETAPA DA RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS.

PROCESSO: 570001172022 NE: 002180 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 198.070,88
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

PROCESSO: 790020902023 NE: 002181 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 87.223,90
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

PROCESSO: 790137632024 NE: 002182 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 265.959,30
FAVORECIDO: GERA-OBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, JARDIM GUAICURUS – PARTE 02 - NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

PROCESSO: 790089322024 NE: 002183 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 134.942,52
FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO OTAVIANO PEREIRA, MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.

PROCESSO: 570045882021 NE: 002184 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.999,01
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem Parte da Malha Rodoviária Não Pavimentada da 5ª Residência Regional de Ponta Porã - MS., 7ª Residência Regional de Naviraí - MSe 11ª Residência Regional de Amambai - MS.

PROCESSO: 570022402022 NE: 002185 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 700.000,00
FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato Nº 023/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor B, com extensão total de 417,800 km.

PROCESSO: 571005172020 NE: 002186 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 135.599,01
FAVORECIDO: CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 7ª residência regional de Naviraí-MS, com extensão total de 499,300 km.

PROCESSO: 570098542021 NE: 002187 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 237.452,53
FAVORECIDO: TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 021/2021 - manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 17ª residência regional de Rio Negro MS, com extensão total de 590,600 km.

PROCESSO: 79.001.833-2025 NE: 002188 ND: 44905148 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.131.690,52
FAVORECIDO: G C OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.

PROCESSO: 790037322024 NE: 002189 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10832041812200416105000 3 FONTE: 179981601 - IMASUL - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 213.072,50
FAVORECIDO: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 117/2023 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO IMASUL (BLOCO 1,2,6 E TECNOLOGIA) EM CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 79.018.032-2024 NE: 002190 ND: 44905148 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 121.143,08
FAVORECIDO: FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO ÁGUA AZUL, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS.

PROCESSO: 570072242021 NE: 002191 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.866.599,83
FAVORECIDO: J.N. RODOVIAS S.A.
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 059/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-258, TRECHO: ENTRº MS-455 (CAPÃO SECO) - ENTRº BR-163/MS (ANHANDUI), NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 21,817 KM. NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

PROCESSO: 570083632021 NE: 002192 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.688.740,96
FAVORECIDO: ENCALSO CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 142/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-378, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR. BR-463 (POSTO GUAÍBA) - ENTR. MS-278, COM EXTENSÃO DE 36,20 KM, NOS MUNICÍPIOS DE PONTA PORÃ, LAGUNA CARAPÃ E CAARAPÓ-MS.

PROCESSO: 571017852020 NE: 002193 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.480.000,00
FAVORECIDO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-162, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR° BR-267 – ENTR° MS-270 (PLACA DO ABADIO), SUB-TRECHO: EST. 1540 +0,00 – EST. 2787 + 2,795 (LOTE 2), COM EXTENSÃO DE 24,943 KM, NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU, DOURADOS E ITAPORÃ/MS.

PROCESSO: 571005482020 NE: 002194 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.727,55
FAVORECIDO: CONSVANM CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 112/2019 - OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS (LOTE 4 - REDE COLETORA E LIGAÇÕES DOMICILIARES) - CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC 2 - 4ª SELEÇÃO.

PROCESSO: 790157502024 NE: 002195 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 357.804,96
FAVORECIDO: FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ACESSO AO POLO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DE RIO PARDO/MS (2º ETAPA).

PROCESSO: 790072642024 NE: 002196 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.377,41
FAVORECIDO: POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIA LTDA EPP
OBJETO: Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 017/2024 - serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia MS-040, trecho: limite municipal Santa Rita do Pardo e Brasilândia – entr. BR-158/MS-395, subtrecho: km 268,90 – km 317,90, com extensão aproximada de 49,00 km, no município de Brasilândia/MS.

PROCESSO: 570096952021 NE: 002197 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.181.000,00
FAVORECIDO: SANTA CRUZ-CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 16ª RESIDENCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS.

PROCESSO: 790119842024 NE: 002198 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 122.275,19
FAVORECIDO: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas no Distrito de Ipezal, no município de Angélica/MS.

PROCESSO: 790135842024 NE: 002199 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.595,48
FAVORECIDO: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em diversos bairros, no município de Anaurilândia/MS.

PROCESSO: 570091932021 NE: 002200 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000.000,00
FAVORECIDO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO 083/2023 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-162, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR° BR-267 ENTR° MS-270 (PLACA DO ABADIO), SUB-TRECHO: EST. 1540 +0,00 – EST. 2787 + 2,795 (LOTE 2), COM EXTENSÃO DE 24,943 KM, NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU, DOURADOS E ITAPORÃ/MS.

PROCESSO: 790089452025 NE: 002202 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194 0010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 83.496,43
FAVORECIDO: EGETRA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 036/2024 - Serviços de elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE'S, da Rodovia MS-352, trecho: Ponte do Grego sobre o Rio Aquidauana – início trecho urbano de taboco (Entr.MS-244), com extensão aproximada de 63,60 km, nos Municípios de Aquidauana e Corguinho/MS.

PROCESSO: 790033352024 NE: 002205 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099 0003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.650.337,29
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA
OBJETO: REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CICLOVIA NO ENTORNO DO PARQUE DA LAGOA COMPRIDA, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

PROCESSO: 79/009514/2025 NE: 002217 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194 0009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE PARANAIBA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 6ª RESIDENCIA REGIONAL PARANAIBA/MS - AGOSTO/MS

PROCESSO: 79/009496/2025 NE: 002218 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194 0009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MIRANDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 4ª RESIDENCIA REGIONAL DE MIRANDA/MS - AGOSTO/2025

PROCESSO: 79/009502/2025 NE: 002219 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194 0009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MARACAJU
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 13ª RESIDENCIA REGIONAL MARACAJU/MS - AGOSTO/2025

PROCESSO: 79/009515/2025 NE: 002220 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194 0009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE COSTA RICA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 14ª RESIDENCIA REGIONAL DE COSTA RICA/MS - AGOSTO/2025

PROCESSO: 79/009587/2025 NE: 002221 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194 0009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE BELA VISTA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 16ª RESIDENCIA REGIONAL BELA VISTA/MS - AGOSTO/2025

PROCESSO: 57007500202 NE: 002222 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194 0010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 264.674,18

FAVORECIDO: VIA MAGNA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-382, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: FIM DO TRECHO URBANO DE BONITO - ENTR MS-339 (BAÍA DAS GARÇAS), SUBTRECHO: EST 394 + 0,00 - EST 1.180 + 0,00 (LOTE 1), COM EXTENSÃO DE 15,72KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 79/009609/2025 NE: 002223 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.600,00
FAVORECIDO: DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER SUPRIMENTO DE FUNDOS - DIONIZIO AUGUSTO S. BATISTA - G.T.I - AGOSTO/2025

PROCESSO: 570070122021 NE: 002224 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000l FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 243.361,17
FAVORECIDO: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-352, TRECHO: ENTR° BR-262/MS-355 – ENTR° MS-447, SUBTRECHO: KM 15 + 0,00 – KM 39 + 910,00 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 24,910 KM, NO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS

PROCESSO: 570067042021 NE: 002225 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000l FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 674.163,00
FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli
OBJETO: TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-010, TRECHO: INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ROCHEDINHO - ENTR° MS-244, SUBTRECHO: FIM DO PAVIMENTO - QUILOMBO FURNAS DO DIONISIO, COM EXTENSÃO DE 11,480 KM, NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.

PROCESSO: 570070122021 NE: 002226 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000l FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.305.502,84
FAVORECIDO: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-352, TRECHO: ENTR° BR-262/MS-355 – ENTR° MS-447, SUBTRECHO: KM 15 + 0,00 – KM 39 + 910,00 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 24,910 KM, NO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS.

PROCESSO: 571012612020 NE: 002227 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000l FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 109.218,78
FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor B, com extensão total de 417,800 km.

PROCESSO: 790034552023 NE: 002228 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 915,27
FAVORECIDO: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA MS-245, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: ENTR BR-163 – ENTR MS-338, SUBTRECHO: KM 0,000 – KM 14,721 (LOTE 01), COM EXTENSÃO TOTAL DE 14,721 KM, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS.

PROCESSO: 570045882021 NE: 002229 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000l FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 478.088,25
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n° 113/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem Parte da Malha Rodoviária Não Pavimentada da 5ª Residência Regional de Ponta Porã - MS., 7ª Residência Regional de Naviraí - MSe 11ª Residência Regional de Amambai - MS.

PROCESSO: 790058942024 NE: 002230 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500.000,00
FAVORECIDO: NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 274/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-165, TRECHO: VILA MARQUES – ENTR. MS-289, SUBTRECHO: EST. 2243+0,00 – EST. 3834+2,274 (LT 03 – SEG 03), COM EXTENSÃO DE 31,822 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ARAL MOREIRA E CORONEL SAPUCAIA/MS.

PROCESSO: 570020412021 NE: 002231 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.785.747,02
FAVORECIDO: ENCALSO CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-378, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR. BR-463 (POSTO GUAÍBA) - ENTR. MS-278, COM EXTENSÃO DE 36,20 KM, NOS MUNICÍPIOS DE PONTA PORÃ, LAGUNA CARAPÃ E CAARAPÓ-MS.

PROCESSO: 570097382021 NE: 002235 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.905.421,58
FAVORECIDO: VIA MAGNA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-382, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: FIM DO TRECHO URBANO DE BONITO - ENTR MS-339 (BAÍA DAS GARÇAS), SUBTRECHO: EST 394 + 0,00 - EST 1.180 + 0,00 (LOTE 1), COM EXTENSÃO DE 15,72KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 790077492024 NE: 002236 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189O001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO CENTRO II, EM CORGUINHO/MS

PROCESSO: 790137652024 NE: 002237 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189O001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 539.549,63
FAVORECIDO: ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no município de Fátima do Sul/MS.

PROCESSO: 790010062025 NE: 002238 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189O001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 156.549,72
FAVORECIDO: RELEVO ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: Saldo de reajustamento ao Contrato nº 042/2024 - Obra de infraestrutura urbana – restauração asfáltica de diversas ruas no Centro e drenagem de águas pluviais no Bairro Radiante, no Município de Pedro Gomes/MS.

PROCESSO: 790026972023 NE: 002239 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189O001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 318.712,19
FAVORECIDO: CRK EMPREENDIMENTOS E ASFALTO USINADO EIRELI-EPP
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2024 - Obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento em diversos bairros, no município de Deodápolis/MS.

PROCESSO: 571012952020 NE: 002240 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.061.100,32
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 11ª residência regional de Amambai - MS, com extensão total de 984,800 km.

PROCESSO: 570083632021 NE: 002241 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.371.361,65
FAVORECIDO: ENCALSO CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N° 142/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-378, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR. BR-463 (POSTO GUAÍBA) - ENTR. MS-278, COM EXTENSÃO DE 36,20 KM, NOS MUNICÍPIOS DE PONTA PORÃ, LAGUNA CARAPÃ E CAARAPÓ-MS.

PROCESSO: 570040012021 NE: 002242 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 331.032,99
FAVORECIDO: NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADAS DA 16ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS.

PROCESSO: 570020852021 NE: 002243 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 605.532,42
FAVORECIDO: ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n° 078/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 3ª Residência Regional de Três Lagoas - MS.

PROCESSO: 571004612020 NE: 002244 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.130.132,07
FAVORECIDO: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 234/2020 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 5ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PONTA PORÃ - MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 495,100 KM.

PROCESSO: 570036912022 NE: 002245 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 385.534,78
FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2022 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 9ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS.

PROCESSO: 790089292025 NE: 002248 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012678222196196000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
OBJETO: OBRA DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE MADEIRA SOBRE OS CÓRREGOS SANTA MARIA E CÓRREGO DO BOI, NO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS

PROCESSO: 570066612022 NE: 002249 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.649.365,51
FAVORECIDO: ANFER CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
OBJETO: IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA ALTO DA SERRA E ADJACÊNCIAS - REGIÃO DAS MORENINHAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

PROCESSO: 570014092022 NE: 002250 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 861.936,92
FAVORECIDO: CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 5 - TRÊS LAGOAS - MS (3ª RESIDENCIA REGIONAL).

PROCESSO: 790089262024 NE: 002251 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 622.366,62
FAVORECIDO: Transmaq Serviços e Locações Eireli-EPP
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas no município de Caracol/MS.

PROCESSO: 790115762024 NE: 002252 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.406.253,40
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: Obra infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais do Acesso ao Hospital Regional de Dourados, no Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 570105642022 NE: 002260 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000l FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.300.000,00
FAVORECIDO: NOSDE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS DE ITAPORÃ, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: ENTRº MS-156 - MS-157 (LOTE 02 SEGMENTOS 1 E 2), COM EXTENSÃO DE 13,83 KM, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS.

PROCESSO: 790151952024 NE: 002261 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000l FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.500.000,00
FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
OBJETO: OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-276, TRECHO: FINAL TRECHO URBANO DE INDÁPOLIS - INÍCIO TRECHO URBANO DE DEODÁPOLIS, SUB-TRECHO: KM 29,70- KM 60,50 (LOTE 2), COM EXT. DE 30,80 KM NOS MUN. DE DOURADOS, FÁTIMA DO SUL E DEODÁPOLIS/MS.

PROCESSO: 570062882022 NE: 002262 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.272,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviços de Borracharia - Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos. ; Serviços de Borracharia - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos..

PROCESSO: 790135922024 NE: 002263 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 526.821,29
FAVORECIDO: DMP CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO MANGABA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA-MS.

PROCESSO: 570091932021 NE: 002264 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 580.000,00
FAVORECIDO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-162, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR° BR-267 – ENTR° MS-270 (PLACA DO ABADIO), SUB-TRECHO: EST. 1540 +0,00 – EST. 2787 + 2,795 (LOTE 2), COM EXTENSÃO DE 24,943 KM, NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU, DOURADOS E ITAPORÃ/MS.

PROCESSO: 790096682025 NE: 002265 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.351,70
FAVORECIDO: LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
OBJETO: Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: papelão; Medida mínima: 37 x 14 x 25 cm (A x L x P); Tamanho:

ofício. ; Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: papelão; Medida mínima: 37 x 14 x 25 cm (A x L x P); Tamanho: ofício..; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 32; Gramatura: 80g/m²; Medida: 229 x 324 mm..

PROCESSO: 79/015.278/2024 NE: 002266 ND: 44905103 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 196.630,71
FAVORECIDO: MONTICELLO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS (NAM), NA ALDEIA JAGUAPIRU, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

PROCESSO: 79.003.492-2025 NE: 002270 ND: 44905148 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.058.668,88
FAVORECIDO: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO JARDIM PLANALTO (LOTE 05), NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.

PROCESSO: 790138802024 NE: 002271 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.210.274,22
FAVORECIDO: OBRAS E SERVICOS FATOR S/A
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO FAZENDINHA NA AVENIDA DURVAL RODRIGUES LOPES E CANAL COBERTO NA AVENIDA CÉSAR MANCINI, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS.

PROCESSO: 570062882022 NE: 002272 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.801,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviços de Lavagem - Médio Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos. ; Serviços de Lavagem - Pequeno Porte, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos..

PROCESSO: 570060402022 NE: 002273 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.800.000,00
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA ESTRADA DO FIRME, TRECHO : PORTO MURTINHO - ENTRº MS 458, COM EXTENSÃO: 83,583 KM, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS.

PROCESSO: 790089292025 NE: 002274 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194000 7 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
OBJETO: OBRA DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE MADEIRA SOBRE OS CÓRREGOS SANTA MARIA E CÓRREGO DO BOI, NO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS

PROCESSO: 571018032018 NE: 002276 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011751222206176000 2 FONTE: 170070581 - AGESUL - Convênio 07/2014- SANESUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 513.985,47
FAVORECIDO: DMP CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: Termo Aditivo ao contrato nº 145/2020 - Execução da obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Mundo Novo/MS – TC/PAC 191/2012 – PAC2/FUNASA.

PROCESSO: 790017802023 NE: 002277 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.167.186,43
FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N. 052/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-338, TRECHO: ENTR BR-060 - ENTR MS-357, SUBTRECHO: EST. 2.265 + 0,00 - EST. 5.578 + 4,68 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 66,26 KM, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PROCESSO: 570098542021 NE: 002279 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 475.000,00
FAVORECIDO: TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 021/2021 - manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 17ª residência regional de Rio Negro MS, com extensão total de 590,600 km.

PROCESSO: 790148272024 NE: 002280 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.250.000,00
FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Obra de construção de passagem inferior (túnel para travessia de hexatrens), localizada na Rodovia MS-338; Trecho: Entr. BR060 (Lagoa Sanguessuga) – Entr. MS-357; no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 570038712021 NE: 002288 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 206.781,74
FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao contrato nº 037/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS – Setor B.

PROCESSO: 570038862021 NE: 002289 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 440.599,63
FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA
OBJETO: TERMO ATIVO AO CONTRATO Nº 116/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 13ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE MARACAJÚ - MS.

PROCESSO: 790152972024 NE: 002291 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 159.923,06
FAVORECIDO: MONTICELLO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: REFORMA DE ESCOLA E NÚCLEO DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS (NAM), NA ALDEIA BORORÓ, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

PROCESSO: 570098942021 NE: 002292 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 195.174,69
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 238/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 11ª residência regional de Amambai - MS, com extensão total de 984,800 km.

PROCESSO: 790007512023 NE: 002293 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 45.000,00
FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-276, TRECHO ENTRº MS-473(B) (LIMITE MUNICIPAL NOVA ANDRADINA/BATAYPORÃ) – ENTRº MS-134/BR-376, EXTENSÃO DE 5,92KM NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS.

PROCESSO: 790169402024 NE: 002294 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 600.689,38
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N° 037/2023 - IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, ACESSO AO PORTO SÃO PEDRO, TRECHO: KM 0.000 AO KM 23,417 (COORD.: INICIAL: 18º10`4.16"S ; 57º23`00.30"O E COORD.: FINAL : 18º06`00.68"S ; 57º09`17.14"O), COM EXTENSÃO DE 23.147 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS

PROCESSO: 790059362024 NE: 002295 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194 0010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 324.000,00
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2022 - IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA ESTRADA DO FIRME, TRECHO : PORTO MURTINHO - ENTRº MS 458, COM EXTENSÃO: 83,583 KM, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS.

PROCESSO: 571010122020 NE: 002296 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 10799012678222196194 0001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 75.715,71
FAVORECIDO: NORDEN ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO N° 174/2020 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO: A) ACESSO AO DISTRITO DE PIRAPUTANGA, TRECHO: ENTRº BR-262 - PIRAPUTANGA, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITÍ E AQUIDAUANA/MS, E; B) ACESSO AO BALNEÁRIO CACHOEIRÃO, TRECHO: ENTR° BR-262 - BALNEÁRIO CACHOEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS.

PROCESSO: 570087092022 NE: 002297 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195 0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.518.235,61
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, ACESSO AO PORTO SÃO PEDRO, TRECHO: KM 0.000 AO KM 23,417 (COORD.: INICIAL: 18º10`4.16"S ; 57º23`00.30"O E COORD.: FINAL : 18º06`00.68"S ; 57º09`17.14"O), COM EXTENSÃO DE 23.147 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

PROCESSO: 790150022024 NE: 002298 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195 0001 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.241.693,23
FAVORECIDO: CONSTRUTORA PERFIL LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-347, INCLUSIVE OAE´S, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL DOIS IRMÃOS DO BURITI E ANASTÁCIO – ENTR. BR – 419, SUBTRECHO: KM 75,46 – KM 106,64, COM EXTENSÃO DE 31,18 KM (LOTE 2), NOS MUNICÍPIOS DE ANASTÁCIO E NIOAQUE/MS.

PROCESSO: 570040002021 NE: 002309 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 10799012678222196194 0002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 120.765,52
FAVORECIDO: MAURO CELSO GRANDE
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBA - MS E 14ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE COSTA RICA - MS.

PROCESSO: 570085432022 NE: 002310 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194 0010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 515.408,32
FAVORECIDO: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURNÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 03 : NAVIRAI - MS (JURISDIÇÃO : 7ª RR NAVIRAI MS; 11ª RR AMAMBAI MS)

PROCESSO: 570012352022 NE: 002311 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194 0002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.510.220,65

FAVORECIDO: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 01 - CAMPO GRANDE - MS (JURISDIÇÃO : 1ªRR CAMPO GRANDE MS ; 4ª RR MIRANDA MS ; 8ª RR CORUMBÁ MS; 12ª RR JARDIM; 15ª RR CAMAPUA MS; 17ª RR RIO NEGRO MS.)

PROCESSO: 570014082022 NE: 002313 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.719.412,56
FAVORECIDO: SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 04: COXIM/MS (JURISDIÇÃO: 6ª RR PARANAÍBA - MS; 10ª RR COXIM MS; 14ª RR COSTA RICA MS).

PROCESSO: 570014072022 NE: 002314 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.830.923,80
FAVORECIDO: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURNÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 03 : NAVIRAI - MS (JURISDIÇÃO : 7ª RR NAVIRAI MS ; 11ª RR AMAMBAI MS)

PROCESSO: 570097132022 NE: 002315 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 422.313,00
FAVORECIDO: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
OBJETO: SALDO DE REJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 166/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 01 - CAMPO GRANDE - MS (JURISDIÇÃO : 1ªRR CAMPO GRANDE MS ; 4ª RR MIRANDA MS ; 8ª RR CORUMBÁ MS; 12ª RR JARDIM; 15ª RR CAMAPUA MS; 17ª RR RIO NEGRO MS.)

PROCESSO: 570092522022 NE: 002316 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.237.600,00
FAVORECIDO: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 160/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA INDICAÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 02: DOURADOS MS (JURISDICAO 2ª RR DOURADOS MS; 5ª RR PONTA PORA MS; 13ª RR MARACAJU MS ; 16ª RR BELA VISTA MS)

PROCESSO: 790151952024 NE: 002318 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 2 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/ PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.824.708,33
FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
OBJETO: OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-276, TRECHO: FINAL TRECHO URBANO DE INDÁPOLISINÍCIO TRECHO URBANO DE DEODÁPOLIS, SUB-TRECHO: KM 29,70- KM 60,50 (LOTE 2), COM EXT. DE 30,80 KM NOS MUN. DE DOURADOS, FÁTIMA DO SUL E DEODÁPOLIS.

PROCESSO: 570014052022 NE: 002319 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.545.194,40
FAVORECIDO: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA INDICAÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 02: DOURADOS MS (JURISDICAO 2ª RR DOURADOS MS; 5ª RR PONTA PORA MS; 13ª RR MARACAJU MS ; 16ª RR BELA VISTA MS).

PROCESSO: 79/010089/2025 NE: 002323 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194000 9 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE TRES LAGOAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 03ª RESIDENCIA REGIONAL DE TRÊS LAGOAS/MS - AGOSTO/2025

PROCESSO: 79/010058/2025 NE: 002324 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194000 9 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE PONTA PORA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 5ª RESIDENCIA REGIONAL DE PONTA PORA/MS - AGOSTO/2025

PROCESSO: 790112672023 NE: 002326 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 491.507,82
FAVORECIDO: KM ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA CONTROLE DE ENCHENTES NA REGIÃO DA LAGOA DO SAPO, NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS.

PROCESSO: 790089802024 NE: 002328 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 647.326,17
FAVORECIDO: AR PAVIMENTACAO E SINALIZACAO EIRELI
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2025 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS.

PROCESSO: 570016232022 NE: 002329 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.149.010,35
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ
OBJETO: Repasse de recursos financeiros visando à execução de obras de infraestrutura urbana - duplicação, urbanização e adequação de capacidade de tráfego da rodovia MS-164, no município de Ponta Porã/MS - Convênio 002/2022.

PROCESSO: 571009532020 NE: 002331 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

PROCESSO: 570051272021 NE: 002332 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678222196194000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 750.000,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PROCESSO: 570051272021 NE: 002333 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678222196194000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PROCESSO: 570105172022 NE: 002334 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 617.667,63
FAVORECIDO: CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N.174/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA

VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 5 - TRÊS LAGOAS - MS (3ª RESIDENCIA REGIONAL).

PROCESSO: 570090882022 NE: 002335 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 236.522,50
FAVORECIDO: SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N. 155/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 04: COXIM/MS (JURISDIÇÃO: 6ª RR PARANAÍBA - MS; 10ª RR COXIM MS; 14ª RR COSTA RICA MS).

PROCESSO: 790007512023 NE: 002336 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 45.000,00
FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-276, TRECHO ENTRº MS-473(B) (LIMITE MUNICIPAL NOVA ANDRADINA/BATAYPORÃ) – ENTRº MS-134/BR-376, EXTENSÃO DE 5,92KM NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS.

PROCESSO: 570014092022 NE: 002337 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000Z FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.672.024,02
FAVORECIDO: CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 5 - TRÊS LAGOAS - MS (3ª RESIDENCIA REGIONAL).

PROCESSO: 790092822024 NE: 002342 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 59,97
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024/SAD - Serviço de rastreamento de vale transporte. (RGPS e RPPS).

PROCESSO: 790092822024 NE: 002343 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 172,76
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024/SAD - Serviço de formatação e personalização (emissão de novos cartões).

PROCESSO: 790092822024 NE: 002344 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 542,96
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024/SAD - Fornecimento de vale-transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RGPS.

PROCESSO: 790092822024 NE: 002345 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 456,58
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024/SAD - Fornecimento de vale-transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RPPS.

PROCESSO: 570048212022 NE: 002348 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP

OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 1ª Residência Regional de Campo Grande - MS.

PROCESSO: 571018022020 NE: 002349 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 103.398,78
FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS - MS (SETOR A), COM EXTENSÃO TOTAL DE 379,700 KM.

PROCESSO: 570096952021 NE: 002350 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.650.000,00
FAVORECIDO: SANTA CRUZ-CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 16ª RESIDENCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS.

PROCESSO: 571004822020 NE: 002351 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 850.000,00
FAVORECIDO: CG 2000 ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª residência regional de Jardim - MS, com extensão total de 515,100 km.

PROCESSO: 570017222021 NE: 002352 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 655.553,12
FAVORECIDO: G.S.A. CONSTRUCOES LTDA-EPP
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias quem fazem Parte da Malha Rodoviária Não Pavimentadas da 8ª Residência Regional de Corumbá - MS. - SETOR A.

PROCESSO: 790004122025 NE: 002353 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.195,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002354 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 69.262,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002355 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.822,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 571012142020 NE: 002356 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 172.153,05
FAVORECIDO: ANFER CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDÊNCIA REGIONAL - DOURADOS LOTE "B.

PROCESSO: 790004122025 NE: 002357 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 85.279,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 571010882019 NE: 002358 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 431.520,68
FAVORECIDO: ANFER CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDÊNCIA REGIONAL - DOURADOS - LOTE "B"

PROCESSO: 790004122025 NE: 002359 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.682,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 571014702020 NE: 002360 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011751222206176000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.465,48
FAVORECIDO: CONSVANM CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato n° - 032/2019 - Execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Rio Brilhante/MS - TC/PAC 163/2012 - PAC2 FUNASA.

PROCESSO: 790151952024 NE: 002361 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195000 2 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/ PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.175.291,67
FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
OBJETO: OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-276, TRECHO: FINAL TRECHO URBANO DE INDÁPOLISINÍCIO TRECHO URBANO DE DEODÁPOLIS, SUB-TRECHO: KM 29,70- KM 60,50 (LOTE 2), COM EXT. DE 30,80 KM NOS MUN. DE DOURADOS, FÁTIMA DO SUL E DEODÁPOLIS.

PROCESSO: 790004122025 NE: 002362 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 41.698,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002363 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002364 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.561,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002365 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.045,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002366 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.143,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002367 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 524,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002368 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.730,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002369 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.304,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002370 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.908,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002371 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 80,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002372 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 568.724,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002373 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.969,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002374 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002375 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 206.299,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002376 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.635,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002377 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.072,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002378 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 120.282,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002379 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.665,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002380 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 246,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002381 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.949,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002382 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 69.100,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002383 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002384 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.766,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CESSIONARIO - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002385 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.354.557,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790089802024 NE: 002386 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 737.224,33
FAVORECIDO: AR PAVIMENTACAO E SINALIZACAO EIRELI
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS.

PROCESSO: 790004122025 NE: 002387 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.004.532,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004182025 NE: 002388 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.085,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FGTS - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004152025 NE: 002389 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 381.000,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INSS PATRONAL - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790089922024 NE: 002390 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 710.244,42
FAVORECIDO: CGS Construtora e Serviços EIRELI
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 571005372020 NE: 002391 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011751222206176000 2 FONTE: 170070011 - AGESUL - Termo de Compromisso nº 424.381-77/2014
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 123.434,67
FAVORECIDO: CONSVANM CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS (LOTE 5: REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES/EEEB VIADUTO), INTEGRANTE DO CR 424.381-77/2014/ MCIDADES/CAIXA - PAC2 4ª SELEÇÃO.
(REPASSE)

PROCESSO: 790004192025 NE: 002392 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 469.452,74
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER MS PREV PATRONAL - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790072642024 NE: 002394 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.669,51
FAVORECIDO: POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIA LTDA EPP
OBJETO: Apostilamento de Reajuste ao Contrato 017/2024 - serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia MS-040, trecho: limite municipal Santa Rita do Pardo e Brasilândia – entr. BR-158/MS-395, subtrecho: km 268,90 – km 317,90, com extensão aproximada de 49,00 km, no município de Brasilândia/MS.

PROCESSO: 79/010307/2025 NE: 002400 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194000 9 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 9ª RESIDENCIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA/MS - AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004202025 NE: 002401 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.295.222,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER MS PREV ART 23 - APOSENTADOS - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 790004202025 NE: 002402 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 509.701,36
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER MS PREV ART 23 PENSIONISTAS - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025

PROCESSO: 570036992022 NE: 002404 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194 0010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 151.190,60
FAVORECIDO: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 009/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-352, TRECHO: ENTR° BR-262/MS-355 – ENTR° MS-447, SUBTRECHO: KM 15 + 0,00 – KM 39 + 910,00 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 24,910 KM, NO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS.

PROCESSO: 790033142024 NE: 002405 ND: 33504100 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 275200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 215.768,44
FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: IMPL. DOS DISP.DA LEI Nº9.503/1997, QUE INSTITUI O CODIGO DE T. BRASILEIRO, EM ESPECIAL OS ARTIGOS 14 E 337, DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 875 DE 13 SET/2021 E DO DEC.Nº 15.886 DE 07 DE MAR/2022.

PROCESSO: 570091932021 NE: 002406 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194 0010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.400.000,00
FAVORECIDO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO 083/2023 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-162, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR° BR-267 ENTR° MS-270 (PLACA DO ABADIO), SUB-TRECHO: EST. 1540 +0,00 – EST. 2787 + 2,795 (LOTE 2), COM EXTENSÃO DE 24,943 KM, NOS MUNICÍPIOS
DE MARACAJU, DOURADOS E ITAPORÃ/MS.

PROCESSO: 790002732025 NE: 002413 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189 0001 FONTE: 150100001 - Outros Recursos não vinculados AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS
OBJETO: OPERAÇÕES FIN. REF. A CONTRAPARTIDA DO CONTRATO DE FIN.Nº 0351.032-95/2011/CAIXA/MCIDADES - PAC II MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO COMPLEXO ANHANDUI, CABAÇAS E AREIAS, EXCLUSIVAMENTE AO CÓRREGO ANHANDUI.

PROCESSO: 790180842024 NE: 002414 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189 0001 FONTE: 150100001 - Outros Recursos não vinculados AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.500.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS
OBJETO: PAC II PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS, NOS BAIRROS NOVA LIMA III - ETAPA C1, NOVA LIMA IV - ETAPA D, VILA NASSER - ETAPA A.

PROCESSO: 571013392020 NE: 002416 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194 0002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 174.000,00

FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBA-MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 667,600 KM.

PROCESSO: 570017632022 NE: 002417 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 224.546,60
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 126/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parta da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 2ª Residência Regional de Dourados - MS e 9ª Residência Regional de Nova Andradina - MS.

PROCESSO: 570088622021 NE: 002418 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 400.000,00
FAVORECIDO: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 032/2021 - Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS - Setor A, com extensão total de 801,800 km.

PROCESSO: 570000722022 NE: 002419 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 440.000,00
FAVORECIDO: A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 243/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 4ª residência regional de Miranda-MS, com extensão total de 859,800 km.

PROCESSO: 571010862020 NE: 002420 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 251.435,79
FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS – Setor B.

PROCESSO: 570058412022 NE: 002421 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 430.554,07
FAVORECIDO: SANTA CRUZ-CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2022 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 16ª RESIDENCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS.

PROCESSO: 570015552022 NE: 002422 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.349,50
FAVORECIDO: ASCOL CONSTRUCOES LTDA - ME
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 077/2021 - Manutenção e Conservação das pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentadas da 4º Residência Regional de Miranda - MS.

PROCESSO: 570098942021 NE: 002423 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 238/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 11ª residência regional de Amambai - MS, com extensão total de 984,800 km.

PROCESSO: 571014162020 NE: 002424 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 908.390,88
FAVORECIDO: A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 4ª residência regional de Miranda-MS, com extensão total de 859,800 km

PROCESSO: 570098962021 NE: 002425 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 340.000,00
FAVORECIDO: CG 2000 ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 231/2020 - Execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª residência regional de Jardim - MS, com extensão total de 515,100 km.

PROCESSO: 790150032024 NE: 002426 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.200.000,00
FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n° 017/2025 - Obra de restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-276, Trecho: Entr. BR- 163 (Vila São Pedro) - Limite Municipal Dourados e Fátima do Sul (Ponte Sobre o Rio Dourados), Subtrecho: km 0,00 - km 29,70 (Lote 1), com extensão de 29,70 km, no município de Dourados/MS.

PROCESSO: 570040012021 NE: 002427 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 10799012678222196194002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADAS DA 16ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS.

PROCESSO: 570057832022 NE: 002428 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194007 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 38.825,51
FAVORECIDO: TRILHA ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM CONCRETO SOBRE 01. RIO SAMAMBAIA (15,00 X 6,00), COORD: 21º52’47,36”S 53º14’15,47”O, 02. RIO SAMAMBAIA (20,00 X 6,00), COORD: 21º59’09,44”S 53º14’53,59”O, LOCALIZADAS EM ROD. VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA. (META 1.6 CONV. N° 908630/2020/ MDR/CAIXA).
(CONTRAPARTIDA)

PROCESSO: 570017222021 NE: 002429 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 117.779,57
FAVORECIDO: G.S.A. CONSTRUCOES LTDA-EPP
OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias quem fazem Parte da Malha Rodoviária Não Pavimentadas da 8ª Residência Regional de Corumbá - MS. - SETOR A.

PROCESSO: 79.006.023-2025 NE: 002430 ND: 44905104 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.100.000,00
FAVORECIDO: OBRAS E SERVICOS FATOR S/A
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE DOIS ACESSOS, INCLUINDO OAE, NA ROD. MS-377, TRECHO: LIM. MUN. TRÊS LAGOAS E INOCÊNCIA (PONTE S. O RIO SUCURIÚ) - ENTR. ROD. MS-112/MS-316, SEGM: ACESSO AO PROJ. SUCURIÚ-ARAUCO DO BRASIL, KM: 94+120-INTERSEÇÃO I-01 E KM 97+220 - INTERSEÇÃO I-02, MUN. DE INOCÊNCIA-MS.

PROCESSO: 570080602021 NE: 002431 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 241.748,26

FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS - MS (SETOR A), COM EXTENSÃO TOTAL DE 379,700 KM.

PROCESSO: 790075972025 NE: 002432 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150100001 - Outros Recursos não vinculados AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 750.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE PEDRO GOMES-MS
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO RADIANTE, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS.

PROCESSO: 570057832022 NE: 002433 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196196000l FONTE: 170070761 - AGESUL - Contrato de Repasse nº 908630/2020/MDR/ CAIXA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 437.835,94
FAVORECIDO: TRILHA ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM CONCRETO SOBRE 01. RIO SAMAMBAIA (15,00 X 6,00), COORD: 21º52’47,36”S 53º14’15,47”O, 02. RIO SAMAMBAIA (20,00 X 6,00), COORD: 21º59’09,44”S 53º14’53,59”O, LOCALIZADAS EM ROD. VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA. (META 1.6 CONV. N° 908630/2020/ MDR/CAIXA).
(REPASSE)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 026/2025
PROCESSO 83.043.492-2024

Partes:	A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e o **Município de Bonito** – CNPJ nº 03.073.673/0001-60.
Objeto:	Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 02 (duas) ensiladeiras tipo colhedora de forragem, patrimônios 01285309 e 01285308, 01 (uma) carreta caçamba basculante 4T, patrimônio 01278591, 01 (uma) plantadeira semeadora e adubadora, patrimônio 01285130 de propriedade da AGRAER.
Amparo Legal:	Decretos Estaduais n. 11.261, n. 16.268/2023 e n. 16.295/2023.
Vigência:	03/09/2025 à 03/09/2027.
Data da Assinatura:	03/09/2025.
Assinam:	**Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Josmail Rodrigues**, pelo Município.

Extrato do Contrato 006/2025/AGRAER Nº Cadastral 26609

Processo:	83/037.155/2023
Partes:	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural- AGRAER e VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP.
Objeto:	Aquisição de 02 (duas) ensiladeiras, para atender à demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Convênio n. 938.527/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 20606223162340021, Fonte de Recurso 0150076221, Natureza da Despesa 44905240; Funcional Programática 20606223162340021, Fonte de Recurso 0170076221, Natureza da Despesa 44905240
Valor:	R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
Do Prazo:	27/08/2025 e 26/12/2025
Amparo Legal:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decretos nº 15.938, de 26 de maio de 2022.
Ordenador de Despesas:	Washington Willeman de Souza
Data da Assinatura:	27/08/2025
Assinam:	Washington Willeman de Souza e ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 006/2023 /AGRAER N° Cadastral 22506.1

Processo:	83/018.515/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS e Adelmon Mariano de Brito
Objeto:	Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação de vigência do Contrato n. 006/2023, conforme previsto na cláusula terceira.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 20608223160950001, Fonte de Recurso 0175980991, Natureza da Despesa 33903615
Amparo Legal:	Lei 14133/2021
Ordenador de Despesas:	Washington Willeman de Souza
Do Prazo:	Fica a vigência do Contrato n. 006/2023 prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/09/2025 até 03/09/2025
Data da Assinatura:	29/08/2025
Assinam:	Washington Willeman de Souza e Adelmon Mariano de Brito

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 075/2021 /AGRAER N° Cadastral 16898

Processo:	71/032.174/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS e S&G URBANA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula quinta - dos prazos, item 5.1, do Contrato 075/2021, passando a vigência do contrato para 30/10/2025.
Amparo Legal:	art. 57, §1 da Lei Federal nº 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Washington Willeman de Souza
Data da Assinatura:	29/08/2025
Assinam:	Washington Willeman de Souza

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 818 de 03 de setembro de 2025

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3708 de 23 de maio de 2023 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Credenciar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
KAREN KOTOVAS BIAZUS	9497	684
Sarah Kamily Silva Souza	9215	685
Nadia Silva Zimmer	8820	686

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de setembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 819 DE 02/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4299, do produto ESPLANADE, registro MAPA nº 4416, da empresa ENVIRONMENTAL SCIENCE DO BRASIL LTDA, com a inclusão das culturas: acácia negra, acácia, cedro, mogno, paricá, seringueira, teca, cedro australiano e mogno africano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 820 DE 02/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5305, do produto LINERO, registro MAPA nº 37517, da empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, com a inclusão da cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 821 DE 02/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2682, do produto TAKUMI SC, registro MAPA nº 21520, da empresa NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA, com a inclusão da cultura do café.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 822 DE 02/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4874, do produto ET-PART, registro MAPA nº 08004, da empresa NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA, com a inclusão das culturas: cana-de-açúcar, milho, soja e algodão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 823 DE 02/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3410, do produto PROVILAR, registro MAPA nº 00522, da empresa FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA, com a inclusão da modalidade de aplicação aérea.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 824 DE 02/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 6042, do produto TRUNEMCO, registro MAPA nº 43019, da empresa NUFARM DO BRASIL LTDA, com a inclusão dos alvos biológicos *Heterodera glycines e Pratylenchus zeae*, em todas as culturas com ocorrência do alvo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 825 DE 02/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6080
2. Nº do registro MAPA: 15625
3. Requerente: CCAB AGRO S. A.
4. Marca comercial do agrotóxico: TRINEXAPAC CCAB 250 EC
5. Ingrediente ativo: TRINEXAPAQUE-ETÍLICO
6. Classe: REGULADOR DE CRESCIMENTO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 826 DE 02/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6079
2. Nº do registro MAPA: 07725
3. Requerente: CCAB AGRO S. A.
4. Marca comercial do agrotóxico: BIFENTRINA CCAB 100 EC
5. Ingrediente ativo: BIFENTRINA
6. Classe: ACARICIDA E INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 827 DE 02/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6076
2. Nº do registro MAPA: 44724
3. Requerente: NORTOX S.A
4. Marca comercial do agrotóxico: ISOXAFLUTOL NORTOX
5. Ingrediente ativo: ISOXAFLUTOL
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 828 DE 02/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6083
2. Nº do registro MAPA: 18525
3. Requerente: SERQUIBIO BIOTECNOLOGIA AGRICOLA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BIO-FOUR
5. Ingrediente ativo: BACILLUS SUBTILIS, BACILLUS PUMILUS, BACILLUS VELEZENSIS E TRICHODERMA HARZIANUM

6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 829 DE 02/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6087
2. Nº do registro MAPA: 08222
3. Requerente: SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
4. Marca comercial do agrotóxico: METHARIS
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE, ISOLADO IBCB 425
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 830 DE 02/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5088, do produto BIOBREV FULL, registro MAPA nº 32423, da empresa TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, com a inclusão do alvo biológico *Leucoptera coffeella,* em todas as culturas com ocorrência do alvo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 831 DE 02/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5330, do produto BIOLUCRO, registro MAPA nº 23123, da empresa TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, com a inclusão dos alvos biológicos *Heterodera glycines, Pratylenchus brachyurus, Ceratocystis paradoxa, Sclerotinia sclerotiorum, Radopholus similis* e *Meloidogyne exigua* em todas as culturas com ocorrência do alvo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 832 DE 02/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4720, do produto ASULOX 400, registro MAPA nº 178704, da empresa UPL DO BRASIL INDUST E COM DE INSUMOS AGROP S.A, com a inclusão da cultura do trigo; e inclusão de manejo outonal/antecipado (área de pousio).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 833 DE 02/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5705, do produto EXIMIA, registro MAPA nº 178704, da empresa UPL DO BRASIL INDUST E COM DE INSUMOS AGROP S.A, com a inclusão da cultura do trigo; e inclusão de manejo outonal/antecipado (área de pousio).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 834 DE 03/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4188, do produto ELESTAL NEO, registro MAPA nº 00123, da empresa SYNGENTA PROTEÇAO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas: abóbora, abobrinha, acelga, agrião, alface, almeirão, amendoim, aveia, batata yacon, berinjela, beterraba, brócolis, cará, cenoura, centeio, cevada, chicória, chuchu, citros, couve, couve-chinesa, couve-de-bruxelas, couve-flor, ervilha, espinafre, estévia, feijões, framboesa, grão-de-bico, inhame, jiló, kiwi, lentilha, mandioquinha-salsa, maxixe, melancia, melão, milheto, milho, morango, mostarda, nabo, pepino, pimenta, pimentão, quiabo, rabanete, repolho, rúcula, sorgo, trigo, triticale e uva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 835 DE 03/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0950, do produto BELT, registro MAPA nº 02509, da empresa BAYER SA, com a inclusão das culturas: aveia, trigo, centeio, cevada e triticale.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 836 DE 03/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6052
2. Nº do registro MAPA: 14825
3. Requerente: RIZOBACTER DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ATERIX
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA AFROHARZIANUM
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 837 DE 03/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 6043, do produto TRUNEMCO, registro MAPA nº 43019, da empresa NUFARM DO BRASIL LTDA, com a inclusão dos alvos biológicos *Heterodera glycines e Pratylenchus zeae*, em todas as culturas com ocorrência do alvo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 838 DE 03/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3421, do produto ERRADIK, registro MAPA nº 36321, da empresa CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com a inclusão das culturas: abacate, álamo, alface, acelga, agrião, almeirão, chicória, espinafre, estévia, mostarda, rúcula, alho, amendoim, arroz, batata, berinjela, beterraba, batata-doce, cará, gengibre, inhame, mandioca, mandioquinha-salsa, nabo, caju, caqui, coco, açaí, castanha-do-pará, dendê, macaúba, pinhão, pupunha, couve-flor, crisântemo, ervilha, feijões, grão-de-bico, lentilha, trigo mourisco/trigo sarraceno, gergelim, girassol, canola, linhaça, goiaba, carambola, figo, kiwi, mangaba, manga, anonáceas, azeitona, cacau, cupuaçu, guaraná, lichia, macadâmia, noz pecã,

pitaia, romã, maracujá, melancia, melão, milheto, milho, sorgo, morango, acerola, amora, framboesa, mirtilo, pitanga, seriguela, nêspera, pepino, abóbora, abobrinha, chuchu, maxixe, pêssego, ameixa, marmelo, nectarina, pêra, pimentão, jiló, pimenta, quiabo, plantas ornamentais, rabanete, seringueira, trigo, aveia, centeio, cevada, triticale, uva e uva-de-mesa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 839 DE 03/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5334, do produto STIVA, registro MAPA nº 36321, da empresa CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com a inclusão das culturas: abacate, álamo, alface, acelga, agrião, almeirão, chicória, espinafre, estévia, mostarda, rúcula, alho, amendoim, arroz, batata, berinjela, beterraba, batata-doce, cará, gengibre, inhame, mandioca, mandioquinha-salsa, nabo, caju, caqui, coco, açaí, castanha-do-pará, dendê, macaúba, pinhão, pupunha, couve-flor, crisântemo, ervilha, feijões, grão-de-bico, lentilha, trigo mourisco/trigo sarraceno, gergelim, girassol, canola, linhaça, goiaba, carambola, figo, kiwi, mangaba, manga, anonáceas, azeitona, cacau, cupuaçu, guaraná, lichia, macadâmia, noz pecã, pitaia, romã, maracujá, melancia, melão, milheto, milho, sorgo, morango, acerola, amora, framboesa, mirtilo, pitanga, seriguela, nêspera, pepino, abóbora, abobrinha, chuchu, maxixe, pêssego, ameixa, marmelo, nectarina, pêra, pimentão, jiló, pimenta, quiabo, plantas ornamentais, rabanete, seringueira, trigo, aveia, centeio, cevada, triticale, uva e uva-de-mesa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Acórdão nº: 043/2025
Processo nº: 71/501.060/2020
Requerente: Carlos Alberto Nunes da Matta
Requerido: IAGRO
Relator: Véronique Micheline C. Louvet Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 6923 – U de 18 de fevereiro de 2020.
PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por maioria de votos, julgaram procedente o pedido do Requerente isentado-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 08ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de setembro de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 044/2025
Processo nº: 71/501.255/2020
Requerente: Carlos Alberto Nunes da Matta
Requerido: IAGRO
Relator: Véronique Micheline C. Louvet Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 6930 – U de 18 de fevereiro de 2020.
PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por maioria de votos, julgaram procedente o pedido do Requerente isentado-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 08ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de setembro de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-036/2025 - Processo Administrativo Nº 108/2025-D - CONTRATADO: TRACK LAND LTDA. OBJETO: Serviços especializados de rastreamento veicular da frota da MSGÁS. **VALOR:** R$ 42.630,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais). **Gerenciamento**: Cid Antunes da Costa Neto - Matrícula: 000195; **Fiscalização:** Reinaldo Carmona - Matrícula: 000092, Joao Ricardo Senna Aruth - Matrícula: 000216 e Angela Maria Gomes de Oliveira - Matrícula: 000049. **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 01/09/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço – MSGÁS / Camillo Dutra Bazzano e Bianchi Di Carlo Borges de Souza - TRACK LAND.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS Nº 98/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 2ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.167.929-2024	COOPERATIVA DE ENER E DES RURAL CERGRAND	IMPROVIDO
31.199.175-2024	ELIAS DA SILVA SOUZA	IMPROVIDO
31.127.184-2024	FLAVIO MACHADO RODRIGUES	IMPROVIDO
31.127.139-2024	JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	IMPROVIDO
31.134.580-2024	LEONARDO DE SOUZA PAREDES	IMPROVIDO
31.128.551-2024	MARCELO PAULO DE SOUZA SOARES	IMPROVIDO
31.130.004-2024	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	IMPROVIDO
31.118.642-2024	RODRIGO CISTOLO LOPES	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 2ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2° JARI/DETRAN-MS N. 107, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A **2° JARI**, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	ANDERSON JOSE SEIXAS DA SILVA		
Nº do processo	020335/2022	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	DERCIDIO DOS SANTOS DANTAS		
Nº do processo	029609/2022	**Resultado**	Recurso provido

Campo Grande (MS), 02 de setembro de 2025

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA **2° JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2° JARI/DETRAN-MS N. 108, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	JEAN ADRIAN PEREZ MEDINA		
Registro/PGU:	xxx258785xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	013699/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx442928xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	005483/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANTONIO FRANCELINO DE CAMPOS		
Registro/PGU:	xxx563433xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	005494/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCIA APARECIDA FERRARI		
Registro/PGU:	xxx218132xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	020464/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	TELMO BRUGALI FLORES		
Registro/PGU:	xxx725486xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	020566/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ARISTIDES FERREIRA BRAGA		
Registro/PGU:	xxx248060xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	020721/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOSE JESUS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx158658xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	020828/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CLEVERSON LUIZ DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx459278xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	021103/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	AFONSO CELSO DE CASTRO GUIMARAES		
Registro/PGU:	xxx521909xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	028044/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx699600xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	028677/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LEANDRO DE SOUZA SANTOS		
Registro/PGU:	xxx334436xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Processo:**	000105/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	MAURICIO GEHLEN		
Registro/PGU:	xxx848140xx	**Resultado**	Recurso improvido

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Processo:**	002150/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n. º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 02 de setembro de 2025

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA **2° JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 109/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.316.292-2024	GREICY KELLY GONÇALVES DE MENEZES	PROVIDO
31.266.760-2024	ATAIDE CAPISTRANO DE FREITAS	PROVIDO
31.242.854-2024	PLINIO JUNQUEIRA NETO	PROVIDO
31.210.333-2024	MARCOS DUARTE FERREIRA	PROVIDO
31.205.113-2024	LUIZ COSCIONI ALVAREZ BRAZ	PROVIDO
31.199.166-2024	DANIELLA MARTINES	PROVIDO
31.169.094-2024	SOLANGE MARTINI	PROVIDO
31.168.943-2024	SOLANGE MARTINI	PROVIDO
31.168.914-2024	SOLANGE MARTINI	PROVIDO
31.167.845-2024	LUCAS CECCI MACEDO	PROVIDO
31.139.378-2024	MATEUS LARSEN OLIVEIRA	PROVIDO

Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1° JARI /DETRAN/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DEPESAS
Unidade Gestora: 310201
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Despesas autorizadas, com emissão de Notas de Empenhos, referentes ao mês de Agosto/2025

PROCESSO: 311428962025 NE: 001700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 184 da Lei 14.133 de 01/04/2021 e alterações; Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resol. SEFAZ 2093/2007; Resol.º 2418/2012 e Resol. CONTRAN 875/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.440.397,75
FAVORECIDO: AGETRAN - AG.MUN.DE TRASPORTE E TRANSITO
OBJETO: Convênio firmado entre o DETRAN/MS e a AGENTRAN com o objetivo de promover a readequação viária no cruzamento da Avenida Dr. Euler de Azevedo com a Avenida Tamandaré, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310567842022 NE: 001701
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 125.036,57
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos oficiais do Detran/MS:
Gasolina. ; Etanol..; Diesel..; Diesel S-10..

PROCESSO: 310567842022 NE: 001702
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.629,53
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Porte P - Lavagem completa. ; Porte M - Lavagem completa..; Contrato corporativo de serviços de lavagem da frota de veículos oficiais do Detran/MS:
Porte P - Lavagem simples..; Porte G - Lavagem completa..; Porte M - Lavagem simples..; Porte G - Lavagem simples..

PROCESSO: 310567842022 NE: 001703
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.123,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de serviços de borracharia da frota de veículos oficiais do Detran/MS:
Remendo - Porte P. ; Remendo - Porte M..; Remendo - Porte G..; Vulcanização - Porte G..; Vulcanização - Porte P..; Vulcanização - Porte M..

PROCESSO: 317007962019 NE: 001704
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Valor referente a consumo de energia elétrica das Agências do Detran, nos municípios da região do Bolsão de MS.

PROCESSO: 310808422023 NE: 001705
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 230.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Contrato referente a tarifa de utilização de energia elétrica pelo DETRAN sede e agências do interior do Estado.

PROCESSO: 317004102019 NE: 001706
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agências do Detran, no interior de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 317002132016 NE: 001707
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 80,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Cassilândia/MS.

PROCESSO: 317001802016 NE: 001708
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Corguinho/MS.

PROCESSO: 317002182016 NE: 001709
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 210,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317002152016 NE: 001710
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE

CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317001812016 NE: 001711
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 317002072016 NE: 001712
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 110,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 001713
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 140,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317001792016 NE: 001714
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Paraiso das Águas/MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 001715
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 80,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317001832016 NE: 001716
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em São Grabiel do Oeste/MS.

PROCESSO: 317035502020 NE: 001717
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.860,00
FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317053982013 NE: 001718
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.310,00
FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Dourados/MS.

PROCESSO: 317008742015 NE: 001719
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.420,00
FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 317006872013 NE: 001720
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.260,00
FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Caarapó/MS.

PROCESSO: 310129442022 NE: 001721
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.940,00
FAVORECIDO: JOSÉ MEDINA DE MENDONÇA NETO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.
Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 310377562021 NE: 001722
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.550,00
FAVORECIDO: CLEIDE PAULON TONIN
OBJETO: Contrato de locação do imóvel da Agência do Detran e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.
Valor referente a quota de 50%

PROCESSO: 310377562021 NE: 001723
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.550,00
FAVORECIDO: ORLANDO NILSON TONIN
OBJETO: Contrato de locação do imóvel da Agência do Detran e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.
Valor referente a quota de 50%

PROCESSO: 310129442022 NE: 001724
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.940,00
FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.
Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 310430202021 NE: 001725
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.226,00
FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.
(Período 01 a 09/08/2025).

PROCESSO: 310461372021 NE: 001726
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.900,00
FAVORECIDO: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Tacuru/MS.

PROCESSO: 317024422020 NE: 001727
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.760,00
FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317022812019 NE: 001728
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.710,00
FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Figueirão/MS.

PROCESSO: 317021742019 NE: 001729
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.370,00
FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Japorã/MS.

PROCESSO: 317029942013 NE: 001730
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.690,00
FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Nioaque/MS.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001731
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 525,25
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran, no Shopping Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001732
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.165,65
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato locação da Agência do Detran/MS - Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001733
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.000,00
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran, no Shopping Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317087272009 NE: 001734
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.315,59
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran, no Pátio Central Shopping. em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317087272009 NE: 001735
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.184,41
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran, no Pátio Central Shopping em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001736
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.601,92
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran/MS - Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001737
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.313,68
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Contrato de locação da Agência do Detran no Shopping Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 001738
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.013,37
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência Digital do DETRAN/MS, no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 001739
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.503,90
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Contrato de locação da Agência Digital do DETRAN/MS, no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317028782019 NE: 001740
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.200,00
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência do Detran em Dourados, especializada em CNH's e CRV's.

PROCESSO: 317009512020 NE: 001741
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.372,89
FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP
OBJETO: Contrato referente a transporte dos servidores da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001742
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.775,56
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência do Detran em Dourados/MS

PROCESSO: 317009522020 NE: 001743
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 161.747,20
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da sede do Detran, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001744
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.554,06
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte escolar, para alunos de escolas públicas e particulares, em visita à Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 310893042022 NE: 001745
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 44.487,63
FAVORECIDO: CLARO S.A.
OBJETO: Contrato de serviços de telefonia móvel com fornecimento de franquia de dados. - internet e cessão de aparelhos móveis e chips.

PROCESSO: 317038432020 NE: 001746
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 469.327,43
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contrato de serviços especializados para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.

PROCESSO: 310308412023 NE: 001747
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Lei 6.409/2025 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 277.243,57
FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para julgamento dos recursos interpostos em segunda instância contra as penalidades aplicadas pelo Concedente, no âmbito de sua competência e circunscrição com o fito de agilizar os julgamentos federais e demais atribuições previstas no CTB.

PROCESSO: 310198052022 NE: 001748
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 462.782,00
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de operações de Contact Center, compreendendo teleatendimentos (receptivo e ativo) e Multimeios (aplicativo WhatsApp e chat) ao público em geral do DETRAN/MS, na forma humana e eletrônica.

PROCESSO: 310256112021 NE: 001749
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310063852023 NE: 001750
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: Banco Cooperativo Sicoob S.A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317039322020 NE: 001751
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 65.000,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310268392022 NE: 001752
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.052,50
FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de acesso a internet e intranet com Link Tipo LAN to LAN - com Fibra - Velocidade: 300Mbps.

PROCESSO: 317009492020 NE: 001753
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 766.414,92
FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
OBJETO: Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender agências do Detran em Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas regionais.

PROCESSO: 317013022020 NE: 001754
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 320.210,71
FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.
* Valor com Reajuste contratual *

PROCESSO: 317013012020 NE: 001755
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 382.055,10
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 310740842022 NE: 001756
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.944,78
FAVORECIDO: GUSTTAVO MOREIRA DE ARAUJO
OBJETO: Contrato referente a locação de bicicletas aro 26, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva.

PROCESSO: 317038442020 NE: 001757
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 105.662,57
FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Contrato de locação, implantação e operação do Sistema interativo de Teleatendimento do Detran/MS.

PROCESSO: 310024662025 NE: 001758
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 320.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor referente a diárias no Estado para atender servidores à serviço da banca examinadora e demais diretorias.

PROCESSO: 31/014.892/2025 NE: 001759
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 52.892,42
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços especializados para manutenção da frota de veículos do Detran/MS. (Fornecimento de peças).

PROCESSO: 31/014.892/2025 NE: 001760
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 33.057,76
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços especializados para manutenção da frota de veículos do Detran/MS. (Mão de obra).

PROCESSO: 311833212024 NE: 001761
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.932,17
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
OBJETO: Contrato de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versões da licença de uso do Software TRIM, utilizado no ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02).

PROCESSO: 311821272024 NE: 001762
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.777,67
FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de locação de licença de uso, atualização tecnológica e suporte técnico do software rvsMVS para o ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02).

PROCESSO: 310167222025 NE: 001763
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.644,20
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC).

PROCESSO: 310167222025 NE: 001764
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 294.642,06

FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de Comunicação de Dados Multimídia (SCM).

PROCESSO: 312997682024 NE: 001765
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 155.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Contrato de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, de forma contínua, a fim de atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 31/306.086/2024 NE: 001766
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio referente ao contrato de locação de imóvel para funcionamento da Agência Digital do DETRAN/MS no Comper Itanhangá - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 31/306.086/2024 NE: 001767
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.780,00
FAVORECIDO: SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para funcionamento da Agência Digital do DETRAN/MS no Comper Itanhangá - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 311658502024 NE: 001768
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Lei 10.406/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.944,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato de serviços de VPN - conectividade direta de longa distância, para acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.

PROCESSO: 31/242.593/2024 NE: 001769
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 128.800,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato de prestação de serviços especializados e contínuos de processamento de dados associados ao fornecimento do sistema "RADAR – Gestão de Infrações de Trânsito".

PROCESSO: 311582012024 NE: 001770
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Lei 10.406/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 57.521,62
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato prestação de serviços em processamento de dados relativos a Notificação Eletrônica – SNE de trânsito por meio do SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF.

PROCESSO: 310865662024 NE: 001771
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Lei nº 9.503/97, Lei Federal 10.973/04, Lei Estadual 4.640/14, Decreto 11.261/03, Resol. SEFAZ nº 2093/2007. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 45.336,25
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Convênio para contratação de estagiários, regularmente matriculados na UEMS, para desenvolver serviços de apoio técnico na Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 312987602024 NE: 001772
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 de 01/04/21, Lei nº 11.788/2008, Lei 10.973/2004, Lei Estadual nº 4.640/2014, Decr. 11.261/2003, Resol. SEFAZ 2093/2007. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 122.040,00
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Convênio objetivando apoio administrativo à atividades desenvolvidas pelo DETRAN-MS, na capital e interior do estado, mediante concessão de bolsas de estágio a estudantes de ensino superior da UEMS.

PROCESSO: 312300312024 NE: 001773
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 53 Código Civil; art. 5º, XVII, XVIII e XX Constituição Federal ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: ASSOC. BRAS. DE DEPART. DE TRANSITO
OBJETO: Valor para atender pagamento de mensalidade decorrente de parceira para viabilização de ações conjuntas, intercâmbio de informações, projetos e programas e cursos ofertados pela AND.

PROCESSO: 310050102023 NE: 001774
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: ELSENBACH & CIA LTDA ME
OBJETO: Contrato de serviços especializados em limpeza, esgotamento, emoção de detritos de fossas sépticas e caixas de gordura, na sede do Detran/MS.

PROCESSO: 310265022025 NE: 001775
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.250,00
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP
OBJETO: Biscoito - Tipo: maisena; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico. ; Biscoito - Tipo: rosquinha; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico; Dados Complementares: embalagem de polipropileno..; Biscoito - Tipo: água e sal; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico..; Biscoito - Tipo: de leite; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico..

PROCESSO: 31/175459/2025 NE: 001778
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15 §2, inciso IV do Decreto 15.434/2020 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: APARECIDO DIAS DUARTE
OBJETO: Suprimento de fundos para atender as necessidades da Agência do Detran em Dourados/MS.

PROCESSO: 311489372024 NE: 001779
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto Est. 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 37,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviços de rastreamento e personalização de vale transporte.

PROCESSO: 311489372024 NE: 001780
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto Est. 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 617,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato referente a fornecimento de vale transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RGPS.

PROCESSO: 310110622025 NE: 001781
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.760,80
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 1ª. Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310110752025 NE: 001782
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.760,80
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 2ª. Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310110882025 NE: 001783
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.760,80
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 3ª. Jari - Dourados/MS.

PROCESSO: 310110942025 NE: 001784
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.029,60
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 4ª. Jari - Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310111032025 NE: 001785
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.029,60
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 5ª. Jari - Aquidauana/MS.

PROCESSO: 310111162025 NE: 001786
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.029,60
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 6ª. Jari - Coxim/MS.

PROCESSO: 311767822025 NE: 001787
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.760,80
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 1ª. Jari PRF - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 311767852025 NE: 001788
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.760,80
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 2ª. Jari PRF - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 311767862025 NE: 001789
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.760,80
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 3ª. Jari PRF - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310290882025 NE: 001790
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 721,71
FAVORECIDO: CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI
OBJETO: Chá - Tipo: mate tostado.

PROCESSO: 310430202021 NE: 001791
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.086,66
FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.
* Ref. aditamento vigência à partir 10/08/2025 *

PROCESSO: 311377922025 NE: 001792
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 Lei 1.102/1990 Art.92 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.060,00
FAVORECIDO: ADENILSON DA SILVA SANTOS
OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio, a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 311034042025 NE: 001793
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.877,20
FAVORECIDO: SILVIO ANDRE AUGUSTO ALVES
OBJETO: Valor referente a indenização de produtividade, decorrente de exoneração de servidor do Detran.

PROCESSO: 310116282025 NE: 001811
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.558,77
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310116282025 NE: 001895
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.106,93
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente a sentença judicial - ROPV
001251/25 - Eliziane Alves Cavassa - R$ 442,98
001252/25 - Marcelo Vieira dos Santos - R$ 1.070,53
001291/25 - Paulo Roberto Passini - R$ 3.431,32
000434/25 - Marcelo Viera dos Santos - R$ 1.162,10

PROCESSO: 310847892025 NE: 001896
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.299,55
FAVORECIDO: CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA
OBJETO: Perfurador - Composição: metálico com Bandeja Coletora; Possui: 02 furos; Distância dos Furos: 80 mm; Capacidade Mínima: 10 folhas; medidas aproximadas: 9,5 X 11 cm (A X L). ; Caneta - Tipo: marcador permanente; Uso: CD e DVD; Ponta: fina de 1 mm..; Livro - Uso: ata; Capa: papelão (capa dura); Quantidade de folhas: 200 folhas; Medida Mínima: 206 x 300 mm; Requisito: folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56 g/m², numeradas e pautadas..

PROCESSO: 310875522025 NE: 001897
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 37/CF e 262/CTB ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.138,00
FAVORECIDO: JOSÉ DE SOUZA BARRETO
OBJETO: Indenização de danos materiais em relação ao veículo da motocicleta Honda/CG 160 FAN, ano 2023, modelo 2024, de placa SLW 0H46, quando se encontrava apreendida no Pátio da Agência de Trânsito de Nova Andradina – MS.

PROCESSO: 310116762025 NE: 001915
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 686.170,55
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Pagamento de precatórios de pessoal, conforme requisição do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com recursos do orçamento de 2025.

PROCESSO: 310111142025 NE: 001916
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 11/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 31/115.285/2025 NE: 001922
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.138,40
FAVORECIDO: SEABRA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição de Licença do Software de Sinalização Viária "SinC", conforme as especificações e detalhamentos consignados no Termo de Referência e proposta comercial.

PROCESSO: 311851712024 NE: 001923
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 69.075,00

FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA
OBJETO: Contrato de serviços técnicos especializados de consultoria e apoio estratégico em tecnologia da informação para o DETRAN/MS.

PROCESSO: 310161082025 NE: 001924
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

PROCESSO: 317009502020 NE: 001925
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 379.653,49
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.

PROCESSO: 310449632021 NE: 001927
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 610.451,72
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Contrato de serviços especializados na aplicação de exames teóricos e técnicos, nas modalidades escrita e online, necessários à primeira habilitação e renovação de CNH, à capacitação em cursos especializados, à reciclagem e à reabilitação de condutor.

PROCESSO: 310321632021 NE: 001928
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310067942022 NE: 001929
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.824,79
FAVORECIDO: CLARO S/A
OBJETO: Contrato de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN) - Link de Dados Rede IP Simétrica Básico - Dedicado - 01 Gbps.

PROCESSO: 310116282025 NE: 001930
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.990,93
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente Sentença Judicial - ROPV
000250/25 - Rezende & Amaral Adv. Associados R$ 2.702,06
000251/25 - Liliane Moura Tessari - R$ 18.013,86
001262/25 - Odil Santana Martins - R$ 4.179,99
001354/25 - Gustavo Agostini Colman - R$ 541,40
000262/25 - FUNADEP - R$ 689,20
001261/25 - Morgana da Silva Almeida - R$ 418,00
000016/25 - Maria Caroline Gomes Felix Fabri Pratavieira - R$ 1.081,20
001373/25 - Angelica Muniz Pereira - R$ 6.078,84
001372/25 - Marcio Andlei de Souza Advocacia - R$ 607,88
000084/25 - Marcelo Vieira dos Santos - R$ 1.678,50

PROCESSO: 317030912020 NE: 001931
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 380.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310256112021 NE: 001932
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE

CARVALHO
DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.
Obs.: Reforço ref. julho e agosto/25.

PROCESSO: 310976512025 NE: 001933
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.973,00
FAVORECIDO: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA
OBJETO: Pneu - Medida: 245/70 R16.

PROCESSO: 310700542025 NE: 001934
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 67.225,00
FAVORECIDO: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIP. SERV. SINALIZAÇÃO LTDA
OBJETO: Cone - Material: PVC; Cor: laranja; Altura: 70 a 76 cm; Dados complementares: flexível com aplicação de duas faixas refletivas em película auto-adesiva flexível na cor branca, com elementos microprismáticos a base de acrílico, refletividade de 360 candelas/lux/m2, resistente a intemperismo; produto em conformidade com a norma ABNT NBR 15071; personalizado.; Requisito: proteção contra raios UV's; Base do cone: 40cm x 40cm +ou- 2cm, com 8 sapatas; Massa total: entre 3kg e 4kg; Acabamento: isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes; Marcação: Conter em relevo o nome do órgão requerente gravado no corpo do cone de forma legível nas dimensões de 20cm x 3cm.. ; Cone - Material: PVC; Cor: laranja; Altura: 70 a 76 cm; Dados complementares: flexível com aplicação de duas faixas refletivas em película auto-adesiva flexível na cor branca, com elementos microprismáticos a base de acrílico, refletividade de 360 candelas/lux/m2, resistente a intemperismo; produto em conformidade com a norma ABNT NBR 15071; Requisito: proteção contra raios UV's; Base do cone: 40cm x 40cm +ou- 2cm, com 8 sapatas; Massa total: entre 3kg e 4kg; Acabamento: isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes..

PROCESSO: 310610932025 NE: 001935
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 34.930,00
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF
OBJETO: Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 50 ml. ; Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml..

PROCESSO: 310810072025 NE: 001936
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37/CF e Art. 262/CTB ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.536,00
FAVORECIDO: ADEMIR DIAS MANCOELHO
OBJETO: Indenização por danos materiais decorrentes do furto do veículo Honda/CG Titan 150 KS, ocorrido durante sua permanência no pátio de apreensão da Agência do Detran em Bonito/MS.

PROCESSO: 310964182025 NE: 001937
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 710,40
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Pilha - Tipo: alcalina; Formato: AAA; Tensão: 1,5 V; Dados complementares: não recarregável.

PROCESSO: 310116282025 NE: 001938
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 38.665,58
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente Sentença Judicial - ROPV
000157/25 - Jovino Cardoso - R$ 23.208,58
001469/25 - Aryell Vinicius Ferreira - R$ 1.197,31
001470/25 - Fernando Benedito Leite Peralta - R$ 11.973,12
000156/25 Funadep - R$ 1.722,25
0449.04/25 - Janes Lau Pini - R$ 564,32

PROCESSO: 310116282025 NE: 001939
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.847,22
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Valor referente Sentença Judicial - ROPV
Autos: 0024257-88.2020.5.24.0004
Thiago Espirito Santo Arruda - R$ 1.191,50
Filipe Alves Ribeiro Inacio - R$ 16.227,74
José Nelson Marin Ferraz - R$ 1.427,98

PROCESSO: 311489372024 NE: 001940
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto Est. 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 59,97
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviços de rastreamento e personalização de vale transporte.
Ref. aditamento na vigência

PROCESSO: 311489372024 NE: 001941
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto Est. 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 456,58
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato referente a fornecimento de vale transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RGPS.
Ref. aditamento na vigência

PROCESSO: 311006312025 NE: 001942
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 442,80
FAVORECIDO: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Estilete - Tipo: estreito; Corpo: plástico; Dados Complementares: com lâmina; Medida Aproximada: 13 cm. ; Fita - Tipo: adesiva; Material: dupla face; Medida mínima: 12 mm x 30 m..

PROCESSO: 317043642020 NE: 001943
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 599.709,58
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede.

PROCESSO: 317043642020 NE: 001943 ANE: 001946
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA ANULAÇÃO: 22/08/2025 TOTAL ANULADO: R$ 599.709,58
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Anulação do empenho para fins de alteração da Fonte de Recursos, pois a mesma está destinada a atendimentos de repasses ao FUNPROV.

PROCESSO: 317043632020 NE: 001944
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 315.000,00
FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

PROCESSO: 317043632020 NE: 001944 ANE: 001947
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA ANULAÇÃO: 22/08/2025 TOTAL ANULADO: R$ 315.000,00
FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Anulação do empenho para fins de alteração da Fonte de Recursos, pois a mesma está destinada a atendimentos de repasses ao FUNPROV.

PROCESSO: 310461372021 NE: 001945
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.900,00
FAVORECIDO: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Tacuru/MS.
(Ref. aditamento na vigência à partir de 01/09/2025).

PROCESSO: 317043632020 NE: 001948
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.727,13
FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.
* Complemento ref. julho/2025 *

PROCESSO: 31/197583/2025 NE: 001949
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.200,00
FAVORECIDO: JORGE FABIO GODOES PEREIRA
OBJETO: Suprimento de fundos para atender as necessidades da Agência do Detran Regional de Paranaíba-MS.

PROCESSO: 310116282025 NE: 001950
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.558,20
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente Sentença Judicial - ROPV
0831.06/25 - Thiago Novaes Sahib - R$ 337,06
000489/25 - Rafael Pereira da Silva - R$ 1.241,74
000490/25 - Rafael Pereira da Silva - R$ 345,94
0832.06/25 - João Gabriel da Silva e Oliveira - R$ 3.370,69
000088/25 - Marcelo Vieira dos Santos - R$ 2.262,77

PROCESSO: 317043692020 NE: 001951
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 135.357,10
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

PROCESSO: 317043642020 NE: 001952
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 599.709,58
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede.

PROCESSO: 310299212025 NE: 001956
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.143,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS) ; Incorporações (RPPS).; Abono de Permanência (RPPS).; Adicional de Insalubridade (RPPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS).; Gratificação por Exercício de Funções (RPPS).; Gratificação de Tempo de Serviço (RPPS).; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS).; Complemento PCC/2000 (RPPS).; Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS).; Vencimentos e Salários (RGPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS).; Gratificação de Dedicação Exclusiva (RGPS).; Gratificação sobre Produtividade (RGPS).; Gratificação de Produtividade (RPPS).

PROCESSO: 310299212025 NE: 001957
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.990,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Substituições (RPPS) ; Plantões (RPPS).

PROCESSO: 310299212025 NE: 001958
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310299212025 NE: 001959
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.619,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Doença (RPPS)

PROCESSO: 310299212025 NE: 001960
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.377,41
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Ms Prev - Pessoal Civil

PROCESSO: 310299212025 NE: 001961
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.405,32
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 317004672020 NE: 001962
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 6.830/1980 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 947,16
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor para atender pagamento de boleto judicial, por dívida de taxas de resíduos sólidos da sede do Detran/MS. Processo 0906729-38.2022.8.12.0001.

PROCESSO: 310300422022 NE: 001963
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 589.643,81
FAVORECIDO: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI
OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e rodovias estaduais.

PROCESSO: 310116282025 NE: 001964
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.563,80
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente Sentença Judicial - ROPV
000165/25 - Luana de Oliveira Nassulha - R$ 1.563,80

PROCESSO: 310209842025 NE: 001965
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 286.923,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS) ; Incorporações (RPPS).; Abono de Permanência (RPPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS).; Gratificação por Exercício de Funções (RPPS).; Gratificação de Tempo de Serviço (RPPS).; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS).; Complemento PCC/2000 (RPPS).; Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS).; Gratificação de Produtividade (RPPS).

PROCESSO: 310209842025 NE: 001966
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.799,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Substituições (RPPS) ; Hora Aula (RPPS).; Plantões (RPPS).

PROCESSO: 310209842025 NE: 001967
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.875,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos Vantagem Fixa - Pessoal Civil ; Indenizações Trabalhistas.

PROCESSO: 310209842025 NE: 001968
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.004,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias - Abono Constitucional (RPPS)

PROCESSO: 310209842025 NE: 001969
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310209842025 NE: 001970
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.874,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias Indenizadas ; 13º Salário Indenizado.

PROCESSO: 310209842025 NE: 001971
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.865,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Doença (RPPS)

PROCESSO: 310209842025 NE: 001972
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 93.101,70
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil

PROCESSO: 310209842025 NE: 001973
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 631,86
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição ao RPPS-Pessoal Civil Plano Previdenciário DEA -

PROCESSO: 310210132025 NE: 001974
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 942.686,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS) ; Adicional Noturno (RPPS).; Incorporações (RPPS).; Abono de Permanência (RPPS).; Salário Maternidade (RPPS).; Vantagens Pessoal e Readaptação (RPPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS).; Gratificação por Exercício de Funções (RPPS).; Gratificação de Tempo de Serviço (RPPS).; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS).; Complemento PCC/2000 (RPPS).; Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS).; Vencimentos e Salários (RGPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS).; Gratificação por Dedicação Exclusiva (RGPS).; Gratificação sobre Produtividade (RGPS).; Gratificação de Produtividade (RPPS).; Licença Maternidade Prorrogação (RGPS).; 13º Salário sobre Salário Maternidade Prorrogação (RGPS).

PROCESSO: 310210132025 NE: 001974 ANE: 002008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA ANULAÇÃO: 29/08/2025 TOTAL ANULADO: R$ 919,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: será feito em outro empenho

PROCESSO: 310210132025 NE: 001975
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.755,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RPPS) ; Plantões (RPPS).; Hora Aula (RPPS).

PROCESSO: 310210132025 NE: 001976
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.269,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos Vantagem Fixa - Pessoal Civil ; Indenizações Trabalhistas.

PROCESSO: 310210132025 NE: 001977
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.497,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias - Abono Constitucional (RPPS) ; Férias - Abono Constitucional (RGPS).

PROCESSO: 310210132025 NE: 001978
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 47.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio - Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310210132025 NE: 001979
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.447,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias Indenizadas ; 13º Salário Indenizado.

PROCESSO: 310210132025 NE: 001980
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 180.045,76
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil

PROCESSO: 310210132025 NE: 001981
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 585,52
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310210132025 NE: 001982
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 61.448,96
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre Salário e Remunerações

PROCESSO: 310209892022 NE: 001983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993 e Lei 8.078/1990; Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Estadual 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.823.885,45
FAVORECIDO: VALID SOL.E SERV.SEG.E MEIOS DE PAG.IDENTI.SA
OBJETO: Contrato de serviços especializados em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID, com unidade gráfica descentralizada e soluções de monitoramento de aulas, cursos e exames nos processos de habilitação.

PROCESSO: 310224202021 NE: 001984
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE

CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.300.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.

PROCESSO: 317043682020 NE: 001985
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.981.790,50
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

PROCESSO: 310300422022 NE: 001986
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.358.575,24
FAVORECIDO: ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZACA E ELETRI
OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e rodovias estaduais.

PROCESSO: 312033752025 NE: 001987
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.208,47
FAVORECIDO: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
OBJETO: Valor referente a anulatória de multa em face a ação judicial 0804730-10.2020.8.12.0002 - Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Dourados, AGETRAN - Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados e Detran/MS.

PROCESSO: 310210342025 NE: 001988
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.985.879,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS) ; Adicional Noturno (RPPS).; Incorporações (RPPS).; Abono de Permanência (RPPS).; Adicional de Insalubridade (RPPS).; 13º Salário sobre Salário Maternidade Prorrogação (RPPS).; Salario Maternidade (RPPS).; Vantagens Pessoal e Readaptação (RPPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS).; Gratificação por Exercício de Funções (RPPS).; Gratificação por Tempo de Serviço (RPPS).; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS).; Complemento PCC/2000 (RPPS).; Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS).; Vencimentos e Salários (RGPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS).; Gratificação por Dedicação Exclusiva (RGPS).; Gratificação sobre Produtividade (RGPS).; Gratificação de Produtividade (RPPS).; Adicional de Insalubridade (RGPS).; Licença Maternidade Prorrogação (RGPS).

PROCESSO: 310210342025 NE: 001989
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 140.870,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RPPS) ; Hora-Aula (RPPS).; Plantões (RPPS).

PROCESSO: 310210342025 NE: 001990
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.977,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos Vantagem Fixa - Pessoal Civil

PROCESSO: 310210342025 NE: 001991
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 603,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Indenizações Trabalhistas

PROCESSO: 310210342025 NE: 001992
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 440,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Transporte (RPPS)

PROCESSO: 310210342025 NE: 001993
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 67.077,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias - Abono Constitucional (RPPS) ; Férias - Abono Constitucional (RGPS).

PROCESSO: 310210342025 NE: 001994
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.094,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RGPS)

PROCESSO: 310210342025 NE: 001995
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 284.700,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio - Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310210342025 NE: 001996
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 53.709,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Doença (RPPS)

PROCESSO: 310210342025 NE: 001997
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.412,70
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos - Consolidação SEDHAST

PROCESSO: 310210342025 NE: 001998
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.097,63
FAVORECIDO: SEJUSP/MS
OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos - Consolidação SEJUSP

PROCESSO: 310210342025 NE: 001999
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.045,22
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos - Consolidação SED

PROCESSO: 310210342025 NE: 002000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.442,78
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS
OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos - Consolidação AGESUL

PROCESSO: 310210342025 NE: 002001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.098,59
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos - Consolidação SAD

PROCESSO: 310210342025 NE: 002002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE

CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.707,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Plantões (RPPS) - Amigos do Parque

PROCESSO: 310210342025 NE: 002003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 925.181,04
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil

PROCESSO: 310210342025 NE: 002004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.597,16
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310210342025 NE: 002005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 186.846,78
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 317006472020 NE: 002006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 6.830/1980 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 947,16
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor para atender pagamento de boleto judicial, por dívida de taxas de resíduos sólidos da sede do Detran/MS. Processo 0923366-64.2022.8.12.0001.

PROCESSO: 310210342025 NE: 002007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 69.228,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias Indenizadas ; 13º Salário Indenizado.

PROCESSO: 310210132025 NE: 002009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 919,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º salário sobre Salário Maternidade Prorrogação (RGPS)

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
Ordenador de Despesas

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2025 – CONTRATO Nº 843/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA ARGOS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reprogramação de itens, com acréscimo no valor de R$ 129.074,36, e aditivo dos prazos de vigência por mais 06 meses, e de execução por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 00639/2024/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.08.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Osmair Jorge de Freitas Simões.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2025 – CONTRATO Nº 192/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA CONGEO AMBIENTAL EIRELI. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência e execução do contrato por mais 10 meses. PROCESSO: Nº 01207/2023/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.08.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. João Mauricio Cance.

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 035/FADEB/MS/2025
PROCESSO N. 29.057.476-2025
Partes: A Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), com sede no Bloco V, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.585.924/0001-22, a Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n.º 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n.º 43.014.809/0001-85, a ENSINA BRASIL, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.202.674/0001-58, com sede, foro e administração na cidade de São Paulo, na Rua Fidalga, 593 - Sala 2, Vila Madalena, São Paulo - SP, CEP: 05432-070 e a Secretaria Municipal de Educação de Dourados rua João Rosa Goes, 395, CEP 79804-020, Centro - Dourados/MS inscrita no CNPJ n.º 03.155.926/0001-44.
Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica visa conjugar esforços para promover ações de formação e desenvolvimento de lideranças educacionais, visando à ampliação do potencial de agentes educacionais por meio do "Programa Lampiar", a ser realizado pela associação ENSINA BRASIL na Rede Estadual e Municipal de Ensino de Dourados.
Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014, Lei nº 14.133/2021 e alterações e Decreto Estadual nº 14.494/2016.
Vigência: A contar a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial até 31/12/2026.
Assinatura: 02/09/2025.
HELIO QUEIROZ DAHER
SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MS
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS
ANA BEATRIZ MONTOSA CARDOSO
DIRETORA EXECUTIVA - ENSINA BRASIL
NILSON FRANCISCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Compromisso n. 017/2025
Processo n. 77.009.162-2025

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL E VIVENDAS CENTRO CULTURAL LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a concessão de descontos e benefícios aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual na aquisição de produtos e/ou na prestação de serviços oferecidos pela empresa parceira, conforme descrito no referido termo, firmado e assinado entre as partes na data de 02/09/2025.
Valor: -
Ordenador de Despesas: Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Lucimar Liuti

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

O Diretor-Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe à Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo **002/2024/SAD**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa **CONSÓRCIO GUAICURUS**, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	**FISCAL SETORIAL**
Nome: Luciano Pereira dos Santos Matrícula: 72195022 Email: lsantos@fertel.ms.gov.br Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação	Nome: Maria Cândida da Silva Abes Matrícula: 38951022 E-mail: cabes@fertel.ms.gov.br Cargo: Professor
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	**SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL**

Nome: Patricia Barbosa Souza Chaves Matrícula: 89303023 E-mail: pchaves@fertel.ms.gov.br Cargo: Gestor Organizacional	Nome: Kelly Cristina Nunes de Almeida Matrícula: 817595021 E-mail: kalmeida@fertel.ms.gov.br Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

REFERENTE:
Processo administrativo: 51/005.769/2024 **Identificador**: 25474
Contrato Corporativo: 002/2024/SAD

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 21/08/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim, bem como o rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 28 de agosto de 2025.

ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR
Diretor-Presidente da FERTEL/MS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada Especial Fundect/Imasul 35/2025
Estado da arte do Dourado - Salminus brasiliensis - em Mato Grosso do Sul

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, torna pública a presente Chamada e convida os pesquisadores indicados conforme os termos do CONVÊNIO Nº 001/2025 PARA DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO FUNDECT/IMASUL, Processo: 83.059.317-2024, a apresentarem propostas de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e inovação no estado de MS para obtenção de apoio financeiro, em conformidade com a Lei Federal n. 10.973/2004, c/c Decreto Estadual n. 15.116/2018, Resolução SEMAGRO/MS n. 743/2021 e demais disposições inseridas nesta Chamada.

1. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

1.1 O fomento a projetos de pesquisa nas mais diversas áreas do conhecimento e, sobretudo, em áreas prioritárias, é fundamental para estimular e manter o Estado de Mato Grosso do Sul na fronteira do conhecimento e economicamente independente e competitivo.

1.2 Os peixes migradores como o Dourado (*Salminus brasiliensis*) podem ser considerados "espécies guarda-chuva", pois sua proteção e conservação se estendem para outras espécies do mesmo ambiente e refletem as condições dos habitats aquáticos por utilizarem extensos trechos de rios em seu ciclo de vida. Assim como os demais "peixes de piracema", as principais ameaças ao Dourado são a interrupção de processos ecológicos, como a construção de represas que interrompem as migrações reprodutivas, e a degradação dos rios, que reduziram as populações em grande parte das áreas de sua distribuição natural. Assim sendo, frente a importância da espécie para a economia sul-mato-grossense, torna-se eminente acompanhar e monitorar a espécie.

1.3 Esta chamada atende ao Programa Estadual de CT&I, Programa Finalístico do PPA do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul 2024-2027, que tem por objetivo apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico para o Estado. Além disso, atende ao Objetivo Estratégicos 20 - Gerar mais valor por meio da Ciência, Tecnologia e Inovação.

2. OBJETIVOS

2.1 Conceder apoio financeiro aos pesquisadores indicados pelo IMASUL, em conformidade com o CONVÊNIO Nº 001/2025 PARA DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO FUNDECT/IMASUL, Processo: 83.059.317-2024, a fim de avaliar a pesca, a biologia e a dinâmica populacional do dourado nas bacias do Alto Paraguai e do Alto Paraná em Mato Grosso do Sul para subsidiar a gestão pesqueira no Estado.

2.2 Objetivos específicos:
a) avaliar o tamanho médio de captura atual e a estrutura da população do dourado, a fim de comparar com informações de períodos anteriores para avaliar o status da população;
b) descrever a percepção dos pescadores profissionais e amadores sobre as populações e a pesca do dourado;

c) analisar a relação entre esforço e captura para o dourado, baseado em dados obtidos pelo Sistema de Controle da Pesca de Mato Grosso do Sul - SCPESCA/MS para ajuste de modelos de avaliação de estoques;
d) estimar a estrutura etária das populações do dourado e inferir sobre os recrutamentos históricos; e
e) compilar os dados disponíveis sobre a pesca, distribuição e auto-ecologia de Salminus brasiliensis e buscar padrões nos conjuntos das informações analisadas.

3. CRONOGRAMA

3.1 A presente Chamada segue o cronograma de etapas abaixo:

Etapa	Data/Período	Responsável
Lançamento da Chamada*	04/09/2025	Fundect
Prazo para impugnação da Chamada	Até 5 dias após a data de lançamento	Proponente
Período para submissão eletrônica das propostas no SIGFUNDECT	De 04/09/2025 a 12/09/2025	Proponente
Divulgação da lista preliminar de propostas enquadradas*	A partir de 15/09/2025	Fundect
Período de apresentação de recursos do enquadramento via SIGFUNDECT	Até 3 dias após a divulgação da lista preliminar de enquadramento	Proponente
Divulgação da lista final de propostas enquadradas e homologadas*	A partir de 18/09/2025	Fundect
Entrega de documentação e contratação das propostas	Até 26/09/2025	Proponente

*No site da Fundect (https://www.fundect.ms.gov.br/dourado) e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2 A Fundect reserva-se o direito de alterar o cronograma, dando publicidade por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no portal da Fundect.

3.3 É de total responsabilidade do proponente acompanhar todas as etapas do cronograma via site da Fundect e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. RECURSOS FINANCEIROS, FAIXAS E PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

4.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos da Fundect, provenientes do Tesouro do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de R$ 1.303.032,00 (um milhão trezentos e três mil e trinta e dois reais), que serão repassados pelo IMASUL a FUNDECT, para a execução dos Termos de Outorga vinculados a esse edital, provenientes do Termo de Convênio firmado, cuja despesa correrá à Conta da Funcional Programática nº 10.83204.18.541.2230.6213.0002.

4.2 Os recursos financeiros serão desembolsados, conforme disponibilidade orçamentária e financeira da Fundect.

4.3 Os proponentes aptos a participarem desta Chamada, assim como os valores de fomento para os respectivos projetos estão listados na Tabela 1.

Tabela 1 - Coordenadores, Instituições responsáveis e valores

Coordenador Responsável	Instituição Executora	Valor do Fomento (R$)
Agostinho Carlos Catella	EMBRAPA	208.900,00
Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	UEMS Aquidauana	192.200,00
Yzel Rondon Suarez	UEMS Dourado	158.200,00
Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	UEMS Mundo Novo	84.400,00
Anderson Ferreira	UFGD	168.482,00
Fernando Rogério de Carvalho	UFMS	101.600,00
Diego Corrêa Alves.	UEM/Nupélia	389.250,00

4.4 Os projetos deverão ser executados em um período de até 24 (trinta e seis) meses, sem possibilidade de prorrogação.

5. ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

5.1 Os recursos desta Chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio e capital para a execução exclusivamente dos projetos vinculados aos projetos aprovados nesta chamada.

5.2 Na elaboração da proposta, o proponente poderá escolher, a seu critério, quais os percentuais sobre o valor total do orçamento a ser solicitado à Fundect serão destinados para despesas de custeio e de capital.

5.3 Serão permitidas alterações nas distribuições entre grupos de despesa, somente após anuência prévia e expressa da Fundect, quando ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor total do projeto, desde que solicitadas e justificadas pelo coordenador; não desnaturem o objeto e não alterem o valor total.

5.4 Itens financiáveis - CUSTEIO:
a) Materiais de consumo nacionais ou importados.
b) Passagens nacionais ou internacionais para realizar atividades relacionadas ao projeto ou apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais ou internacionais.
c) Diárias nacionais ou internacionais de acordo com a Tabela de Diárias da Fundect.
d) Serviços de Terceiros:
d.1) Pessoa física: pagamento para pessoa física em serviço de caráter eventual e temporário. Qualquer pagamento à pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza com a Fundect. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fundect e não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador.
d.2) Pessoa jurídica:
d.2.1) despesas para registro de propriedade intelectual, serviços de tradução/editoração/publicação de artigos científicos, de materiais e outros serviços essenciais de consultoria técnica, devidamente justificadas;
d.2.2) quando aplicável, a proposta deve incluir as despesas acessórias decorrentes da importação de equipamentos, material permanente e material de consumo, na razão de até 18% (dezoito por cento) do montante previsto para tais gastos; e
d.2.3) despesas para locação de licença de software, locação de máquinas e equipamentos; despesas para adequação de infraestrutura e instalação de equipamentos adquiridos no âmbito do projeto.

5.5 Itens Financiáveis - CAPITAL:
a) Equipamentos e materiais permanentes em geral, nacionais ou importados. Quando houver importação, deve-se incluir as despesas indicadas no Item 5.4.d.2.2 como despesas de custeio;
b) Durante a execução do projeto, os equipamentos e materiais permanentes serão alocados na instituição executora do projeto, ficando sob sua responsabilidade a manutenção e guarda; e após o término do projeto serão destinados ao seu patrimônio.

5.6 Itens Não Financiáveis:
a) Construção e/ou adaptação de estruturas físicas em geral;
b) Aquisição de veículos;
c) Pagamento de serviços para a instalação e/ou manutenção de equipamentos não adquiridos no âmbito deste projeto;
d) Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou privada, ou de sociedade de economia mista, conforme determina a Lei vigente, bem como as normas da Fundect;
e) Despesas de rotina, tais como: contas de luz, água, telefone, correios, reprografia, infraestrutura física e administrativa, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória das instituições participantes e das colaboradoras;
f) Despesas com coffee-break e promoção de eventos técnico-científicos;
g) Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, exceto aquelas decorrentes de atrasos da Administração Pública do Poder Executivo na liberação de recursos financeiros;
h) Qualquer despesa não listada nos itens 5.4 e 5.5.

5.7 As solicitações de equipamentos e serviços de terceiros deverão ser detalhadas e individualmente justificadas.

5.8 A Fundect não assume quaisquer compromissos de suplementação de recursos visando fazer frente a despesas adicionais, decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, pagamentos de taxas, impostos, inflação e flutuação cambial.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1 Os requisitos abaixo são obrigatórios e o atendimento é considerado imprescindível à elegibilidade da proposta.

6.2 Para o Proponente/Coordenador:
a) Ser o coordenador da proposta apresentada no âmbito desta Chamada;
b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;
c) Possuir título de Doutor;
d) Possuir cadastro atualizado na Plataforma SIGFUNDECT - https://sigfundect.ledes.net/;
e) Possuir cadastro atualizado na Plataforma CNPq Lattes - http://lattes.cnpq.br/;
f) Estar listado na Tabela 1 (Item 4.3) desta chamada;
g) Não possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect, com o Estado de MS, com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho no momento da submissão e formalização do termo de outorga, mantendo essa condição até o final da execução do projeto.

6.3 Para a Instituição Executora:

a) Ser uma das instituições listadas na Tabela 1;
b) Dispor de infraestrutura adequada ao desenvolvimento do projeto; e,
c) Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq.

6.4 Para a Proposta:
a) Ter como instituição executora de acordo com o Item 6.3;
b) Estar de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Convênio que origina esta Chamada;
c) Estar vinculada a pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - este item poderá ser atendido diretamente no SIGFUNDECT, quando da submissão eletrônica;
d) Estar vinculada a um dos Objetivos Estratégicos, descritos no Mapa Estratégico do Estado de Mato Grosso do Sul, parte integrante do Plano Plurianual 2024-2027 (página 56) - este item poderá ser atendido diretamente no SIGFUNDECT, quando da submissão eletrônica;

7. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

7.1 O Coordenador/proponente poderá enviar apenas uma proposta no âmbito desta Chamada, exclusivamente pelo SIGFUNDECT, seguindo os passos abaixo:
a) ler atentamente esta Chamada para conhecimento das normas reguladoras desta Seleção;
b) acessar o endereço https://sigfundect.ledes.net e logar no sistema com o CPF e senha cadastrados inicialmente;
c) clicar em Editais Abertos e escolher a Chamada Especial Fundect/Imasul 35/2025 - Estado da arte do Dourado - Salminus brasiliensis - em Mato Grosso do Sul;
d) clicar no botão "+" para criar uma proposta de inscrição;
e) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando todos os documentos obrigatórios; e
f) clicar em *Enviar Proposta para Julgamento*. Se houver erros, corrigi-los. Caso não haja erros, verificar se recebeu e-mail de inscrição realizada e se na sua área do SIGFUNDECT aparece a sua inscrição em "Minhas Propostas Submetidas". Caso não receba e-mail de confirmação de envio de inscrição, contate a Gerência de Projetos da Fundect. O candidato terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas.

7.2 A proposta poderá ser submetida **até às 17h**, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das inscrições, determinado pelo Cronograma. O proponente receberá protocolo por e-mail na sua área restrita do SIGFUNDECT imediatamente após o envio da proposta.

7.3 Não serão aceitas propostas ou documentos enviados por qualquer outro meio, nem após o prazo final definido no Cronograma.

7.4. A Fundect não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, sistemas, falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.5 Documentação digitalizada (no formato PDF) **a ser obrigatoriamente anexada na área de 'Dados Pessoais' do pesquisador no SIGFUNDECT**, no link denominado 'Envio de Documentos Pessoais':
a) RG;
b) CPF;
c) Comprovante de titulação (diploma frente-e-verso; ou ata de defesa, acompanhada do histórico escolar atualizado e declaração de conclusão emitida pela coordenação do PPG);
d) Comprovante de residência (no máximo três meses) em nome do proponente, ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da Fundect.

7.6 Documentação digitalizada (no formato PDF) **a ser obrigatoriamente anexada à proposta enviada via SIGFUNDECT**:
a) Projeto de Pesquisa de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Convênio que origina esta Chamada; e
b) Declaração de anuência da Instituição Executora conforme modelo disponível no SIGFUNDECT, assinada digitalmente via gov.br, por seu representante máximo ou por alguém por ele designado em portaria/resolução específica.

8. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processo de análise e julgamento das propostas será coordenado por uma Comissão de Servidores da FUNDECT especialmente designada para esta Chamada e será composto por duas fases:
- Fase 1 - Análise de Enquadramento; e
- Fase 2 - Análise e Homologação pela Diretoria Executiva da Fundect.

8.2 Fase 1 - Análise de Enquadramento:
a) A análise de enquadramento consiste na análise dos requisitos, documentos e prazos desta Chamada.
b) O resultado do enquadramento das propostas será divulgado na área restrita no SIGFUNDECT do proponente da proposta, bem como no portal da Fundect e no Diário Oficial do Estado, de acordo com o cronograma.
c) O parecer com o motivo do não enquadramento das propostas será publicado no Diário Oficial do Estado e no site oficial da Fundect.

d) Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima fase, exauridas as possibilidades de recursos.

8.3 Fase 2 - Análise e Homologação pela Diretoria Executiva da Fundect:
a) Caberá à Diretoria Científica da Fundect analisar a relação das propostas enquadradas e não enquadradas, com as respectivas considerações e informações julgadas pertinentes, emitidas pela Comissão na Fase 1, quanto à relevância e adequação das propostas.
b) Somente as propostas enquadradas poderão ser contratadas, cabendo à Comissão verificar os elementos de despesas que compõem a proposta, podendo promover ajustes orçamentários.
c) O resultado final da Chamada, com as listas de propostas aprovadas e não aprovadas, será publicado no site da Fundect, no SIGFUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Os recursos e pedidos de reconsideração, em qualquer fase desta chamada, poderão ser feitos somente por meio do SIGFUNDECT e nos prazos estipulados no cronograma, em formulário específico disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como 'Recursos'.

9.2 Os recursos deverão contrapor exclusivamente os motivos do parecer, não incluindo fatos novos.

9.3 A Comissão referente a esta chamada proferirá a decisão final nos prazos estabelecidos no cronograma desta Chamada, não cabendo novo recurso em uma mesma fase.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

10.1 Os coordenadores que tiverem seus projetos aprovados serão convocados por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul para apresentarem os seguintes documentos via SIGFUNDECT em um único arquivo PDF, nesta ordem:
a) Projeto aprovado pela Fundect (não a proposta original), gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo coordenador;
b) Certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, de acordo com os links a seguir, dentro do prazo de validade e em nome do coordenador. As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela Fundect, desde que dentro do prazo de validade:
- Justiça do Trabalho: https://www.tst.jus.br/certidao1
- Receita Federal: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
- Fazenda Pública Estadual: https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Emissao
- Fazenda Pública Municipal: consulte seu município.

10.2 O não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima, de acordo com o cronograma, implicará no cancelamento da aprovação do projeto.

10.3 As propostas aprovadas receberão aporte de recursos mediante assinatura de Termo de Outorga com a Fundect, Anexo 1 desta Chamada, que estabelecerá os direitos e obrigações entre as partes.

10.4 A existência de pendências do Coordenador ou da instituição executora, no momento da assinatura do Termo de Outorga, implicará a desclassificação do projeto e a convocação do próximo colocado.

10.5 O Termo de Outorga será liberado pela Fundect de forma online na área restrita de cada coordenador no SIGFUNDECT, o qual deverá ser devidamente assinado, usando-se a assinatura digital gov.br pelos responsáveis, e entregue à Fundect conforme instruções a serem dadas quando da publicação do resultado final.

11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1 Cada projeto aprovado terá sua execução acompanhada pela Comissão de Servidores da Chamada, pela Gerência de Projetos, pela Diretoria Científica da Fundect, e pelo IMASUL, que poderão solicitar relatórios parciais das atividades realizadas, relatórios parciais esses cuja aprovação pode ser condicionante à liberação de eventuais parcelas restantes do recurso financeiro.

11.2 É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

11.3 Durante a execução do projeto, o coordenador proponente deverá cumprir todas as obrigações a ele impostas, descritas nos Termos de Outorga a serem firmados, em especial as que dizem respeito à entrega de relatórios técnicos e financeiros, parciais e finais, bem como a outros instrumentos relacionados ao acompanhamento da execução do projeto, como a entrega de relatórios extras, realização de visitas, reuniões ou seminários de apresentação, ou a quaisquer outros que a Fundect julgar necessários. O não cumprimento dessas e outras exigências poderá ensejar a suspensão ou cancelamento do apoio.

12. PUBLICAÇÕES, DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

12.1 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou de projetos apoiados pela presente Chamada deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da Fundect, bem como de outras entidades/órgãos financiadores.

12.2 Nas publicações científicas a Fundect deverá ser citada exclusivamente como: "Este projeto teve apoio financeiro da Fundect, TO número xxx/2025".

12.3 As ações publicitárias atinentes a projetos realizados com recursos desta Chamada deverão observar rigorosamente as disposições que regulam a matéria.

12.4 Em todos os materiais de divulgação e publicação, deverão ser inseridos o brasão do Estado de Mato Grosso do Sul e a logomarca oficial da Fundect, conforme identificação visual prevista na Lei Estadual nº 4.702, de 27 de julho de 2015 (inciso XVIII do art. 25 do Decreto 15.116/2018), disponíveis em https://www.fundect.ms.gov.br/downloads/.

12.5 Os artigos científicos resultantes dos projetos apoiados deverão ser publicados preferencialmente em periódicos de acesso público e depositados, em conjunto com os dados científicos e todo material suplementar relacionado, em repositórios eletrônicos de acesso público.

12.6 O uso da marca da Fundect deve seguir as orientações contidas no Manual da Marca Fundect, disponível no site www.fundect.ms.gov.br/formularios-e-downloads/logos-e-marcas/.

12.7 Todo conteúdo proveniente de resultados dos projetos selecionados nesta Chamada publicado ou postado em vídeos, fotos e/ou atividades, nos sites e nos perfis do Instagram, Facebook, Twitter, Youtube entre outras redes sociais, deverão registrar como marcador as hashtags #GOVERNOMS #SEMADESC #FUNDECT.MS.

12.8 O proponente/coordenador autoriza, igualmente, a menção, compartilhamento, publicação e divulgação (inclusive publicitária) dos projetos selecionados, na íntegra ou em parte, seja para fins de pesquisa, conferência, seminário, oficina, auditoria, material ou campanha publicitária em qualquer meio de comunicação.

13. PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1 Os direitos relativos à propriedade intelectual porventura resultantes de atividades realizadas em decorrência do projeto financiado serão objeto de proteção, em conformidade com a legislação vigente e pertencerão às instituições que a desenvolverem e serão disciplinados em contrato específico, entre elas firmado, com a ciência das partes.

13.2 Os direitos sobre a propriedade intelectual observarão a legislação vigente, notadamente a legislação de propriedade intelectual, em especial a Lei n. 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei n. 9.609/98 (Lei de Programas de Computador), Lei n. 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Lei n. 9.456/97 (Lei de Proteção de Cultivares), Lei n. 10.973/04 (Lei de Inovação), Decreto n. 9.283/18 (Regulamenta a Lei n. 10.973/04), Lei n. 13.243/16, Decreto Estadual 15.116/2018 e demais legislações aplicáveis à propriedade intelectual.

13.3 As partes envolvidas na execução das atividades realizadas sob o presente instrumento ou nele previstas devem assegurar o sigilo sobre os resultados alcançados, parciais e finais, até que esses tenham sido adequadamente avaliados e os direitos envolvidos devidamente reservados, sob as cautelas legais e exigíveis.

13.4 Qualquer resultado no desenvolvimento do projeto ou qualquer informação restrita relativa ao mesmo, somente poderão ser objeto de divulgação ou publicação, após aprovação expressa e por escrito das partes.

14. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1 As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios físicos e digitais. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas na Lei 13.709/2018 e o Decreto Estadual 15.572/2020.

15. IMPUGNAÇÃO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

15.1 Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada aquele que não o fizer até o prazo de 5 (cinco) dias após sua publicação no Diário Oficial do Estado.

15.2 Caso não tenha impugnado tempestivamente a Chamada, o proponente se vincula a todos os seus termos, decaindo o direito de contestar as suas disposições.

15.3 A impugnação deverá ser dirigida à Presidência da Fundect por meio de mensagem de E-mail para presidencia@fundect.ms.gov.br.

15.4 A impugnação da Chamada não suspenderá nem interromperá os prazos estabelecidos no Cronograma.

15.5 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada da Diretoria Executiva da Fundect, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O proponente que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade da mesma, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável das condições aqui estabelecidas.

16.2 A veracidade das informações prestadas, bem como dos documentos apresentados, será de responsabilidade do proponente, respondendo por ela na forma da Lei.

16.3 Cabe ao proponente acompanhar todo o andamento desta Chamada pelo Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e pelo site da Fundect.

16.4 Cabe ao coordenador proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

16.5 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos nesta Chamada.

16.6 Toda e qualquer comunicação com a Fundect durante a execução dos projetos em andamento deverá ser feita por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT ou pelo endereço de E-mail: projetos@fundect.ms.gov.br.

16.7 Não serão aceitas documentações incompletas.

16.8 Os casos omissos serão solucionados por ato da Diretoria Executiva da Fundect.

16.9 Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos pelo E-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou via telefone (67)3316-6725, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30.

Campo Grande, MS, 03 de setembro de 2025

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Chamada Especial Fundect/Imasul XX/2025
Estado da arte do Dourado - Salminus brasiliensis - em Mato Grosso do Sul
ANEXO 1 - MINUTA DE TERMO DE OUTORGA

TERMO DE OUTORGA: XXX/2025
SIAFIC: XXXXX
Concessão de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa

1. IDENTIFICAÇÃO Processo: XXX
Edital: **Chamada Especial Fundect/Imasul 35/2025 - Estado da arte do Dourado - Salminus brasiliensis - em Mato Grosso do Sul**

2. OUTORGANTE
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do MS FUNDECT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.776.669/0001-03, estabelecida à Rua São Paulo, 1.436 - Vila Célia, nesta Capital, denominada CONCEDENTE representada por seu Diretor-Presidente XXXXXX, brasileiro, portador do RG XXXX e CPF nº XXXXX, residente e domiciliado na XXXXX.

3. OUTORGADO
XXXXXXX, doravante denominado(a) OUTORGADO, pesquisador(a), portador(a) do RG n.º XXX SSP/XX e CPF n.º XXXXX, residente e domiciliado a Rua XXXX, CEP XXXX, XXXX, MS.

4. INTERVENIENTE
Universidade XXXXX, sediada a XXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXX, representada por seu Reitor XXXXXX, CPF/MF nº XXXX e portador(a) do RG nº XXXX, residente e domiciliado a Rua XXXXX.

5. TÍTULO DO PROJETO
XXXXXX

6. VALOR CONCEDIDO (R$) E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Natureza de Despesa	Parcela(s)	Total
	Inicial ou Única	
Diárias		
M. de Consumo		
Passagens		
Bolsas		
S. de Terceiros		
S. de Terceiros - P. Física		
S. de Terceiros - P. Jurídica		
Pessoal		
Encargos		
Hospedagem/Alimentação		
TOTAL CUSTEIO		
M. Permanente		
TOTAL		

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Valor	Data
0150000001	XXXX	33902001	NEXXXXX	XXXXX	XX/XX/202X

8. CONTA BANCÁRIA PARA DESEMBOLSO

Banco	Agência	Conta
Banco do Brasil	XXXX-X	XXX.XXX-X

9. CONTA BANCÁRIA PARA RECOLHIMENTO DE SALDO

Banco	Agência	Conta
Banco do Brasil	XXXX-X	XXX.XXX-X

As partes acima qualificadas, celebram o presente Termo de Outorga mediante Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente Termo de Outorga a concessão de auxílio financeiro para a execução do Projeto de Pesquisa, eleito para o cumprimento dos objetivos da Chamada xxx , nos termos e condições estabelecidos no Processo e-MS: XXXX e no presente instrumento jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FINALIDADE DO INSTRUMENTO
2.1 Para consecução do objeto deste instrumento, a Outorgante auxiliará o OUTORGADO com recursos públicos estaduais para execução do Plano de Trabalho apresentado, acostado aos autos do Processo, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA OUTORGANTE
3.1 Efetuar o desembolso dos recursos públicos estaduais aprovados ao OUTORGADO, no valor e prazos previstos.
3.2 Nomear e publicar na imprensa oficial Comissão de Servidores, prevista no artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual n.º 15.116/2018, destinada a monitorar, avaliar e fiscalizar a execução do projeto proposto e os resultados alcançados, conforme constou no Plano de Trabalho.
3.3 Analisar a prestação de contas, concluindo por sua aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição, conforme disposto no artigo 45 do Decreto Estadual n.º 15.116/2018, que deverá ser realizada no prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificada, nos termos artigo 57, §5º do Decreto Federal n.º 9.283/2018.
3.4 Instaurar tomada de contas especial nos casos previstos nas legislações aplicáveis à matéria de ciência, tecnologia e inovação, em especial ao que dispõe o Capítulo VI do Decreto Estadual n.º 15.116/2018.
3.5 Acompanhar e avaliar a execução do projeto proposto e os resultados alcançados.
3.6 Adotar instrumentos de acompanhamento e avaliação final dos projetos com base nos critérios descritos a seguir:
a) cumprimento dos objetivos propostos, apresentação dos resultados e das publicações geradas;
b) impactos ambientais, econômicos e sociais, diretos e indiretos, gerados pela proposta, inclusive na viabilização

de linhas de pesquisa das instituições participantes e na contribuição para a formação de recursos humanos;
c) interações interinstitucionais ocorridas;
d) impacto do projeto na produção técnico-científica do OUTORGADO e da equipe;
e) qualidade dos periódicos e/ou livros onde foram realizadas as publicações;
f) contribuição para difusão de tecnologia/informação;
g) intercâmbio entre pesquisadores, gerado pelo desenvolvimento da pesquisa;
h) subsídios para implementação de políticas públicas.
3.7 A OUTORGANTE durante a vigência do projeto, poderá promover visitas técnicas ou solicitar informações/ relatórios adicionais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO
4.1 Gerir administrativamente, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, a operacionalização de implementação dos recursos públicos recebidos, zelando por sua correta aplicação nos termos definidos no projeto aprovado e para atingir o objeto deste instrumento relacionados à execução do objeto, hipótese em que a inadimplência do OUTORGADO em relação ao referido pagamento não implicará responsabilidade solidária ou subsidiária da OUTORGANTE.
4.2 Aplicar os recursos recebidos exclusivamente para custear as despesas previstas no Projeto de Pesquisa aprovado e para consecução do objeto do presente instrumento.
4.3 Manter os recursos em conta bancária específica, aberta pela OUTORGANTE em banco oficial, a serem utilizados somente para o pagamento de despesas previstas no Projeto de Pesquisa aprovado, transferência eletrônica que permita a identificação do beneficiário final ou para devolução do saldo à OUTORGANTE**.**
4.4 Devolver à OUTORGANTE os saldos financeiros remanescentes não utilizados no objeto pactuado, nos casos de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do termo de outorga, no prazo de 30 (trinta) dias da data de ocorrência do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial.
4.5 O OUTORGADO deverá apresentar impreterivelmente à FUNDECT no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da aquisição do bem, a cópia da nota fiscal ou qualquer outro documento permitido pela legislação fiscal, acompanhado de documento que comprove o registro e a incorporação do mesmo ao patrimônio da INTERVENIENTE.
4.6 Apresentar e se submeter à prestação de contas em todas as fases, conforme as determinações do Decreto Federal 9.283/2018 e Decreto Estadual 15.116/2018 e disposições deste instrumento.
4.7 Apresentar os documentos de execução financeira, caso venha a ser requerido pela Comissão de Servidores e/ou pelos órgãos internos ou externos de fiscalização, e/ou haja indício de ato irregular ou não sendo aprovado o relatório de execução do objeto.
4.8 Inserir, em todos os materiais de divulgação e publicação, o brasão do Estado de Mato Grosso do Sul e a logomarca da OUTORGANTE, conforme identificação visual prevista na Lei Estadual nº 4.702, de 27/07/2015, sob pena de ficar impedida de receber recursos públicos estaduais pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do artigo 25, inciso VXIII e §1º do mesmo artigo.
4.9 Apresentar documentos originais relativos à execução financeira, no prazo de 15 dias, se não aprovado o relatório de execução do objeto ou se após análise da prestação de contas houver indícios de irregularidades, nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual n.º 15.116/2018.
4.10 Participar de todas as reuniões, seminários e outras ações de acompanhamento e avaliação promovidas pela OUTORGANTE durante a vigência do projeto, visando o atendimento da Chamada identificada no Item 1 deste Termo de Outorga.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA INTERVENIENTE
5.1 Na ausência, impedimento ou desídia do OUTORGADO, prestar contas dos recursos públicos estaduais recebidos pelo OUTORGADO.
5.2 Disponibilizar instalações e recursos humanos necessários para garantir a execução do projeto de pesquisa, em complementação dos recursos liberados pela OUTORGANTE.
5.3 Permitir e facilitar à OUTORGANTE e aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas, na forma exigida no inciso XVII do artigo 25 do Decreto Estadual, o acesso de toda a documentação, dependências e locais de execução do objeto deste Termo.
5.4 Responder solidariamente com o OUTORGADO pelas obrigações assumidas neste instrumento, até que seja homologada a prestação de contas pelo Tribunal de Contas do Estado.
5.5 Caberá à INTERVENIENTE fazer a prestação de contas dentro do prazo estabelecido, caso o OUTORGADO não o faça, por omissão, caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESTINAÇÃO DOS BENS
6.1 Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos no âmbito do projeto serão incorporados ao patrimônio das respectivas INTERVENIENTES, desde que sediadas no estado de Mato Grosso do Sul desde sua aquisição.
6.2 Para o caso em que a INTERVENIENTE não esteja sediada em Mato Grosso do Sul, caberá ao IMASUL definir a qual INTERVENIENTE de Mato Grosso do Sul os equipamentos serão destinados.
6.2 Todos os custos com seguro e prestação de serviços de assistência técnica, preventiva e corretiva, para os bens adquiridos no projeto são de responsabilidade da INTERVENIENTE e/ou o OUTORGADO, que responderão solidariamente pela conservação e manutenção do bem em perfeito estado de funcionamento.
6.3 É vedada a transferência dos bens para outro local ou estabelecimento, sem prévia, expressa e formal autorização da OUTORGANTE. Todas as despesas decorrentes da transferência dos bens, e os eventuais danos causados correrão por conta e risco exclusivo dos depositários.

6.4 No caso de roubo, furto ou sinistro envolvendo o bem, após a adoção das medidas cabíveis, o OUTORGADO deverá comunicar imediatamente à FUNDECT, por meio de relatório contendo as justificativas e a prova de suas causas, acompanhado de cópia autenticada da Ocorrência Policial ou Administrativa, se for o caso.
6.5 O OUTORGADO ou a INTERVENIENTE deverá afixar etiqueta/placa, em local visível, fazendo referência que a aquisição do bem foi feita com recursos da OUTORGANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR OUTORGADO E A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 O (a) OUTORGADO (a) somente poderá pagar despesas após encerrada a vigência do presente instrumento se o fato gerador da despesa ocorrer durante sua vigência.

CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS
O OUTORGADO, na aplicação dos recursos recebidos, deverá:
8.1 Utilizar os recursos exclusivamente na consecução do projeto de pesquisa, na forma aprovada promovendo o pagamento das despesas em conformidade com as destinações definidas no projeto;
8.2 Utilizar os recursos liberados de acordo com os limites aprovados, respeitando a natureza da despesa (custeio ou capital). Mudanças na distribuição entre grupos de despesa que não ultrapassarem 20% do valor total do projeto não precisam de autorização prévia da outorgante, mas devem ser comunicadas pelo responsável pelo projeto, seguindo as normas estabelecidas pela outorgante. Alterações que excederem 20% exigem autorização prévia e expressa da outorgante;
8.3 Os comprovantes (notas fiscais e quaisquer outros documentos permitidos pela legislação fiscal) das despesas realizadas deverão estar em boa guarda, sem rasuras ou borrões, em nome do OUTORGADO e organizados em ordem cronológica, contendo, obrigatoriamente:
a) data de emissão;
b) descrição detalhada do material adquirido ou do serviço prestado;
c) número do Termo de Outorga;
d) comprovante de utilização do cartão magnético mediante os quais foi efetivado o pagamento;
e) na aquisição de passagem aérea, apresentar o bilhete/recibo do passageiro evidenciando a quantidade, valor e itinerário, acompanhado do respectivo comprovante de embarque;
8.4 Os pagamentos ao próprio OUTORGADO ou membros da equipe serão exclusivamente para cobertura de diárias, por ocasião de deslocamento para desempenho de atividades pertinentes ao projeto.
8.5 Utilizar o formulário Recibo de Diárias, no caso de seu pagamento de acordo com a tabela publicada na página da FUNDECT (http://www.fundect.ms.gov.br). Uma diária para o local de destino, corresponde a cada período de 24 horas, contadas a partir do horário de saída, tomando-se por base o número de pernoites. A meia diária é devida nos deslocamentos cuja parcela de 24 horas, após apurado o número de diárias, for igual ou superior a 8 horas ou não ocorrer pernoites e o período de deslocamento for igual ou superior a 8 horas.
8.6 Para aquisição de bens de consumo ou contratação de serviços, deverá ser feita cotação de três orçamentos com justificativa da escolha, se esta não recair sobre o bem ou serviço de menor preço.
8.7 Celebrar diretamente e assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto, mantendo regulares as obrigações cíveis, tributárias e sociais. Se, eventualmente, a OUTORGANTE vier a ser demandada pelo pessoal utilizado nos trabalhos, o OUTORGADO a indenizará das despesas que em decorrência realizar, atualizadas monetariamente;
8.8 Devolver os recursos impugnados ou não aceitos, mediante depósito na conta bancária da OUTORGANTE, indicada no item 9 deste Termo, por conclusão das atividades, eventual apontamento da prestação de contas final ou parcial.
8.9 Observar as vedações previstas no Artigo 44 do Decreto Estadual n.º 15.116/2018, aqui transcrito: "Art. 44. É vedada, na hipótese de utilização de recursos públicos estaduais relativos à execução dos instrumentos de apoio:
I - a contratação de cônjuge companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de ocupantes de cargos de Direção Superior da OUTORGANTE;
II - a utilização de recursos em finalidade diversa da estabelecida no instrumento jurídico, ainda que em caráter emergência;
III - a realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência do instrumento jurídico;
IV - o pagamento de multas, juros ou de correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública do Poder Executivo na liberação de recursos financeiros;
V - o pagamento de despesas com publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo, de orientação social ou de divulgação da pesquisa, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
VI - o pagamento de diárias de viagem, adiantamentos para viagens e passagens acima dos valores previstos na legislação estadual.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
9.1 A vigência deste instrumento será pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação do Termo de Outorga do presente instrumento no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerado nesse lapso temporal, o prazo necessário à plena realização do objeto.
9.2 É admitida prorrogação da vigência, desde que apresentado requerimento pelo OUTORGADO, com antecedência de pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias, acompanhado da justificativa técnica e ajuste do plano de trabalho e com anuência da INTERVENIENTE.

9.3 A OUTORGANTE poderá proceder à prorrogação da vigência de ofício, na hipótese de atraso na liberação dos recursos pela Administração Pública Estadual, limitada ao período do atraso.
9.4 O limite de prorrogação deste Termo de Outorga será de até 6 (seis) meses, desde que haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
10.1 A prestação de contas objeto do presente instrumento será dividida em duas etapas, conforme determina o artigo 47 do Decreto Federal n.º 9.283/2018 c/c artigo 60 do Decreto Estadual n.º 15.116/2018: etapa de monitoramento e avaliação, e etapa da prestação de contas final;
10.2. O OUTORGADO deverá, se solicitado pela Fundect, a qualquer tempo, apresentar resultados parciais sobre o andamento do projeto, na forma on-line ou na forma de apresentações orais, a critério da Fundect;
10.3. O OUTORGADO que deixar de apresentar, comparecer ou justificar sua ausência por ocasião das datas de apresentação dos relatórios técnicos à Fundect poderá, de acordo com decisão da Diretoria Executiva, ser penalizado com a rescisão do termo de outorga e consequente devolução dos recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FASE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
11.1 As atividades da fase de monitoramento e avaliação serão realizadas pela Comissão de Servidores prevista no artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual n.º 15.116/2018 e subcláusula 3.2 deste instrumento.
11.2 A Comissão de Servidores deverá observar o cumprimento dos objetivos, o cronograma, o orçamento, as metas e os indicadores previstos no plano de trabalho, e para tanto deverá realizar as atividades de fiscalização e monitoramento, dentre outras que julgar pertinentes, para cumprimento do plano de trabalho pela Outorgada, objetivando a consecução do objeto deste instrumento;
11.3 É facultada à Comissão de Servidores a realização de visitas, nos termos de que trata o artigo 51 do Decreto Federal n.º 9.283/2018.
11.4 A Comissão de Servidores apontará as ocorrências e irregularidades detectadas e relacionadas com a consecução do objeto, e adotará as medidas para a regularização das falhas observadas, devendo se manifestar fundamentadamente pela aprovação ou pela rejeição das justificativas apresentadas pelo OUTORGADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SIMPLIFICADA
12.1 Ao final da execução do objeto deste instrumento será apresentada prestação de contas final simplificada, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do fim da vigência deste instrumento, na forma e termos determinados pela Seção III do Capítulo VII do Decreto Federal n.º 9.283/2018 e Capítulo V do Decreto Estadual n.º 15.116/2018.
12.2 O OUTORGADO deverá apresentar a prestação de contas final simplificada entregando os seguintes documentos, conforme determina os incisos I, II, III, IV e V do artigo 58 do Decreto Federal n.º 9.283/2018:
I - Relatório de execução do objeto, que deverá conter:
a) a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
b) a demonstração e o comparativo específico das metas com os resultados alcançados;
c) o comparativo das metas cumpridas e das metas previstas devidamente justificadas em caso de discrepância, referentes ao período a que se refere a prestação de contas.
II - Declaração de que utilizou os recursos exclusivamente para a execução do projeto, acompanhada de comprovante da devolução dos recursos não utilizados, se for o caso.
III - Relação de bens adquiridos, desenvolvidos ou produzidos, quando houver.
IV - Avaliação de resultados.
V - Demonstrativo consolidado das transposições, dos remanejamentos ou das transferências de recursos efetuados, quando houver.
12.3 O prazo para apresentação da prestação de contas final simplificada poderá ser prorrogado observados os requisitos do §1º do artigo 57 do Decreto Federal n.º 9.283/2018.
12.4 A análise da prestação de contas final simplificada será realizada pela Comissão de Servidores por meio de parecer que concluirá alternativamente pela aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição, conforme artigo 45 do Decreto Estadual n.º 15.116/2018.
12.5 Na análise da prestação de contas final simplificada, sendo constatado indício de ato irregular ou não sendo aprovado o relatório de execução do objeto será requerido ao (à) Outorgado (a), ou à Interveniente, sendo o caso, que apresente o relatório de execução financeira acompanhado dos documentos originais indicados no artigo 50 do Decreto Estadual n.º 15.116/2018, no prazo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO
13.1 O presente instrumento somente poderá ser modificado se não desnaturar o objeto previsto na Cláusula Primeira e desde que observados e cumpridos os requisitos do parágrafo único do artigo 22 do Decreto Estadual n.º 15.116/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DENÚNCIA, RESCISÃO OU EXTINÇÃO
14.1 Nos casos de denúncia, rescisão ou extinção do presente instrumento, aplicar-se-á as regras estabelecidas nos artigos 25, XIII e 47 do Decreto Estadual n.º 15.116/2018, que trata a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento a qualquer tempo, observados os compromissos assumidos até a efetivação do ato, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
14.2 Eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive as receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, não utilizados no objeto pactuado, serão devolvidos à OUTORGANTE, no prazo de 30 dias, a contar da data da ocorrência do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pela autoridade outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
15.1 A titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados da exploração das criações resultantes da parceria se dará em regime de compartilhamento entre os partícipes;
15.2 Os direitos relativos à propriedade intelectual porventura resultantes de atividades realizadas em decorrência do projeto financiado serão objeto de proteção, em conformidade com a legislação vigente, e terão como cotitulares a INTERVENIENTE e o OUTORGADO, respeitados os direitos do autor, inventor ou melhorista e as proporções dos recursos alocados pelas instituições envolvidas no desenvolvimento de cada tecnologia;
15.3 A exploração comercial dos direitos de propriedade intelectual e os contratos de licença de exploração deverão ser ajustados de comum acordo entre os cotitulares do direito nos Contratos de Cotitularidade e de Transferência de Tecnologia;
15.4 Qualquer cotitular do direito somente poderá explorar diretamente os resultados advindos do Projeto mediante comum acordo entre os demais cotitulares, expresso em termo escrito e assinado por todos;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACESSO PARA CONTROLE PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO
16.1 É livre o acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO
17.1 O extrato do presente instrumento, assim como seus eventuais termos aditivos, será encaminhado ao Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para que ocorra a efetiva publicação nos 20 (vinte) dias seguintes pelo Órgão da Imprensa Oficial do Estado de MS.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS DOCUMENTOS
18.1 É parte indissociável do presente instrumento o Projeto e seu Plano de Trabalho, devidamente assinados pelo OUTORGADO e aprovados pelo Diretor-Presidente da OUTORGANTE do Processo em epígrafe, o cadastro do OUTORGADO, a cópia dos documentos pessoais do OUTORGADO e os documentos da INTERVENIENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)
19.1 As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018).
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei Federal nº13.709/2018, às quais se submeterão os serviços e para os propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.
PARÁGRAFO SEGUNDO: O OUTORGADO e a INTERVENIENTE obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de todas informações, dados pessoais e base de dados a que tiverem acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.
PARÁGRAFO TERCEIRO: O OUTORGADO e a INTERVENIENTE não poderão se utilizar de informações, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do Estado de Mato Grosso do Sul, responsabilizando-se o OUTORGADO e a INTERVENIENTE pela obtenção e gestão.
PARÁGRAFO QUINTO: Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), com adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento
desses dados com terceiros.
PARÁGRAFO SEXTO: O OUTORGADO e a INTERVENIENTE obrigam-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promoverem a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de todas informações, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzirem o risco ao qual o objeto do contrato o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL está exposto.
PARÁGRAFO SÉTIMO: A critério do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, o OUTORGADO e a INTERVENIENTE poderão ser provocados a colaborarem na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato no tocante a dados pessoais.
PARÁGRAFO OITAVO: O OUTORGADO e a INTERVENIENTE deverão manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizarem, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.
PARÁGRAFO NONO: O OUTORGADO e a INTERVENIENTE deverão permitir a realização de auditorias do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e disponibilizar todas as informações necessárias para demonstrarem o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

PARÁGRAFO DÉCIMO: O OUTORGADO e a INTERVENIENTE deverão apresentar ao ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sempre que solicitado, todas e quaisquer informações e documentações que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurarem a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.
PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O OUTORGADO e a INTERVENIENTE se responsabilizarão por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumirem compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que está disponível em caráter permanente para exibição ao ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, mediante solicitação.
PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: O OUTORGADO e a INTERVENIENTE deverão promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.
PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: O OUTORGADO e a INTERVENIENTE não poderão disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: Caso autorizada transmissão de dados pelo OUTORGADO e a INTERVENIENTE a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.
PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: O OUTORGADO e a INTERVENIENTE deverão adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.
PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: O OUTORGADO e a INTERVENIENTE deverão comunicar, formalmente e de imediato ao ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.
PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: A comunicação acima mencionada não eximirá o OUTORGADO e a INTERVENIENTE das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.
PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO: Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, O OUTORGADO e a INTERVENIENTE interromperão o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminarão completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando o OUTORGADO e a INTERVENIENTE tenham que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.
PARÁGRAFO DÉCIMO NONO: O OUTORGADO e a INTERVENIENTE ficarão obrigados a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL para as finalidades pretendidas neste contrato.
PARÁGRAFO VIGÉSIMO: O OUTORGADO e a INTERVENIENTE ficarão obrigados a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO: Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1 A relação jurídica entre O OUTORGADO e a OUTORGANTE, para cumprimento do objeto deste instrumento, não gera vínculo de natureza ou relação de trabalho entre os partícipes, e os recursos repassados constituem-se auxílio nos termos previstos no artigo 9-A da Lei Federal n.º 10.973/2004 c/c artigo 34, §3º, inciso I do Decreto Federal n.º 9.283/2018 c/c artigo 60 do Decreto Estadual n.º 15.116/2018;
20.2 Cabe ao OUTORGADO adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO
21.1. O foro legal é a Comarca da cidade de Campo Grande/MS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, que não possam ser resolvidas pelos partícipes.

E por estarem os partícipes justos e acordados, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Campo Grande/MS, de de 2025.

Assinatura digital

XXXX Diretor-Presidente - FUNDECT - OUTORGANTE	XXXX OUTORGADO
XXXX - INTERVENIENTE	
XXXX -Testemunha	XXXX - Testemunha

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL N° 05/2025

No dia 22 de agosto de 2025, reuniu-se através de plataforma online,a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.006, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.734, de 03 de Fevereiro de 2025, Página 279, integrada pelos servidores: Edson Moroni Vicente Cardoso Marques, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Héder Cesar Sanches, Leonardo Ferreira Resende e sua presidente Flávia Neri de Moura, para a análise dos recursos interpostos, sendo que foi constatado que não foram recebidos recursos contrários ao resultado parcial publicado no Diário Oficial do Estado de MS, n° 11.870, de 1 de julho de 2025. A homologação do resultado será feita no dia 25 de agosto de 2025 e a Organização da Sociedade Civil selecionada poderá ser convocada a partir do dia 27 de agosto de 2025. Segue abaixo tabela com o resultado definitivo deste edital:

Ordem	Proposta	Projeto	OSC	Valor – R$
1	2025TR005020	Contratação de empresa para a realização de projeto executivo para a implantação de sinalização turística da Região Turística Costa Leste	ASSOCIACAO INTEGRA COSTA LESTE	64.562,00

Aplicando os critérios previstos no edital e obedecendo ao teto orçamentário previsto de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), foi selecionada a seguinte proposta:

Classificação	Proposta	Projeto	OSC	Valor – R$
1	2025TR005020	Contratação de empresa para a realização de projeto executivo para a implantação de sinalização turística da Região Turística Costa Leste	ASSOCIACAO INTEGRA COSTA LESTE	64.562,00

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 22 de agosto de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches -

Leonardo Ferreira Resende -

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL N° 05/2025

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por meio de sua comissão de seleção nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.006, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.734, de 03 de Fevereiro de 2025, Página 279, integrada pelos servidores: Edson Moroni Vicente Cardoso Marques, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Héder Cesar Sanches, Leonardo Ferreira Resende e sua presidente Flávia Neri de Moura, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento a homologação do resultado do chamamento público 05/2025 através do quadro abaixo com as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil que terão direito ao apoio desta Fundação de Turismo. A convocação do selecionado será feita a partir de 27 de agosto de 2025.

Ordem	Proposta	Projeto	OSC	Valor – R$	Pontos
1	2025TR005020	Contratação de empresa para a realização de projeto executivo para a implantação de sinalização turística da Região Turística Costa Leste	ASSOCIACAO INTEGRA COSTA LESTE	64.562,00	21

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 22 de agosto de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches -

Leonardo Ferreira Resende -

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 173, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Alteração de membros do Comitê Docente Estruturante do Curso de Administração, Bacharelado da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n. 27, de 15 de outubro de 2024, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n. 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n. 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n. 47, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n. 007/2025, de 22 de Agosto de 2025, da coordenação do curso de Administração, Bacharelado da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Altera a Portaria do Comitê Docente Estruturante do Curso de Administração, Bacharelado da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, constituído pela Portaria PROE-UEMS n. 54, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.445, de 21 de março de 2024, p. 104.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante, conforme previsto nesta Portaria, passa a ter a seguinte composição, com duração de mandato dos membros até 20 de março de 2026.

Nome dos integrantes	Função
Romildo Camargo Martins	Presidente
Adriana Rocha de Carvalho Fruguli Moreira	membro
Andréa Natália da Silva	membro
Carlos Jaelso Albanese Chaves	membro
Juliana Mayumi Nishi	membro
Moisés Centenaro	membro
Ricardo Guimarães Queiroz	Membro

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

PORTARIA PROEC-UEMS N. 005.2025, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025.

Constitui Comissão de Processo Seletivo de ingresso aos cursos de graduação para Refugiados, Migrantes em situação de vulnerabilidade e Apátridas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 27, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 326, de 29 de junho de 2021, que regulamenta a oferta de vagas e as condições de ingresso de alunos refugiados, migrantes em condições de vulnerabilidade e apátridas nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.327, de 4 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão de Processo Seletivo de ingresso aos cursos de graduação para Refugiados, Migrantes em situação de vulnerabilidade e Apátridas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: João Fábio Sanches Silva, Christine Grützmann Faustino, Edilza Santos de Paula Lacerda, Maria das Dores Dias Acosta, Thaissa Moreira Prado e Estela Duveza Teixeira Tanaka.

Art. 3.º Fica essa Comissão responsável pela conferência da documentação de candidatos/as convocados/as para efetuar matrícula nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 4.º A comissão constituída por esta portaria terá validade até o término do Processo Seletivo.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

ERIKA KANETA FERRI
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEC/UEMS

Edital 071/2025 - PIBEX – DEX – DADES – PROEC – UEMS
RESULTADO FINAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO –PIBEX/DADES
ANÁLISE DE RECURSOS

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS o Edital 071/2025 – PIBEX/DEX/DADES/PROEC/UEMS, com a Divulgação do Resultado Final, após período de análise de recursos, de acordo com a nota de avaliação quanto à natureza da vaga pretendida, conforme ANEXOS que seguem.

A classificação final se dará de acordo com o **Item 8** do Edital nº 029/2025.

O(A) candidato(a) deverá apresentar declaração de frequência às aulas na implementação da Bolsa. O(a) discente que não estiver frequente às aulas na implementação da Bolsa PIBEX DADES perderá o direito à bolsa e será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da respectiva Lista de Espera da Bolsa.

O(A) discente deverá ter conta bancária com **chave PIX CPF cadastrada em seu próprio nome**, conforme **Item 5.2** do Edital nº 029/2025.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos com a Divisão de Acolhimento e Desenvolvimento Social (DADES), pelo telefone: (67) 3901-1888 ou e-mail dades.proec@uems.br.

Dourados - MS, 03 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários PROEC/UEMS

ANEXO I – PROJETO UEMS PRA VOCÊ – RESULTADO FINAL – CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

Unidade Universitária	Candidato(a)	Nota
Aquidauana	Ulysses Alves Cabral Cavalcante de Souza	6,27
Campo Grande	Ana Lúcia Ferreira da Silva	4,96
Dourados	Aila Heck dos Santos	5,17
Dourados	Bruna Caroline de Oliveira Araujo	5,16
Jardim	Marcilene Ximenes Larréia	3,88
Maracaju	Micaela Silva Santos	5,45
Mundo Novo	Cleisi Vera Souza	2,97
Naviraí	Elisângela Campos dos Santos	5,31
Nova Andradina	Tainá Santos de Assis	2,34
Paranaíba	Ryan Martins Carvalho	4,74
Ponta Porã	João Paulo Gonzalez Gonçalves	5,90

Coxim	Kallynca Domiciano Vargas Roese	4,27

ANEXO II – PROJETO UEMS PRA VOCÊ – RESULTADO FINAL – LISTA DE ESPERA

Unidade Universitária	Candidato(a)	Nota
Aquidauana	Rodrigo Roda Echeverria	2,72
Aquidauana	Wellen Caroliny	2,34
Campo Grande	Diana Maria Cabrera Riquelme	4,11
Campo Grande	Ana Paula Maluf Cavalcante	3,60
Campo Grande	Wilker Silva Braga	3,00
Campo Grande	Bruno Soares Lopes	3,00
Campo Grande	Verônica Cristaldo Acosta	2,88
Campo Grande	Jorge Mateus Garcia Samurio	2,88
Campo Grande	Matheus Jara Mendonça Neto	2,67
Campo Grande	Deise Ivana Barbosa Casartelly Belmudes	2,58
Campo Grande	Rayssa da Silva Santos	2,58
Campo Grande	Valentina Barbosa Paolini Corcioli Miguel	2,58
Dourados	Rosa Dias Xavier de Oliveira	5,04
Dourados	Matheus Polato Brancalhão	4,92
Dourados	Kaylaine Lemes Farias	4,12
Dourados	Rhannielly Rodrigues Ribeiro	3,46
Dourados	Leslen Albino Vilhalta	3,21
Dourados	Mariana Lima de Araujo Oliveira	2,73
Dourados	Leticia Balbueno Pinto	2,63
Dourados	Maryane Machado Paz	2,43
Dourados	Catharina Soares Coutinho	2,34
Jardim	Nair da Costa Ramires	3,80
Jardim	Brenda Éllen Ortiz Vera	3,36
Maracaju	Matheus Petini Barbieri	3,54
Maracaju	Kaio Alan da Ora Cezimbra	2,88
Mundo Novo	Jeniffer Caroline da Silva	2,91
Naviraí	Aliziane Vieira Caires Couto	4,54
Naviraí	Rafael Antonio Duarte	3,13
Naviraí	Emili Porto da Silva	2,37
Paranaíba	Bruna Rezende Silva Martins de Oliveira	4,06
Paranaíba	Samantha Alves da Costa	2,94
Ponta Porã	Adilson Alem	3,56

ANEXO III – PROJETO UEMS ACOLHE – RESULTADO FINAL – CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

Unidade Universitária	**Candidato(a)**	**Nota**
Cassilândia	Milvia Iaponira Vieira Da Mata	5,80
Campo Grande	Anderson Silveira Barbosa	6,22
Dourados	Beatriz Dos Santos Marton	6,26
Dourados	Taisa Cristina Giusti Rodrigues	4,68
Naviraí	Amanda Beatriz Ferreira	5,80

ANEXO IV – PROJETO UEMS ACOLHE – RESULTADO FINAL – LISTA DE ESPERA

Unidade Universitária	**Candidato(a)**	**Nota**
Cassilândia	Fernanda Beguelini Ferreira	2,10
Campo Grande	Sarah Beatriz Barroso Beviláqua	4,70
Campo Grande	Carlos Augusto Arakaki Valdez	4,12
Campo Grande	Álvaro Augusto De Souza Mandú Da Silva	4,08
Campo Grande	Greicys Aiglenys Bravo	3,79
Campo Grande	Lyhara Rezende Dittmar Dos Reis	3,64
Campo Grande	Gislaine Rodrigues Da Silva	3,45
Campo Grande	Ana Karolina Barreto Do Nascimento	3,39
Campo Grande	Yonathan Eduardo Madrid Crespo	3,36
Campo Grande	Fernanda Leite	3,26
Campo Grande	Cristiane Arruda Dos Santos Araujo	3,11
Campo Grande	Daiani Aparecida Ferreira Da Silva	2,94
Campo Grande	Samira Alvarenga De Melo E Silva	2,70
Campo Grande	Felipe Augusto De Lima Monteiro	2,40
Campo Grande	Gustavo Mantovani Varela Robattini	2,40

Campo Grande	Clara França Pinheiro Dos Santos	2,25
Campo Grande	Hellen Carolina Pinheiro Nantes	2,10
Campo Grande	Luiz Rogerio Nerino Penha	2,10
Dourados	Claudiane Frazão Santos Silva	4,50
Dourados	Débora Ester Suarez Rebouças	4,26
Dourados	Noelia Galeano Draquefor	4,22
Dourados	Flavio João Adulai Bari	3,00
Dourados	Emanuelle Magri Rodrigues	2,55
Dourados	Maria Eduarda Azevedo Dos Santos	2,25
Dourados	Mariana Mazzochi Bustamante	2,10
Naviraí	Fernanda Dos Santos Rodrigues	3,54

ANEXO V – PROJETO CURSINHO UEMS – RESULTADO FINAL – CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

Nº	**Candidato(a)**	**Bolsista Ministrante**	**Nota Final**
1	Sofia da Silva Gomes	Física	15,23
2	Victoria Placa de Toniolo	Língua Inglesa	11,23
3	Marilda Covre Lino Simão	Língua Portuguesa	11,22
4	Deborah Covre Simão Martim	Língua Inglesa	10,43
5	Thaila Klunk	Biologia	10,22
6	Julia de Souza da Silva	Redação	9,82
7	Luisa da Silva Gomes	Biologia	8,42
8	Agatha Bezerra de Oliveira	Matemática	6,68
Nº	**Candidato(a)**	**Bolsista Apoio para Ações Extensão**	**Nota Final**
1	Fernanda dos Santos Rodrigues	On-line / Presencial	2,81
2	Danielle Freitas Carneiro de Jesus	On-line / Presencial	2,33
3	Niusllener Cosmos Lopes dos Santos	On-line / Presencial	1,14

ANEXO VI – PROJETO CURSINHO UEMS – RESULTADO FINAL – LISTA DE ESPERA

Nº	**Candidato(a)**	**Bolsista Apoio para Ações Extensão**	**Nota Final**
1	Amanda Pereira da Cruz Ferreira	On-line / Presencial	5,67
2	Cibele de Souza Lima Portugal	On-line / Presencial	5,11
3	Tatiana Progret	On-line / Presencial	0,50
4	Maria Eduarda de Paula Grison	On-line / Presencial	0,44
5	Pedro Vinícius Fernandes Macêdo	On-line / Presencial	0,38

Edital 070/2025- PIBEX-EJ – DEX-PROEC-UEMS
Resultado das Notas finais das Propostas Recomendadas do
Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX-EJ

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS o Edital 070/2025 – PIBEX-EJ-DEX/PROEC/UEMS, com o resultado das notas finais das **Propostas Recomendadas e Classificadas** do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX-EJ, referente ao Edital nº036/2025 PIBEX-EJ-DEX/PROEC/UEMS, conforme anexo I.
A pontuação final para cada proposta foi obtida de acordo com o item 11 do Edital 036/2025/PIBEX-EJ-DEX/PROEC/UEMS.
Os recursos devem ser interpostos em até **02 dias úteis após a publicação deste edital**, conforme item 12.2 do Edital 036/2025/PIBEX-EJ-DEX/PROEC/UEMS.
"12.2 O recurso contra o somatório da Nota Final deverá versar tão somente sobre erro material no somatório da nota publicada, devendo o(a) recorrente apontar o erro de maneira clara e objetiva, bem como o valor que julga ser correto".
O anexo II (Requerimento para Recurso) deverá ser preenchido, assinado pelo aluno com certificação digital e encaminhado **exclusivamente** para o e-mail: empresasjuniores@uems.br
Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Extensão e Setor de Incubadoras e Empresas Juniores pelo e-mail empresasjuniores@uems.br.

Dourados - MS, 03 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS

ANEXO I - Edital 070/2025 - PIBEX-EJ – DEX/PROEC - UEMS
PROPOSTAS RECOMENDADAS E CLASSIFICADAS

Classific.	**Aluno**	**Orientador**	**Pontuação Final**
1	Evelyn Rayane Aquino	Marcos Antonio Camacho da Silva	7
2	João Victor Alves Freire	Vinícius de Oliveira Ribeiro	6,3
3	Rebecca Waldow	Vinícius de Oliveira Ribeiro	6,3
4	Pedro Henrique Pereira de Oliveira	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	5,65
5	Larissa Lopes Gonzalez	Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira	4,2

Anexo II - Edital 070/2025 – PIBEX-EJ-DEX/PROEC - UEMS
Requerimento para recurso

Nome do aluno:.....
Título da proposta do aluno:.....
Nome do Orientador:.....
Título da proposta do orientador:.....

Ao Comitê de Extensão da UEMS,
Como concorrente ao Programa Institucional de Bolsa de Extensão/PIBEX-EJ, solicito revisão do somatório da Nota, conforme justificativa abaixo.

Justificativa:
Somatório Correto:
Data:

Nome completo e assinatura, com certificação digital, do (a) aluno (a):

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 115-SEC/2025
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a CARISTEO TECNOLOGIA INTELIGENTE LTDA. – (CARISTEO TECNOLOGIA) – Barueri - SP.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/ empregatícia.
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2030 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. João Pedro Vieira Vilela (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 116-SEC/2025
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a RW ENGENHARIA LTDA. - ME (GRUPO RW ENGENHARIA LTDA.) – Dourados - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/ empregatícia.
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2030 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Wilson Espíndola Passos, (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 05/2025
Processo: 23/151.369/2014
Partes: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, inscrito no CNPJ 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/ nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 03.343.118/0001-00, com sede na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, CEP: 79500 -000;
Objeto: o estabelecimento de condições de Cooperação Técnico-Institucional e Administrativa entre os partícipes, visando à implantação da gestão ambiental integrada com ênfase no processo de licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos de impacto local pelo Município, de maneira harmônica e integrada às atividades desenvolvidas pelo IMASUL.
Amparo Legal: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis.
Vigência: 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura.
Data da assinatura: 3 de setembro de 2024
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo – Diretor-Presidente
Pelo Município: Maycol Henrique Queiroz Andrade - Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.930, de 3 de setembro de 2025, páginas 71 a 74.

EDITAL n. 25/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ SEMADESC/AGRAER /2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER, de 3 de setembro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo de Gestor de Recursos Naturais, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER, de 3 de setembro de 2024.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 14h do dia 03 de setembro de 2025 e às 23h59min do dia 08 de setembro de 2025.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (SAD/SEMADESC/AGRAER/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" no parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no *e-mail*, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
b) CNH - carteira nacional de habilitação, no mínimo categoria ☐B☐.
c) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
d) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
e) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
f) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
g) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da

declaração de próprio punho do candidato);
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
i) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j1) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 - SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, de 3 de setembro de 2024, devendo ser apresentado:
k) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
l) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site https://www.econcursoms.ms.gov.br/;
m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site https://www.econcursoms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
n) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no *site* https://www.econcursoms.ms.gov.br/, devidamente preenchido e assinado;
o) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
p) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
q) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
r) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco XII – Jardim Veraneio, CEP: 79.031-310, Campo Grande – MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
b) CNH - carteira nacional de habilitação, no mínimo categoria ☐B☐.
c) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
d) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
e) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
f) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
g) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
i) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

k)comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, de 3 de setembro de 2024, devendo ser apresentado:

k1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

l) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site https://www.econcursoms.ms.gov.br/;

m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site https://www.econcursoms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

n) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no *site* https://www.econcursoms.ms.gov.br/, devidamente preenchido e assinado

o) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

p) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

q) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

r) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

s) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor Presidente da AGRAER

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 25/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

Data: 09/09/2025 (Terça-Feira);
Horário: 07:30 às 11:30;
Local: Endereço AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER) – Rua Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco XII – Jardim Veraneio – Campo Grande/MS - CEP: 79031-310;
Agente de Serviços Sócio-Organizacional: ASSO

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota
1	CN	97320013632	Suelen Siguiura De Oliveira	ASSO	CN	72º	10º

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.929, de 2 de setembro de 2025, páginas 254 a 261.

EDITAL n. 11/2025 – SAD/SES/EAP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/EAP/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/EAP/2025, de 27 de maio de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado o final das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/EAP/2025, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção:

1. No Anexo I, consta a classificação final dos candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/EAP/2025, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, por função, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação.

2. No Anexo II, consta o resultado final dos candidatos cotistas do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/EAP/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 1° DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I AO EDITAL n. 11/2025 – SAD/SES/EAP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/EAP/2025

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/EAP/2025

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
479	Ana Paula Fagundes Lavagnoli	Assistente Social	AC	4,1	1º	
24	Tais Rodrigues De Morais	Assistente Social	AC	4	2º	
95	Pyterwan Alves Da Silva	Assistente Social	AC	3,95	3º	
346	Helena Marques De Mattos	Assistente Social	AC	3,6	4º	
227	Leonara Flores Mergareno	Assistente Social	AC	3,6	5º	
91	Claudia Deolinda Ortiz Bernardes	Assistente Social	AC	3,5	6º	
125	Patricia Freitas De Souza	Assistente Social	AC	3,45	7º	
302	Vera Lúcia Pereira Dos Santos Desmarest	Assistente Social	AC	3,05	8º	
274	Nadiege Torres Ribeiro	Assistente Social	AC	2,9	9º	
218	Valdirene Miranda De Oliveira Sandre	Assistente Social	AC	2,85	10º	
78	Elza Costa Nunes	Assistente Social	AC	2,6	11º	
385	Lucilene Aparecida Dos Santos Franco	Assistente Social	AC	2,6	12º	
424	Flavia Vieira Da Silva	Assistente Social	AC	2,6	13º	
94	Lena Lansttai Bevilaqua Menezes	Assistente Social	AC	2,45	14º	
119	Gabriela Seba Severiano Souza	Assistente Social	AC	2,45	15º	
436	Débora Carmo Dos Santos	Assistente Social	CI	2,45	16º	1°
3	Sueli Figueiredo	Assistente Social	AC	2,2	17º	
420	Mayane Torres Da Silva Marques	Assistente Social	AC	2,2	18º	
250	Thaynara Raquel Da Silva	Assistente Social	AC	2,05	19º	
174	Josane Rossato	Assistente Social	AC	2	20º	
374	Vânia Ribeiro Dos Santos	Assistente Social	AC	1,9	21º	
38	Suzete Melo De Moraes	Assistente Social	AC	1,8	22º	
457	Alcione Leite Vargas	Assistente Social	AC	1,8	23º	
19	Rejany Da Silva	Assistente Social	CN	1,8	24º	1°
483	Cristiane Souza Da Silva	Assistente Social	AC	1,8	25º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
90	Moacir Candido Louveira	Assistente Social	AC	1,4	26º	
253	Renata De Oliveira Soares Andrade	Assistente Social	AC	1,25	27º	
226	Janete Aurora De Melo	Assistente Social	AC	1,2	28º	
232	Keila Izabella Ribeiro Mariano	Assistente Social	AC	1,15	29º	
474	Eliane Castilho Dos Santos	Assistente Social	AC	1,05	30º	
463	Iracema Ales Hall Ferreira	Assistente Social	AC	1,05	31º	
360	Ana Cristina Fernandes Lopes	Assistente Social	CN	1	32º	2°
275	Rosimeire Dos Santos Cunha Da Mota	Assistente Social	AC	0,95	33º	
191	Paola Negrete De Arruda	Assistente Social	AC	0,95	34º	
187	Viviane Andrade Da Silva	Assistente Social	AC	0,9	35º	
120	Kellen Cristiane Gomes Veiga	Assistente Social	AC	0,85	36º	
426	Ivone Cardoso De Moura	Assistente Social	AC	0,6	37º	
27	Erika Ocampos Garcia	Assistente Social	AC	0,55	38º	
208	Viviani Ferraz Depetriz	Assistente Social	AC	0,55	39º	
57	Jairo Baubo Echeverria	Assistente Social	AC	0,55	40º	
46	Marlene Padilha	Assistente Social	AC	0,45	41º	
390	Kamila Higa Pereira	Assistente Social	AC	0,45	42º	
233	Conceição Correa Inacio	Assistente Social	CI	0,45	43º	2°
313	Layssa Richelle Pereira Calado	Assistente Social	AC	0,45	44º	
2	Leisa De Moura De Souza	Assistente Social	AC	0,45	45º	
492	Talitha Falcao Macedo De Andrade E Silva	Assistente Social	AC	0,45	46º	
458	Keila Alexandra Da Silva Lima	Assistente Social	AC	0,4	47º	
13	Rosely Gomes Dos Santos Flores	Assistente Social	AC	0,4	48º	
345	Lucimeire Borges Da Cruz	Assistente Social	AC	0,2	49º	
55	Kamila Silva	Assistente Social	AC	0,2	50º	
429	Jessica Aparecida De Moura Silva	Assistente Social	AC	0,2	51º	
471	Michelly Martins Da Silva	Assistente Social	AC	0,2	52º	
28	Kelren Da Costa Santos	Assistente Social	CN	0,2	53º	3°
509	Beatriz Pizani	Assistente Social	AC	0,2	54º	
352	Ana Maria Lemos De Aquino Oliveira	Assistente Social	AC	0,15	55º	
14	Márcia Débora Garcia	Assistente Social	AC	0,15	56º	
370	Viviane Sepp De Souza Bueno	Assistente Social	AC	0,15	57º	
291	Bruna Raiane Abreu De Lima	Assistente Social	AC	0,15	58º	
379	Solange Pantaleão Freitas Ribeiro	Assistente Social	AC	0,1	59º	
453	Vanda De Oliveira Souza Vargas	Assistente Social	AC	0,05	60º	
442	Artêmio Miguel Versoza	Assistente Social	AC	0,05	61º	
270	Andreia Pereira De Oliveira Ferreira	Assistente Social	AC	0,05	62º	
148	Rosicleide Machado Carlos De Matos	Assistente Social	AC	0,05	63º	
184	Cristiano Manoel Da Silva	Assistente Social	AC	0,05	64º	
357	Whanderson Wesckley Da Silva Pinheiro	Enfermeiro	AC	8,05	1º	
266	Bruna Jannis Ponce	Enfermeiro	AC	5,55	2º	
29	Joao Rosalino Bordon Da Silva	Enfermeiro	CN	5,5	3º	1°
158	Adaene Alves Machado De Moura	Enfermeiro	AC	5,2	4º	
461	Kevin Santos Santiago	Enfermeiro	AC	5,1	5º	
446	Joseane Recalde Demenciano	Enfermeiro	AC	5	6º	
141	Adenilson Francisco Da Silva	Enfermeiro	AC	4,85	7º	
105	Everton Deivid De Souza Monteiro	Enfermeiro	AC	4,7	8º	
93	Laura Danielle Pontes	Enfermeiro	AC	4,6	9º	
394	Fabiana De Araujo Ferreira Santana	Enfermeiro	AC	4,55	10º	
85	Fernando Henrique Modolo	Enfermeiro	AC	4,45	11º	
41	Líbini Suelen Bial Da Silva Pache	Enfermeiro	CN	4,2	12º	2°
68	Laura Augusta Gomes De Jesus	Enfermeiro	AC	4,2	13º	
248	Jaqueline Couto Bezerra	Enfermeiro	AC	4,1	14º	
100	Gislaine Aparecida Zerbini Do Nascimento	Enfermeiro	AC	4	15º	
236	Kleber Rodrigues Faria	Enfermeiro	AC	4	16º	
349	Juliana Fernandez	Enfermeiro	AC	4	17º	
58	Mari Luci Nascimento Correa	Enfermeiro	AC	3,8	18º	
477	Eunice Gonçalves Aguiar	Enfermeiro	AC	3,65	19º	
500	Celiene Xavier De Oliveira	Enfermeiro	PCD	3,6	20º	1°
361	Kenia Caceres Souza	Enfermeiro	AC	3,6	21º	
428	Priscila Eliane Ginevro	Enfermeiro	AC	3,6	22º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
440	Sheila Arantes Kreisel Nunes	Enfermeiro	AC	3,55	23º	
311	Jaco Jackson Souza Maia Ferreira De Sampaio	Enfermeiro	AC	3,5	24º	
146	Rosilei Nunes De Oliveira	Enfermeiro	AC	3,45	25º	
62	Isabela Spada Bossolan	Enfermeiro	AC	3,45	26º	
133	Queila Da Silva Reis	Enfermeiro	AC	3,4	27º	
50	Ingrid Loise Cruz Dos Santos	Enfermeiro	AC	3,2	28º	
69	Luiza Karen Lopes Vieira	Enfermeiro	AC	3,2	29º	
397	Diana De Oliveira Rodrigues	Enfermeiro	AC	3,2	30º	
285	Carolina Soraia Leone	Enfermeiro	AC	3,2	31º	
325	Patrícia Maina Dos Santos Alves	Enfermeiro	AC	3,2	32º	
139	Rosangela Alves De Brito	Enfermeiro	AC	3,15	33º	
18	Kele Conceição De Oliveira	Enfermeiro	AC	3,1	34º	
53	Fernanda Tupinambá Correa De Souza	Enfermeiro	AC	3,05	35º	
413	Priscila Assis Vidal	Enfermeiro	AC	3,05	36º	
114	Kenia Shayene Campos Rynaldi	Enfermeiro	AC	3,05	37º	
44	Amanda Ribas Domingues	Enfermeiro	AC	3,05	38º	
6	Ana Paula Pereira Da Silva Guilhermino	Enfermeiro	AC	3	39º	
30	Auxiliadora Natalina Oliveira	Enfermeiro	AC	3	40º	
372	Abenil Evangelista Rubenich	Enfermeiro	AC	3	41º	
337	Suely Da Silva Gomes Bauch	Enfermeiro	AC	3	42º	
448	Jully Anne Aquino Ferreira	Enfermeiro	AC	3	43º	
150	Livia De Lima Zimerman	Enfermeiro	AC	3	44º	
495	Ana Maria Ortiz Azevedo	Enfermeiro	CI	3	45º	1º
209	Pedro Wilson De Barros Nobre	Enfermeiro	AC	3	46º	
212	Lenis Coelho De Lima Oliveira	Enfermeiro	AC	3	47º	
25	Lethicia Farias Do Nascimento	Enfermeiro	AC	3	48º	
324	Wélinton Reger Vieira	Enfermeiro	CN	2,85	49º	3º
80	Lindaura Da Silva Soares	Enfermeiro	AC	2,8	50º	
354	Alexandra Camargo Morel	Enfermeiro	AC	2,6	51º	
388	Willian Silva Marques De Azevedo	Enfermeiro	AC	2,6	52º	
211	Fabiana De Marco Coutinho	Enfermeiro	AC	2,6	53º	
363	Marlyn Raizer	Enfermeiro	AC	2,6	54º	
264	Jaqueline Da Silva Goncalves Gomes	Enfermeiro	AC	2,6	55º	
475	Nayara Souza Alves	Enfermeiro	AC	2,55	56º	
84	Bruna Tayara Leopoldina Meireles	Enfermeiro	AC	2,55	57º	
316	Alenira Pinheiro Lascola	Enfermeiro	AC	2,45	58º	
157	Angela Marisa Dias Aguiar	Enfermeiro	AC	2,45	59º	
193	Daniela Dutra De Lima	Enfermeiro	AC	2,45	60º	
43	Rayane Mira De Lima	Enfermeiro	AC	2,45	61º	
317	Rauany Sanny De Araujo	Enfermeiro	AC	2,45	62º	
278	Alan Cardoso Pereira De Almeida	Enfermeiro	AC	2,45	63º	
501	Guilbert Novaes	Enfermeiro	AC	2,4	64º	
237	Mariane Da Silva De Campos	Enfermeiro	CN	2,4	65º	4º
416	Raíssa Barbosa De Brito Josué	Enfermeiro	CN	2,4	66º	5º
154	Luiz Carlos Penaio Davalo	Enfermeiro	AC	2,4	67º	
127	Jorsilene Gomes Do Nascimento	Enfermeiro	AC	2,4	68º	
480	Edimeiry De Souza Correa	Enfermeiro	AC	2,3	69º	
10	Carolina Da Silva Marcolino	Enfermeiro	AC	2,2	70º	
189	Alan Camilo De Vasconcelos	Enfermeiro	AC	2,2	71º	
147	Eliane Julião Dos Santos	Enfermeiro	AC	2,2	72º	
327	Ana Paula Olmedo Ximenes	Enfermeiro	AC	2,2	73º	
423	Tatiane Almeida Brandão	Enfermeiro	CN	2,2	74º	6º
431	Taynara Barbosa De Oliveira	Enfermeiro	AC	2,2	75º	
343	Elaine Aparecida Escobar	Enfermeiro	AC	2,2	76º	
183	Hellen Karoliny Del Guingaro Silva	Enfermeiro	AC	2,2	77º	
510	Erika Barros Leitao	Enfermeiro	AC	2,15	78º	
267	Alessandra Martins Machado	Enfermeiro	AC	2,05	79º	
240	Darlene Da Silva Januário	Enfermeiro	AC	2,05	80º	
505	Dayane Paiao Amaral	Enfermeiro	AC	2,05	81º	
338	Rita De Cássia Avelar De Arruda	Enfermeiro	AC	2	82º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
427	Selma Alves Da Silva	Enfermeiro	AC	2	83°	
330	Gleyce Correa Gabilane	Enfermeiro	AC	2	84°	
419	Vanessa Velozo Pereira	Enfermeiro	AC	2	85°	
134	Gelson Dos Santos Fainelo	Enfermeiro	AC	2	86°	
485	Carla Aline Ferri Do Carmo Vieira	Enfermeiro	AC	2	87°	
86	Anderson Shiroma Taira	Enfermeiro	AC	2	88°	
378	Douglas Ribeiro Coxev	Enfermeiro	AC	2	89°	
417	Thais_11R@Hotmail.Com	Enfermeiro	AC	2	90°	
303	Nayla Charllyse Ferreira Lino	Enfermeiro	AC	2	91°	
300	Caio Felipe Freire Diaz	Enfermeiro	AC	2	92°	
106	Carolina Lopes De Morais	Enfermeiro	AC	1,95	93°	
49	Elaine Cristina Lial Da Silva	Enfermeiro	AC	1,85	94°	
102	Beatriz Soares Santos	Enfermeiro	CN	1,85	95°	7
460	Karine Patrícia Ribeiro Rosa	Enfermeiro	AC	1,65	96°	
332	Leandro Da Silva Dos Santos	Enfermeiro	AC	1,65	97°	
173	Cristina Monteiro Dos Anjos	Enfermeiro	AC	1,6	98°	
39	Sueli Bellina Moreira	Enfermeiro	AC	1,6	99°	
109	Viviene Farias Tavares	Enfermeiro	AC	1,6	100°	
496	Raiane Silva Deiró	Enfermeiro	AC	1,6	101°	
340	Carolyne Ribeiro Medeiros	Enfermeiro	AC	1,6	102°	
33	Natália Dos Reis Vaz	Enfermeiro	AC	1,6	103°	
484	Samarah Rafaela Bevilaqua	Enfermeiro	AC	1,55	104°	
144	Fabiana Lima Da Silva Batistela Broering	Enfermeiro	AC	1,45	105°	
117	Tharys Caigaro Barbosa	Enfermeiro	AC	1,4	106°	
217	Karolyna Gomes De Lima	Enfermeiro	AC	1,4	107°	
262	Jaqueline De Oliveira Lino	Enfermeiro	AC	1,4	108°	
308	Thaylla Mwryha Maciel Bueno	Enfermeiro	AC	1,25	109°	
478	Lisany Krug Mareto	Enfermeiro	AC	1,2	110°	
205	Andressa Urunaga Fernandes Lopes	Enfermeiro	AC	1,2	111°	
74	Jéssica De Oliveira Araújo	Enfermeiro	AC	1,2	112°	
37	Thaíssa De Lima Neves Dávalo	Enfermeiro	AC	1,2	113°	
260	Anaisis Araujo De Lima Leal	Enfermeiro	AC	1,2	114°	
459	Beatriz Rodrigues	Enfermeiro	AC	1,2	115°	
399	Geovana Matos Dos Santos	Enfermeiro	AC	1,2	116°	
61	Hellen Da Silva Alencar	Enfermeiro	AC	1,1	117°	
506	Jean Luis Savala	Enfermeiro	AC	1,05	118°	
155	Erica Campos Da Silva	Enfermeiro	AC	1,05	119°	
384	Kelly Nayara Dos Santos Meneguesso	Enfermeiro	AC	1,05	120°	
441	Patricia Dallanhol	Enfermeiro	AC	1,05	121°	
387	Jessica Najhara Da Costa De Souza	Enfermeiro	AC	1,05	122°	
465	Valéria De Oliveira Medeiros	Enfermeiro	AC	1,05	123°	
116	Maria De Fatima De Sousa	Enfermeiro	AC	1	124°	
254	Suzyany De Carvalho	Enfermeiro	AC	1	125°	
45	Elma Maizy Cardoso Farias Rocha	Enfermeiro	AC	1	126°	
283	Andri Carmo Albuquerque Romero	Enfermeiro	AC	0,9	127°	
494	Andressa Macedo Da Silva	Enfermeiro	AC	0,9	128°	
295	Eber Vaz Dos Santos	Enfermeiro	CI	0,85	129°	2°
136	Thaynara Taveira Da Silva	Enfermeiro	AC	0,85	130°	
89	Andréia Gomes De Oliveira	Enfermeiro	AC	0,8	131°	
373	Flavia Ferroni Santana Lima	Enfermeiro	AC	0,8	132°	
450	Wanessa Mendes Do Nascimento	Enfermeiro	AC	0,8	133°	
331	Lucimar Borges Da Cruz	Enfermeiro	AC	0,6	134°	
415	Gislaine Oliveira De Araújo	Enfermeiro	AC	0,6	135°	
312	Juliane Avalos Dos Santos Pereira	Enfermeiro	AC	0,5	136°	
207	Cenira Francisca Ferreira	Enfermeiro	CN	0,45	137°	8°
493	Ana Paula Peres Da Silva	Enfermeiro	AC	0,45	138°	
130	Cristiane De Araújo Brandão	Enfermeiro	AC	0,45	139°	
121	Tiago Do Santos Vieira	Enfermeiro	AC	0,45	140°	
456	Rosiane Pedroso Da Silva	Enfermeiro	AC	0,45	141°	
70	Lucas De Souza Astofe	Enfermeiro	AC	0,45	142°	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
99	Tatiane Cristaldo Figueiredo	Enfermeiro	AC	0,45	143°	
201	Luana Cronembauer Meireles	Enfermeiro	AC	0,45	144°	
34	Antonio Carlos Da Silva	Enfermeiro	AC	0,45	145°	
231	Liany Vargas Dias	Enfermeiro	AC	0,4	146°	
490	Carolina Saravy Barbosa Ferreira	Enfermeiro	AC	0,4	147°	
366	Quitéria Maria Marcos	Enfermeiro	AC	0,4	148°	
439	Renata Dias Dos Santos	Enfermeiro	AC	0,4	149°	
395	Aline Andrade Da Silva	Enfermeiro	AC	0,4	150°	
140	Larissa Temoteo Delmondes Da Silva	Enfermeiro	AC	0,4	151°	
301	Fabianni Lins	Enfermeiro	AC	0,2	152°	
63	Jaqueline Da Costa Nunes Pereira	Enfermeiro	AC	0,2	153°	
31	Gabrielle Mariano Rodrigues	Enfermeiro	AC	0,2	154°	
443	Vitor Torres De Carvalho	Enfermeiro	AC	0,2	155°	
203	Asafe Daige Lopes	Enfermeiro	AC	0,2	156°	
328	Maria Sônia Da Silva Rodrigues	Enfermeiro	AC	0,15	157°	
17	Suzeli Bobadilha Lima Da Silva Colombelli	Enfermeiro	AC	0,15	158°	
67	Thallita Cristina Barros Barbosa	Enfermeiro	AC	0,15	159°	
246	Bruno Santos Da Costa	Enfermeiro	AC	0,15	160°	
76	Regina Mara Medeiros De Siqueira	Enfermeiro	AC	0,1	161°	
239	Laura Lis Lescano Ramires	Enfermeiro	AC	0,1	162°	
382	Rebeca Da Silva Teixeira Gomes	Enfermeiro	PCD	0,1	163°	2°
65	Bruna Leonardo Dos Santos	Enfermeiro	AC	0,1	164°	
391	Bárbara Gonçalves Da Mota	Enfermeiro	AC	0,05	165°	
306	Ricardo Da Rocha Nunes	Enfermeiro	AC	0,05	166°	
181	Cristiane Soares Papa	Enfermeiro	AC	0,05	167°	
54	Sergiana Aparecida Dias Oliveira	Enfermeiro	AC	0,05	168°	
247	Natalia Lima Dantas	Enfermeiro	AC	0,05	169°	
294	Mathias Da Silva Rondon	Enfermeiro	AC	0,05	170°	
268	Jorge Samuel Martins De Andrade	Enfermeiro	AC	0,05	171°	
499	Karoline Pacheco Araujo	Enfermeiro	AC	0,05	172°	
329	Ronald Junior Moreno Medina	Enfermeiro	AC	0,05	173°	
297	Yann Itiro Taveira Suguiura	Enfermeiro	AC	0,05	174°	
444	Nayna Barbosa De Oliveira Rosa	Enfermeiro	AC	0,05	175°	
101	Camila Ribeiro	Enfermeiro	AC	0,05	176°	
288	Aline Pereira Dantas Tiago	Enfermeiro	AC	0,05	177°	
244	Larissa De Oliveira Barbosa	Enfermeiro	AC	0,05	178°	
103	Henrique Goncalves Pereira	Enfermeiro	AC	0,05	179°	
451	Laura Cristina Cordeiro De Souza	Enfermeiro	AC	0,05	180°	
118	Karina Carvalho Lima	Enfermeiro	AC	0,05	181°	
398	Idhila Eduarda Menezes França	Enfermeiro	AC	0,05	182°	
437	Eduardo Augusto De Franca Nanni	Médico (20h)	AC	5,5	1°	
404	Maria Cecília Martins Bueno	Médico (20h)	AC	3	2°	
438	Bruno Egidio Afonso	Médico (20h)	AC	2,15	3°	
82	José Leonardo Freitas Regodanso	Médico (20h)	AC	2	4°	
347	Rodrigo Villalba	Médico (20h)	AC	1,5	5°	
432	Odilon Kelvis Reis De Souza	Médico (20h)	AC	1	6º	
433	André Luiz Arakaki	Médico (20h)	AC	1	7º	
202	Juliana Rosa Teixeira	Médico (20h)	AC	0,8	8º	
238	Rayhanne Victoria Costa Mota Dutra	Médico (20h)	AC	0,6	9º	
176	Taiza De Oliveira Zago	Médico (20h)	AC	0,45	10º	
168	Victor Manoel Fernandes Almada	Médico (20h)	AC	0,45	11º	
344	Mayara Azzolini Gonzalez	Médico (20h)	AC	0,4	12º	
299	João Nelson Dos Santos Rodrigues Filho	Médico (20h)	AC	0,15	13º	
425	Lupin Marques Louback	Médico (20h)	AC	0,15	14º	
486	Pamella Paz Garcia	Médico (20h)	AC	0,1	15º	
412	Andrieli Oliveira Barros	Médico (20h)	AC	0,05	16º	
503	Ana Carolina Albuquerque Maciel	Médico (20h)	AC	0,05	17º	
110	Gabriele Teco Miranda	Médico (20h)	AC	0,05	18º	
126	Jainatan Rocha Da Silva	Psicólogo	AC	7,1	1º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
199	Naura Stella Rodrigues Santana De Resende Matiussi	Psicólogo	AC	7,1	2º	
286	Priscila Nunes De Andrade	Psicólogo	AC	7,1	3º	
111	Joanna Joyce Ribeiro Sousa E Silva	Psicólogo	PCD	6,7	4º	1º
216	Renan Gomes Lara	Psicólogo	AC	6,5	5º	
511	Caroline Santos Da Fontoura Cruz	Psicólogo	AC	6,5	6º	
455	Daniela Gonçalves Serra Arima De Almeida	Psicólogo	PCD	6,2	7º	2º
8	Sheila Roberta Dauzacker Araujo	Psicólogo	AC	6,1	8º	
411	Elidiana Mendonca De Mello	Psicólogo	AC	6,1	9º	
491	Djhonatan Lucas Magalhães Soares	Psicólogo	PCD	5,7	10º	3º
64	Thailise Antero De Oliveira Nunes	Psicólogo	AC	5,55	11º	
35	Paula Katrina Silva E Silva	Psicólogo	CN/PCD	5,3	12º	1º/4º
185	Odete Costa Silva	Psicólogo	AC	5	13º	
487	Leonara Rafaela Silva De Paula	Psicólogo	AC	4,9	14º	
79	Amanda Gonçalves Torres	Psicólogo	AC	4,7	15º	
7	Talita Bonifácio Borges Delmondes	Psicólogo	AC	4,7	16º	
435	Daniela Miranda Farias	Psicólogo	AC	4,1	17º	
273	Camila Bernardino Rocha	Psicólogo	AC	4,1	18º	
489	Prisciane Reis Santos Dumont	Psicólogo	AC	4	19º	
73	Lívia Castro Berro	Psicólogo	AC	3,8	20º	
362	Renata Rithiely Sandim Vieira Da Silva	Psicólogo	AC	3,7	21º	
418	Marina Ametlla De Oliveira	Psicólogo	AC	3,65	22º	
321	Lucilene Santos De Oliveira	Psicólogo	CN	3,6	23º	2º
409	Mylena Carlin	Psicólogo	AC	3,6	24º	
1	Vania Cristina De Oliveira Costa Olle	Psicólogo	AC	3,55	25º	
282	Sara Emily Oliveira Narciso	Psicólogo	AC	3,5	26º	
97	Ludmily Diaz Soares Da Cruz	Psicólogo	AC	3,45	27º	
215	Priscila De Oliveira Florentino	Psicólogo	AC	3,4	28º	
214	Paulo Freedman De Souza Junior	Psicólogo	AC	3,4	29º	
4	Jonathan Renato Froner Santos	Psicólogo	AC	3,4	30º	
348	Amanda Macena Reis	Psicólogo	AC	3,3	31º	
242	Patricia Meira	Psicólogo	AC	3,2	32º	
488	Raiza Garcia Anjos	Psicólogo	AC	3,2	33º	
298	Tatyane Alves Acosta	Psicólogo	AC	3,2	34º	
434	Rebeca Brandão Maia Lemes	Psicólogo	AC	3,15	35º	
359	Guilherme Vaz Marques	Psicólogo	AC	3,1	36º	
403	Vidalvina Nantes De Souza Oliveira	Psicólogo	AC	3,1	37º	
9	Alvaro Cesar De Barros Hermozilla	Psicólogo	AC	3,1	38º	
12	Ana Beatriz Bento Gonçalves Lemes	Psicólogo	AC	3,1	39º	
470	Brenda Karine Da Silva Melo	Psicólogo	AC	3,1	40º	
204	Laura De Arruda Silva	Psicólogo	AC	3,05	41º	
138	Denisia De Souza Alves Leite	Psicólogo	AC	3	42º	
410	Liziane Higa	Psicólogo	AC	3	43º	
334	Lourenco Vieira	Psicólogo	AC	3	44º	
356	Mariana Guidini Pezzi Gouvea	Psicólogo	AC	3	45º	
290	Camila Barbosa Dos Santos Reschke	Psicólogo	AC	3	46º	
200	Danyelle Samaniego Vasconcelos	Psicólogo	AC	3	47º	
36	Evelyn Miyashiro Castilho Sadoyama	Psicólogo	AC	3	48º	
383	Penha Aparecida Alves Do Nascimento	Psicólogo	AC	3	49º	
40	Luiz Carlos Moreira	Psicólogo	AC	2,95	50º	
367	Pãmella Da Silva Aranda	Psicólogo	AC	2,7	51º	
315	Ana Maria Moreira Leite Gonder	Psicólogo	AC	2,7	52º	
469	Thiara Baicere Moreira	Psicólogo	AC	2,7	53º	
66	Debora Azevedo De Souza	Psicólogo	AC	2,55	54º	
507	Maria Cristina Soares Dos Reis De Lima	Psicólogo	AC	2,5	55º	
175	Vandreza Marcon Rocha	Psicólogo	AC	2,2	56º	
280	Jackson Da Silva Rocha	Psicólogo	CN	2,2	57º	3º
464	Amanda Renata Melo De Moraes	Psicólogo	AC	2,05	58º	
32	Susamari Candido Poquiviqui	Psicólogo	CI	2,05	59º	1º
377	Kethlyn Carolina Motter	Psicólogo	AC	2	60º	
132	Iara Maira Da Silva Veiga	Psicólogo	AC	1,95	61º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
162	Aline Gracielle Vieira Dos Santos	Psicólogo	AC	1,8	62º	
405	Andressa Capistrano Saraiva	Psicólogo	AC	1,7	63º	
241	Jhenyfer Stefany Pereira De Lima	Psicólogo	AC	1,7	64º	
421	Gabriel Recalde Dal Vesco	Psicólogo	AC	1,7	65º	
122	Weder Paulo Dos Santos Lopes	Psicólogo	AC	1,6	66º	
197	Lígia Maria Menezes Carneiro	Psicólogo	AC	1,6	67º	
222	Lucelia Mendes Correia Dos Santos	Psicólogo	AC	1,55	68º	
284	Allana Araujo Ferreira	Psicólogo	AC	1,5	69º	
88	Giovanna Emmanuelle Figueiredo Barbosa	Psicólogo	AC	1,4	70º	
414	Elizandra Dos Santos Razera	Psicólogo	AC	1,2	71º	
256	Luara Ferreira De Souza Quadros	Psicólogo	AC	1,2	72º	
351	Beatryz Andrade Lira	Psicólogo	AC	1,2	73º	
498	Ana Paula Christino Do Carmo	Psicólogo	AC	1,2	74º	
206	Franciely Lino Duarte	Psicólogo	AC	1,2	75º	
508	Eduarda Basilio Fernandes Dutra	Psicólogo	AC	1,2	76º	
170	Bruna Alves Leite	Psicólogo	AC	1,05	77º	
167	Olivia Meneghetti Carromeu	Psicólogo	AC	1	78º	
376	Eduarda Das Graças Vieira Mignoni	Psicólogo	AC	1	79º	
230	Roberta Sila Barbosa	Psicólogo	AC	1	80º	
305	Pâmela Da Silveira Cabral	Psicólogo	AC	1	81º	
269	Abnner Ramires Da Silva	Psicólogo	AC	1	82º	
304	Marcia Andreia Lescano Ibanes	Psicólogo	AC	0,6	83º	
83	Karen Patricia Rojas Leite	Psicólogo	AC	0,6	84º	
5	Mauro Gilmar Barthimann Lima	Psicólogo	AC	0,55	85º	
277	Bianca Monfort Da Silva	Psicólogo	AC	0,45	86º	
358	Marilia Rocha Lima De Souza	Psicólogo	AC	0,2	87º	
42	Liandra De Souza Bueno	Psicólogo	AC	0,2	88º	
263	Rafaela Tavares Rigueiro Souto	Psicólogo	AC	0,2	89º	
22	Brenda Silva Rolim	Psicólogo	AC	0,2	90º	
160	Ingrid Gabrielle Villasante Aragao	Psicólogo	AC	0,15	91º	
56	Evelyn Cristina Dos Santos Da Silva	Psicólogo	AC	0,15	92º	
143	Rayane Aguiar Barbosa	Psicólogo	AC	0,15	93º	
335	Danielle Aparecida Dos Santos Silva	Psicólogo	CN	0,15	94º	4º
449	Brenda Martins Woeth	Psicólogo	AC	0,1	95º	
131	Flavio Dos Santos Gargan	Psicólogo	AC	0,05	96º	
104	Natalia Aparecida Oliveira Da Luz	Psicólogo	AC	0,05	97º	

ANEXO II AO EDITAL n. 11/2025 - SAD/SES/EAP/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/EAP/2025

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/EAP/2025

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
19	Rejany Da Silva	Assistente Social	CN	1,8	24º	1º
360	Ana Cristina Fernandes Lopes	Assistente Social	CN	1	32º	2º
28	Kelren Da Costa Santos	Assistente Social	CN	0,2	53º	3º
29	Joao Rosalino Bordon Da Silva	Enfermeiro	CN	5,5	3º	1º
41	Líbini Suelen Bial Da Silva Pache	Enfermeiro	CN	4,2	12º	2º
324	Wélinton Reger Vieira	Enfermeiro	CN	2,85	49º	3º
237	Mariane Da Silva De Campos	Enfermeiro	CN	2,4	65º	4º
416	Raíssa Barbosa De Brito Josué	Enfermeiro	CN	2,4	66º	5º
423	Tatiane Almeida Brandão	Enfermeiro	CN	2,2	74º	6º
102	Beatriz Soares Santos	Enfermeiro	CN	1,85	95º	7º
207	Cenira Francisca Ferreira	Enfermeiro	CN	0,45	137º	8º
35	Paula Katrina Silva E Silva	Psicólogo	CN	5,3	12º	1º
321	Lucilene Santos De Oliveira	Psicólogo	CN	3,6	23º	2º
280	Jackson Da Silva Rocha	Psicólogo	CN	2,2	57º	3º
335	Danielle Aparecida Dos Santos Silva	Psicólogo	CN	0,15	94º	4º

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
436	Débora Carmo Dos Santos	Assistente Social	CI	2,45	16°	1°
233	Conceição Correa Inacio	Assistente Social	CI	0,45	43°	2°
495	Ana Maria Ortiz Azevedo	Enfermeiro	CI	3	45°	1°
295	Eber Vaz Dos Santos	Enfermeiro	CI	0,85	129°	2°
32	Susamari Candido Poquiviqui	Psicólogo	CI	2,05	59°	1°

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
500	Celiene Xavier De Oliveira	Enfermeiro	PCD	3,6	20º	1°
382	Rebeca Da Silva Teixeira Gomes	Enfermeiro	PCD	0,1	163°	2°
111	Joanna Joyce Ribeiro Sousa E Silva	Psicólogo	PCD	6,7	4°	1°
455	Daniela Gonçalves Serra Arima De Almeida	Psicólogo	PCD	6,2	7°	2°
491	Djhonatan Lucas Magalhães Soares	Psicólogo	PCD	5,7	10°	3°
35	Paula Katrina Silva E Silva	Psicólogo	PCD	5,3	12°	4°

EDITAL n. 27/2025 - SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 - SAD/ SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606, e o ato que tornou sem efeito o edital de convocação anterior, tornam pública para conhecimento dos interessados, a **convocação dos candidatos** relacionados nos Anexos II deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Anexo I consta a lista dos endereços para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no munícipio no qual está convocado.

2. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

3. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/2024 – SED/AEDU, de 9 de setembro de 2024.

4. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, a partir das 14h do dia 04 de 2025, qualquer dúvida entrar em contato no telefone (67) 3318-2393.

4.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/ Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SAD/SED/AEDU/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo e confirmar o envio das informações.

4.2. Após a realização do procedimento descrito no item 4.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

4.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

4.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" no parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no *e-mail*, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606;
k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no *site* https://www.econcursosms.ms.gov.br/;
l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no *site* https://www.econcursosms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no *site* https://www.econcursosms.ms.gov.br/, devidamente preenchido e assinado;
n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

4.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

5. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo II e III deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606;
k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no *site* https://www.econcursosms.ms.gov.br/;
l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no *site* https://www.econcursosms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;
q) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
r) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
s) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponibilizadas em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no *site* https://www.econcursoms.ms.gov.br/, devidamente preenchidos e assinados.

6. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/AEDU/2024, acessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

7. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 27/2025 – SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO
CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL – CAED R: 13 de Maio n. 1090 - Centro	CAMPO GRANDE
CRE 5- DOURADOS Rua: Hayel Bon Faker, n. 5470, Centro, CEP 79.826-435	DOURADOS
EE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BOAS Rua Quintino Bocaiuva, n. 1.114 – Centro, 79220-000	NIOAQUE

CRE 9- NOVA ANDRADINA Rua: da Saudade, n.757, B. Capilé, CEP: 79754-004	NOVA ANDRADINA
EE THOMAZ BARBOSA RANGEL Rua Barão do Rio Branco, 50 Centro CEP: 79480-000	RIO VERDE DE MATO GROSSO
EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE R. Paraná, 2.155 B. PÉ DE Cedro CEP: 79170-000	SIDROLÂNDIA
CRE 12 - TRÊS LAGOAS Av. Antonio Trajado dos Santos, n. 603, 79601-00	TRÊS LAGOAS

ANEXO II AO EDITAL n. 27/2025 – - SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ SAD/SED/AEDU/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Data: 11 de setembro de 2025 – (Terça-Feira)
Horário: 8h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio | CG = Classificação Geral | CC = Classificação da Cota

Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
AC	911305146	Mayra Adriana Faria Da Costa	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	111º		111º/-
CN	911305708	Rauany Cristina De Oliveira Dias	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	CN	532º	26º	532º/26º
CN	911305330	Nathalia Tais De Souza Pedroso	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	CN	533º	27º	533º/27º
AC	911461664	Luana Gabriela Pezzarico Machado	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	81º		81º/-
AC	911461473	Izabela Santana	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	82º		82º/-
AC	911461371	Fernanda Bortolanza Insabrald	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	83º		83º/-
AC	911461012	Adriele Fernandes Machado Da Silva Maldonado	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	84º		84º/-
AC	911781087	Milene Dos Santos Pereira	Assistente de Atividades Educacionais - Nioaque	AC	9º		9º/-
CN	911811091	Julia Rivarola Correia	Assistente de Atividades Educacionais - Nova Andradina	AC	11º		11º/-
AC	911931029	Diogo Baloque Lopes	Assistente de Atividades Educacionais - Rio Verde de Mato Grosso	AC	7º		7º/-
CN	911981065	Nadia Christina Santos Marques	Assistente de Atividades Educacionais - Sidrolândia	AC	5º		5º/-
AC	912041286	Gislaine De Oliveira Melo	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	77º		77º/-
AC	912041305	Isabelly Da Silva Amorin	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	78º		78º/-
AC	912041609	Rebeca Do Prado Santos Vaiano De Aquino	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	79º		79º/-
AC	912041363	Jose Edson Pereira Dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	80º		80º/-

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 017/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos Policiais Penais que concluíram o **Encontro para Dirigentes do Sistema Penitenciário**, realizado no dia 29/08/2025, conforme abaixo:

1. POLICIAIS PENAIS:

Nº	Nome	Resultado
01	Albino Goncalves Lima Junior	Concluiu
02	Alcir Ivam Da Silva	Concluiu
03	Aluizio Botero Chastel Villazante	Concluiu
04	Andre Aparecido Franca	Concluiu
05	Antonia Eva Dos Santos Gomes	Concluiu
06	Ben Hur De Oliveira Tenorio	Concluiu
07	Charles Bueno De Andrade	Concluiu
08	Cinthia Danielle Do Nascimento Silva	Concluiu
09	Claudia Rios	Concluiu
10	Claudio De Oliveira Alves	Concluiu
11	Cleide Santos Do Nascimento	Concluiu
12	Cristiane Martins Antiqueira Do Carmo	Ausente
13	Daladier Cardoso	Concluiu
14	Eder De Oliveira Vilela	Concluiu
15	Edmilson Rodrigues Horacio	Concluiu
16	Edson Luiz Da Silva	Concluiu
17	Eliana Doraci Da Silva	Não Concluiu
18	Eliane Gonçalves Duarte Da Silva	Não Concluiu
19	Estefesson Gilliard Da Silva Chaves	Concluiu
20	Eugenio Cesar Jardin	Concluiu
21	Eunice Da Silva Santos	Concluiu
22	Evandro Luiz Mota De Oliveira	Concluiu
23	Fabio Ferreira Amarilio	Ausente
24	Fernanda Da Silva Melo	Não Concluiu
25	Giselle Da Silva Marques De Barros	Concluiu
26	Ivan Gomes Placido	Concluiu
27	Jackson Bendassolli	Concluiu
28	Jose Antonio Garcia Sales	Concluiu
29	Jose Carlos Marques	Concluiu
30	Josecley Cristina Tasca	Concluiu
31	Kamila Cristina Sanches Hernandes	Concluiu
32	Laiza Fernanda Martini Da Silva	Concluiu
33	Lauzimar Dias Acosta	Concluiu
34	Lileia Souza Leite	Concluiu
35	Lucelia Mendonca Rivero	Concluiu
36	Luciana Pereira De Lima	Concluiu
37	Luis Fernando Melao Da Silva	Concluiu
38	Luiz Fernando Da Silva Jesus	Concluiu
39	Luzimar Neiva De Oliveira	Concluiu
40	Marí Jane Boleti Carrilho	Concluiu
41	Marilene Da Silva Souza	Concluiu
42	Murylo De Oliveira Mendes	Concluiu
43	Myriam Borges Gomes De Arruda	Concluiu
44	Neide Aparecida Flores Dos Santos Goes	Concluiu
45	Neide De Oliveira Alves	Concluiu
46	Nelson Barreto Do Nascimento	Não Concluiu
47	Ricardo Solis Baracat	Concluiu
48	Rodrigo Borges Marques	Concluiu
49	Rodrigo De Carvalho Bortoleto	Concluiu
50	Rozimeire Ribeiro Zeferino Da Silva	Concluiu
51	Simone Aparecida Alves De Matos Munhoz	Concluiu
52	Tania Regina Verao Hardem	Concluiu
53	Tuliana Cecilia Machado Malheiros Marques	Concluiu
54	Waneska Ivo Vasconcelos De Oliveira	Concluiu
55	Zoraia Cristiani Coscioni	Concluiu

Campo Grande MS, 03 de setembro de 2.025.

Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente da AGEPEN

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N° 20/2025 - PGAC/UEMS, de 02 de setembro de 2025.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO **DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA, NÍVEL DE MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA,UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA.

A Comissão do Processo Seletivo (CPS) do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Cassilândia, no uso de suas atribuições legais, outorgada por delegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) da UEMS, por meio da **Portaria UEMS-PROPPI nº 42/2025, de 10 de julho de 2025**, torna público o presente edital para abertura de inscrições para seleção de alunos regulares para ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE de 2026.**

1. Da Inscrição:
1.1. Poderão participar da seleção candidatos portadores de diploma de cursos de graduação em **Agronomia; Engenharia Agrícola; Engenharia Florestal; Tecnólogos Em Nível Superior nas áreas do Agronegócio e da Agropecuária; Engenharia Ambiental; Zootecnia; Ciências Biológicas e áreas afins com as Ciências Agrárias**, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente.
1.2. Será aceita a inscrição de candidato que estejam cursando o último semestre dos **cursos de graduação supracitados** e que, no ato da matrícula, apresente os documentos comprobatórios da colação de grau.
1.3. A documentação exigida para inscrição (item 2 deste edital) deverão ser **enviados, exclusivamente**, via e-mail para o endereço: **selecaopgac@uems.br** com solicitação de recebimento, desde que enviada até às **16:00 h do dia 07/11/2025** (horário de Mato Grosso do Sul) da data de encerramento das inscrições.
1.4. A conferência dos documentos enviados é de responsabilidade do candidato.

2. Da Documentação para a inscrição
2.1. Documentos necessários para inscrição: Para inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura, o candidato deverá **preencher o cadastro *on-line*** disponível no endereço eletrônico: https://www.uems.br/ppg/pgac/Processo-Seletivo e enviar para o e-mail **selecaopgac@uems.br** os seguintes documentos:
I - cópia da cédula de identidade – RG;
II - cópia do histórico escolar completo da graduação;
III - cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão do curso, comprobatório da colação de grau;
IV - formulário de inscrição, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico: https://www.uems.br/ppg/pgac/Processo-Seletivo (**ANEXO I**).
V - cópia documentada do currículo cadastrado na Plataforma Lattes (a partir de **2022**), juntamente com a Planilha de Pontuação, disponível no endereço: https://www.uems.br/ppg/pgac/Processo-Seletivo **(ANEXO II)**;
VI - cópia do boleto gerado e comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção (ver cronograma de datas para solicitar isenção);

2.1.1. Para inscrição no processo seletivo dos candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 2.1, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
I - cópia do documento de identidade para estrangeiro, válido na data do registro;
II - cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
III - cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida por órgão competente;
IV- comprovante de proficiência em Língua Portuguesa (os estrangeiros de países lusófonos não precisam apresentar comprovante de proficiência em Língua Portuguesa e o aluno estrangeiro que não comprovar proficiência em Língua Portuguesa pode submeter-se a prova de proficiência aplicada pela instituição).

2.2. Em caso de problemas na leitura dos arquivos digitais enviados, os candidatos serão informados por *e-mail*, sobre procedimentos para reenvio dos arquivos que forem recebidos até às 16h (horário MS) do dia **07/11/2025**.
2.2.1. O Programa não se responsabiliza por problemas técnicos no recebimento do *e-mail*, após as 16h (horário MS) do dia **07/11/2025**.
2.2.2. Caso o candidato não envie o *e-mail* com as cópias dos documentos necessários a inscrição dentro do prazo e horário fixados neste edital, sua inscrição será indeferida.
2.2.3. O candidato receberá uma mensagem de que o arquivo foi recebido com sucesso e de que ele foi baixado e está apto à leitura, desde que enviado até às 16h do dia **07/11/2025**.

2.3. Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS através do endereço eletrônico http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal, para realizar a inscrição no processo seletivo **até as 10h00 do dia 07/11/2025**. Também no endereço eletrônico https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal, o candidato será direcionado ao site da FUNAEP para a geração do boleto e posterior pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 70,00 (setenta reais).
2.3.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **07/11/2025**, em qualquer banco, bem

como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese. Não será permitida inserção de documentação após o prazo previsto para inscrição.

3. Do Processo Seletivo e Admissão

3.1. A organização e execução do processo seletivo serão de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo (CPS), composta por docentes do quadro permanente do Programa, designada pelo Colegiado do Programa.

3.2. A seleção se dará em duas etapas classificatórias, conforme cronograma que segue:

Cronograma	Datas
Período de Inscrições	**02/09 a 07/11/2025**
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	**02/09 a 30/10/2025**
Divulgação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	**Até 31/10/2025**
Período de recurso ao resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	**03 e 04/11/2025**
Resultado da análise dos recursos de isenções do pagamento da taxa de inscrição	**05/11/2025**
Período para Pagamento da Taxa de Inscrição	**02/09 a 07/11/2027**
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	**11/11/2025**
Recursos ao indeferimento de inscrições	**12 e 13/11/2025**
Resultados dos recursos a indeferimentos	**14/11/2025**
Etapa 1: Análise do Currículo Lattes Documentado (Peso 50%)	**17 e 18/11/2025**
Etapa 2: Pontuação do Histórico Escolar da Graduação (Peso 50%)	**17 e 18/11/2025**
Resultado das Etapas 1 e 2	**19/11/2025**
Recurso Referente as Etapas 1 e 2	**20 e 21/11/2025**
Resultados dos Recursos	**24/11/2025**
Divulgação: candidatos aprovados em ampla concorrência e cotistas (para Banca Verificação Fenotípica)	**24/11/2025**
Banca Verificação Fenotípica – Negros (pretos e pardos)	**25/11/2025**
Divulgação do resultado da Banca Verificação Fenotípica Negros (pretos e pardos)	**25/11/2025**
Recurso Banca Verificação Fenotípica – Negros (pretos e pardos)	**26 e 27/11/2027**
Banca recursal da Banca Verificação Fenotípica – Negros (pretos e pardos)	**28/11/2028**
Divulgação do resultado do recurso de Banca Verificação Fenotípica Negros (pretos e pardos)	**28/11/2025**
Publicação do Resultado preliminar do Processo Seletivo	**28/11/2025**
Período para recebimento de Recurso do resultado preliminar do Processo Seletivo	**01 e 02/12/2025**
Publicação do Resultado Final	**03/12/2025**
Matrícula	**De 02 a 06/02/2026**
Início das aulas	**Fevereiro/Março de 2026**

3.3. Das Etapas de Seleção:

3.3.1. Etapa 1 – Análise da Pontuação do Currículo Lattes Documentado (P1) – (Peso 50%)

3.3.1.1. O candidato deverá preencher a Planilha de Pontuação do Currículo Lattes, disponível no endereço eletrônico: https://www.uems.br/ppg/pgac/Processo-Seletivo, e enviar juntamente com todos os documentos comprobatórios.

3.3.1.2. Serão consideradas apenas as atividades realizadas no período de 2021 a 2024.

3.3.1.3. Todos os documentos comprobatórios do Currículo Lattes devem ser organizados e enumerados de forma sequencial, conforme a ordem constante na Planilha de Pontuação.

3.3.1.4. Entende-se como "**documentos comprobatórios**" a apresentação das cópias que comprovem todas as atividades do candidato registradas na Planilha de Pontuação do Currículo Lattes. A produção bibliográfica oriunda de trabalho em anais de congressos deve vir acompanhada do **trabalho completo, resumo expandido** ou **resumo simples** e do **certificado**;

3.3.1.5. Serão desconsiderados os documentos fora de ordem ou em duplicidade.

3.3.1.6. A planilha de Pontuação do Currículo Lattes e os documentos comprobatórios serão analisados e a pontuação será conferida pela CPS.

3.3.1.7. Ao Currículo de maior Pontuação será atribuída nota dez (10,0), e aos demais, as notasserão proporcionais ao de maior pontuação.

3.3.2. Etapa 2 – Pontuação do Histórico Escolar da Graduação (P2) – (Peso 50%)
3.3.2.1. A pontuação do Histórico Escolar será equivalente à média geral das notas de todas as disciplinas cursadas pelo candidato durante o Curso de Graduação.

4. Dos Resultados
4.1 Os resultados de todas as etapas serão publicados na página do Programa https://www.uems.br/ppg/pgac/Processo-Seletivo
4.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada a partir equação PF = [(P1 × 0,5) + (P2 × 0,5)], e serão classificados os candidatos em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas disponíveis no Programa.
4.3. Em caso de empate entre candidatos, será utilizada como critério de desempate a nota obtida na seguinte ordem: Pontuação do Currículo Lattes e Histórico Escolar de Graduação.
4.4. Os candidatos que obtiverem **Pontuação Final (PF) inferior a 3,5 (três e meio)** serão desclassificados do processo seletivo.
4.5. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponibilizada na *Homepage* do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no endereço:
https://www.uems.br/ppg/pgac/Processo-Seletivo

5. Dos Recursos
5.1. Caberá recurso aos resultados de todas as etapas do processo seletivo, mediante solicitação por escrito de reavaliação, devidamente fundamentado, a ser encaminhado via correio eletrônico, para o *e-mail* **selecaopgac@uems.br**, conforme cronograma estabelecido em 3.2. Nos casos específicos da concorrência a partir da Política de Ações Afirmativas (cotas), as bancas de recursos já estão previstas nos itens 7.7 e 7.7.1 deste edital.
5.2 Ao resultado das inscrições indeferidas e resultado final caberá recurso, devidamente fundamentado, enviado para CPS, conforme cronograma estabelecido em 3.2.
5.3. A documentação do recurso deverá ser enviada, **exclusivamente, via e-mail selecaopgac@uems.br** para a CPS do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura, Unidade Universitária de Cassilândia.
5.4. A CPS, no prazo de até dois dias úteis proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. A decisão da CPS será enviada por e-mail e publicada na *HomePage* do Programa.
5.5. Da decisão da CPS que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa.
5.6. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela CPS em razão da perda do direito de recorrer.
5.7. Ao constatar que a CPS não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para a CPS proferir sua decisão no modo descrito no item 5.4.

6. Das Vagas e Classificação
6.1. Será ofertado o quantitativo de até 16 (dezesseis) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final, atendidas as normas institucionais em relação ao regime de cotas adotado pela Política de Ações Afirmativas, na forma do quadro abaixo:

Total de vagas	Ampla Concorrência	Indígenas (10%)	Negros/as (20%)	Pessoas com deficiência (5%)	Quilombolas (5%)	Travestis/ Transexuais (5%)
16	10	2	3	1	1	1

6.2. O preenchimento das vagas está condicionado à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo.
6.3. As vagas não preenchidas em uma modalidade poderão ser remanejadas para as outras, exceto as sobrevagas destinadas aos(às) candidatos(as) Quilombolas e Travestis/Transexuais.

7. Da Política de Ações Afirmativas

7.1. O presente processo seletivo reger-se-á pela política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com deficiência, quilombolas, travestis e transexuais, nos termos da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 231, de 28 de agosto de 2018 e suas alterações.

Do total das vagas oferecidas no presente edital, reservar-se-ão vagas, nas seguintes proporções:
I – 20% (vinte por cento) para candidatos(as) negros(as);
II – 10% (dez por cento) para candidatos(as) indígenas;
III – 5% (cinco por cento) para candidatos(as) com deficiência;
IV – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) quilombolas;
V – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) travestis e transexuais.

7.2. Na hipótese de quantitativo fracionado de vagas e sobrevagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos); mantendo a oferta de no mínimo 1 (uma) vaga para cada categoria de reserva de vagas ou sobrevaga.

7.3. Compete exclusivamente aos candidatos certificarem-se de que cumprem os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas no regime de cotas.

7.4 Os candidatos autodeclarados para cotas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas para sua modalidade e deverão fazer a opção específica constante no formulário de inscrição (**Anexo I**).

7.5 Havendo desistência de candidatos autodeclarados, que foram aprovados em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado, aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para qual se inscreveu.

7.5.1 Não havendo candidatos autodeclarados aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas dentro da modalidade de cotas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de cotas, em lista de espera (considerada a maior nota) e, não havendo, serão remanejadas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

7.6. Para os fins deste edital, os(as) candidatos(as) que optarem pelo regime de cotas deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos, sob pena de perder a vaga, caso selecionado.

I. O(a) candidato(a) que se declarar negro (preto/pardo) deverá apresentar o resultado da Banca de Verificação Fenotípica, publicado na página do Programa.
II. Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças local de sua comunidade.
III. O(a) candidato(a) que se declarar pessoa com deficiência deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico.
IV. O(a) candidato(a) aprovado(a) autodeclarado(a) quilombola deverá apresentar declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta de Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.
V. O(a) candidato(a) aprovado(a) autodeclarado(a) transexual e travesti deverá apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, um documento de autodeclaração constante no **Anexo III**.

7.7. Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverão ter seus traços fenotípicos reconhecidos por uma Banca de Verificação Fenotípica, de acordo com as normas da UEMS.

7.7.1 O resultado da Banca de Verificação Fenotípica será divulgado pelo Programa. Caso o candidato não tenha o fenótipo reconhecido, e solicite recurso, será constituída outra banca, composta por pessoas distintas da primeira. Não caberá recurso às decisões desta segunda banca.

7.8 Os documentos comprobatórios previstos no item 7.6 (I, II, III, IV e V) deverão ser encaminhados por intermédio de *e-mail* **selecaopgac@uems.br** antes do período de matrícula e serão conferidos pela Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo até dia **02/02/2026**. A Comissão expedirá confirmação de que a documentação respeita todas as normas previstas e, dessa forma, o candidato poderá proceder sua matrícula.

7.9 Em caso de não aprovação pela banca de cotas, na questão fenotípica (item 7.7), e exaurido o recurso previsto, o candidato será desclassificado da concorrência.

8. Da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição
8.1. Haverá isenção total da taxa de inscrição à candidata ou candidato que:

I) Lei nº 2.557, de 13 de dezembro de 2002 (Regulamentada pelo Decreto nº 11.232, de 27 de maio de 2003), que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para desempregados, os carentes e trabalhadores que ganham até 03 (três) salários mínimos por mês.

a) o desempregado, o carente e o trabalhador que recebem até 3 (três) salários mínimos poderão participar, usufruindo da isenção de até 03 (três) processos seletivos por ano;

b) a comprovação da condição de baixa renda se dará pela inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), desde que informe, no ato da inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) único e válido;

c) a comprovação da condição de desempregado se dará no ato da inscrição, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar;

d) considera-se desempregado, para efeitos deste edital, a definição do IBGE.

II) Lei n. 2.887, de 21 de setembro de 2004, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o doador voluntário de sangue, coletado por instituição autorizada pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul).

a) considera-se doador voluntário de sangue, para efeitos desta Lei, aquele que doe ou que tenha doado sangue, no mínimo uma vez a cada seis meses, durante um período de dois anos;

b) o candidato deverá apresentar atestado de comprovação das doações realizadas, no ato da inscrição, contendo a data e a quantidade de sangue coletado, fornecido pela instituição coletora, com o timbre do órgão emissor, assinatura do seu responsável e o nome claro e completo desse assinante;

c) a via original do atestado de comprovação de doação será retida pela entidade responsável pelo procedimento de inscrição do processo seletivo, não podendo ser utilizada em mais de uma inscrição.

III) Lei nº 4.827, de 10 de março de 2016, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o doador de medula óssea, coletado por instituição autorizada pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul).

a) o candidato deverá apresentar atestado de comprovação que, efetivamente, realizou a doação de células de medula óssea para transplante, no ato da inscrição, mediante documento fornecido pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul), com o timbre do órgão emissor, assinatura do seu responsável e o nome claro e completo desse assinante.

IV) Lei nº 5.386, de 30 de agosto de 2019, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul que prestaram serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e à apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos.

a) considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de: I - presidente de mesa, primeiro e segundo mesários, secretários e suplentes; II - membro, escrutinador e auxiliar de junta eleitoral; III - coordenador de seção eleitoral; IV - secretário de prédio e auxiliar de juízo; V - designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aquele destinado à preparação e montagem dos locais de votação;

b) entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito, considera-se cada turno como uma eleição;

c) para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais, consecutivos ou não e o benefício será válido por um período de dois anos, a contar da data em que a ele fez jus;

d) o candidato deverá apresentar documento comprobatório expedido pela Justiça Eleitoral, no ato da inscrição, contendo o nome completo do eleitor, as funções desempenhadas, o turno e as datas das eleições.

V) Lei nº 6.003, de 15 de dezembro de 2022, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para jurado que compuser o Conselho de Sentença nas Varas do Tribunal do Júri de Mato Grosso do Sul.

VI) os servidores do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

9. Da convocação para a Matrícula

9.1 As convocações para matrícula serão divulgadas por meio de Edital na página do Programa https://www.uems.br/ppg/pgac/Processo-Seletivo, sendo responsabilidade do/a candidato/a acompanhar todas as convocações.

9.2 Além dos documentos previstos no Regulamento do Programa, deverão ser solicitados os documentos comprobatórios previstos no item 7.6, referente à reserva de vagas pelo sistema de cotas.

10. Das Disposições Finais

10.1 O/A candidato/a autoriza o tratamento de seus dados e informações de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

10.2. A qualquer tempo poder-se-á cancelar a inscrição e a matrícula do/a candidato/a, caso seja comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou a utilização de meios ilícitos nos documentos apresentados.

10.3. É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital, bem como, o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do Programa, no endereço eletrônico https://www.uems.br/ppg/pgac/Processo-Seletivo

10.4. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação emAgronomia – Sustentabilidade na Agricultura através do e-mail: **selecaopgac@uems.br** ou pelo **Telefone /WhatsApp (67) 3596-7608.**

10.5. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo (CPS).

Cassilândia-MS, 02 de Setembro de 2025.

Prof. Dr. Edilson Costa
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital nº 20/2025 – PGAC/UEMS	
1. DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Filiação:	
Data de Nascimento: __/__/_____	Local do nascimento:
RG:	Órgão Emissor/ Estado: Data de Exp.__/__/_____
Estado civil:	CPF:
Título de eleitor: N°:	Zona: Seção:
Inscrição para concorrer:	
( ) Vagas Gerais – Ampla Concorrência	( ) Regime de Cotas
	No caso de inscrição para o Regime de Cotas, especificar: 1. Negro ( ) pretos ( ) pardos 2. ( ) Indígena 3. ( ) Quilombola 4. ( ) Transexuais e Travestis 5. Pessoa com Deficiência ( ) Deficiência Física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida); ( ) Deficiência Visual (cegueira, baixa visão); ( ) Deficiência auditiva (perda bilateral, parcial ou total); ( ) Deficiência Surdocegueira; ( ) Deficiência Múltipla; ( ) Pessoas com transtornos globais do desenvolvimento (Transtorno do espectro autista); ( ) Pessoas com altas habilidades/superdotação.
2. ENDEREÇO	
Rua/Av.:	Bairro:
Cidade:	Estado: CEP:
DDD/Tel. Fixo: (__) _____	DDD/Tel. Cel.: (__) _____
E-mail:	
3. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	
Instituição:	
Local (Cidade/Estado)	
Início:	
Término:	
4. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL	
Trabalha? ( ) Não ( ) Sim	Cargo:
Empresa/Instituição:	Telefone:
Endereço:	
Cidade/Estado/País:	CEP:
Se selecionado, manterá vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não	

Liberação: ( ) Parcial ( ) Integral
5. BOLSA DE ESTUDOS
Solicito a inscrição para concorrer a uma Bolsa de Estudos do Programa ( )Sim ( ) Não
O candidato que optar por solicitar bolsa de estudo DECLARA estar ciente de que deverá cumprir as normas vigentes do Programa de Demanda Social da CAPES/DS, dos demais órgãos de fomento e as normas vigentes que regem a distribuição de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura.
6. ORIENTADOR PRETENDIDO*
1º Opção:
2º Opção:
*O candidato deverá sugerir dois possíveis orientadores. **OBS:** O candidato pode obter maiores informações, bem como acessar o currículo na Plataforma Lattes dos possíveis orientadores no seguinte endereço eletrônico: https://www.uems.br/ppg/pgac/Corpo-Docente O solicitante declara formalmente que está ciente do disposto nos artigos 297 e 299 do Código Penal Brasileiro (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado). Li e estou de acordo com a declaração acima e com o Edital nº 20/2025/PGAC/UEMS de 02 de setembro de 2025.
7. DECLARAÇÃO
Declaro estar ciente e de acordo com os termos do Edital nº 20/2025 – PGAC/UEMS e que, em caso de reprovação, os documentos exigidos para inscrição deverão ser retirados junto à Secretaria do PGAC, no prazo de 60 dias após a divulgação do resultado final, uma vez que após o prazo estipulado os documentos serão descartados. Declaro, ainda, ciência de que em hipótese alguma haverá reembolso ou devolução da taxa de inscrição. XXXXX-MS, _____ de _____ de 202___. _____ Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II – Pontuação do Curriculum Lattes

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PGAC)
SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA

Planilha de Pontuação do Currículo Lattes - Processo Seletivo PGAC

Serão consideradas apenas as atividades realizadas no período de 2022 a 2025

Nome:			
CPF			
R.G.		Data	

Instrução: Preencher somente os campos em branco

ITEM	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	QUANTIDADE	PESO	PONTOS
Artigos Completos Publicados em Periódicos				
1.1	Artigo publicado ou aceito em periódicos (Qualis A1, A2, A3 e A4 - Ciências Agrárias I)		5.00	0.0
1.2	Artigo publicado ou aceito em periódicos (Qualis B1, B2, B3 e B4 - Ciências Agrárias I)		2.00	0.0
1.3	Artigos em Periódicos Científicos (Qualis C - Ciências Agrárias I)		0.50	0.0
Livros e Capitulos de Livros publicados				
2.1	Capítulos de Livros na Área de Ciências Agrárias		1.00	0.0

2.2	Autoria de Livros na Área de Ciências Agrárias		3.00	0.0
Trabalhos em Anais de Congresso				
3.1	Trabalhos em Congressos Científicos		0.40	0.00
3.2	Trabalhos e resumos em outros Eventos Científicos: Simpósios, Encontros, Semana Acadêmicas, etc...		0.20	0.00
Outras produções bibliográficas				
4.1	Autoria de boletins técnicos, apostilas ou afins (na área)		1.00	0.00
PRODUÇÃO TÉCNICA				
Produções e Patentes				
5.1	Inovação Tecnológica (Patentes, softwares, desenvolvimento de produtos e processos)		5.00	0.00
Curso ou Palestra Ministrados				
6.1	Palestra ou Seminário Proferido na Área de Ciências Agrárias		0.50	0.00
6.2	Curso Técnico Ministrado na Área de Ciências Agrárias		1.00	0.00
EVENTOS				
7.1	Participação em Cursos Técnicos de Curta Duração na Área (mínimo de 10 horas)		0.50	0.00
7.2	Participação em Palestra (OUVINTE)		0.20	0.00
7.3	Participação em Congressos e Eventos Técnico-Científicos na Área (OUVINTE)		0.50	0.00
BANCAS				
8.1	Participação em Bancas Examinadoras (Graduação)		1.00	0.00
TREINAMENTOS E ATUAÇÃO PROFISSIONAL				
Pesquisa				
9.1	Iniciação Científica ou Inovação Tecnológica com Bolsa (Certificada pela Instituição, por Ano)		2.00	0.00
9.2	Iniciação Científica ou Inovação Tecnológica sem Bolsa (Certificada pela Instiruição, por Ano)		1.00	0.00
9.3	Curso de Especialização "*Latu sensu*"		2.00	0.00
9.4	Disciplinas Cursadas como Aluno Especial em Programas de Pós-Graduação em Agronomia e areas afins		1.00	0.00
Ensino e Extensão				

10.1	Bolsista de Extensão (Certificado pela Instituição, por Ano)	1.00	0.00
10.2	Monitoria Acadêmica (Certificada pela Instituição, por Semestre)	0.50	0.00
10.3	Estágio não Curricular em Instituição/Empresa de Pesquisa	1.00	0.00
		TOTAL	0.00

_____

Local e Data

_____

_____

Assinatura do candidato

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO - vagas reservadas para transexuais e travestis

Nome do(a) candidato(a): _____
CPFnº: _____

Declaro, para os fins de concorrer às vagas reservadas para transexuais e travestis no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGAC), Área de Concentração: Sustentabilidade na Agricultura, Unidade Universitária de Cassilândia – ingresso no 1º semestre de 2026, que estou ciente de que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade e, se for detectada inveracidade na declaração, serei eliminado do Processo Seletivo, sem excluir outras responsabilidades.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL Nº 297/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 03 de setembro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 297/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **04 de setembro de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **73/2023** – PRODHS/PROE, de 06/10/2023 – D.O. nº 11.290 de 09/10/2023, p. 149; EDITAL de Homologação nº. **77/2023** – RTR/UEMS, de 29/11/2023 – D.O. nº 11.334 de 30/11/2023, p. 190.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
RANGEL FERREIRA DO NASCIMENTO– Motivo: VAGA PURA; Período: **04/09/25 a 20/12/25**	– Ciências Exatas e da Terra	– Ciências Biológicas / Ivinhema	**08h**

EDITAL Nº 298/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 03 de setembro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 298/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **04 de setembro de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **32/2024** – PRODHS/PROE, de 30/04/2024 – D.O. nº 11.480 de 02/05/2024, p. 164; EDITAL de Homologação nº. **41/2024** – RTR/UEMS, de 14/06/2024 – D.O. nº 11.521 de 14/06/2024, p. 192.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
DANILO LIMA CALIXTO DA CRUZ – Motivo: VAGA PURA; Período: **04/09/25 a 20/12/25**	– Ciências da Saúde	– Psicologia / Coxim	**30h**

EDITAL Nº 299/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do

cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO: Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 01 de setembro de 2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 299/2025 – PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDIR o contrato temporário Nº **77/000034/2025** de WALDIR DE FREITAS CHAVES NETO – estabelecido em **34 horas** para o período de 10/02/2025 a 20/12/2025 a partir de **03/09/2025.**

Enviar documentos até **04/09/2025**

ANEXO II - EDITAL Nº 299/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAR

Seleção: EDITAL nº **18/2024** – PRODHS/PROE – 14/03/2024 – D.O 11.441 – 15/03/2024 – pág 147 Homologação: EDITAL nº **26/2024**–RTR – 17/04/2024 – D.O 11.471 – 19/04/2024 – pág 157			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
WALDIR DE FREITAS CHAVES NETO – Vaga Pura – 04/09/2025 a 20/12/2025	Direito	Direito – Paranaíba	**04 H**

EDITAL Nº 02/2025 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS no. 122, de 03 de fevereiro de 2025 e PORTARIA "P"/UEMS nº. 436, de 07 de abril de 2025,** torna público o seguinte:

1. **Fica deferido** o pedido de reconsideração realizado pelo candidato que impetrou recurso contra a não homologação de sua inscrição, na seleção de docentes para contratação temporária da UEMS – **Polo UAB de Bataguassu**, conforme o Edital Nº 01/2025 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial nº 11.929, de 02/09/2025, páginas 307 e 308, estando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato ao processo seletivo, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito
SORTEIO: 12/09/2025

HORÁRIO: 8:30h (MS)

Rodolfo Ignácio Aliceda

2. **Fica indeferido** o pedido de reconsideração realizado pelo candidato que impetrou recurso contra a não homologação de sua inscrição, na seleção de docentes para contratação temporária da UEMS – **Polo UAB de Bataguassu**.

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Daniel Célio Fernandes Costa Matos	Não atendimento ao item 3.3 alínea "c" e item 3.4 (inscrição não formalizada conforme os referidos itens dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital de abertura).

Dourados, 3 de setembro de 2025.

Vania Pereira Morassutti Benatti
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital nº 51/2025-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 10.3 do Edital Nº 63/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 14 de agosto de 2025, Unidade Universitária de Coxim, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo Edital Nº 63/2025-PRODHS/PROE/UEMS, publicado D.O nº 11.917 de 15/08/2025, páginas 136 a 145, Unidade Universitária de Coxim, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial

Nome	Nota final	Classificação
Gislaine Vieira Da Silva	295	1º
Eliana Ribeiro da Silva Stropa	215	2º

Art. 2° O(A) candidato(a) será classificado(a) de acordo com a ordem decrescente da nota obtida na análise documental dos títulos em conformidade com o item 8.1 do Edital Nº 63/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 14 de agosto de 2025, Unidade Universitária de Coxim.

Art. 3° A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS quando do surgimento de vagas.

Art. 4° A presente seleção será válida para o ano letivo de 2025, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

Art. 5° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 3 de setembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n° 048/SAD/2024-1 Aquisição de Pães e Salgados
PROCESSO N°: 77/009.745/2024;
OBJETO: Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 04/09/2026, conforme justificativa exarada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER PGE/MS/CJUR-SEL, de acordo com o Art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122 de 09/03/2023 C/C com o Art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 003: VENEZA PAES E DOCES LTDA					
1	Pão - Tipo: mandi com sal; Igrediente: farinha de trigo especial; Contém: glúten e lactose; Peso: 70 gramas assado; Requisito: fresco do dia pronto para consumo.	1 - Un.	3.644 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA PROPRIA	R$ 0,97	R$ 3.534,68
	ITEM 007.1: VENEZA PAES E DOCES LTDA					
1	Salgado - Tipo: mini pizza; Sabor: presunto; Peso aproximado: 130 g; Apresentação: pré assado congelado; Requisito: sem condimentos.	1 - Un.	4.177 (COTA RESERVADA)	MARCA PROPRIA	R$ 5,49	R$ 22.931,73
	VALOR GLOBAL					**R$ 26.466,41**

Campo Grande, MS, data da assinatura digital.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n° 076/SAD/2024-3 - Aquisição de Medicamentos VII;
PROCESSO N°: 77/008.405/2023;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de setembro de 2025.
OBJETO: Cancelar o item da Ata de Registro de Preços, conforme Decisão exarada pela Autoridade Competente, de acordo com o art. 137, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021, c/c com o Decreto Estadual n. 16.122/2023, e alterações posteriores.

Item	Descrição	Fornecedor
22	Sulfato de morfina - Dosagem: 0,2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Campo Grande, 02 de setembro de 2025.

Frederico Felini.
Secretário-Executivo de Licitações.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 6894 - 6908), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.924, do dia 27 de agosto de 2025, pág. 76, referente ao item 06, instaurada através do Pregão Eletrônico n.020/2024/SAD – Processo n.º 77/001.188/2024, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES I**, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Decretos n°s 16.122/2023 Art. 18 § 2°, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 03 de setembro de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 77/001.188/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES I**

Fica a empresa, abaixo relacionada, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4° do Decreto Estadual 16.122/2023**

CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Campo Grande, 03 de setembro de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

DECISÃO DE REVISÃO DOS ATOS

Processo nº 27/011.909/2023
Pregão eletrônico nº 0006/2024 – SES
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Correlatos Hospitalares

Após analisar as razões recursais apresentadas pela empresa **HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com fulcro na análise técnica do órgão demandante SES/MS, concluo pela MANUTENÇÃO DO ATO que desclassificou a referida empresa no ITEM **06** deste certame.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 01 de setembro de 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário Executivo de Licitações - SEL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOBREAKS
PROCESSO: 27/008.478/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 24 de setembro de 2025 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA DE CORPOS (CADÁVERES) E RESTOS MORTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2024 – FUNRESPMS/SEJUSP
PROCESSO: 31/077.898/2023

ALTERAÇÃO:

1) Alterar o subitem 1.6 do Anexo II - Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado, respeitando a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2) Alterar o subitem 4.1 do Anexo IV – Minuta do Contrato, passando a constar a seguinte redação:

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.

ABERTURA DA SESSÃO: 08h:30 do dia 19 de setembro de 2025 de 2025 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br

Aplica-se a esta licitação a Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande – MS, 3 de setembro de 2025
Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE 795 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO) KITS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0002/2025 – AGEHAB
PROCESSO: 79/009.310/2024

ALTERAÇÃO:

1) Incluir o subitem 3.5.2.3 no anexo II – Termo de Referência, com a seguinte redação:

3.5.2.3. Quanto a madeira utilizada no kit, estas deverão ter procedência e em consonância com as exigências legais.

2) Alterar o subitem 4.3 do Anexo - II Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:

4.3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

4.3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3.1.1. Para os fins do disposto no subitem 4.3.1, o termo sumário correspondente ao atesto no verso do documento fiscal ou equivalente, conforme art. 19 do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

4.3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3.2.1. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as

especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.3.3. O Termo de Recebimento Definitivo será emitido somente após, os bens serem conferidos por servidores ou comissão designada pela AGEHAB, no prazo máximo de até 90(noventa) dias, contados do recebimento provisório, mediante preenchimento de termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.3.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o item 4.3.3 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3.3.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.3.4. No momento da entrega do item madeira, componente do kit, será exigida a apresentação do Cadastro Técnico Federal CTF/IBAMA e do Documento de Origem Florestal (DOF), sob pena de recusa do recebimento e aplicação de sanções cabíveis.

4.3.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

4.3.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

ABERTURA DA SESSÃO: 08h:30 do dia 18 de setembro de 2025 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br

Aplica-se a esta licitação a Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande – MS, 3 de setembro de 2025
Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1076, de 27 de junho de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do item 006** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0051/2024.
PROCESSO: 27/017.213/2024.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado **no dia 05 de setembro de 2025 às 09:00** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: https://www.compras.ms.gov.br/.

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. SAPUCAIA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. SAPUCAIA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025
PROCESSO N. 29.058.898-2025
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 17 de setembro de 2025.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Fortunato De Oliveira, 150, CORONEL SAPUCAIA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. SAPUCAIA, situada à R. Fortunato De Oliveira. Nº 150, Bairro Centro, Cep 79.995-000.
CORONEL SAPUCAIA/MS, 2 de setembro de 2025.

TEREZINHA SARMENTO NUNES
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. SAPUCAIA
CPF N. xxx.364.751-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual MENDES GONÇALVES, localizada no município de PONTA PORÃ/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2025
Processo n. 29.004.540-2025
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual MENDES GONÇALVES, localizado(a) no município de PONTA PORÃ/MS.
- Empresa (1): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 22, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 6.438,00 (seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais);
- Empresa (2): LRS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 18933268000141, vencedora dos itens: 2, 3, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 53.817,44 (cinquenta e três mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos);
- Empresa (3): LRS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 18933268000141, vencedora dos itens: 1, 5, 8, 17, 19, 20, 21, 29, totalizando o contrato no valor de R$ 2.936,81 (dois mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos);
- Empresa (4): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora do item: 25, totalizando o contrato no valor de R$ 3.354,00 (três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais);
- Empresa (5): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 4, 6, 7, 9, 16, 23, 24, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 19.053,00 (dezenove mil e cinquenta e três reais).
PONTA PORÃ/MS, 3 de setembro de 2025.

GENILDA COSTA DE LIMA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MENDES GONÇALVES
CPF n. xxx.211.141-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PADRE CONSTANTINO DE MONTE, localizada no município de MARACAJU/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2025
Processo n. 29.054.384-2025
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PADRE CONSTANTINO DE MONTE, localizado(a) no município de MARACAJU/MS.
- Empresa (1): SCHWINN & CIA LTDA, CNPJ N. 33.750.134/0001-89, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, totalizando o contrato no valor de R$ 8.979,20 (oito mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
MARACAJU/MS, 3 de setembro de 2025.

Graciele Fernandes Maciel
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PADRE CONSTANTINO DE MONTE
CPF n. xxx.436.121-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025
PROCESSO N. 29.056.894-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 16 de setembro de 2025.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Professora Bernadete Santos Leite, JATEI/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE, situada à Av. Bernadete Santos Leite Nº 1025, Bairro Centro, Cep 79.720-000.
JATEI/MS, 3 de setembro de 2025.

Joyce Kely Souza Soares de Oliveira
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE
CPF N. xxx.695.161-xx

Secretaria de Estado de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA: 01/2025
PROCESSO: 27.009.945-2024
OBJETO: Contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, para a prestação dos Serviços Não Assistenciais, precedidos da realização das Obras e Investimentos para a construção de Nova Edificação e reforma da Edificação Existente do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul HRMS, com aquisição e instalação de Equipamentos Médico-hospitalares, Mobiliário Clínico, Mobiliário e Instrumental Cirúrgico, bem como a aquisição e o fornecimento de Insumos Hospitalares ao Complexo Hospitalar.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
Recebimento dos envelopes - das 10h às 12h do dia 01 de dezembro de 2025 (horário local).
Sessão de abertura do Envelope 2 - às 14h do dia 04 de dezembro de 2025 (horário local).
LOCAL: B3 S.A Brasil, Bolsa, Balcão, situada à Rua XV de novembro, nº 275, Centro, São Paulo SP.

O Edital e demais documentos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site https://www.epe.segov.ms.gov.br/.

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2025.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 0008/2025
HOMOLOGO E ADJUDICO, com fundamento no PARECER N. 772/2025/ASSATE/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº. 11.895 – 24 de julho de 2025, página 09-10, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 0008/2025 – Processo nº. 31/158.839/2024, **visando atender à Coordenadoria Geral de Perícias do Estado de Mato Grosso do Sul**, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021 e alterações, tendo como vencedoras as empresas:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR UNITÁRIO (R$)
001	FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA	25.175,00	151.050,00
001.1	FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA	25.175,00	50.350,00
002	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5.032,50	266.722,50
002.1	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5.032,50	85.552,50
003	RV PROFICUO LTDA	2.295,00	4.590,00

ITEM FRACASSADO: AUSENTE.
ITEM DESERTO: AUSENTE.

Campo Grande, 27 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE PROSEGUIMENTO DO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.001.802-2025.**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **030/2025 - DLO/AGESUL.**
OBJETO: **RESTAURO DA IGREJA DE SÃO BENEDITO E REQUALIFICAÇÃO DO ENTORNO – TIA EVA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**
RECORRENTES**: MARCO ARQUITETURA, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E BERGAMO CONSTRUTORA LTDA.**
RECORRIDA: **TS2 ARQUITETURA E RESTAURO.**
FASE: **HABILITAÇÃO**.
DESPACHO DECISÓRIO: **RECURSOS RECEBIDOS E IMPROVIDOS**.
CONSEQUÊNCIA: LICITANTE **TS2 ARQUITETURA E RESTAURO MANTIDA HABILITADA** e LICITANTE **BERGAMO CONSTRUTORA LTDA MANTIDA INABILITADA** PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA.
FINALIDADE: **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E ABERTURA DAS PROPOSTAS/LANCES**.
DATA**: 09.09.2025, ÀS 08:30 HORAS**.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: **https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx**

CAMPO GRANDE – MS, 03 de setembro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.017.037-2024**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **077/2025 - DLO/AGESUL**
OBJETO: **EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA ACADEMIA DE LETRAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.**

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA**.**
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.
DATA: 08.09.2025, ÀS 10:30 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 03 de setembro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.003.135-2025**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **082/2025 - DLO/AGESUL**
OBJETO: **EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE BONITO-MS, RAMO SUL, TRECHO: ENTR° MS-382/MS-178 (ACESSO AO AEROPORTO DE BONITO) - ENTR° MS-178/MS-382 (ACESSO A BODOQUENA), COM EXTENSÃO DE 7,613 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO – MS.**

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA**.**
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

DATA: 08.09.2025, ÀS 14:00 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: **https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx**

CAMPO GRANDE – MS, 03 de setembro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.007.527-2025**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **089/2025 - DLO/AGESUL**
OBJETO: **OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-324, TRECHO: FINAL DO TRECHO PAVIMENTADO - ENTR. MS-245, SUBTRECHO: EST. 0+0,00 A EST. 1138+1,256, EXTENSÃO DE 22,76 KM, MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - BNDES**

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA**.**
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.
DATA: 08.09.2025, ÀS 15:00 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: **https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx**

CAMPO GRANDE – MS, 03 de setembro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.007.748-2025**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **090/2025 - DLO/AGESUL**
OBJETO: **OBRA DE RESTAURAÇÃO DE VIAS MARGINAIS E MELHORIA NA SEGURANÇA VIÁRIA DA RODOVIA MS-156, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL DE ITAPORÃ E DOURADOS - ENTR. RODOVIA MS-379 (A) (PERIMETRAL NORTE), SUBTRECHO: KM 60,30 - KM 62,00, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 1,70 KM, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA**.**
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.
DATA: 08.09.2025, ÀS 16:00 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: **https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx**

CAMPO GRANDE – MS, 03 de setembro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

ATO DE CONVOCAÇÃO

Processo n. 83/037.074/2023
Objeto: Aquisição de 06 (seis) estufas agrícolas galvanizadas e 06 (seis) kits de irrigação devidamente instalados, para atender à demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Convênio 909.786/2021

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER **CONVOCA** o representante legal da empresa **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº

15.571.482/0001-07 para a assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Campo Grande – MS, 3 de setembro de 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor Presidente da AGRAER

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 025/2025 - PROC. N° 00.467/2025/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa para prestação de serviço de Reforma dos Reservatórios Apoiados RAP-001 e RAP-002, localizada no Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

ABERTURA: 30/09/2025 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 29/09/2025 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao

Código de Registro_TCE/MS: 14A51B82BD322E0228EF40CE1EDB5AFF55E4596F

LICITAÇÃO Nº 026/2025 - PROC. N° 00.392/2025/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa para prestação de serviços de execução de rede de abastecimento no SAA – Sistema de Abastecimento de Água de Paranhos/MS, localizada no Município de Paranhos, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 01/10/2025 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 30/09/2025 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao

Código de Registro_TCE/MS: 1DEBDCD2806D6A6A67A34B31358171A99AE9571C

LICITAÇÃO Nº 027/2025 - PROC. N° 00.609/2025/GERPP/SANESUL

OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa para a execução da obra de reforma do prédio operacional e de atendimento ao cliente de Ponta Porã/MS, localizada no Município de Ponta Porã, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 07/10/2025 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 06/10/2025 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao

Código de Registro_TCE/MS: 98092D0CB997EF27F4F192F8D3FAD28AC9DC7803

LICITAÇÃO Nº 029/2025 - PROC. N° 00.608/2025/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa especializada em obras de engenharia para perfuração de 01 (um) poço tubular profundo para o SAA de Rio Negro – MS, localizada no Município de Rio Negro, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 02/10/2025 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 01/10/2025 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao
Código de Registro_TCE/MS: B61468348C815B350DB54369ED9DEFBB826771F5
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, n° 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 04 de setembro de 2025.
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos
Coordenadoria de Licitações

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.799/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Sandro Cavalari Sommer -ME**, inscrito no CNPJ 20.549.058/0001-04, na condição de empresário exclusivo de **"Grupo Uirapuru",** para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"2ª FESTA DO ESPETO**" no dia 07 de setembro de 2025 a partir das 12 horas, na Rua José Roberto Teixeira, 691 - Bairro Jardim Flórida I, no município de Dourados/ MS, com 03 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
O valor da contratação é de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 03/09/2025

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
em Substituição Legal

Processo: 85/010.809/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **MARCOS JERONIMO MIRANDA ESPÍNDOLA**, inscrito no CNPJ 31.874.376/0001-59, na condição de empresário exclusivo do **"Jerry Espíndola e banda",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"FEIRA ZIRIGUIDUM"** no dia 06 de setembro de 2025 a partir às 18 horas, na praça do Preto Velho, no município de Campo Grande/MS, com 60 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
O valor da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 03/09/2025

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
em Substituição Legal

Processo: 85/010.811/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **E. S. DE OLIVEIRA & F. A. PALERMO LTDA**, inscrito no CNPJ 32.836.718/0001-09, na condição de empresário exclusivo de **"Batô e Cleber",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **" 2º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE RIO BRILHANTE**" no dia 06 de setembro de 2025, a partir das 20 horas**,** Estádio Barbosão, município de Rio Brilhante/MS**,** com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
O valor da contratação é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a realização das apresentações.
Data: 03/09/2025

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
em Substituição Legal

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.
Fonte: 0150010021
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/000.758/2025	Aquisição Emergencial de medicamentos	FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	002	R$ 806,40

Em 01 de setembro de 2025

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SEL N. º 002/2023 (fls. 187/230), atestado de correspondência do caso concreto ao parecer referencial (fl. 231) e ANEXO II – Lista de verificação – homologação de pregão eletrônico (fl. 232/257), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. º 11.921 do dia 21 de agosto de 2025 págs.146/147 para item 001 e lote único (Itens 1,2,3,4 e 5) instaurada através do Pregão Eletrônico n. º 0031/2024 - FUNSAU – Processo n. º 27/023.773/2024, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ROUPAS HOSPITALARES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO (DOSADOR AUTOMÁTICO) EM REGIME DE COMODATO,** nos termos da Lei n° 14.133/2021, Decretos n°s 16.122/2023 Art. 18 § 2°, I, 16.118/2023 e alterações.
Campo Grande, 03 de setembro de 2025.
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N. º 27/023.773/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ROUPAS HOSPITALARES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO (DOSADOR AUTOMÁTICO) EM REGIME DE COMODATO.

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias,** conforme estabelecido no item 10.1 do edital.

EMPRESAS:
MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP
Campo Grande, 03 de setembro de 2025.
Dayse Lúcia Lima da Silva.

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial nº 11.929, de 2 de setembro de 2025, páginas 323 a 326.

DECRETO "P" Nº 1.138, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º do Regulamento para Outorga, Cerimonial de Entrega e Uso de Condecorações da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 1.089, de 12 de junho de 1981; com o art. 6º do Decreto nº 1.540, de 25 de fevereiro de 1982, e homologando proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar nos termos da ATA N. 003/CAM/PMMS/2025, de 4 de agosto de 2025, acostada ao NUP nº 31.185.972-2025, de 6 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Conceder a MEDALHA DO MÉRITO às autoridades Civis e Militares constantes nas Tabelas I e II, por terem prestado relevantes serviços a Polícia Militar deste Estado:

TABELA I - MEDALHA DO MÉRITO ÀS AUTORIDADES CIVIS E MILITARES DE OUTRAS FORÇAS

ORD.	NOME	FUNÇÃO/INSTITUIÇÃO
1	ALEXANDRE AGUIAR DA CUNHA MONTEIRO	CEL QOPM - CHEFE DA SUBCHEFIA DE ORDEM PÚBLICA -PMDF
2	ALEXANDRE BRANCO PUCCI	DESEMBARGADOR - TJMS
3	ALEXANDRE LEITE DE SOUZA	MÉDICO - POSTO DE SAÚDE (ESF RINCÃO)
4	ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE -PMSE
5	ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO	DIRETORA-PRESIDENTE - ESCOLA DE GOVERNO - MS
6	ANTÔNIO CARLOS SILVA MAGALHÃES	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA
7	CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS-PMMG
8	CARLOS HUMBERTO BENÍTEZ GONZÁLEZ	COMISARIO GENERAL COMANDANTE - POLICÍA NACIONAL DEL PARAGUAY
9	CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO-PMMT
10	CRISTIANO ILINEU BANDEIRA BAPTISTA	CEL QOPM - COMANDANTE DO 3º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL-PMDF
11	DOUGLAS CAUS	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPIRITO SANTO -PMES
12	DOUGLAS RIOJA PAREDES	TF. CGON CHEFE DE RELAÇÕES PÚBLICAS - QUINTO DISTRITO NAVAL "SANTA CRUZ" - BOLIVIA
13	EMERSON ALMEIDA CARDOSO	CEL QOPM - DIRETOR DE PATRIMÔNIO, TRANSPORTE E SUPRIMENTO -PMDF
14	EMERSON FERNANDES	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA -PMSC
15	ENRIQUE RIERA ESCUDERO	SENADOR E MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPUBLICA DO PARAGUAI/PY
16	FRANCISCO CARLOS CABRERA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA - PROFESSOR DE DIREITO CONSTITUCIONAL - USCS
17	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS
18	GERSON CLARO DINO	PRES.ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MS
19	GUILHERME PINHEIRO GUARÁ	CEL QOPM - COMANDANTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO -PMDF
20	HELIO DE LIMA	EMPRESÁRIO E PECUARISTA - AGROPECUÁRIA TERERÉ LTDA E CONFINAMENTO MONZA
21	HENRIQUE WANCURA BUDKE	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS
22	IGNÁCIO MUÑOZ	COMISSÁRIO GENERAL INSPETOR - DIRETOR DE POLÍCIA NO DEPARTAMENTO DE AMAMBAY

23	IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO-PMPE
24	JEFFERSON SILVA	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR O PARANÁ - PMPR
25	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA REGIÃO BANDEIRA
26	JORGE EDUARDO CELERI	ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO-TCE-MS
27	JOSÉ AUGUSTO COUTINHO	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO-PMSP
28	JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR	CEL QOPM-COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
29	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO PINTO JUNIOR	EMPRESÁRIO PROPRIETÁRIO PADARIA PÃO E CIA/ DIRETOR DA ACED/ DIRETOR SIND RURAL
30	JUAN SILVINO ACOSTA	GOVERNADOR DE AMAMBAY/PY
31	JULIANO DA CUNHA MIRANDA	PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM/MS
32	JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO	CEL QOPM - CORREGEDOR-GERAL PMDF
33	LIELSON MILBURGES DA COSTA JÚNIOR	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE AMAPÁ - PMAP
34	LUCIO RODRIGUES NETO	DIRETOR EXECUTIVO DO COLÉGIO STATUS
35	LUIS GERARDO FIGUEIREDO BRITEZ	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAY / PY
36	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES	PRESIDENTE INSTITUTO FLORESTINHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
37	MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO	PREFEITO DE DOURADOS/MS
38	MARCELO BERTONI	PRESIDENTE DA FAMASUL
39	MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO - PMRJ
40	MARCELO GRANJA	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS -PMDF
41	MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE TOCANTINS-PMTO
42	MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS-PMAM
43	MARIA LURDES PORTUGAL	PREFEITA DE CAARAPÓ/MS
44	MARTA RENATA DA SILVA FREITAS ALVES	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE -PMAC
45	MAURICIO NUNES DA SILVA	PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE NOVA ANDRADINA
46	MAX ANTÔNIO SOUZA MORAIS	PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/ MS
47	OVERLAN LOPES ALVES	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA -PMRR
48	PAULO AMORIM FEITOSA FILHO	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS- PMAL
49	PITÁGORAS MENDES NUNES	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO- PMMA
50	RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA	JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS - TJMS
51	RÉGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA -PMRO
52	RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI	PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS
53	RICARDO HENRIQUE CAVAGNA	DELEGADO REGIONAL ADJUNTO E CHEFE DO SETOR DE INVESTIGAÇÃO GERAL - SIG E DO NÚCLEO REGIONAL DE INTELIGÊNCIA - NRI DE TRÊS LAGOAS/MS
54	ROGÉRIO CORRÊA BATISTA	CEL PM - COMANDANTE DO POLICIAMENTO RODOVIARIO -PMGO
55	SANTIAGO PEÑA PALACIOS	PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO PARAGUAI/PY
56	SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI
57	SÉRGIO FONSECA DE SOUZA	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - PMPB

58	SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE
59	THIAGO NAGASAWA TANAKA	JUIZ DE DIREITO

TABELA II - MEDALHA DO MÉRITO AOS MILITARES ESTADUAIS DA CORPORAÇÃO PMMS

ORD.	MAT.	POSTO/GRAD.	NOME
1	2596024	CEL QOPM RR	ADEMAR BRITES CARDOSO
2	33152022	CEL QOPM REF	JOSÉ MOREIRA LEITE
3	42248021	TEN CEL QOPM	DANIELE MACEDO GROTTI
4	102882021	TEN CEL QOPM	DIEGO DA SILVA FERREIRA ROSA
5	62506021	TEN CEL QOPM	EVERSON FERREIRA TORRES
5	7937021	TEN CEL QOPM	MARCEL VARGAS FERNANDES
6	27665021	TEN CEL QOPM	MATHEUS MYCHELL CUSTÓDIO TANIGUCHI
7	112941021	TEN CEL QOPM	THIAGO MARINHO CUSTÓDIO
8	30597021	MAJ QOPM	CLEYTON DA SILVA SANTOS
9	19109022	MAJ QOPM	EVERTON MYLLER FRANCO
10	109937021	MAJ QOPM	FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE
11	129397021	MAJ QOPM	RONALDO LOPES DA SILVA
12	36144021	MAJ QOPM	RYO SATO
14	114742021	CAP QAOPM	RONILTON ROBSON DINIZ BEZERRA
15	110472021	1º TEN QAOPM	GABRIEL DE SOUZA RAMOS
16	93503021	1º TEN QAOPM	IDELBRANDO TEODORO DA SILVA FILHO
17	52055022	1º TEN QAOPM CONV	MARCIA APARECIDA FOUGAÇA
18	8186021	1ºTEN QOE-1/Mus	CICERO DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR
20	127428021	ST QPPM	ALBERTINO ANTONIO NEVES JUNIOR
21	19646021	ST QPPM	ALEX SOUZA DA SILVA
22	86298021	ST QPPM	ANDERSON DE AZEVEDO ROSA REIS
23	122210021	ST QPPM	ANGELO ANSELMO CANALE
24	119984021	ST QPPM	CLEDIMARQUE VICENTE DE SOUZA
25	86300021	ST QPPM	JOSÉ GOMES FONSECA FILHO
26	127060021	ST QPPM	LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA NETO
27	7851021	ST QPPM	RICARDO JOSE WESCHENFELDER
28	112164021	ST QPPM	RICHARDSON MELO DUCHINI
29	111981021	ST QPPM	WANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR
30	120158021	ST QPE-1/Mus	EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA KOMIYAMA
31	128016021	1°SGT QPPM	ADEMIR BASÍLIO DOS SANTOS JUNIOR
32	88572021	1º SGT QPPM	AILTON MACHADO VARGAS
33	109114021	1º SGT QPPM	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA
34	119197021	1º SGT QPPM	CRISTIANE LOUZADA FERREIRA DE OLIVEIRA
35	125602023	1º SGT QPPM	FABRICIO AMADO BATISTA
36	124761021	1º SGT QPPM	IVAN SOUZA DE ANDRADE
37	129172021	1°SGT QPPM	JORCELINO DA CUNHA PEREIRA
38	92825021	1°SGT QPPM	JOSÉ DA SILVA ALBUQUERQUE JUNIOR
39	119299021	1º SGT QPPM	LUCIANO AMORIM BRAGA
40	84427021	1º SGT QPPM	MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
41	74048021	1°SGT QPPM	MAURICIO VILALBA DE OLIVEIRA
42	131963021	1°SGT QPPM	POLLIANE MAGALHAES SILVA BORHER
43	45131021	1°SGT QPPM	RICARDO DA SILVA FLEITA
44	112964021	1º SGT QPPM	SELMO CHAPARRO FERREIRA
45	64098021	1º SGT QPPM	THIAGO MARTINES DIAS
46	117152021	1º SGT QPPM	VAGNER AMORIM ALVES
47	113377022	1°SGT QPPM	VERIDIANA APARECIDA LOWE
48	131550021	2º SGT QPPM	DIENY GRACIELY SOUTO
49	102640021	2º SGT QPPM	EDUARDO PEREIRA SOUZA
50	101662021	2º SGT QPPM	GLEISON BARROS AMORIM
51	80843021	2º SGT QPPM	JOSÉ APARECIDO TEAGO
52	97893021	2º SGT QPPM	JOSE ROBERTO FERREIRA ANIS
53	126070021	2º SGT QPPM	JOSEVAL DOS SANTOS SILVA
54	116374021	2º SGT QPPM	OLIMPIO FLAVIO DA SILVA BITTENCOURT
55	101880021	3º SGT QPPM	BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ
56	129806021	3º SGT QPPM	JOSEVANDERSON ARISTIMUNHO KARAZAK
57	120455022	3º SGT QPPM	JULIANE ANDREIA MARQUES SILVA

58	82679021	3º SGT QPPM	LUIZ MARIO RODRIGUES DE FREITAS
59	88927021	3º SGT QPPM	MARCELO AUGUSTO LUIZ DE FREITAS
60	120626021	3º SGT QPPM	MAURICIO LEMOS DA SILVA
61	118318022	3º SGT QPPM	JANE RODA DA COSTA
62	115503021	3º SGT QPPM	OSMAR PINTO MACHADO
63	73894021	3º SGT QPPM AG	ANTONIO MARCOS DE SOUZA
64	62005022	3º SGT QPPM DESIG	JOAO CARLOS PENHAVEL
65	483834021	SD QPPM	HENRIQUE FONSECA NEUTZLING

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial nº 11.929, de 2 de setembro de 2025, páginas 326 a 328.

DECRETO "P" Nº 1.139, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º do Regulamento para Outorga, Cerimonial de Entrega e Uso de Condecorações da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 1.089, de 12 de junho de 1981; com o art. 6º do Decreto nº 1.540, de 25 de fevereiro de 1982, e homologando proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar nos termos da ATA N. 003/CAM/PMMS/2025, de 4 de agosto de 2025, acostada ao NUP nº 31.185.972-2025, de 6 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Conceder a MEDALHA INSÍGNIA DO MÉRITO às autoridades Civis e Militares constantes nas Tabelas I e II, por terem prestado relevantes serviços a Polícia Militar deste Estado:

TABELA I - MEDALHA INSÍGNIA DO MÉRITO ÀS AUTORIDADES CIVIS E MILITARES DE OUTRAS FORÇAS

ORD.	NOME	FUNÇÃO/INSTITUIÇÃO
1	ALISSON RODRIGUES DE SOUZA	TEN CEL QOPM - COMANDANTE DE AERONAVES DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA - PMBA
2	ANDRE DE LIMA MINERVIN	PROPRIETARIO/ FAZENDA PALMEIRA
3	ANDRÉ LUIZ ESCOBAR DA SILVA	SUBOFICIAL FAB - BANDA DE MÚSICA DA BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE MS
4	ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA EMPKE JÚNIOR	VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
5	CARLOS JOSÉ DE DEUS MACEDO	1º SGT QPBM MS
6	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS
7	DAVID DA SILVA GOUVEIA	PRESIDENTE DO CONSELHO DA REGIÃO DO IMBIRUSSU
8	EDGARD SILVA WEGNER	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS E AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS
9	EDUARDO DOUGLAS DA SILVA SANTOS	TEN CEL QOPM - COMANDANTE DO GRUPAMENTO AÉREO -PMTO
10	EDUARDO TRACZ	MAJ QOBM - SUB COMANDANTE DO CMB - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR MS
11	EMERSON LOPES DOS REIS	PERITO CRIMINAL
12	EVERSON LEITE CORDEIRO	DIRETOR GERAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
13	FABIO DA ROCHA E SILVA FERREIRA	VEREADOR - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/ MS
14	GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES	PROMOTOR DE JUSTIÇA - TITULAR DA 1ªPROMOTORIA DE PONTA PORÃ/MS - MPMS
15	GIANNI DIAS AGUILLAR NOGUEIRA	VICE PREFEITA DE DOURADOS/MS
16	IVAN DA CRUZ PEREIRA	PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
17	JOSÉ EDIVALDO CAVALCANTI DE LIRA JÚNIOR	TC QOPM PE - DIRETOR ADJUNTO DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR - PMPE

18	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	CAP QOEM -CHEFE DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS E POLÍCIA COMUNITÁRIA- PMAL
19	JULIO CESAR WINCKLER QUINTANA	COORDENADOR GERAL DA ASSOCIAÇÃO PASTORAL DA SOBRIEDADE - PEDRO JUAN CABALLERO (PARAGUAI)
20	KELLY GASPAR DUARTE	JUÍZA DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL
21	LEA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO
22	LEILA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSORA/MESTRE- ACADEMIA PMMS
23	LIA PAIM LIMA	PROMOTORA DE JUSTIÇA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL
24	LUIS HENRIQUE GONÇALVES VALÉRIO	CEL R1 - CHEFE DA SEÇÃO DE ASSUNTOS CIVIS - COMANDO MILITAR DO OESTE
25	MARLISE HELENA RIBEIRO BERNARDES DE BARROS	TC QOBM - COMANDANTE DO 1º GBM - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR MS
26	MÁRIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	CEL QOEM PM - COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
27	MEIRE CRISTINA MUNIZ DOS SANTOS	PROPRIETÁRIA POUSADA ARTE DA NATUREZA
28	MOISÉS CASAROTTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA - MINISTÉRIO PÚBLICO/MS
29	NIVALDO CESAR DE MELO	PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE CAARAPÓ
30	OSMAR DIAS PEREIRA	SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS
31	PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS	VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO-MS
32	ROBSON ROBERTO DUARTE DE ALENCAR	SECRETÁRIO-EXECUTIVO - SECRETARIA-EXECUTIVA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SETDIG
33	RODRIGO BORGES BASSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
34	ROGÉRIO LOPES LIMA	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - AGESUL
35	ROMÃO AVILA MILHAN JONIOR	PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA/MS - MP
36	ROSÂNGELA MARIA ROCHA GIMENES	GERENTE ASSESSORIA JURÍDICA DE ASSUNTOS AMBIENTAIS - IMASUL
37	SILVIO EDUARDO ALVES PENA	VEREADOR SILVIO PITÚ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS
38	WAGNER FRANCELINO DE ARAÚJO SANTOS	2º SGT QPPM PMAL

TABELA II - MEDALHA INSÍGNIA DO MÉRITO AOS MILITARES ESTADUAIS DA CORPORAÇÃO PMMS

ORD.	MAT.	POSTO/GRAD.	NOME
1	130635021	TC QOPM	FERNANDO DA COSTA NEVES
2	100422021	1º TEN QAOPM	ADRIANO VIANA MARIANO
3	84235021	1º TEN QAOPM	ALDECIR GONCALVES DA SILVA
4	112068021	1º TEN QAOPM	RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA
5	117314021	ST QPPM	CICERO JOSE DE LIMA
6	90636021	ST QPPM	CLEITON DA SILVA LIMA
7	93991021	ST QPPM	FABIO ALEX DEVETAK
8	42675021	ST QPPM	FELIPE CACERES
9	94889021	ST QPPM	ITAMAR DE SOUZA BORGES
10	85831021	ST QPPM	JOSE DE SOUZA RODRIGUES
11	125353021	ST QPPM	LUANA RÚBIA TEIXEIRA
12	124970021	ST QPPM	MICHEL CHAVES DE OLIVEIRA
13	122416021	ST QPPM	NEIL ALLAN PEREIRA BORGES
14	117421022	ST QPPM	VALDOIR ROBERTO DIAS
15	77232021	1º SGT QPPM	ALAN GILSON LEITE TELES
16	20482021	1º SGT QPPM	BRUNA PEREIRA GOMES
17	123053021	1º SGT QPPM SUB JUD	FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
18	73066021	1º SGT QPPM	GILSON ALVES FERNANDES
19	132849021	1º SGT QPPM	RONIVALDO MACIEL MACHADO
20	110795021	1º SGT QPPM	SILVIO SIRVIAN MACIEL
21	78586021	2º SGT QPPM	ANTONIO MARCOS PRAXEDES
22	91278022	2º SGT QPPM	CLAUDIO ROBERTO FRANCELINO

23	93140022	2º SGT QPPM	DEMIS LAURO DE REZENDE TAVARES
24	117782022	2º SGT QPPM	EDUARDO GARCIA DE LIMA
25	107532021	2º SGT QPPM	ELIANE LIMA DIAS
26	116245022	2º SGT QPPM	ERISVALDO FALCÃO DE OLIVEIRA
27	98282021	2º SGT QPPM	EZEQUIEL AZARIAS DOS SANTOS
28	85260021	2º SGT QPPM	GUSTAVO MARCIO SA CALIXTO
29	114983021	2º SGT QPPM	JOHNY PETERSON VIEIRA DA SILVA
30	119900021	2º SGT QPPM	KLEBER AYALA PEREIRA
31	125136022	2º SGT QPPM	LUCIENE DOS SANTOS FERREIRA
32	108717021	2ºSGT QPPM	MARCELLO MASSAO IZEKI MENDES
33	115632023	2º SGT QPPM	NILDO JESUS DE SOUZA
34	28050021	2º SGT QPPM	PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI
35	42008021	2º SGT QPPM	RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA
36	6546021	2º SGT QPPM	RAINIER SOUZA GUEDES
37	80934021	2º SGT QPPM	REINALDO MASCENA DOS SANTOS
38	126028021	2º SGT QPPM	WALTER NUNES CARDOSO JÚNIOR
39	42534021	2º SGT QPPM DESIG	ADELIA GONCALVES BARBOSA VIEIRA
40	53830022	2º SGT QPPM DESIG	ANTONIO PEREIRA HOLOSBACK
41	118243021	3º SGT QPPM	ADEMIR CRISTALDO GUEDES
42	121505022	3º SGT QPPM	AMADEU FREITAS BRITO
43	114848021	3º SGT QPPM	ANDERSON SIQUEIRA
44	105198021	3º SGT QPPM	AURILIO SIMÃO DE OLIVEIRA
45	120443021	3º SGT QPPM	BRUCE FRANCA BRUM
46	102906021	3º SGT QPPM	CRISTIANE MERELES GONÇALVES
47	45684021	3º SGT QPPM	EDER FONTES MORETTE
48	33065021	3º SGT QPPM	EDER GEAN MATOS DE SOUZA
49	57577021	3º SGT QPPM	FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA
50	133350021	3º SGT QPPM	GUSTAVO SEIKI ARISAKA LOPES
51	127005021	3º SGT QPPM	IRISVALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA
52	117360021	3º SGT QPPM	JOSÉ DENIVALDO DO NASCIMENTO ROQUE
53	102839021	3º SGT QPE-1/Mus	JOSUE FIAZ CANAZZA
54	26640021	3º SGT QPPM	JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ
55	126731021	3º SGT QPPM	KARISSA SCARAMAL ALVES
56	132252021	3º SGT QPPM	KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA
57	89120021	3º SGT QPPM	NEDIZ BERNARDINO BATISTA
58	31126021	3º SGT QPPM	PETTERSON BARBOSA PIRES
59	86956021	3º SGT QPPM	ROSELY CRUZ DOS SANTOS ANDRADE
60	113680021	3º SGT QPPM	SILVANO FERREIRA DE ARAUJO
61	28737021	3º SGT QPPM	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
62	104541021	3º SGT QPPM	SIMONI MASCARENHAS MONTORO NOALE
63	120808021	3º SGT QPPM	VAGNER ESTEVES DIAS
64	120730022	3º SGT QPPM	VALMIR VALDES
65	10526021	3º SGT QPPM	WAGNER FONSECA
66	24916021	3º SGT QPPM	WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER
67	118061021	3º SGT QPPM	WAGNO COELHO BARBA

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.119, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO os Decretos "P" nº 479, de 1º de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.793, de 4 de abril de 2025 e 543, de 9 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.803, de 14 de abril de 2025, na parte que nomeou os candidatos relacionados abaixo, para exercerem, em caráter efetivo, cargo integrante da Carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, do Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul (Agraer), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.873, de 28 de junho de 2022, por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro

no § 1º do art. 19 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos:

Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural
Área de Especialização: Área 2: Administração Rural

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	CF / CC*	Condição
4	AC	779461	MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA	Campo Grande	4º	Ampla Concorrência

Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural
Área de Especialização: Área 3: Ciências Contábeis

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	CF / CC*	Condição
1	AC	794326	TASSIO GENOVA DOS REIS	Campo Grande	5º	Ampla Concorrência

*Classificação Final / Classificação Cotista

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.126, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto "P" nº 495, de 3 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.797, de 8 de abril de 2025, na parte que nomeou o candidato relacionado abaixo, para exercer, em caráter efetivo, cargo pertinente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no § 1º do art. 19 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato (NUP 83.046.055-2025):

Cargo: Fiscal Ambiental

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
1	AC	2740006398	Adriano Trevejo Zanotti	ENG AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA	AC	3º/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota
AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência – PCD / CI=Cotista Indígena

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.128, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 608, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.817, de 30 de abril de 2025, na parte que nomeou a candidata relacionado abaixo, para exercer, em caráter efetivo, cargo pertinente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul),em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas – SAD/SEMADESC/IMASUL/TÉCNICO/MÉDIO/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, por ter solicitado seu reposicionamento para a última posição da listagem geral dos candidatos aprovados, conforme item 8.4 do Edital nº 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/TÉCNICO/MÉDIO/2024, de acordo com o requerimento protocolados, passando a constar na seguinte posição (NUP 83.046.092-2025):

Cargo: Técnico em Serviços Ambientais

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC	Nova Classificação CG/CC
18	CN	2320004481	Alice Rodrigues de Souza	CN	113º/7º	564º/60º

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota
AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência – PCD / CI=Cotista Indígena

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.135, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, que era ocupado por RAMÃO CLEBER RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 479950023, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, por falecimento, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 25 de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.144, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar WALTER BENEDITO CARNEIRO JÚNIOR, Secretário-Adjunto de Estado da Casa Civil, matrícula nº 90053026, a ausentar-se do País, nos dias 3 e 4 de setembro de 2025, com destino a Pedro Juan Caballero, Paraguai, conforme informações constantes no Ofício nº 7189/2025/Casa Civil.

Campo Grande, 3 de setembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.145, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a ausentarem-se do País, com destino às cidades de cidades de Durham, na Inglaterra, e Edimburgo, na Escócia, no período de 5 a 15 de setembro de 2025, para participar do *InfraLeaders* 2025 - Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura, nos termos dos Despachos nº 31359/2025/SEGOV e nº 31365/2025/SEGOV, conforme informações constantes no quadro:

NOMES	MATRÍCULAS
Eliane Salete Detoni Rocha	427690021
Rédel Furtado Neres	85271021
Carlo Fabrízio Campanile Braga	95728021

Campo Grande, 3 de setembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 811, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, à servidora MARIA HELENA BERNAL, matrícula nº 12944023, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em prorrogação, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2025, com fulcro no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 812, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR VANESSA MORAES SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Jonatas Yoshito Katayama Fernandes, por meio da Resolução "P" Segov nº 779, de 20 de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 813, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GABRIELA FERNANDES RODRIGUES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Assessor Especial VI, na Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de setembro de 2025, em vaga decorrente da exoneração de José Guilherme Maciel Vaz, por meio da Resolução "P" Segov nº 801, de 29 de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 607 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a contar de 1º de setembro de 2025. NUP 11.011.289-2025.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
92399021	Altair de Souza Rosa	FTE	Agência Fazendária de Dourados/COACON/SAT	Posto Fiscal Foz do Amambai/ UFIMT/COFIMT/SAT
467305021	Vitor Márcio Pereira Gonçalves	FTE	Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFMOV/ COFIMT/SAT	Coordenadoria de Atendimento e Apoio ao Contribuinte/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 1º de setembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 608 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a contar de 25 de agosto de 2025. NUP 11.011.291-2025.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
92035021	Reinaldo Celso Guimarães Moreira	FTE	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT	Posto Fiscal Virtual/ UFIMT/COFIMT/SAT Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 1º de setembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 610 DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR VANDA LÚCIA DA SILVA FREITAS, matrícula n. 43878021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Bela Vista/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Ponta Porã/COACON/SAT, e seu respectivo Posto de Atendimento: Antônio João, em virtude do afastamento do responsável, Wilson Marcos Pereira, matrícula n. 59494022, no período de 1 a 10 de setembro de 2025, para

gozo de férias regulamentares. NUP 11.011.313-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 611 DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR FERNANDO MATUMOTO, matrícula n. 13142021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Órgão Preparador Estadual/COACON/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Júlio César Rodrigues da Rosa, matrícula n. 434131021, no período de 8 a 17 de setembro de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.011.314-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 612 DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR ROBERTO LINO DE PAULA, matrícula n. 55497021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Camapuã/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Coxim/COACON/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimento: Alcinópolis e Rio Verde de Mato Grosso, em virtude do afastamento da responsável, Janaína Reis Gomes, matrícula n. 467338021, no período de 1 a 15 de setembro de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.011.418-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 613 DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias de ANDRÉA NEVES CRAVEIRO DE SÁ, matrícula n. 432857021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referente ao período aquisitivo de 19.08.2024 a 18.08.2025, previstas para serem usufruídas no período de 27.08.2025 a 05.09.2025, com validade a contar de 28 de agosto de 2025, conforme NUP 11.011.303-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.479, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO SAMPAIO DE BRUM, matrícula nº 498231022, para responder pela Coordenadoria de Patrimônio e Regularização Imobiliária da Superintendência de Patrimônio, Gestão Documental de Frotas, da Secretaria de Estado de Administração, no período de 6 de agosto de 2025 a 4 de outubro de 2025, em substituição à titular Drielly Nantes de Souza, matrícula nº 355150024, durante a prorrogação da licença maternidade, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 77.004.121-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.480, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora ANA CAROLINA ANDRIOLLI BAPTISTELLA CASSIA, matrícula nº 485877022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 25 de agosto de 2025 (NUP: 51.007.014-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.481, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora TATIANA MACHUCA GODOY BAGUI, matrícula nº 477779022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com base no art. 33, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 17 de junho de 2025 (NUP: 31.176.649-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.482, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 145, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.053, de 20 de janeiro de 2023, de passagem à disposição da Agência Estadual de Regulação

de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agems), na parte referente ao 2º Sargento PM NELSON OLIVEIRA CORREA, matrícula nº 64263023, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), a contar de 1º de agosto de 2025 (NUP 51.005.455-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.483, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agems), a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 1º Sargento PM EVERSON DA COSTA DOLORES, matrícula nº 86047021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 76, §1º, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de agosto de 2025 a 31 de dezembro 2026 (NUP 51.005.455-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" Nº 1.484, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Administração (SAD), a fim de ocupar função de natureza Policial Militar, dos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, para fim de regularização funcional (NUP 77.000.229-2025).

Matrícula nº	Servidores	Função
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Segundo Sargento PM
131922021	Elvis Basílio Luiz de Freitas	Primeiro Sargento PM
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Terceiro Sargento PM

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.485, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 948, de 22 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.877, de 30 de junho de 2022, na parte que designou o servidor WALDERLI ALVES, matrícula nº 64979024, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 9 de junho de 2025 (NUP: 29.039.632-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.486, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 463, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.101, de 14 de março de 2023, que autorizou a cedência do servidor JOACYR BARRIOS MARTINS, matrícula nº 21306024, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), a contar de 23 de junho de 2025 (NUP: 83.032.924-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.488, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde, na Secretaria de Estado de Saúde (SES), ocupado pela servidora BRUNA RODRIGUES MARQUES, matrícula nº 54781023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso e posse em outro cargo inacumulável, a contar de 2 de maio de 2023, para fim de regularização funcional (NUP: 27.009.613-2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.489, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor IVAN NEIVA JUNIOR, matrícula nº 41986031, para responder pela Coordenadoria de Compras e Contratos da Superintendência de Administração desta Secretária, no período de 25 de agosto de 2025 a 3 de setembro de 2025, em substituição à titular, Márcia de Fátima Mews Dias, matrícula nº 470511023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 77.008.840-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.490, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso III, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 12, inciso VI, do Decreto nº 16.167, de 25 de abril de 2023, e o que estabelece a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/FDT/2025, para constituição do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, a ser utilizado na convocação de docentes na Rede Estadual de Ensino, com validade para os anos de 2026 e 2027, autorizado com fundamento no art. 17-A da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o Decreto Estadual nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 (NUP: 77.009.137-2025):

Matrícula	Nome	Representação	Função
496598026	Julyanne Boscoli Lanza Garcia Silva	SAD	Presidente
7555-021	Paulo Raphael dos Santos	SAD	Vice-Presidente
490985023	Livia Schmitt de Oliveira	SAD	Membro
498324022	Brenda Maria de Jesus de Deus	SED	Membro
125363021	Marcia Proescholdt Wilhelms	SED	Membro
68534021	Sérgia Cristina de Arruda Cruz	SED	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.491, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora PATRICIA ALENCAR LIMA DA ROSA, matrícula nº 112908022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, com redução de 10% (dez por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, a contar de 31 de outubro de 2024, para fim de regularização funcional (NUP: 65/000772/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Pagamento de licença especial
Interessada: Kátia Conceição Peres e Outros
Situação: Espólio de Haroldo Mercado Chore
Processo nº: 31.304.182-2019
DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho nº 1.407/2025/COGEF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.408, de 7 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.914, de 14 de agosto de 2025, que declarou a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, na Secretaria de Estado de Educação (SED), ocupado pela servidora MAYANE FERREIRA SHIOZUKA MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 464516021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "NUP: 29.080.134-2025".

PASSE A CONSTAR: "NUP: 29.080.134-2024".

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 967, de 28 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.902, de 31 de julho de 2025, que autorizou a cedência de servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, para o município de Coxim/MS, na parte referente ao servidor abaixo, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.012.039-2025):

ONDE CONSTA: "Nome: Arthur Francisco Ronchi".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Artur Francisco Ronchi".

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 922, de 16 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.892, de 22 de julho de 2025, de cedência da servidora LUCIMEIRE GOMES VILELA DE CAMPOS, matrícula nº 64946021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o município de Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.027.849-2025):

ONDE CONSTA: "...com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026...".

PASSE A CONSTAR: "...no período de 2 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2026...".

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração:

Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul

ACÓRDÃO n. : 4.941
PROTOCOLO: EAC 6229
PROCESSO Nº: 29/038.911/2024
INTERESSADO: Adonias Garcia da Silva
ASSUNTO: Exame de Acumulação de Cargos
RELATORA: CONSª. Claudia Flores Cavalcanti
REVISORA: CONSª. Aladir Shirado

EMENTA – DIREITO ADMINISTRATIVO - ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS - FATO SUPERVENIENTE – PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DO CARGO DE MAGISTÉRIO ESTADUAL E RETORNO À INATIVIDADE DO CARGO DE BOMBEIRO MILITAR - PERDA SUPERVINIENTE DO INTERESSE PROCESSUAL - PERDA DO OBJETO – PROCESSO EXTINTO SEM EXAME DO MÉRITO.

1- Na espécie dos autos, diante da revogação da convocação do cargo de Professor na rede estadual de ensino, e em vista do retorno para inatividade no cargo Bombeiro Militar, deixando de existir a acumulação dos cargos, que ocasionou a autuação deste feito administrativo.

2- Desta forma, em face de fato superveniente, e tendo em vista a não configuração de má-fé do servidor investigado, o feito deve ser extinto, sem julgamento do mérito.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão realizada no dia 12 de junho de 2025, por unanimidade de votos, em julgar pela perda do objeto e arquivamento dos autos, na forma do voto da relatora.
CRASE (MS) - Campo Grande, 8 de agosto de 2025.

Claudia Flores Cavalcanti
Conselheira Relatora

Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel
Presidente do CRASE/MS em exercício

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. .4.941 PUBLIQUE-SE

EM 3/9/2025.

Frederico Felini
Secretário de Estado de Administração.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 260, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar os representantes abaixo como membros do Grupo de Trabalho Intersetorial, para a implementação dos procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelecido pelo Decreto nº 15.692, de 8 de junho de 2021, com efeito a contar da publicação, revogando a Resolução "P" PGE N. 32 de 1º de fevereiro de 2023:

Coordenador: Ivanildo Silva da Costa	
Secretária-Executiva: Vanessa de Mesquita e Sá	
MEMBROS DESIGNADOS PGE	
Titular	**Suplente**
Ivanildo Silva da Costa, matrícula n. 62667021	Márcio André Batista de Arruda, matrícula n. 112221021
Vanessa de Mesquita e Sá, matrícula n. 121954022	Rafael Koehler Sanson, matrícula n. 46093021
Gustavo Machado Di Tommaso Bastos, matrícula n. 433674021	Renata Corona Zuconelli, matrícula n. 118753021
André Lopes Carvalho, matrícula n. 482700021	Denis Cleiber Miyashiro Castilho, matrícula n. 111367021
Suleimar Sousa Schroder Rosa, matrícula n. 89337021	Tarcisio Barbosa Farias de Melo, matrícula n. 499018021
MEMBROS DESIGNADOS SAD	
Titular	**Suplente**
Frederico Felini, matrícula n. 502629023	Rodolpho Souza Moraes Oliveira, matrícula n. 424298023
Adriana Rodrigues Moreira, matrícula n. 86322023	Drielly Nantes de Souza, matrícula n. 355150023
MEMBROS DESIGNADOS CGE	
Titular	**Suplente**
Marina Hiraoka Gaidarji, matrícula n. 84775027	Fabiana Ferreira Saldivar - matrícula 114330025.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Diário Oficial Eletrônico n. 11.914, de 14 de agosto de 2025, página 141.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.920, de 10 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.883, de 11 de julho de 2025, página 247, que designa o servidor LUCILIO DE SOUZA CARVALHO, matrícula n. 42661021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Emannuel Pinheiro, localizada no município de Vicentina/MS, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.037.123- 2025 - COGES/SED/2025):

ONDE CONSTA: "...no período de 17 a 31 de julho de 2025...";

PASSE A CONSTAR: "...nos períodos de 17 a 21 de julho e de 24 a 31 de julho de 2025...".

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.928, de 1º de setembro de 2025, página 88.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.603, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOELTON FERREIRA DE ABREU, matrícula n. 6757022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-H, e de ordenador de despesas nos casos de impedimento da Direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Professora Maria Augusta Costa Ramos da Silva, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS, a partir de 1º de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2027, em decorrência da criação, através do Decreto n. 16.652, de 30 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.902, de 31 de julho de 2025, página 2 (NUP: 29.056.846 - 2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.928, de 1º de setembro de 2025, página 90.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.611, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR o servidor ANTONIO LUIZ LOPES PAIVA, matrículas n. 66223021 e n. 66223022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-A, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento da Direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Prof.ª Catarina de Abreu, localizada no município de Sidrolândia/MS, a partir de 5 de agosto de 2025, em decorrência de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, BIM n. 241476 (NUP 29.054.534-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.925, de 28 de agosto de 2025, página 383.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.565, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO SOBRINHA MOREIRA, matrícula n. 69472021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 20 de outubro a 3 de novembro de 2025, em substituição à servidora Marlei Pereira Vandes, matrícula n. 73707021, em gozo de férias (NUP: 29.031.782-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29.032.931-2025
Interessado : ANA CRISTINA TRINDADE DA CUNHA, matrícula n. 83562021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Coronel Lima de Figueiredo, situada no município de Maracaju/MS.
Assunto : Afastamento para desempenho de Mandato Classista – SIMTREMA/Maracaju.
Despacho : INDEFIRO, considerando a Manifestação n. 928/2025/ATE/SED, de 20 de agosto de 2025 e na Decisão/GAB/SED N. 178/2025, de 21 de agosto de 2025, com fulcro no disposto no art. 6º, do Decreto Estadual n. 11.263, de 18 de junho de 2003, c/c. o art. 156, da Lei Estadual n 1.102, de 10 de outubro de 1990 (CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.649, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.031.176-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.649, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/019943/2020	133099021	Janeth Bruno dos Santos Souza	Agente de Ativ.Educ/ Agente de Limpeza	06/08/2025 a 01/02/2026	EE. Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
29/032630/2022	111505021	Ana Fatima de Oliveira Pitthan	Agente de Ativ.Educ/ Agente de Limpeza	18/06/2025 a 14/12/2025	EE. Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
29/007928/2020	109063021	Maria Casturina Vila Maior Vilalba	Agente de Ativ.Educ/ Agente de Limpeza	22/07/2025 a 17/01/2026	EE. Cândido Mariano	Aquidauana
29/026840/2024	499401021	Fausta Terezinha Nepomuceno Furtado	Agente de Ativ.Educ/ Agente de Merenda	22/06/2025 a 18/12/2025	EE. Prof. Dóris Mendes Trindade	Aquidauana
29/040543/2017	50385021	Tania Maria Salina Moraes	Agente de Ativ.Educ/ Agente de Merenda	23/07/2025 a 18/01/2026	EE. Ester Silva	Bela Vista
29/036078/2024	81762021	Roseli Conceição Palacio	Agente de Ativ.Educ/ Agente de Merenda	13/03/2025 a 08/09/2025	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
29/076833/2023	430369022	Walmir de Souza Ferreira	Agente de Ativ.Educ/ Agente de Merenda	28/08/2025 a 23/02/2026	EE. Luiz da Costa Falcão	Bonito
29/036805/2023	75095021	Jucilene Marcondes Carvalho	Agente de Ativ.Educ/ Agente de Limpeza	08/08/2025 a 03/02/2026	EE. Dom Bosco	Corumbá
29/034766/2021	38427021	Wilson Mauro de Souza	Agente de Ativ.Educ/ Agente de Limpeza	23/07/2025 a 18/01/2026	EE. Júlia Gonçalves Passarinho	Corumbá

29/049246/2023	22001021	Angelina Lima Salles	Agente de Ativ.Educ/ Agente de Limpeza	16/06/2025 a 12/12/2025	EE. Carlos de Castro Brasil	Corumbá
29/019589/2020	131194021	Rosenei Gomes Lencina Lima	Agente de Ativ.Educ/ Agente de Limpeza	28/06/2025 a 24/12/2025	EE. Prof. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
29/0671042024	81555022	Ana Celia Alves da Costa	Agente de Ativ.Educ/ Agente de Limpeza	16/07/2025 a 11/01/2026	EE. Mendes Gonçalves	Ponta Porã
29/023213/2018	430291021	Marileia Andrade Vilanova	Agente de Ativ.Educ/ Agente de Limpeza	20/02/2025 a 18/08/2025	EE. Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
29/069253/2022	24732021	Rozeli Castro Nunes Marques	Agente de Ativ.Educ/ Agente de Limpeza	14/06/2025 a 10/12/2025	EE. Prof. José Edson Domingos dos Santos	Ponta Porã
29/042474/2017	59511021	Solange Telecher Ortiz	Agente de Ativ.Educ/ Agente de Limpeza	12/04/2025 a 08/10/2025	EE. Prof. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
29/016177/2019	74962021	Luciana Aparecida da Silva Sarate	Agente de Ativ.Educ/ Agente de Merenda	02/03/2025 a 28/08/2025	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
29/086991/2024	88760021	Gleice Regina de Oliveira Palacio Wider	Agente de Ativ.Educ/ Agente de Merenda	13/08/2025 a 08/02/2026	EE. Adê Marques	Ponta Porã
29/036763/2017	82447021	Marina Pereira dos Santos	Agente de Ativ.Educ/ Agente de Limpeza	29/07/2025 a 24/01/2026	EE. Nova Itamarati	Ponta Porã
29/037734/2016	127630021	Kelly Adriana Douglas	Agente de Ativ.Educ/ Agente de Limpeza	29/08/2025 a 24/02/2026	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
29/061051/2022	131282021	Mirian Fernandes da Silveira	Agente de Ativ.Educ/ Agente de Limpeza	26/08/2025 a 21/02/2026	EE. Pedro Afonso Pereira Goldoni	Ponta Porã

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.650, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (NUP: 29.031.176-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.650, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/029872/2019	127852021	Lucia Concetta Colombo Antunes	Professor	15/05/2025 a 10/11/2025	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambaí

29/031730/2020	59695021	Maria Aparecida Pereira da Cruz Silva	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE. Cel. Felipe de Brum	Amambaí
29/025043/2019	79634021	Katy Mary Lemes Escober	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambaí
29/046670/2019	66850021	Soldi Perius	Professor	29/05/2025 a 24/11/2025	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambaí
29/017125/2022	82588021	Ramona Aparecida Fernandes Martins Barancelli	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE. Cel. Felipe de Brum	Amambaí
29/047420/2022	120717024	Maria Vieira Leite	Professor	20/06/2025 a 16/12/2025	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambaí
29/017546/2024	67902021	Cleudete Machado Moraes	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE. Vespasiano Martins	Amambaí
29/048673/2019	94038021	Elaine Costa Machado	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambaí
29/048673/2019	94038022	Elaine Costa Machado	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambaí
29/032955/2020	59746021	Mara Lucia Lima	Professor	26/06/2025 a 22/12/2025	EE. Cel. Felipe de Brum	Amambaí
29/021917/2017	74851021	Adevanir Francisco Flores	Professor	26/06/2025 a 22/12/2025	EE. Vespasiano Martins	Amambaí
29/051838/2024	80686022	Rosa Dias	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE. Romalino Alves de Albres	Anastácio
29/057257/2025	80685021	Matilde Arguelo Anastacio Cristaldo	Professor	22/08/2025 a 17/02/2026	EE. Carlos Drummond de Andrade	Anastácio
29/034390/2019	98524021	Aluisio Barreto do Espirito Santo	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE. Cândido Mariano	Aquidauana
29/026897/2021	22530024	Dair Meris da Silva Ferreira	Professor	19/06/2025 a 07/08/2025	EE. Cândido Mariano	Aquidauana
29/027466/2022	25153021	Walter da Silva Duarte	Professor	07/08/2025 a 02/02/2026	EE. Prof. Dóris Mendes Trindade	Aquidauana
29/041459/2017	74167021	Ana Lucia dos Anjos	Professor	24/06/2025 a 20/12/2025	EE. Prof. Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
29/012693/2019	62802021	Waldir Cardoso	Professor	14/08/2025 a 09/02/2026	EE. Castelo Branco	Bela Vista
29/061492/2022	73008021	Denise Rosa Samaniego	Professor	17/06/2025 a 08/08/2025	EE. Dr. João Leite de Barros	Corumbá
29/039330/2022	13303027	Roselina Fatima Rodrigues Gomes	Professor	26/05/2025 a 21/11/2025	EE. Octacilio Faustino da Silva	Corumbá
29/095449/2024	60170021	Damiana José de Moraes	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE. Dom Bosco	Corumbá
29/067415/2021	73459021	Rosele Cristina Raquel	Professor	14/07/2025 a 09/01/2026	EE. Dom Bosco	Corumbá
29/049880/2019	115242021	Josiane Cristina Antunes Lui	Professor	29/06/2025 a 25/12/2025	EE. Adê Marques	Ponta Porã
29/013560/2015	57350023	Rosana de Fatima Moreira Araujo	Professor	04/06/2025 a 30/11/2025	EE. Prof. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
29/007099/2020	8073023	Dorotea Goiris	Professor	20/05/2025 a 15/11/2025	EE. Mendes Gonçalves	Ponta Porã

29/022408/2023	114049021	Patricia Michelle Ruiz	Professor	03/08/2025 a 29/01/2026	EE. João Brembatti Calvoso	Ponta Porã

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.651, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.043.686-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.651, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICIPIO
29/044474/2022	13104921	Ivete Garcia Carvalho Ladeia	Ag.de ativ. Educacionais/ Ag.de merenda	03/06/2025 a 29/11/2025	EE João Pereira Valim	Inocência
29/081735/2024	56899022	Celma Regina Lero de Oliveira	Ag.de ativ. Educacionais/ Ag.de merenda	26/08/2025 a 21/02/2026	EE Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
29/028563/2024	7077021	Faloraci Paes Batista Ribeiro	Ag.de ativ. Educacionais/ Ag.de limpeza	27/07/2025 a 22/01/2026	EE Santos Dumont	Costa Rica
29/022183/2019	34600021	Luzia Barbosa Silva do Nascimento	Ag.de ativ. Educacionais/ Ag.de limpeza	05/05/2025 a 31/10/2025	EE José Ferreira da Costa	Costa Rica
29/057357/2023	121106021	Rosangela Pereira da Silva	Ag.de ativ. Educacionais/ Ag.de limpeza	22/05/2025 a 21/08/2025	EE Silvio Ferreira	Coxim
29/040559/2025	87327021	Vanda Pignata da Silva Portela	Ag.de ativ. Educacionais/ Ag.de merenda	22/08/2025 a 17/02/2026	EE Clarice Rondon dos Santos	Coxim
29/080975/2024	132168021	Regiane Malaquias Rodrigues	Ag.de ativ. Educacionais/ Ag.de limpeza	23/07/2025 a 18/01/2026	EE Dr.Arnaldo Estevão de Figueiredo	Figueirão
29/080975/2024	132168021	Regiane Malaquias Rodrigues	Ag.de ativ. Educacionais/ Ag.de limpeza	19/08/2025 a 14/02/2026	EE Dr.Arnaldo E. de Figueiredo	Figueirão
29/048764/2021	63461021	Dolorita Tiago de Freitas	Ag.de ativ. Educacionais/ Ag.de merenda	12/07/2025 a 07/01/2026	EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaiba
29/045657/2024	57753021	Joana Darc da Silva Oliveira	Ag.de ativ. Educacionais/ Ag.de limpeza	21/06/2025 a 17/12/2025	EE Wladislau Garcia Gomes	Paranaiba
29/059917/2022	430306021	Lucilene Queiroz de Souza	Ag.de ativ. Educacionais/ Ag.de merenda	17/07/2025 a 12/01/2026	EE José Garcia Leal	Paranaiba
29/013610/2016	23470021	Wilma Maria de Freitas Macedo	Ag.de ativ. Educacionais/ Ag.de merenda	08/06/2025 a 04/12/2025	EE Dr Ermírio Leal Garcia	Paranaiba
29/017004/2022	77310021	Edina Moraes de Oliveira	Ag.de ativ. Educacionais/ Ag.de limpeza	17/06/2025 a 13/12/2025	EE Profª Cleuza Teodoro	Pedro Gomes
29/009515/2018	53706021	Neide de Souza Silva	Ag.de ativ. Educacionais/ Ag.de limpeza	14/08/2025 a 09/02/2026	EE Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
29/004849/2018	100402021	Ozair de Matos Carvalho	Ag.de ativ. Educacionais/ Ag.de limpeza	22/08/2025 a 17/02/2026	EE Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
29/057832/2021	53240021	Bernardina Miranda de Souza Cardoso	Ag.de ativ. Educacionais/ Ag.de limpeza	28/05/2025 a 23/11/2025	EE Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de Mato Grosso

29/026599/2023	83500021	Cirlene Rodrigues Chagas	Ag.de ativ. Educacionais/ Ag.de merenda	28/08/2025 a 23/02/2026	EE. Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de Mato Grosso
29/028435/2016	86113021	Aparecida Nunes Duarte Santos	Ag.de ativ. Educacionais/ Ag.de limpeza	12/07/2025 a 07/01/2026	EE Bernardino Ferreira da Cunha	São Gabriel do Oeste
29/078787/2022	109476021	Ozenir Pires de Matos	Ag.de ativ. Educacionais/ Ag.de merenda	30/07/2025 a 25/01/2026	EE Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.652, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (NUP: 29.043.686-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.652, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICIPIO
29/041247/2009	31209022	Eunice Freitas Queiroz Neto	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
29/004661/2012	110691021	Fernanda Maria Rossito	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
29/012908/2023	100219023	Jucilene de Paula Martinho Queiroz	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
29/033448/2013	100562021	Leny Camila Mendes Lima Braguini	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
29/038536/2020	471021	Paulo Henrique Businaro	Professor	20/06/2025 a 16/12/2025	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
29/009376/2015	71978021 71978022	Rosana Garcia Verderosi	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
29/027514/2024	432666021	Silvana Saturnino Teles	Professor	30/06/2025 a 26/12/2025	EE. Luisa Vidal Borges Daniel	Aparecida do Taboado
29/038788/2019	59239021	Neide Maria de Souza Cunha	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
29/060354/2022	100124021	Luciane Palhares Nagamine	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE Santos Dumont	Costa Rica
29/052655/2021	70064023	Cristiane Rodrigues de Freitas	Professor	06/08/2025 a 01/02/2026	EE Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo	Figueirão

29/024220/2024	39394021	clovair José de Rezende	Professor	31/05/2025 a 26/11/2025	EE Manoel Garcia Leal	Paranaiba
29/032970/2018	64965021	Elizangela Santana Dias	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE Wladislau Garcia Gomes	Paranaiba
29/044630/2022	61407021	Sania Aparecida Leal	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE José Garcia Leal	Paranaiba
29/044119/2022	52729021 52729022	Geraldo Carlos Mello	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE Wadislau Garcia Gomes	Paranaíba
29/041590/2022	63635021	Maria de Fatima Alves Machado	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE Jose Garcia Leal	Paranaiba
29/065952/2023	61360021	Josenira Dutra de Carvalho	Professor	06/06/2025 a 02/12/2025	EE Profª Cleuza Teodoro	Pedro Gomes
29/037288/2019	68120021	Luis Alberto dos Santos	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE Profª Cleuza Teodoro	Pedro Gomes
29/007799/2018	46614023	Cilas Freitas dos Santos	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
29/014332/2024	71768021	Lurdes Ferreira Barbosa	Professor	22/08/2025 a 17/02/2026	EE Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
29/021659/2025	104731021	Claudio Neris Baes Fernandes	Professor	08/08/2025 a 03/02/2026	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio verde de Mato Grosso
29/023274/2021	123666022	Elisete Arruda de Souza	Professor	19/06/2025 a 15/12/2025	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio verde de Mato Grosso
29/021110/2025	125848021	Janete Negri Vian	Professor	14/08/2025 a 09/02/2026	EE Profª Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.653, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.043.541-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.653, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICIPIO
29/030945/2023	11390021	Adriana Acacia Aparecida da Silva	Ag. De Ativ. Educ./Agente de merenda	27/05/2025 a 22/11/2025	EE Maria José	Anaurilandia

29/038400/2019	12743021	Vera Lucia Neves da Fonseca	Ag. De Ativ. Educ./Agente de limpeza	04/05/2025 a 30/10/2025	EE Maria José	Anaurilândia
29/033399/2025	87350021	Dolvair Analberto Guiraldi	Ag. De Ativ. Educ./ Agente de manutenção	22/07/2025 a 17/01/2026	EE Dr. José Manoel Fontanillas Frageli	Angélica
29/044955/0202	42580021	Marta Lúcia Ferrari	Ag. De Ativ. Educ./Agente de limpeza	14/06/2025 a 10/12/2025	EE Adilson Alves da Silva	Brasilância
29/013815/2024	35843021	Elisangela Okazaki Simiano Cardoso	Ag. De Ativ. Educ./Agente de limpeza	25/07/2025 a 20/01/2026	EE Adilson Alves da Silva	Brasilândia
29/087873/2023	429855021	Derli Aparecida Dias Larreia	Ag. De Ativ. Educ./Agente de merenda	01/07/2025 a 27/12/2025	EE Eldorado	Eldorado
29/016189/2020	71807021	Nelci de Oliveira Ramos	Ag. De Ativ. Educ./Agente de limpeza	17/04/2025 a 13/10/2025	EE Silo Vargas Batista	Eldorado
29/032188/2023	438622021	Lucimar Gomes Figueiredo	Ag. De Ativ. Educ./Agente de merenda	03/06/2025 a 29/11/2025	EE Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí
29/009949/2015	88207021	Ari Antônio Finamor	Ag. De Ativ. Educ./Agente de limpeza	28/07/2025 a 23/01/2026	EE Senador Filinto Muller	Ivinhema
29/052139/2019	92758021	Lucimar Matilde Padilha Moreira Fagundes	Ag. De Ativ. Educ./Agente de limpeza	24/07/2025 a 19/01/2026	EE. 31 de Março	Juti
29/069514/2022	61643021	Maria de Lourdes Almeida	Ag. De Ativ. Educ./Agente de limpeza	26/06/2025 a 22/12/2025	EE Mal. Rondon	Mundo Novo
29/012378/2021	90059021	Maria Lenice de Lima Batista	Ag. De Ativ. Educ./Agente de limpeza	05/08/2025 a 31/01/2026	EE. Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
29/041277/2025	113490021	Rosangela Cristina Neves Dias	Ag. De Ativ. Educ./Agente de merenda	22/08/2025 a 17/02/2026	EE. Prof Fatima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
29/025688/2019	10423021	Maria Ivonete de Melo	Ag. De Ativ. Educ./Agente de merenda	04/06/2025 a 30/11/2025	EE Ana Maria de Souza	Selviria
29/063082/2024	434528021	Alessandra Custodio Rodrigues	Ag. De Ativ. Educ./Agente de merenda	08/07/2025 a 03/01/2026	EE Bom Jesus	Três Lagoas
29/048685/2025	63361021	Aparecida Batista Junqueira	Ag. De Ativ. Educ./Agente de limpeza	14/01/2025 a 12/07/2025	EE Bom Jesus	Três Lagoas
29/030415/2014	83162022	Dalvanete da Rocha Olmedo	Ag. De Ativ. Educ./Agente de limpeza	23/06/2025 a 19/12/2025	EE. Bom Jesus	Três lagoas
29/033181/2022	74010022	Dejanira da Silva Leal	Ag. De Ativ. Educ./Agente de limpeza	06/07/2025 a 01/01/2026	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/043867/2022	85953021	Eliana Bruna de Franca	Ag. De Ativ. Educ./Agente de limpeza	08/06/2025 a 04/12/2025	EE. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
29/038436/2019	74027021	Rosely dos Santos Saraiva Souza	Ag. De Ativ. Educ./Agente de limpeza	23/02/2025 a 21/08/2025	EE Fernando Corrêa	Três Lagoas
29/048685/2025	63361021	Aparecida Batista Junqueira	Ag. De Ativ. Educ./Agente de limpeza	13/07/2025 a 08/01/2026	EE Bom Jesus	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.654, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora WAYNE APARECIDA

DE FREITAS, matrícula n. 44121021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado e fins de regularização da vida funcional, conforme Ação n. 0812586-55.2021.8.12.0110 (NUP: 15.014.260-2025 – CODIF/SED/2025)

NÍVEL		VALIDADE
DO	PARA	
I	II	23/8/1997
II	III	22/8/2002
III	IV	21/8/2007
IV	V	19/8/2012
V	VI	18/8/2017

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.655, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional à servidora abaixo identificada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, conforme à Ação n. 0812586-55.2021.8.12.0110 (NUP: 15.014.260-2025 – CODIF/SED/2025)

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
44121021	WAYNE APARECIDA DE FREITAS	VI	VII	17/8/2022

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.656, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, RILDO FERREIRA BUYTENDORP, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, matrícula n. 70827022, como fiscal de contrato, e ELAINE DA SILVA ARCE BENITES, matrícula n. 132777029, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição de equipamentos de informática, tipo microcomputadores (desktop), em conformidade com o disposto no Decreto Estadual n. 15.941, de 26 de maio de 2022 e da Lei Federal n. 14.133/21, conforme processo administrativo abaixo identificado (NUP: 058.927-2025 - SUAD/SED/2025):

Processo n	Contrato	Favorecido
29/039616/2024	045/2025	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
	046/2025	GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.657, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 66290021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Santiago Benites, localizada no município de Paranhos/MS, nos Componentes Curriculares Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, por retorno de cedência (NUP: 29.057.590-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.658, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ALESSANDRA LEME VEZZALI, matrícula n. 15168021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Cassilândia/MS, na Unidade Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 1 hora semanal, no turno integral, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP:29.008.963-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.659, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA, matrícula n. 453607021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Ponta Porã/MS, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.007.182-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	matutino
Educação Física	EM	4	noturno

Escola Estadual Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha – Extensão EPM Jardim Ivone

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	4	matutino

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.660, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANDREIA DE MOURA VICTORIO, matrícula n. 97798021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Bosco,

localizada no município de Corumbá/MS, na Unidade Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária para regularização da vida funcional (NUP: 29.018.289-2024 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.661, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ÉMERSON LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 25905021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí/MS, na Unidade Curricular de Educação Física, na Etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 27 de maio de 2025, por reorganização de carga horária (NUP:29.036.477-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.662, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANGELA MARIA SARA NEVES CORREIA LIMA, matrícula n. 474225027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional (CRE-3), localizada no município de Corumbá/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 1º de agosto de 2024, para regularização da vida funcional (NUP: 29.052.521-2025 – CORLOT/SED/2025)

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.663, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MAURICIO KOL AQUINO, matrícula n. 484501023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Aral Moreira/MS, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.007.230-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	6	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.664, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANGELA MARIA SARA NEVES CORREIA LIMA, matrícula n. 474225027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Corumbá/MS, com validade a partir de 1º de maio de 2025, para reorganização de carga horária (NUP: 29.049.797-2025 – CORLOT/SED/2025)

Escola Estadual Dom Bosco

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	12	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.665, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor EDUARDO FERREIRA GARCIA, matrícula n. 90746021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, nos Componentes Curriculares-Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, para atuar como professor no Projeto Aprendizagem em Ação, no turno vespertino, com validade a partir de 1º de agosto de 2025 (NUP: 29.054.937-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.666, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor EMERSON SOUZA ESNARRIAGA, matrícula n. 428671024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, localizada no município de Corumbá/MS, na Unidade Curricular de Química, na etapa do Ensino Médio, com carga de 6 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 5 de março de 2024, por reorganização de carga horária para regularização da vida funcional (NUP: 29.042.215-2024 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.667, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA EMILIA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 71119021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Senador Filinto Muller, localizada no município de Ivinhema/MS, para a Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, localizada no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de

31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação com 7 dias de trânsito (NUP: 29.057.221-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.668, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora FRANCIELLY LOPES DOBLER DA SILVA, matrícula n. 430259021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, localizada no município de Dourados/MS, para a Escola Estadual Edson Bezerra, localizada no município de Itaporã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de setembro de 2025 (NUP: 29.040.665-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.648, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.051.246-2025 – SIND n. 05/2025, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão sindicância, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.185, de 6 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.909, de 7 de agosto de 2025, página 270, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.051.246-2025 – SIND n. 05/2025 a contar de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 946, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Thaissa Fernandes Batistoti, matrícula n. 349666022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para responder como Gerente da Gerência de Processos e Rede de Frio - GPRF, em substituição do titular Alberth Rangel Alves de Brito, matrícula n. 502159021, no período de 10 a 19 de setembro de 2025, durante suas férias regulamentares, (27.029.691-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 932 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, referente aos respectivos períodos, com fundamento no Art.130, I, e 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 27.004.123-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SES N. 932 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Matrícula	Nome Servidor	Função	Período	Qtd	Concessão	Prorrog.
101863024	ALEXANDRE FONSECA MOREIRA E SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 255	08/08/2025 06/09/2025	30	Campo Grande	Sim
813220021	BRUNO RIBEIRO VILLELA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ADVOGADO Cod RH: 1807	19/08/2025 17/09/2025	30	Campo Grande	Não
435856023	CAROLINE MENDES SIMIOLI	ANALISTA CONTÁBIL Cod RH: 136	23/07/2025 21/08/2025	30	Campo Grande	Sim
40508023	EDSON COSTA DOS SANTOS	SANITARISTA Cod RH: 891	20/08/2025 10/09/2025	22	Campo Grande	Sim
76720023	ELEDIR FERREIRA DE ARRUDA ZOTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	25/07/2025 23/08/2025	30	Campo Grande	Sim
46888026	ELENI DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO Cod RH: 1017	25/07/2025 26/07/2025	2	Campo Grande	Sim
24441021	HILDA GUIMARÃES DE FREITAS	SANITARISTA Cod RH: 891	14/08/2025 26/07/2025	90	Campo Grande	Não
814838021	JULIANO DA SILVA CANHETE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM Cod RH: 1011	04/08/2025 02/09/2025	30	Campo Grande	Não
119756021	KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Cod RH: 14	13/08/2025 11/10/2025	60	Campo Grande	Não
509398021	LUCIANA ROCHA DE MOURA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO Cod RH: 624	01/08/2025 30/08/2025	30	Campo Grande	Não
813290021	LUIS FELIPE LEMOS BENITEZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 255	04/08/2025 29/08/2025	26	Campo Grande	Sim
58888021	MARIA APARECIDA DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	04/08/2025 02/09/2025	30	Campo Grande	Sim

98647027	MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	GESTOR DE EVENTOS PROTOCOLARES Cod RH: 702	20/08/2025 18/09/2025	30	Campo Grande	Não
51903023	RAMONA MARQUES VICENTE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	23/06/2025 24/06/2025	2	Campo Grande	Sim
102241024	RITA MARIA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	31/07/2025 29/08/2025	30	Campo Grande	Não
126093022	SANDEY ANDRADE PEREIRA ALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 255	11/08/2025 09/09/2025	30	Campo Grande	Não
16906021	SEBASTIAO MARCOS BATISTA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	12/08/2025 10/09/2025	30	Campo Grande	Não
431154023	TAIANA MANVAILER DE MENEZES VASQUES	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 1826	03/07/2025 01/08/2025	30	Campo Grande	Não

RESOLUÇÃO "P" SES N. 922 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Camila de Mattos Gracioso Corradini, matrícula n. 499106021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para responder como Chefe do Setor de Apoio Administrativo - SAA/COSAM, com validade a partir da data de publicação. (27.013.198-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 923 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor João Paulo Panucci Bernardes, matrícula n. 816972021, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, para responder como Chefe do Setor de Apoio Administrativo - SAA/SAPS, com validade a partir da data de publicação. (27.013.198-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 924, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES N. 518, de 4 de junho de 2025, na parte que designou a servidora Mariza Duarte Candido Couto, matrícula n. 120369022, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo - SAA/SAPS, com validade a contar da data da publicação. (27.013.198-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 925 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR, os servidores relacionados nos anexos desta resolução, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde (SES), a contar da data da publicação.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - RESOLUÇÃO "P" SES N. 925, de 29 de agosto de 2025.

Matrícula	Nome	Lotação
468251023	Renata Fernandes Vaz Guimarães Nogueira	Gerência de Equidade em Saúde – GES
328686025	Elisangela Giroto Carelli Hermes	Gerência da Rede Cegonha - GRC
499614021	Orienth Leal de Paula	Gerência de Gestão de Atenção Primária à Saúde - GGAPS
818988021	João Paulo dos Santos	Setor de Apoio Administrativo - SAA/SAPS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 926, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora ELIANA APARECIDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, matrícula n. 55720023, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27.026.851-2025).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
7.739, de 05/07/2010, página 24	Resolução "P" SES nº 264 de 01 de julho de 2010	20 anos	05
8.858, de 09/02/2015, página 14	Resolução "P" SES nº 064 de 03 de fevereiro de 2015	25 anos	05
10.124,de 23/03/2020, página 81	Resolução "P" SES nº 097 de 12 de março de 2020	30 anos	05

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 927, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELIANA APARECIDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, matrícula n. 55720023, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES n. 888/2025. (Processo n. 27.026.851-2025).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
05%	20	25/01/2005 a 23/01/2010	24/01/2010
05%	25	24/01/2010 a 22/01/2015	23/01/2015
05%	30	23/01/2015 a 21/01/2020	22/01/2020

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.928, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
55720023	ELIANA APARECIDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	05	35	22/01/2020 a 19/01/2025	27.026.851-2025	20/01/2025

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.918, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	N° PROCESSO	DATA DE INÍCIO
33299021	ELITA DE ANDRADE LOPES	05	35	12/04/2019 a 10/04/2024	27.029.228-2025	11/04/2024

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SEGOV/SES/FUNSAU N. 1, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolvem**:**

CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação para a execução dos procedimentos licitatórios da Concorrência Pública que tem por objeto a contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, visando à prestação dos Serviços Não Assistenciais, precedidos da realização das Obras e Investimentos para a construção de nova edificação e reforma da edificação existente do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS), com aquisição e instalação de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário clínico, mobiliário e instrumental cirúrgico, bem como a aquisição e o fornecimento de insumos hospitalares ao Complexo Hospitalar, e designar os seguintes servidores, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão Especial de Licitação, nas funções abaixo especificadas:

Matrícula	**Nome**	**Função**
116722025	Gabriela Rodrigues	Presidente
85271022	Rédel Furtado Neres	Membro
126188028	Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho	Membro
486100024	Paulo Eduardo Limberger	Membro

Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/018.833/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato com efeitos a contar da assinatura do contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	235/2025	Identificador: 28558
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: Phoenix Industria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda.	
Objeto	Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (Item 03, código 4800982 Autoclave horizontal 200L), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório, por meio de Carona na Ata de Registro de Preço n° 0053.SAD.FES-PE, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço 0053.2024 do Governo do Estado do Pernanbuco, para atender as demandas da Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física– CPIF/SES/MS.	
Setor solicitante	Coordenadoria de Projetos e Infraestruta Física - CPIF	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Carolina Martinez Vendimiati	502617021
SUBSTITUTO	Agnaldo da Silva	817811021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	João Ricardo Filgueiras Tognini	504328021
SUBSTITUTO	Gilberto dos Santos Souza	488007025

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 478, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/003.780/2025
Substituto: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Cristiane Sant`Anna de Oliveira	502765024	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	81/003.780/2025
Substituto: Valdinéia da Silva Santos	89192021	Agente de Ações Sociais	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" Nº 479 de 28 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência legal atribuída pelo art. 4º, §3º do Decreto n. 15.697, de 16 de junho de 2021;

RESOLVE:

Nomear a representante abaixo, para, em complementação de mandato, exercer a função de membro do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul – CERMA/MS, conforme especificações constantes no quadro:

Secretaria de Estado Educação do Mato Grosso do Sul		Efeitos a partir de
MEMBRO	EM SUBSTITUIÇÃO A	28/08/2025
Flávia Freire Dalmaso	Kelly Cabral Fai	

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado da Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 480, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestora** e **fiscal** do **Termo de Convênio** n:2025TR004942.

Servidora/Gestora	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos	6415027	Direção Especial e Assessoramento	Unid. Convênio/SEAD	81/003.798/2025 Coronel Sapucaia/MS

Servidora/Fiscal	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Lucicléia Barbosa Rosa Rodrigues	129353021	Agente de Atividades Educacionais	Coordenadoria de Proteção Social Especial CPSE/SEAD	81/003.798/2025 Coronel Sapucaia/MS

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 66, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados, e alterada Decreto nº 15.933 de 25 de maio de 2022, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Nome	Dias	Período
490229023	José Arante de Souza	03	02/07/2025 a 04/07/2025
105437027	Vania Lucia Baptista Duarte	10	03/07/2025 à 12/07/2025
93921026	Cristiane Pinheiro Duarte	03	09/07/2025 a 11/07/2025
76982026	Tânia Regina dos Santos	03	15/07/2025 a 17/07/2025
503616024	Edymar Fernandes Cintra	01	18/07/2025 a 18/07/2025
503031022	Tânia Mara Nogueira de Souza Bazo	02	21/07/2025 a 22/07/2025
434517026	Eliza Maria Martins Palhano	14	22/07/2025 a 04/08/2025
503031022	Tânia Mara Nogueira de Souza Bazo	01	23/07/2025 a 23/07/2025
503616024	Edymar Fernandes Cintra	01	25/07/2025 a 25/07/2025
114729030	Natalice Nogueira de Souza	12	28/07/2025 a 08/08/2025
503031022	Tânia Mara Nogueira de Souza Bazo	01	29/07/2025 a 29/07/2025
434517026	Eliza Maria Martins Palhano	10	05/08/2025 a 14/08/2025
434517026	Eliza Maria Martins Palhano	14	15/08/2025 a 28/08/2025
818080021	Caio Vinicius Zarzur	01	18/08/2025 a 18/08/2025
490229023	José Arante de Souza	01	22/08/2025 a 22/08/2025
818080021	Caio Vinicius Zarzur	03	27/08/2025 a 29/08/2025

Campo Grande, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 452 de 1 de setembro de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

REVOGAR a pedido, a prorrogação do Contrato Pessoal por Tempo Determinado N. 12/2022, publicada no Diário Oficial N.11.804, pág.235, de 15 de abril de 2025, que teve por finalidade a prorrogação da admissão temporária de **PEDRO DE ALMEIDA DEL PUENTE**, matrícula 498971021, função de Analista de Medidas Socioeducativas Temporário – Assistente Social, a contar de **01/09/2025**.

Campo Grande, 01 de setembro 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 454/2025 - de 01 de setembro de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023,**

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (NUP: 31.207.751-2025).

Campo Grande, 01 de setembro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 454/2025 - de 01 de setembro de 2025.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
78002022	Heitor Aparecido Pinheiro	70339	V	VI	13/09/2025
85482022	Munir Khamis Suleiman	70339	V	VI	05/09/2025

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 029/DEIP/PMMS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XV da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da PORTARIA n. 028/2025/ CEFAP/PMMS, de 02 de setembro de 2025. (Anexo I).
Art. 2º – ENCAMINHE-SE ao Diretor da DGP para realizar o ato de **licenciamento a pedido** da **AL SD JULIA BEATRIZ PAZ PEDROSO,** matrícula **nº 814130021,** nos termos do art. 53, I, da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009 c/c o art. 110, I, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990, **a contar da data do desligamento do CFSD**.

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 029/DEIP/PMMS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA N. 028/2025/CEFAP/PMMS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 53 da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009, c/c o art. 63 da Portaria n. 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), **RESOLVE**:

I – DESLIGAR, a pedido, a contar de 28 de agosto de 2025, a Aluna Soldado QPPM **JULIA BEATRIZ PAZ PEDROSO**, matrícula nº 814130021, do 38º Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade de Execução Desconcentrada – CPA 5 (Comando de Policiamento de Divisas/Sudeste – Nova Andradina), constante na PORTARIA n. 059/CEFAP/PMMS, de 07 de outubro de 2024, Item VIII, nº de Ordem 26, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 11.640, de 10 de outubro de 2024, em atendimento à Carta de Desistência protocolada pela requerente, nos termos do art. 64, inciso II, da Portaria n. 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar).
II – PUBLIQUE-SE.

ADOLFO HOFFMANN - MAJOR QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matrícula 1205710211

PORTARIA "P" 014/DGP/DGP-4/PMMS DE 03 DE SETEMBRO 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria "P" n. 010/DGP/DGP-4/PMMS, de 29 de abril de 2025, que trata do desligamento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, do CB PM EDUARDO ZIGER DA LUZ – Matrícula n. 434.067-021, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11.819, de 05 de maio de 2025, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: **"A CONTAR DE 12/04/2025",** PASSE A CONSTAR: **"A CONTAR DE 10/04/2025"**, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31.097.705-2025)

RENATO DOS ANJOS GARNES **-** CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
MATRÍCULA - 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 907, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **GABRIEL ALVES FERREIRA,** Mat 509194021, de acordo com o Art. 110, inciso I, § 1º-A, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), **a partir de 5 de setembro de 2025**.
(Solução ao Processo n. 31.192.971-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 908, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14 c/c Art 53, inciso I da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009 e considerando a Portaria "P" n. 029/DEIP/PMMS, de 2 de setembro de 2025, referente a Carta de Desistência do CFSD, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a Al SD PM **JULIA BEATRIZ PAZ PEDROSO,** matricula. 814130021, de acordo com o Art. 110, inciso I, § 1º-A, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), **contar de 28 de agosto de 2025,** para fins de regularização funcional**.**
(Solução ao Processo nº 31.202.432-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 909, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA GRANDE DOURADOS (CPA-1), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, da **area do Comando de Policiamento da Grande Dourados (CPA-1),** conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º Sgt QPPM	96181021	**JOSE APARECIDO DE SOUZA**	3º BPM /Dourados-MS	2ª CIPM / Caarapó - MS
SD QPPM	358330021	**MURILLO AMARO DORNELES**	2ª CIPM / Caarapó - MS	3º BPM /Dourados-MS

(Solução ao Processo n. 31.199.756-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO ALEX POTRICH – Cel QOPM
Comandante do CPA-1

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 910, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, c/c Portaria n. 153/PM-1/EMG/PMMS, de 3 de julho de 2023, resolve:

Conceder, ao 3º Sgt QPPM **GABRIEL AMANTINO DO NASCIMENTO,** Mat. 128778021, lotado no 1º BPM**,** afastamento de um dos seus turnos de trabalho, com fulcro no Art 59-A, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar da data da publicação.

(Solução ao Processo n. 31.204.197-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 911, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, c/c Portaria n. 153/PM-1/EMG/PMMS, de 3 de julho de 2023, resolve:

Conceder, ao 2º Sgt QPPM **IRANGREI HERMES ANTUNES,** Mat. 126398021, lotada na **5ª CIPM,** afastamento de um dos seus turnos de trabalho, com fulcro no Art 59-A, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar da data da publicação.
(Solução ao Processo n. 31.205.103-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 912, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c o Art. 78, incisos II e V da Portaria Nº 167/PM-1/EM/PMMS, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.760 de 28 de fevereiro de 2025, edição extra, resolve:

Suspender o cômputo do período aquisitivo das férias referente ao exercício **2024/2025** do **3º SGT QPPM HAMILTON VIEIRA – MAT.: 89908021**, descontando o total de **102 (cento e dois) dias**, devido ao afastamento por incapacidade temporária, com agregação iniciada em **06 de outubro de 2024**, conforme publicado no DOE n.º 11.643, de 15 de outubro de 2024, página 314, e revertido ao respectivo quadro em 15 de janeiro de 2025, conforme publicado no DOE n.º 11.742, de 11 de fevereiro de 2025, página 169, retificado pelo DOE n.º 11.750, de 19 de fevereiro de 2025, página 118, com base no que prescreve o art. 76, §1º, alínea "c", item 1, e §2º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 3º, §3º, alínea "a", da Portaria nº 147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro de 2022, publicada no BCG nº 203, suplemento III, de 04 de novembro de 2022.
(Solução ao Processo n. 31.106.683-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 913, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependente **(conjuge/companheira)**, dos Policiais Militares abaixo relacionados, com fulcro no inciso III, Art 24-B, Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969 (incluído pela Lei n. 13.954/19, c/c inciso I, § 2º do Art 50 da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (redação dada pela Lei n. 13.954/2019), c/c Art 47, inciso XX, § 2º, alinea a) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue:

NOME: 1º Sgt QPPM **MOACIR RODRIGUES DA COSTA**, Mat. 128378021, lotado na Dintel
Nome Dependente a incluir: Claycimara Custodia da Silva da Costa (conjuge)

Solução ao Processo: 31.205.430-2024
NOME: CB QPPM **FELIPE ROMERO CECCATO**, Mat. 94695021, lotado na 9ª CIPM
Nome Dependente a incluir: Jessica Leal Ferreira Branco (companheira)
Solução ao Processo: 31.206.749-2024
NOME: 3º Sgt QPPM **LIGIA ALMEIDA COSTA**, Mat. 102967021, lotado no BPMChoque
Nome Dependente a incluir: Celeste Rosa Mantovan Almeida (conjuge)
Solução ao Processo: 31.208.363-2024

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 914, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no inciso III, Art 24-B, Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969 (incluído pela Lei n. 13.954/19), c/c inciso II, § 2º do Art 50 da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (redação dada pela Lei n. 13.954/2019), c/c Art 47, inciso XX, § 2º, alinea b), c) e g) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue:

NOME: 1º Sgt QPPM **MOACIR RODRIGUES DA COSTA**, Mat. 128378021, lotado na Dintel
Nome Dependente a incluir: Rafael Silva da Costa (filho)
Solução ao Processo: 31.205.454-2025
NOME: CB QPPM **FELIPE ROMERO CECCATO**, Mat. 94695021, lotado na 9ª CIPM
Nome Dependente a incluir: Pedro Soares Romero Ceccato (filho) Miguel Branco Ceccato (filho)
Solução ao Processo: 31.206.779-2025
NOME: 3º Sgt QPPM **DONIVAL NOGUEIRA DA SILVA**, Mat. 122586021, lotado no 15º BPM
Nome Dependente a incluir: Laura Santos Nogueira (filha)
Solução ao Processo: 31.207.844-2025

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 915, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, do rol de dependentes dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no § § 2º e 3º do Art 50 da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (redação dada pela Lei n. 13.954/2019), c/c § § 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue:

NOME: CB QPPM **GAUDILEY FERREIRA RAMIRES**, Mat. 3909021, da Dintel
Nome Dependente a excluir: Franciane dos Santos (ex-conjuge)
Solução ao Processo: 31.205.480-2025

CAMPO GRANDE-MS, 3DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 903, de 2 de setembro de 2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.930, de 3 de setembro de 2025, referente a **transferência,** de Policiais Militares**,** foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"

SD QPPM	814493021	**GABRIEL ABRAHÃO GOMES DE OLIVEIRA**	1º BPMA / CPAmb / Campo Grande - MS	EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS

"
PASSE A CONSTAR:
"

SD QPPM	483814021	**THIAGO SIMON MERES**	1º BPMA / CPAmb / Campo Grande - MS	EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS

"
(Solução ao Processo n. 31.197.076-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 050, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

1. DESIGNAR, o CEL QOPM **WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO**, Mat. 89156023, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Sistemas e Gestão da Informação – DSGI / Campo Grande - MS**, durante afastamento da titular, TEN CEL QOPM RENALDO MEITSO NAKASATO JUNIOR – Mat. 72546021, em virtude de férias regulamentares, no **período de 29 de agosto a 28 de setembro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.203.431-2025).

2. DESIGNAR, o TEN CEL QOPM **MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI** - Mat. 27665021 para responder pela função de confiança de **Comandante da 9ª CIPM / CPA-1 / Dourados-MS**, durante afastamento da titular, TEN CEL QOPM TEODORO CARAMALAC NETO – Mat. 111716021, em virtude de férias regulamentares, no **período de 08 a 22 de setembro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.204.486-2025).

3. DESIGNAR, o TEN CEL QOPM **WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA,** Mat. 101826021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 4º BPM/ CPA-4 / Ponta Porã- MS**, durante afastamento da titular, MAJ QOPM RYO SATO – Mat. 36144021, em virtude de férias regulamentares, no **período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.206.231-2025).

4. DESIGNAR, o 1º TEN QOPM **EDMAR MIANI BATISTA** - Mat. 40297021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º PEL / 1ª CIA / 13º BPM / CPA2 / Inocência-MS**, durante afastamento

da titular, 1º TEN QOPM FÁBIO DIAS DE OLIVEIRA - Mat. 25986021, em virtude de férias regulamentares, no **período de 08 a de setembro a 07 de outubro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.206.437-2025).

5. DESIGNAR, o 1º TEN QOPM **MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA**, Mat. 484506021 , para responder pela função de confiança de **Comandante da 3ª CIPM / 5º BPM / CPA-6 / Rio Verde de Mato Grosso - MS**, durante afastamento da titular, Cap QOPM NAÉRCIO CALVI CARDOSO, Mat. 48735021, em virtude de férias regulamentares, no **período de 04 de setembro a 13 de setembro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.208.808-2025).

Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 051, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, o militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva **OPM**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE Desig.	Solução NUP
1º SGT PM	68384021	GLAUBER KLEIN DE ALENCAR	Comandante do 2º GPM / 1º PEL / 2ª CIA / 3º BPM / CPA-1 / Vila Vargas-MS	11.454	31.205.400-2025

2. Dispensar, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas **OPMs**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE Desig.	Solução NUP
1º SGT PM	118156021	ROBERTO MEIRA SILVA	Comandante de equipe de serviço no 14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul – MS	11.377	31.207.169-2025
3º SGT QPPM	114571021	VAGNER DO NASCIMENTO SIQUEIRA	Comandante de equipe de serviço no 14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul – MS	11.053	31.207.169-2025

3. Designar, os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem as funções de confiança de suas respectivas **OPMs**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	FUNÇÃO	Solução NUP
3º SGT QPPM	106738021	VANDERLEI DOS SANTOS RODRIGUES	Comandante de equipe de serviço no 14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul – MS	31.207.169-2025
3º SGT QPPM	97464021	PAULO MARCOS DA SILVA	Comandante de equipe de serviço no 14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul – MS	31.207.169-2025
CB QPPM	112002021	DOMINGOS GENARO NETO	Comandante de equipe de serviço no 14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul – MS	31.207.169-2025
CB QPPM	425108021	ANDRÉ LUIZ FARIAS DE LIMA	Comandante de equipe de serviço no 14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul – MS	1. 31.207.169-2025

Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 052, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares, de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino,** conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
1 SGT QPPM	104468021	**GEORGE** SANTOS DA SILVA	2°PEL/ 2°CIA/ 2° BPMA/ CPAmb/ Amambai -MS	1 4 ° B P M / C P A - 1 / Fátima do Sul-MS
3 SGT QPPM	124328021	**HANDERSON** DIAS RODRIGUES	2°PEL / 2°CIA/ 2° BPMA/ CPAmb/ Amambai -MS	3°BPM/ CPA-1/ Dourados-MS
3 SGT QPPM	112206021	JOEL ALVES **OSTEMBERG**	2°PEL/ 2°CIA/ 2° BPMA/ CPAmb/ Amambai -MS	3 ª C I P M / C P A - 4 / Amambai-MS
CB QPPM	94515021	JEAN **PABLO** VIANA DE SOUZA	2°PEL/ 2°CIA/ 2° BPMA/ CPAmb/ Amambai -MS	2 ª C I P M / C P A - 1 / Caarapó-MS
CB QPMM	425366021	OLINDO **GABRIEL** MARQUES CARBONARO	2°PEL/ 2°CIA/2° BPMA/ CPAmb / Amambai -MS	9 ª C I P M / C P A - 1 / Dourados-MS
CB QPMM	7821021	THEILON **FERRAZ** VIANA	1°GPM/1°PEL/1ªCIA/ 3°BPM/CPA-1/Dourados-MS	2°PEL / 2°CIA/2° BPMA/ CPAmb / Amambai -MS
CB QPMM	433993021	**F**ABIO SILVA DOS **SANTOS**	1°PEL/9ªCIPM/CPA-1/ Dourados-MS	2°PEL / 2°CIA/2° BPMA/ CPAmb / Amambai -MS
CB QPMM	110386021	**SILVANEI** JOSE DA ROSA SILVA	2ºGPM/1°PEL/3ªCIPM/ CPA-4/Amambai-MS	2°PEL / 2°CIA/2° BPMA/ CPAmb / Amambai -MS
CB QPMM	130487021	**JOZIEL** FERREIRA LOPES	1°PEL/2ªCIPM/CPA-1/ Caarapó-MS	2°PEL / 2°CIA/2° BPMA/ CPAmb / Amambai -MS
CB QPMM	376564021	LUIZ **CORDEIRO** DA SILVA JUNIOR	3ºGPM/1°PEL/1ªCIA/ 14°BPM/CPA-1/Vicentina-MS	2°PEL / 2°CIA/2° BPMA/ CPAmb / Amambai -MS
SD QPPM	474981023	AMANDA VERGA **BRUMATTI**	3ºBPM/CPA-1/Dourados-MS	Comando-Geral/ Coordenaria Militar (CoordMil)/ Ministério Público-GAECO/ Campo Grande - MS

Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 270, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM José Raimundo dos Santos Neto, matrícula n. 123.346-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2ºSGBM/5ºGBM/CBMMS (Paranaíba-MS),

no período de 05.09.2025 a 04.10.2025, em substituição ao titular da função em cumprimento à Ordem de Serviço n. 036/DEIPE/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 272, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Kaléd Issa Zeinab, matrícula n. 15.255-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2ºSGBM/9ºGBM/CBMMS (Costa Rica-MS), no período de 15.09.2025 a 14.10.2025, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 274, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o Edital N. 001/DEIPE/CBMMS/CATAF/2025, de 27 de junho de 2025, resolve:

Designar os oficiais abaixo relacionados, com fulcro no item 8.1, do EDITAL n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEJUSP/CBMMS/ QOETBM/2025, público no Diário Oficial Eletrônico n. 11.862, de 24 de junho de 2025, para comporem a Comissão Técnica responsável pelo Teste de Aptidão Física do certame:

Ord.	Matrícula	Posto/Nome	Função
1.	97.742-021	Cel QOBM Antônio Cézar Pereira da Silva	Presidente
2.	444.850-021	1º Ten QOEBM Rosana Lopes Gusmão	Membro
3.	123.893-022	2º Ten QOEBM Raffael Lucas Santos	Membro
4.	366.662-022	2º Ten QOEBM Fernanda Braga de Souza	Membro
5.	94.372-021	2º Ten QOEBM Samuel Ramires Junior	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 275, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o Edital N. 001/DEIPE/CBMMS/CATAF/2025, de 27 de junho de 2025, resolve:

Designar os oficiais abaixo relacionados, com fulcro no item 8.1, do EDITAL n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, público no Diário Oficial Eletrônico n. 11.862, de 24 de junho de 2025, para comporem a Comissão Técnica responsável pelo Teste de Aptidão Física do certame:

Ord.	Matrícula	Posto/Nome	Função
1.	97.742-021	Cel QOBM Antônio Cézar Pereira da Silva	Presidente
2.	444.850-021	1º Ten QOEBM Rosana Lopes Gusmão	Membro

3.	123.893-022	2º Ten QOEBM Raffael Lucas Santos	Membro
4.	366.662-022	2º Ten QOEBM Fernanda Braga de Souza	Membro
5.	94.372-021	2º Ten QOEBM Samuel Ramires Junior	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 174, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Comissão Especial de Avaliação (CEA) para deliberar sobre exigência de substituição das portas corta-fogo em edificação preexistente à publicação da NT 43/2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II, VI e X, do art. 8º, da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014 c/c o art. 75 e inc. III, do art. 76, da Lei Estadual nº 4.335, de 10 de abril de 2013,

Considerando pedido de acesso à informação registrado no sistema eletrônico de Ouvidoria do Estado de Mato Grosso do Sul, NUP FalaBR 03537.2025.000214-46, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conforme o Formulário de Atendimento Técnico – FAT a respeito do PSCIP nº 29960/PSCIP/PREVENIR, o qual solicita análise específica da exigência de substituição das portas corta-fogo em edificação preexistente à publicação da NT 43/2013.

R E S O L V E :

Art. 1º Convocar a Comissão Especial de Avaliação (CEA) para analisar exigência de substituição das portas corta-fogo em edificação preexistente à publicação da NT 43/2013, conforme art. 75 da Lei 4.335 de 10/04/2013:

I - Cel QOBM FREDERICO REIS POUSO SALAS – Comandante-Geral do CBMMS – Presidente;

II - Cel QOBM CLAUDINEY DA SILVA QUINTANA – Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMMS – Membro nato;

III - Cel QOBM FERNANDO DE ALMEIDA CARMINATI – Comandante Metropolitano de Bombeiros – Membro nato;

IV - Cel QOBM LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO – Comandante de Bombeiros de Divisas/ Comandante de Bombeiros de Fronteiras do CBMMS – Membro nato.

Art. 2º Designar os Oficias integrantes do CBMMS abaixo relacionados, para compor a CEA na qualidade de membros participativos:

I - Tenente-Coronel QOBM ALAERSON DE JESUS MUNIZ, matrícula nº 109.198-021;

II - Capitão QOBM JULIANA ORNELAS RIBEIRO, matrícula nº 46.405-021;
III - 2º Tenente QOBM GUSTAVO MAGRÃO DE FRIAS, matrícula nº 485.624-021.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para conclusão das atividades da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 039/2025

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL "DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA" – ACADEPOL/MS, **Dra. Rôzeman Geise Rodrigues de Paula**, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 95 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de dezembro de 2021, que dispõem sobre o Curso de Aperfeiçoamento exigido para fins de Promoção Funcional nas Carreiras da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 31.100.747-2025, o qual deferiu a realização do Curso para o Processo Promocional ano/base 2025 dos Policiais Civis relacionados;

CONSIDERANDO que o Curso de Aperfeiçoamento para fins do pleito promocional ano/base 2025, ocorreu nas modalidades presencial (ACADEPOL) e EAD através da plataforma **ESCOLAGOV/MS**;

CONSIDERANDO o disposto no **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 019/2025;**

CONSIDERANDO os recursos administrativos interpostos através dos processos NUP nº 31.198.136-2025 e NUP nº 31.200.501-2025;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior de Ensino da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS em Reunião Extraordinária realizada no dia 01/09/2025;

RETIFICA O EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 036/2025 e TORNA PÚBLICA a relação com os nomes dos servidores APROVADOS, REPROVADOS, APTOS e INAPTOS (ANEXO I) e, os quais respectivamente cumpriram ou não cumpriram os requisitos exigidos para Curso de Aperfeiçoamento para Promoção Funcional ano/base 2025.

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 039/2025

485384022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	ALESSANDRO LUIZ RABELO SOUZA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485174022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	ALEXANDRE MACHT MASTELA E ALMEIDA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
369062022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	ALINE AQUINO GUEDES DE MENDONÇA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485364022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	ALINE BARROS SILVA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
483552023	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	AMANDA GOMES DOURADO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
484725022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	AMANDA RAFAEL VELOSO DE CARVALHO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485386022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	AMAURI PAULO BORSATTO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
480960025	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	ANA CAROLINA MEDEIROS COSTA PAULA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485017022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA PASCOA	**NÃO**	**NÃO**	**INAPTO**
487414022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	ANTONIO ABRATE NETO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485229022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	ARTUR HIANE OSHIRO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
487415022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	ARY BRITES JUNIOR	**NÃO**	**NÃO**	**INAPTO**
485320022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	AUGUSTO WILSON DALLA MARTHA DOMINGOS	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485230022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	BIANCA PALHANO ISHY DE MATTOS	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485588022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	BRUNA OLIVEIRA MANARDO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485231022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	BRUNNA MARANHÃO DE QUEIROZ FIGUEIREDO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485019022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	BRUNO GALASSI FERREIRA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485365022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	BRUNO MATSUDA TORTOZA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485233022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	BRUNO SABINO DE OLIVEIRA FILHO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485175022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	CAIO HENRIQUE DE MELO BALDOINO	**SIM**	**SIM**	**APTO**

485301022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	CAMILA DA SILVA DEZINHO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
117611022	1º CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA	CAMILA DE CAMPOS BOMFIM	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485234022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	CARLOS EDUARDO PEREIRA RAMOS	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485151022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	CARLOS FELIPE OPATA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
131815022	1º CLASSE	PERITO MÉDICO-LEGISTA	CARLOS IVAN ANDRADE GUEDES	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485325022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	CÉSAR AUGUSTO CISTÓDIO DIAS	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485327022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	CHRISTIAN FERNANDO BLANCO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485238022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	CHRISTINE KELLY GONÇALVES DA SILVA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485243022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	CLAUDIR ROBERTO SILVA NASCIMENTO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
484821022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DANIEL PENALVA VERDOLIN	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485152022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DANIELA MIYUKI SHISHIDO OLIVEIRA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485177022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DANIELLE INSABRALDE CHAIA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485247022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DANIELLI DUARTE SILVA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485302022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DEYCIVANN ARAÚJO DE LIMA	**NÃO**	**NÃO**	**INAPTO**
485180022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DIEGO ARRAIS DE SÁ LEAL	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485366022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DIEGO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	**SIM**	**SIM**	**APTO**
112001023	2º CLASSE	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	DIOCEZAR MONTEIRO MAIDANA	**NÃO**	**NÃO**	**INAPTO**
485182022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DIOGO MARTINEZ DA SILVA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485329022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	EDILHA APARECIDA DA SILVA DUTRA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
133589023	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	EDUARDO OLIVEIRA ARCANGELO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
439624023	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	ELIANA DOS SANTOS PEREIRA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485368022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	ELIVELTON DE SOUZA SILVA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485370022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	EURICO RODRIGUES DA CUNHA NETO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485153022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	EVERTON SENA PEREIRA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485140022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	FÁBIO CASTELANI VILAS BOAS	**SIM**	**SIM**	**APTO**
487018022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	FABRICIA DA SILVA SOARES	**SIM**	**SIM**	**APTO**
343884022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	FAGNER RODRIGUES LIMA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485330022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	FELIPE HENRIQUE MELO SILVEIRA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485252022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	FELIPE KOHL	**SIM**	**SIM**	**APTO**
483257023	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	FELIPE SCHARTH FÉO RIBEIRO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485331022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	FERNANDA DE MORAES MULLER BERGLER	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485656022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	FERNANDO AUGUSTO BENTO DA SILVA E SILVA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485332022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	FERNANDO CAVALCANTE DOS SANTOS	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485185022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	FERNANDO HENRIQUE ARANTES TAVARES	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485306022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	FERNANDO HENRIQUE LINO DE SOUZA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485186022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	FERNANDO JEFFERY NETO	**SIM**	**SIM**	**APTO**

485141023	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	FERNANDO NERY DA SILVA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
322438023	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	FILIPE SILVA MAINARDES	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485253022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	FRANCIELLE ROCHA LIZ	**SIM**	**SIM**	**APTO**
415911022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GABRIEL ZAVAN CAVICCHIOLI	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485375022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GABRIELA LOPES ALCANTARA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
487450022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GEOVANNY ARAUJO DE ALMEIDA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
454466022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GIZELLY TELLES DE CARVALHO MELO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485312022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GUILHERME CORTES PINHEIRO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485390022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	GUSTAVO BARROS DE OLIVEIRA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485256022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	HELDER ELIAS DANTAS MOREIRA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485334022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485257022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	HELOISE CLEONICE EMANUELLE P. FREITAS	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485337022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	HUDSON DA ROCHA BONFIM JUNIOR	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485378022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	HUGO VINICIUS DOS SANTOS YANO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485379022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	IARA BANDEIRA DE ARAUJO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
484878023	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	ISA CARLA MARCONDES DUTRA MANCIN	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485393022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	JACKSON DE BARROS LIMA OLIVEIRA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
313209022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	JAILSON TRINO CARMONO LEMOS	**SIM**	**SIM**	**APTO**
484881022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	JEAN CARLO SOUSA SARAVI	**SIM**	**SIM**	**APTO**
428710022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	JÉSSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
487022022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	JOANA AMABILE MORO SILVA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485260022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	JOANILCE DE MATOS	**SIM**	**SIM**	**APTO**
484940022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
484942022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485263022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	JOSÉ MILTES PEREIRA PAES	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485264022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	JUSSARA PRADO DA CUNHA BENTO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
6915023	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	KLEITON GUITI HIGA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485394022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN	**SIM**	**SIM**	**APTO**
357973022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	LAISY CORREA AVILA ANDRE	**SIM**	**SIM**	**APTO**
484888022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	LARISSA BARRETO PINHEIRO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485395022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	LARISSA ORTEGA MACHADO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485341022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARÃES	**SIM**	**SIM**	**APTO**
484947022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	LEANDRO YASUHIRO NAKASONE PAULO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485266022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	LEILANE PEREIRA DE ARRUDA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485268022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	LEOMARIO COELHO DA SILVA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
484957022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	LEONARDO RIBEIRO TOMADON	**SIM**	**SIM**	**APTO**

485269022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	LILIAN CRISTINA PAIVA O. DE FREITAS	SIM	SIM	APTO
485421022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	LUAN PEDRO SAMPAIO	SIM	SIM	APTO
487433022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	LUAN WINCKLER BORGES	SIM	SIM	APTO
485272022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	LUCAS DAS NEVES MATOS	SIM	SIM	APTO
485132022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	LUCIANA RIBEIRO GONÇALVES DIAS	SIM	SIM	APTO
485396022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	LUIS FERNANDO ZAUPA	SIM	SIM	APTO
485273022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	LUIZ GUSTAVO ALVES AVILA	SIM	SIM	APTO
485343022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	LUIZ HENRIQUE NIHUES	SIM	SIM	APTO
468334023	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO	SIM	SIM	APTO
477961023	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	MAIKON ROBERT DA SILVA BERB	SIM	SIM	APTO
484962022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	MAKI CARVALHO LANZARINI	SIM	SIM	APTO
484899022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	MANUEL GROBA CASAL	SIM	SIM	APTO
420703022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	MARCEL DE ANDRADE CUNHA	SIM	SIM	APTO
485274022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	MARCELA RODRIGUES SIGARINI RIBEIRO	SIM	SIM	APTO
485002022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO	SIM	SIM	APTO
485063022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	MARCIO VINICIUS DA SILVA FERNANDES	SIM	SIM	APTO
485280022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	MARCOS MOREIRA MACIEL	SIM	SIM	APTO
484903022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	MARCOS PAULO PINTO BARBOSA	SIM	SIM	APTO
487016022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	MARCOS PEREIRA MILHOME VIANA	SIM	SIM	APTO
334469022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	MARIANA MEDEIROS FAÇANHA	SIM	SIM	APTO
485283022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	MARIELA PIMENTEL FERREIRA DE MELLO	SIM	SIM	APTO
485422022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	MARILBERTO RIBEIRO RAMOS	SIM	SIM	APTO
485285022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	MARISA DANIELE SCHERER	SIM	SIM	APTO
484964022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	MATHEUS BRANDÃO COUTO	SIM	SIM	APTO
357151023	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	MAURICIO CESCON	SIM	SIM	APTO
487014022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	MICHELLE ANDRADE VIEIRA	SIM	SIM	APTO
125782025	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	MILENA GLAUCE ANES VEIGA	SIM	SIM	APTO
485287022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	MILENE MARTINS DA SILVA	SIM	SIM	APTO
484924022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	MILLAINE HELENA NAOMI SANARA DE OLIVEIRA	SIM	SIM	APTO
485290022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	MIRELA RODRIGUES DE CAIRES	SIM	SIM	APTO
485344022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	NÁDIA GALEGO FIGUEIREDO	SIM	SIM	APTO
400780022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	NÁDIA LUZIVANY BENITEZ CÂNDIDO	SIM	SIM	APTO
485067022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	NAILTON ESPÍNDOLA GUIMARÃES	SIM	SIM	APTO
487024022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	NATÁLIA PAGAN DIESEL	SIM	SIM	APTO
395605022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	NATASHA TORRO REUTER SEQUEIRA	SIM	SIM	APTO
485191022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	NATHÁLIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	SIM	SIM	APTO

251837023	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	NATHÁLIA SANTOS RIBEIRO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485426022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	NEWLIN SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485200022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	PAOLA BARBOSA ALMEIDA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485428022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	PATRÍCIA CUZMA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485429022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	PAULA RENATA BITENCOURT DE TOLEDO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485404022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	PAULO HENRIQUE RIQUIELME DA SILVA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485348022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	PAULO HENRIQUE SILVA SOUZA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485430022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	PEDRO AUGUSTO ZAMBAM BIGLIA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485681022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	PEDRO HENRIQUE BATISTA DORETO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485201022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	PEDRO HENRIQUE JULIANI LAGE SAVINO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485192022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	PEDRO HENRIQUE SCHIAVO ALEXANDRE	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485010022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	PIETRO MARQUES VANZILLOTTA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485431022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	PRISCILA ALVES MUNIZ	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485349022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	RAFAEL DUARTE MARTELLO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
487011023	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	RAFAEL MATOS DE LIMA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485350022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	RAFAEL PIRES MARGIOTTE	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485397022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	RAFAEL UNIRIO DA SILVEIRA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485159022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	RAMON MATTOS DA SILVA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
487440022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	RAPHAEL DE OLIVEIRA FARIA ANDRADE	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485202022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	RAPHAELLA GONZAGA DIAS TRINDADE	**SIM**	**SIM**	**APTO**
487416022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	REBECA AVELINO DA SILVA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485193022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	REBECA DE OLIVEIRA AVELHANEDA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
44823024	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	REGIANE KARYN DA SILVA CASTRO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485432022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	REJANE DA SILVA LOPES	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485355022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	RENAN DOS SANTOS PEREIRA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
20864023	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	RENATA GASPARETO DE OLIVEIRA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485433023	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	RENATA NOTTE SILVA ZANELATO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485359022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	RENATO SOARES DUARTE	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485685022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	RICARDO ALEX RIBEIRO ANANIAS	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485160022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	RICARDO ALVES NOGUEIRA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485360022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	RICARDO CAMPAGNOLI ALMEIDA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485402022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	ROBERTO MARTINS CUNHA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
118759023	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	ROBSON CORRÊA DO CANTO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
121892023	3º CLASSE	PERITO MÉDICO-LEGISTA	ROBSON ROOSEVELT FERREIRA AGUILAR	**SIM**	**NÃO**	**INAPTO**
468068024	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	RODOLFO BEZERRA DE MELO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485150022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	RODRIGO CÉSAR COELHO NOGUEIRA	**SIM**	**SIM**	**APTO**

485687022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	ROGÉRIO STRUZIATO ARCHILLA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
477747024	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	ROSINÉIA FERREIRA DOS SANTOS	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485206022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	SÉRGIO OHERBE M. DE OLIVEIRA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
484927022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	SIMÃO RODRIGUES BANDEIRA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
487417022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	SOPHIA MIRANDA ALVES	**SIM**	**SIM**	**APTO**
484929022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	SORAYA SAAB	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485208022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	TÂMARA VALÉRIA AIRES MATIAS	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485211022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	TAYS NARA MORAIS MOREIRA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485146022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	TELURYCA LUCRÉCYA FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
119614023	1º CLASSE	DELEGADO DE POLÍCIA	THAIS CAVALCANTE FRANCA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485209022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	THAIS FERNANDES SAKAMOTO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485163022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	THALYTA GABRIELLI GALANDO PRADO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
108644024	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	THERCIO TAKESHI ISEKI KUMAGAI	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485361022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	THIAGO NORIYUKE TAKIKAWA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485213022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	TIAGO DA CRUZ CRODA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
484935022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	VICTOR CEZINI RODRIGUES DE OLIVEIRA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485196022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	VICTOR SALGADO SILVA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
423665022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
477804023	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA CALDEIRA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
477805024	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	VIVIANE ALVES DA SILVA	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485097022	3º CLASSE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	WILLIAN ASSMANN FERRO	**SIM**	**SIM**	**APTO**
484936022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	WILLIAN BURIN DA CRUZ	**SIM**	**SIM**	**APTO**
485215022	3º CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	WILLIAN DE QUEIROZ PADILHA SANTANA	**SIM**	**SIM**	**APTO**

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2025.

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 846, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO**, Delegada de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 470591024, Delegada Adjunta da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS , para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 18 de agosto a 1 de setembro de 2025, em razão de gozo de férias de Carlos

Eduardo Trevelin Millan.(NUP n.31.174.942-2025/DPE/MS)

Campo Grande, MS, 3 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 847, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **IGOR DUARTE SOUSA,** Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495561022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS, no período de 1 a 8 de setembro de 2025, em razão do afastamento de Bianca Carneiro Martins, para participação no Curso de Investigação de Tráfico de Drogas, em Brasília/DF.(NUP n.31.204.718-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 3 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 848, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495636022, Delegado Adjunto na Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS, no período de 9 a 16 de setembro de 2025, em razão do afastamento de Bianca Carneiro Martins, para participação no Curso de Investigação de Tráfico de Drogas, em Brasília/DF.(NUP n.31.204.718-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 3 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 849, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME TIAGO ANDRADE**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495669022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Amambai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Coronel Sapucaia/MS, no período de 1 a 10 de setembro de 2025 , em razão de licença para tratamento de saúde de Fernando Henrique Araujo Silva.(NUP n.31.206.929-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 3 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 850, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar JAIR OLIVEIRA RODRIGUES, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 110927026,

do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Rochedo/MS, com validade da data da publicação.

Campo Grande, MS, 3 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 851, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **LEOMARIO COELHO DA SILVA,** matrícula nº 485268022, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Maracaju/MS para a Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.209.389-2025/GAB/DGPC/MS)

Campo Grande, MS, 3 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 852, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **DARIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA BALLATORE,** matrícula nº 424130022, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS para a Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.209.413-2025/GAB/DGPC/MS)

Campo Grande, MS, 3 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 854, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **GILMARA XAVIER DOS SANTOS,** matrícula nº 2343751,

Investigadora de Polícia, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande /MS para a Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.200.489-2025/NIC/SEPROV/MS)

Campo Grande, MS, 3 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 855, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **LAIS GENOUD TRENTINI,** matrícula nº 29443023, Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe , da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.200.489-2025/NIC/SEPROV/MS)

Campo Grande, MS, 3 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 856 DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar DARIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA BALLATORE, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 424130022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Coordenadoria de Controle e Aperfeiçoamento de Atividade Policial Judiciária/CGPC/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 3 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 84, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 14.494, de 02 de junho de 2016, sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e as organizações da sociedade civil;
Considerando a abertura do Processo Administrativo n° 79.009.709-2025, para realização de Chamamento Público, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), para produção de empreendimento habitacional destinado ao atendimento de famílias descendentes da comunidade Tia Eva de Campo Grande/MS – Programa Minha Casa Minha Vida - FDS, RESOLVE:

Instituir, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público n. 03/2025 no âmbito do Processo Administrativo nº 79.009.709-2025, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital respectivo.
A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:
ADEMIR DA SILVA NERY – matrícula 2184022;
UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES – matrícula 476026025;
ADRIANA MARIA PUGA DE CAMPOS – matrícula 78899024;

SUPLENTES:
EDSON SEKI JUNOR – matrícula 493016022;
SÔNIA BARBOSA LOPES – matrícula 68291021.

Para presidir a Comissão de Seleção é nomeado neste ato o servidor ADEMIR DA SILVA NERY, podendo ser substituído, nos impedimentos eventuais, pelos demais membros, obedecendo à ordem sequencial acima.
Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do Edital de Chamamento, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do Chamamento Público.
A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção.
Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.
Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro da Comissão de Seleção.
A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público de que trata o Processo Administrativo nº 79.009.709-2025, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.
A presente portaria entrará em vigor na da data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 93, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em férias no mês de setembro de 2025, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO	DIAS
25285021	ANTÔNIO MESSIAS BARBOSA	26/01/23 a 25/01/24	08/09/25 a 17/09/25	10
431565023	FELIPE VINICIOS RODRIGUES	01/01/24 a 31/12/24	22/09/25 a 30/09/25	9
112992024	LIDIANE NOVAES DE ARAUJO	01/01/24 a 31/12/24	15/09/25 a 24/09/25	10
476101024	LUCIMAR MENEZES MEDINA	01/01/24 a 31/12/24	08/09/25 a 27/09/25	20
504867021	LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA	18/05/24 a 17/05/25	15/09/25 a 24/09/25	10
488811027	MAIRA FLORÊNCIO FALCÃO PEREIRA	21/08/23 a 20/08/24	16/09/25 a 30/09/25	15
113998023	PAULO CESAR DIAS FRANCHIM	01/01/24 a 31/12/24	01/09/25 a 15/09/25	15
20672021	PAULO PATRICIO DA SILVA	20/10/23 a 19/10/24	01/09/25 a 10/09/25	10

PORTARIA "P" AGEMS N. 94 DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as exigências contidas na Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022 resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal Contratual que cabe a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, na execução da contratação por meio do Contrato n. 011/2025, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022:

GESTOR	FISCAL
Nome: KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS Matrícula: 123352022 Cargo: Auxiliar Fazendário	Nome: EVERSON DE LIMA SILVA Matrícula: 425851024 Cargo: Gestão Operacional e Assistência
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: CRISTIANE FIGUEIREDO LEITE FERREIRA Matrícula: 98449022 Cargo: Direção Especial e Assessoramento	Nome: ANAHI DAVID BIGARELLA Matrícula: 92710023 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

REFERENTE:
Processo administrativo: 51/003.109/2025 Identificador: 28362
Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Empresa: Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos recreativos (barraquinhas de pipoca/ algodão doce, brinquedos diversos) e serviços de monitores/operadores para eventos institucionais.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 95 DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as exigências contidas na Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022 resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal Setorial da quota parte que cabe a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, na execução da contratação por meio do Contrato de Adesão n. 016/2020 ao Contrato Corporativo 002/2020/SAD, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

GESTOR CONTRATUAL	FISCAL CONTRATUAL
Nome: MÔNICA CARSTENS MENDONÇA LACERDA Matrícula: 61592028 Cargo: Gestão Operacional e Assistência	Nome: LILIAN APARECIDA AFFONSO DA CUNHA Matrícula: 423661023 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: EVERSON DE LIMA SILVA Matrícula: 425851024 Cargo: Gestão Operacional e Assistência	Nome: IZABEL CRISTINA ARAÚJO CORRÊA Matrícula: 69091022 Cargo: Gestor de Programação e Eventos

REFERENTE:
Processo administrativo: 51/001.080/2019 Identificador: 13157.4
Contrato Corporativo: 002/2020/SAD
Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 18/02/2025, na forma do artigo 57 Lei n. 8.666/1993, tornando sem efeito, a partir desta data a Portaria "P" AGEMS n. 89, de 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.920 de 20 de agosto de 2025, pág. 535/536.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes as Proposta de Preços (Anexo I), para suprir às necessidades da Agência Estadual de Regulação de

Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 935, de 03 de setembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Alexander Viégas de Miranda, matrícula nº 467975022, e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 466, de 02/06/2023, publicada na página 183 do Diário Oficial nº 11.177, de 05/062023, no interesse da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/029.976/2023, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 03 de setembro de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 936, de 03 de setembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 832, de 01/08/2025, publicada na pág. 448/449 do DOE nº 11.906, de 04/08/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.126.573-2025, **a contar de 04/09/2025**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 03 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 937, 03 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELI TINOCO DE AQUINO**, matrícula n. 477129022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias **20/08/2025 e 29/08/2025**, em substituição a titular **MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO,** matrícula n. 26212023, Policial Penal, durante sua licença medica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 938, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **WALDIR DOS SANTOS MARTINS**, matrícula n. 113425021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Coxim/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **10/08/2025 a 08/10/2025**, em substituição ao titular **JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA**, matrícula n. 9656022, Policial Penal, durante sua licença saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 939, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER ex-offício, no interesse da administração, a servidora **REGIANE DA SILVA CASTILHO COSTA,** matrícula 10514022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Estabelecimento Penal de Aquidauana/MS para o Centro de Detenção Provisória de Aparecida do Taboado/MS, com validade **a contar de 04/09/2025,** com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 940, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo, por motivo de falecimento, da servidora **MARLI JOSEFA DO NASCIMENTO,** matrícula n. 58773021, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 01 de setembro de 2025, com fulcro no art. 56, inciso V, e art. 58, inciso II, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 941, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme

artigo 58:

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
471236025	Caroline Amaral Tenorio	Policial Penal	07/10/2025 a 05/12/2025	Paranaíba

Campo Grande MS, 03 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 942, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDER REGIS RODRIGUES**, matrícula n. 113298023, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/09/2025 a 12/09/2025**, em substituição à titular **AURORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 133244024, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho, de 11 de julho de 2025**,** publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.885, de 14 de julho de 2025, página 179, que trata a concessão de indenização de aperfeiçoamento funcional do servidor **SILVIO ANTONIO MARSSARO**, matrícula nº. 112438022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " 23/05/2026 a 21/11/2026"
PASSE A CONSTAR: 23/05/2025 a 21/11/2026"

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho, de 02 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.930, de 3 de setembro de 2025, página 118, que trata dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foram feitas as seguintes apostilas:

ONDE CONSTOU: "Adriano Paulo Ferreira de Almeida"
PASSE A CONSTAR: "Adriano Ferreira de Almeida"

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0929, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANDRÉA GLÓRIA ALVES RODRIGUES, matrícula n. 81909021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/034863/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0930, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ENIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 22943021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/037785/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0931, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLENE SCHNEIDER, matrícula n. 70229021, ocupante do cargo de Professor, classe E4, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/044776/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0932, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora CLÁUDIA PEREIRA XAVIER, matrícula n. 94082022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, tabela

salarial 271/V/1/A, código 60073, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/093604/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0933, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora LIDIANE ALVES DA SILVA, matrícula n. 130795021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C2, nível 3, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/028469/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0934, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor CARLOS EDUARDO TRINDADE AMARAL, matrícula n. 125522021, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, símbolo 646/ES7/6, código 40295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/088991/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0935, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Sargento-BM RICARDO ALEXANDRE SOARES ORTIZ, matrícula n. 93869021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/080144/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0936, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "*ex officio*", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM LEANDRO RIBAS TERRA, matrícula n. 66938021, símbolo 708/CB/4, código 40019, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "g", item "5", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/299577/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0937, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM EDIMALSO RAIMUNDO DE LIMA, matrícula n. 87519024, símbolo 708/STE/1/5, código 40036, com fulcro nos artigos 54, 86, inciso I; 89, inciso I e 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b" todos da Lei Complementar nº. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/086767/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0938, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ELZA VITORIO CARRAPATEIRA, na condição de Cônjuge de LIZON LEITE CARRAPATEIRA, matrícula n. 36373021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de junho de 2025 (Processo n. 77/007186/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0939, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JAIME XAVIER DE MACEDO, na condição de Cônjuge de EDNALVA COSTA MACEDO, matrícula n. 120685022, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31,

inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de julho de 2025 (Processo n. 77/008299/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0940, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JAIME XAVIER DE MACEDO, na condição de Cônjuge de EDNALVA COSTA MACEDO, matrícula n. 120685024, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de julho de 2025 (Processo n. 77/008301/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0941, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOANESIR PAULINO DA COSTA LEONEL, na condição de Cônjuge de JOSE AGILSON LEONEL BORGES, matrícula n. 40226021, que detinha o cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe H, nível 8, código 70283, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de janeiro de 2025 (Processo n. 77/001653/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0942, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARGARIDA INEIZ DE MAGALHAES, na condição de Cônjuge de JOSE GERALDO DE MAGALHAES, matrícula n. 75391023, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais, classe A, código 80108, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de julho de 2025 (Processo n. 77/007596/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0943, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARGARIDA GOMES GONZAGA, na condição de Genitora de MARIA RAQUEL GOMES GONZAGA, matrícula n. 88608023, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 193/212/B3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, em caráter definitivo, conforme Autos n. 0840081-47.2020.8.12.0001, com validade a contar de 01 de junho de 2025 (Processo n. 15/011389/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/014428/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GINESLAINY GARCIA PEREIRA, matrícula n. 45928022, cargo: Policial Penal, símbolo: 667/SEG/2, código: 40390, a contar de 01 de setembro de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0820319-33.2025.8.12.0110, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.531/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007736/2025, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por LEONARDO ALVES DE SOUZA, na condição de filho, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, em virtude do falecimento do ex-servidor JOSÉ ALVES DE SOUZA, matrícula n. 21054022, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0845177-04.2024.8.12.0001, a contar de 01 de agosto de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.020/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006352/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 29 de abril de 2025, impetrado por CÉLIA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 56318024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.750/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006672/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 28 de janeiro de 2025, impetrado por NOÊMIA MARIA FERNANDES GOUVEIA, matrícula n. 38370022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.700/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010543/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ELIZEU ALVES MOTA, matrícula n. 52887021, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.800/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003401/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIA DULCE DE QUEIROZ CARVALHO, matrícula n. 56572022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.804/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010520/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de VALÉRIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 19700023, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.797/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/023274/2025, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por SILVANA FIGUEIROA GONÇALVES SABINO, matrícula n. 41090024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.158/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004721/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por RAMONA LOUREIRO CARDOSO, matrícula n. 1655021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.137/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008070/2025, INDEFERE o pedido de CONTINUIDADE DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por GUILHERME

FERREIRA DA SILVA, na condição de Filho de REINALDO ANTONIO ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 79831022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cargo: Segundo Tenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.219/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA 'P' AGEPREV N. 0944, DE 03 SETEMBRO DE 2025.

O Diretor Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022e, no exercício da competência que lhe confere o artigo 14, Decreto Estadual n. 16.189, de 17 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 158, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão, do Processo Administrativo Sancionador nº 77/007.189/2023, instaurado por meio da Portaria "P" AGEPREV n. 0615 de 24 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.866 de 27 de junho de 2025, com finalidade de apurar possível irregularidades em desfavor da Empresa devidamente qualificada no processo retro Mencionada, a contar de 22 de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 245, 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor Roberto Merce Atanazio Fontoura, matrícula n. 58569021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, no escritório da AGRAER no município de Alcinópolis, com fulcro no anexo II da Portaria AGRAER n° 008 de 28 de setembro de 2023, a contar de 18 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 249, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER o servidor Adriano Gimenez, matrícula n. 438917021, ocupante do cargo Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, do Setor de Administração (SADM) para Setor de Desenvolvimento, Analise de Sistema Proteção de Dados (SDAPD), a contar de 3 de setembro de 2025 (NUP. 83.050.860-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de setembro de 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N. 1037/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **ITAYNÁ BARBOSA DO EGITO COSTA MARQUES**, matrícula 815414021, Cargo/Função Direção Gerencial Especial e Assessoramento/Assessor V, para exercer a função de responsável pela Unidade Seccional de Controle Interno (USCI) no âmbito da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/ FCMS, em conformidade com o estabelecido pelo Decreto n. 14.879 de 13 de novembro de 2017.

Campo Grande, 03 de setembro de 2025.

CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA
Diretor-Presidente Em Exercício da
Fundação de Cultura de MS

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 11.907 DE 05/08/2025, PÁGINA 381-382.

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 025/25, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de agosto de 2025, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2.004**.**

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de gozo	Total de dias	Etapa
ALEXANDRE KEMPFER	95466022	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - OPERADOR DE VT	01/08/23 a 31/07/24	04/08/25 a 18/08/25	15	1ª
CLAUDINEI MENEZES PECOIS	83551022	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO PRODUTOR-EXECUTIVO	02/02/23 a 01/02/24	27/08/25 a 05/09/25	10	2ª
DANIEL COSTALONGA	812988022	DIREÇÃO GER. ESP. E ASSESSORAMENTO – CCA-10	01/07/24 a 30/06/2025	20/08/25 a 29/08/25	10	1ª
GENIVAL MOTA	20970024	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	13/03/24 a 12/03/25	01/08/25 a 30/08/25	30	1ª
GILSON PEREIRA ESPINDOLA	40120022	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - DIRETOR-MUSICAL	03/07/23 a 02/07/24	18/08/25 a 27/08/25	10	3ª
JIOVANI MARQUES FERNANDES	87746022	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	01/10/23 a 30/09/24	04/08/25 a 02/09/25	30	1ª
JOSE EDUARDO GALLINDO NOVO	54070022	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO	18/02/24 a 17/02/25	18/08/25 a 27/08/25	10	2ª
KELLY VENTORIM NUNES	427143026	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO – CCA-08 - ASSESSOR II	09/01/24 a 08/01/25	12/08/25 a 21/08/25	10	2ª
LAUCIDIO MELO NOGUEIRA	55311021	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - ENGENHEIRO-ELETRICISTA	03/07/23 a 02/07/24	27/08/25 a 05/09/25	10	3ª

MAGDA TEBCHARANI DO NASCIMENTO	79658022	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO -GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	25/06/23 a 24/06/24	04/08/25 a 13/08/25	10	1ª
MARCIO MASCARENHAS ACUNHA	78950021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - OPERADOR DE CÂMERA INTERNA E EXTERNA	08/07/24 a 07/07/25	04/08/25 a 02/09/25	30	1ª
ROGERIO DE MEDEIROS	95389023	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO – CCA-09 - ASSESSOR III	05/04/24 a 04/04/25	04/08/25 a 18/08/25	15	1ª
SANDRA ROJAS FRANCO	65927021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO	31/07/23 a 30/07/24	27/08/25 a 05/09/25	10	3ª
YARA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	128029021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO / ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	25/11/22 a 24/11/23	18/08/25 a 16/09/25	30	1ª

Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 027/25, DE 01º DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

AUTORIZAR o servidor Atilla Eugênio Rosa Rocha, matrícula nº 818248021, Carteira Nacional de Habilitação CNH n. 03792347983, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial dessa entidade, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, a contar da data da publicação.

Campo Grande (MS), 01º de setembro de 2025.

ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 028/25, DE 01º DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de setembro de 2025, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2.004**.**

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de gozo	Total de dias	Etapa
ANTONIO MARCOS MARTINS APOLINARIO	76803021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / LOCUTOR/ APRESENTADOR/ANIMADOR	07/11/23 a 06/11/24	01/09/25 a 30/09/25	30	1ª
BERNARDO QUARTIN BARRIOS	474920024	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO / CCA - 11 - ASSESSOR V	01/01/24 a 31/12/24	22/09/25 a 06/10/25	15	1ª
CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DA SILVA	49896022	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO / ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS	03/10/23 a 02/10/24	22/09/25 a 01/10/25	10	1ª

CLEUZA FERNANDES	67892022	AGENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO / AGENTE DE ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO	14/10/22 a 13/10/23	01/09/25 a 30/09/25	30	1ª
HELOISA HELENA VICTORIO MANDETTA	86997021	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	02/02/24 a 01/02/25	15/09/25 a 14/10/25	30	1ª
JOAO BATISTA RODRIGUES JUNIOR	45685025	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO / CCA - 08 - ASSESSOR II	01/04/24 a 31/03/25	01/09/25 a 15/09/25	15	2ª
JOSEMIR CONSTANTINO BISPO	101271027	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO / CCA - 09 - ASSESSOR III	01/01/23 a 31/12/23	01/09/25 a 10/09/25	10	2ª
JUSCELINO QUIDA BURTON	428840024	DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO / CA - 12 - ASSISTENTE I	01/01/24 a 31/12/24	09/09/25 a 23/09/25	15	1ª
LUCAS CARDOSO TEIXEIRA	78619022	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO/LOCUTOR/ APRESENTADOR/ANIMADOR	08/07/23 a 07/07/24	16/09/25 a 30/09/25	15	1ª
MELCHIENE GOMES BARUA SILVA	90028023	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / OPERADOR DE CONTROLE MESTRE	05/01/24 a 04/01/25	30/09/25 a 09/10/25	10	2ª
NADJANARA MORBECK DE OLIVEIRA	131735023	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	29/04/23 a 28/04/24	22/09/25 a 01/10/25	10	1ª
ROSILDA PEREIRA SOUZA DE ABREU	111022023	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO / ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	25/06/23 a 24/06/24	15/09/25 a 24/09/25	10	3ª
SCHEILLA REGINA DE MORAES PAIVA	119962023	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	01/01/23 a 31/12/23	29/09/25 a 13/10/25	15	2ª
VALDIR MAURICIO DA SILVA	68588021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / OPERADOR DE CÂMERA INTERNA E EXTERNA	03/07/23 a 02/07/24	29/09/25 a 28/10/25	30	1ª
WALDIR PEREIRA ROSA	67792021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO	03/07/23 a 02/07/24	01/09/25 a 20/09/25	20	2ª
ZILDA VIEIRA DE SOUZA HECHT	58200021	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	12/09/24 a 11/09/25	15/09/25 a 29/09/25	15	1ª

Campo Grande (MS), 01º de setembro de 2025.

ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 029/25, DE 01º DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar CARLOS ROMEU FLORES DA SILVA, matrícula n. 68942022, ocupante do cargo de Técnico de Atividades de Comunicação, função Operador de Câmera Interna/Externa, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência de Tecnologia e Sistemas desta Fundação, no período de 01º/09/2025 a 10/09/2025, em substituição ao titular Josemir Constantino Bispo, matrícula n. 101271027, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento CCA-09, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 51.008.045-2025).

Campo Grande (MS), 01º de setembro de 2025.

ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 033 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **SETEMBRO/2025**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
503342022	ADA CRISTINA MAGALHÃES DE ARAÚJO	01/03/2024 a 28/02/2025	22/09/2025 a 01/10/2025	10
495437022	CARLOS IRACY COELHO NETTO	01/01/2024 a 31/12/2024	02/09/2025 a 21/09/2025	20
43244023	EDNA JOANA DUARTE SLAVEC	01/01/2024 a 31/12/2024	19/09/2025 a 28/09/2025	10
64333022	ROSANE ALVES OLIVEIRA	12/04/2024 a 11/07/2025	09/09/2025 a 18/09/2025	10

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2025.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 1064, de 03 de setembro de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho			
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Thaize Soares Oliveira					CPF: xxx.225.961-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000763/2025	6h	29/08/2025	01/09/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 1.085,72

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 78/2024–PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.633 de 02 de outubro de 2024)					
Celuniel Aquino Valiente					CPF: xxx.166.681-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000764/2025	22h	29/08/2025	01/09/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 3.980,99
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 81/2023–PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 11.311 de 06 de novembro de 2023)					
Thiago Gonsalo da Silva					CPF: xxx.158.428-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000765/2025	12h	29/08/2025	01/09/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.171,45
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 55/2025 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.877 de 17 de junho de 2025)					
Gisele Alves Soares Rocha					CPF: xxx.806.771-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000766/2025	20h	01/09/2025	01/09/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 63/2023–PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.289 de 06 de outubro de 2023)					
Marcos Renan de Freitas Devecchi					CPF: xxx.231.188-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000767/2025	24h	01/09/2025	01/09/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 4.342,90
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2023 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.289 de 06 de outubro de 2023)					
Cleber José de Oliveira					CPF: xxx.007.601-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000768/2025	26h	01/09/2025	01/09/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 6.630,27
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2024 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.482 de 06 de maio de 2024)					
Flávio Ferreira Freitas					CPF: xxx.520.086-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000769/2025	22h	01/09/2025	01/09/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 5.610,23
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 67/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.289 de 06 de outubro de 2023)					
Alcides Ortega					CPF: xxx.188.731-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000770/2025	8h	01/09/2025	01/09/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 67/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.289 de 06 de outubro de 2023)					

Bruno Augusto Pasian Catolino					CPF: xxx.864.528-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000771/2025	4h	01/09/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Excepcional interesse público	R$ 723,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2024 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.557 de 17 de julho de 2024)					
Gisele Alves Soares Rocha					CPF: xxx.806.771-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000772/2025	8h	02/09/2025	02/09/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 63/2023–PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.289 de 06 de outubro de 2023)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1063, de 03 de setembro de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho			
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Marcel dos Santos Cabral					CPF: xxx.213.331-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000753/2025	28h	29/08/2025	01/09/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 5.066,71
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 36/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11481 de 03 de maio de 2024)					
Elvis de Assis Amaral					CPF: xxx.777.596-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000754/2025	20h	22/08/2025	01/09/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 69/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11632 de 01 de outubro de 2024)					
Joaquim Basso					CPF: xxx.911.611-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000755/2025	8h	25/08/2025	01/09/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 1.447,63

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 69/2024 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.632 de 01 de outubro de 2024)					
Keren Satie Matsui Pereira					CPF: xxx.255.891-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000756/2025	20h	26/08/2025	01/09/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.515,14
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 79/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 11.633 de 02 de outubro de 2024)					
Milleny Sutier de Carvalho					CPF: xxx.873.361-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000757/2025	18h	26/08/2025	01/09/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 3.257,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 29/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 11.775 de 18 de março de 2025)					
Dalila Tavares Garcia					CPF: xxx.859.331-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000758/2025	4h	27/08/2025	01/09/2025 a 05/11/2025	Excepcional interesse público	R$ 723,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 27/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.479 de 25 de abril de 2024)					
Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva Catolino					CPF: xxx.933.861-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000759/2025	24h	28/08/2025	01/09/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 4.342,90
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2024 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n. 11.557 de 17 de julho de 2024)					
Raphael Prieto dos Santos					CPF: xxx.039.691-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000760/2025	14h	28/08/2025	01/09/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.533,36
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 75/2024 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.632 de 01 de outubro de 2024)					
Cristina Mascarenhas da Silva					CPF: xxx.081.641-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000761/2025	16h	28/08/2025	01/09/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 4.080,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 75/2023–PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.295 de 18 de outubro de 2023)					
Aline Castro Vilela					CPF: xxx.719.301-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000762/2025	8h	29/08/2025	01/09/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 1.006,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 75/2024 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n. 11.632 de 01 de outubro de 2024)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1065, de 03 de setembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P"/UEMS nº 1030, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº **11923**, de 25 de agosto de 2025, página 270, na parte que publicou o extrato de rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado abaixo:

Thays Ribeiro de Lima Santana					CPF: xxx.840.671-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000203/2025	30h	08/08/2025	08/08/2025	Excepcional interesse público	R$ 3.772,71
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 86/2024–PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.634 de 03 de outubro de 2024)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se ao Edital nº 291/2025, de 29 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.928, de 01 de setembro de 2025, à página 46, os cursos de atuação e carga horária de contrato:

Onde consta:

Seleção: Edital nº **44/2024**–PRODHS/PROE – 03/05/2024 – D.O. nº 11.482 – 06/05/2024 – pág. 165 Homologação: Edital nº **52/2024**–RTR – 14/06/2024 – D.O. nº 11.522 – 17/06/2024 – pág. 115			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA – Motivo: VAGA PURA; Período: 01/09/25 a 20/12/25	- Linguística, Letras e Artes	– Licenciatura em Letras / Jardim	26 H

Passe a constar:

Seleção: Edital nº **44/2024**–PRODHS/PROE – 03/05/2024 – D.O. nº 11.482 – 06/05/2024 – pág. 165 Homologação: Edital nº **52/2024**–RTR – 14/06/2024 – D.O. nº 11.522 – 17/06/2024 – pág. 115			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA – Motivo: VAGA PURA; Período: 01/09/25 a 20/12/25	Literatura	Letras Inglês e Geografia - Jardim	40 H

Em 03 de setembro de 2025.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1066, de 03 de setembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FELIPE MARCELO QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula nº. 492907023, ocupante do cargo de Gestão e Assistência – CCA-14, Assistente III, código 130462, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Comunicação Social, no período de 05 a 19 de setembro de 2025, em substituição ao titular RUBENS LUIS URUE FILHO, matrícula nº. 131373021, em férias no período (Processo nº. 29.059.183-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 1067, de 03 de setembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença Maternidade, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Nível / Código/ Classe/ Processo	Dias	Período	Prorr.
Silvio Freitas da Silva 51149022	Professor de Ensino Superior	III 60082 29/048078/2025	120	28/06/2025 a 25/10/2025	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1068, de 03 de setembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Autorizar o servidor ANDRE MIRANDA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº. 43510022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe E3, nível VI, código 60096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ter exercício de suas funções na Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, vinculada a Secretaria Estadual de Educação, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro nos art. 33, 34 e art.170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, a contar a partir da data de publicação. (Processo nº. 29.058.887-2025).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1069, de 03 de setembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	**Cargo**	**Classe Nível Código**	**Dias**	**Período**

Alcindo Ferreira Filho 91339021	Técnico de Nível Superior	E3/V 60096	1	19/08/2025 a 19/08/2025
Alessandra Paim Berti 30328022	Técnico de Nível Superior	C4/III 60096	2	06/08/2025 a 07/08/2025
Alisson Fernandes Carneiro 113427022	Técnico de Nível Superior	D2/IV 60096	1	05/08/2025 a 05/08/2025
Anne Keli Feldkircher Gonzaga 128789021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	1	06/08/2025 a 06/08/2025
Cassia Canaza Fonseca de Almeida 37905021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	1	11/08/2025 a 11/08/2025
Erica Nacimento 77712021	Assistente Técnico de Nível Médio	D1/IV 60097	2	20/08/2025 a 21/08/2025
Gean Henrique Sabino Freitas 500426021	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	1	20/08/2025 a 20/08/2025
Jaqueline Zanzi 122648021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	3	17/08/2025 a 19/08/2025
Kleber Cristiano dos Reis Leal Fernandes 125754024	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/IV 60097	1	27/08/2025 a 27/08/2025
Laura Etsuko Kumi Ozaki 49676021	Assistente Técnico de Nível Médio	E3/IV 60097	1	09/07/2025 a 09/07/2025
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	14/08/2025 a 14/08/2025
Mireyle Tagares de Moura 451564021	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	2	07/08/2025 a 08/08/2025
Nilton Cezar Corbetta 431289024	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/III 60097	1	27/08/2025 a 27/08/2025
Paulo Vicente Viana de Souza 56989021	Técnico de Nível Superior	E2/V 60096	1	06/08/2025 a 06/08/2025
Paulo Vicente Viana de Souza 56989021	Técnico de Nível Superior	E2/V 60096	1	14/08/2025 a 14/08/2025
Paulo Vicente Viana de Souza 56989021	Técnico de Nível Superior	E2/V 60096	1	21/08/2025 a 21/08/2025
Sandro Pontes Ferreira 5450021	Técnico de Nível Superior	E3/VI 60096	3	20/08/2025 a 22/08/2025
Viviane da Silva Mendoza 482313021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	1	08/08/2025 a 08/08/2025
Wellingthon da Silva Guimaraes Junnyor 483436021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	1	04/08/2025 a 04/08/2025
Willian Yoshihiro Yasunaka Tanaka 498310021	Técnico de Nível Superior	A2/I 60096	15	12/08/2025 a 26/08/2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1070, de 03 de setembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Categoria
Alfred Forster Junior 300535028	Técnico de Nível Superior	A3/I 60096	1	27/08/2025 a 27/08/2025	Atestado
Aline Perdomo Soutelo 500482021	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	1	14/08/2025 a 14/08/2025	Atestado
Anderson Roberto de Lima 126045021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	2	11/08/2025 a 12/08/2025	Atestado
Andreia de Fátima Casagrande Marques da Silva 132637021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/IV 60097	1	22/08/2025 a 22/08/2025	Atestado
Bruna Peruffo Vieira Mendes 59181021	Técnico de Nível Superior	C2/III 60096	1	14/08/2025 a 14/08/2025	Atestado
Bruno Capeiro Lopes 50952021	Técnico de Nível Superior	C2/III 60096	1	26/08/2025 a 26/08/2025	Atestado
Camila Barboza Panage 100327023	Gestão e Assistência - CCA-15	130464	2	04/08/2025 a 05/08/2025	Atestado
Camila Barboza Panage 100327023	Gestão e Assistência - CCA-15	130464	1	15/08/2025 a 15/08/2025	Atestado
Carlos Eduardo Franca 25531021	Professor de Ensino Superior	V 60082	15	25/08/2025 a 09/09/2025	Atestado
Cassiano Pereira da Rosa 422669022	Assistente Técnico de Nível Médio	C3/III 60097	1	20/08/2025 a 20/08/2025	Atestado
Charles Leandro Areco dos Santos 98258022	Técnico de Nível Superior	E3/V 60096	1	13/08/2025 a 13/08/2025	Atestado
Charles Leandro Areco dos Santos 98258022	Técnico de Nível Superior	E3/V 60096	1	15/08/2025 a 15/08/2025	Atestado
Christiane Guimaraes de Araujo 109436028	Professor de Ensino Superior	IV 60082	14	14/08/2025 a 30/08/2025	Atestado
Cleonice da Costa Godinho 121163021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/IV 60097	1	15/08/2025 a 15/08/2025	Atestado
Dabel Cristina Maria Salviano 7731022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	7	06/08/2025 a 12/08/2025	Atestado

Delaine Marcia Martinelli 58119021	Técnico de Nível Superior	E3/V 60096	1	08/08/2025 a 08/08/2025	Atestado
Elida Galvao do Nascimento 117862022	Técnico de Nível Superior	E3/V 60096	15	26/08/2025 a 09/09/2025	Atestado
Estela Natalina Mantovani Bertoletti 71404023	Professor de Ensino Superior	VI 60082	11	05/08/2025 a 15/08/2025	Atestado
Fabiana Flores da Silva 101735021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	07/08/2025 a 07/08/2025	Atestado
Francielle Cristina Pedrancini 480123021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	1	18/08/2025 a 18/08/2025	Atestado
Gabriela Rodrigues 486667021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	1	22/08/2025 a 22/08/2025	Atestado
Izaura Pereira dos Santos Goncalves 64704021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/VI 60097	3	18/08/2025 a 20/08/2025	Atestado
Jaire Marinho Torres 509705024	Professor de Ensino Superior	IV 800271	3	06/08/2025 a 08/08/2025	Atestado
Jaire Marinho Torres 509705024	Professor de Ensino Superior	IV 800271	2	14/08/2025 a 15/08/2025	Atestado
Jakellinny Goncalves de Souza Rizzo 453472025	Professor de Ensino Superior	III 800271	3	19/08/2025 a 21/08/2025	Atestado
Jaqueline Zanzi 122648021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	1	05/08/2025 a 05/08/2025	Atestado
Jaqueline Zanzi 122648021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	1	27/08/2025 a 27/08/2025	Atestado
Joao Victor Maciel de Almeida Aquino 816611023	Professor de Ensino Superior	III 800271	18	15/03/2025 a 01/04/2025	Atestado
Joelliton Domingos de Oliveira 108407021	Professor de Ensino Superior	VI 60082	2	04/08/2025 a 05/08/2025	Atestado
Joelliton Domingos de Oliveira 108407021	Professor de Ensino Superior	VI 60082	2	06/08/2025 a 07/08/2025	Atestado
Joelliton Domingos de Oliveira 108407021	Professor de Ensino Superior	VI 60082	2	20/08/2025 a 21/08/2025	Atestado
Juliana Yoshioka Lima 326137021	Técnico de Nível Superior	B2/II 60096	7	05/08/2025 a 11/08/2025	Atestado
Juliana Yoshioka Lima 326137021	Técnico de Nível Superior	B2/II 60096	9	21/08/2025 a 29/08/2025	Atestado
Karla Alexandra Benites Florenciano 30562033	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	1	18/08/2025 a 18/08/2025	Atestado
Karla Alexandra Benites Florenciano 30562033	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	7	20/08/2025 a 26/08/2025	Atestado
Keslei Pires Alves 482586021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	1	07/08/2025 a 07/08/2025	Atestado

Lara Gabrielle Longhi dos Santos 413089023	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/I 60097	3	26/08/2025 a 28/08/2025	Atestado
Lara Gabrielle Longhi dos Santos 413089023	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/I 60097	1	29/08/2025 a 29/08/2025	Atestado
Laura Etsuko Kumi Ozaki 49676021	Assistente Técnico de Nível Médio	E3/IV 60097	2	18/08/2025 a 19/08/2025	Atestado
Laura Etsuko Kumi Ozaki 49676021	Assistente Técnico de Nível Médio	E3/IV 60097	1	29/08/2025 a 29/08/2025	Atestado
Lauro Joppert Swensson Junior 436564022	Professor de Ensino Superior	V 60082	10	12/06/2025 a 21/06/2025	Atestado
Lays Cristina Iapechino Souto 20268024	Técnico de Nível Superior	A2/I 60096	1	25/08/2025 a 25/08/2025	Atestado
Lea de Fatima Maciel Gauna Martins 89799021	Assistente Técnico de Nível Médio	F2/VI 60097	2	28/08/2025 a 29/08/2025	Atestado
Lisleine Silmara Lopes Damas 497174022	Gestão e Assistência - CCA-15	130464	1	18/08/2025 a 18/08/2025	Atestado
Luciana da Silva Rodrigues 97960021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	1	12/08/2025 a 12/08/2025	Atestado
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	22/08/2025 a 22/08/2025	Atestado
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	2	25/08/2025 a 26/08/2025	Atestado
Lucimara Pegoraro Dalponti 118850021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/V 60097	1	04/08/2025 a 04/08/2025	Atestado
Luis Otavio Fagundes Goncalves 489488021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/I 60097	1	28/08/2025 a 28/08/2025	Atestado
Luiz Sander de Freitas 87758021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/IV 60097	1	11/08/2025 a 11/08/2025	Atestado
Marcio Tomaz de Assis 88433021	Assistente Técnico de Nível Médio	E3/IV 60097	14	27/08/2025 a 09/09/2025	Atestado
Mayara Marie da Rocha Vieira Mota 498595021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/I 60097	1	19/08/2025 a 19/08/2025	Atestado
Michele Reiko Miagusko de Oliveira Beloto 105610022	Técnico de Nível Superior	D3/V 60096	3	27/08/2025 a 29/08/2025	Atestado
Nilva Heimbach 37547039	Professor de Ensino Superior	IV 800271	15	04/08/2025 a 18/08/2025	Atestado
Pamela Alves Carvalho 512712021	Gestão e Assistência - CCA-15	130464	3	13/08/2025 a 15/08/2025	Atestado
Regina Aparecida do Nascimento 85783021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	4	01/08/2025 a 04/08/2025	Atestado
Rildo Pinheiro do Nascimento 71100022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	14	19/08/2025 a 01/09/2025	Atestado

Rosa Maria Farias Asmus 46120023	Professor de Ensino Superior	VI 60082	2	21/08/2025 a 22/08/2025	Atestado
Sandra de Alencar Diniz Okada 479556021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	1	08/08/2025 a 08/08/2025	Atestado
Sandro Pontes Ferreira 5450021	Técnico de Nível Superior	E3/VI 60096	1	08/08/2025 a 08/08/2025	Atestado
Simone Pereira da Cruz 115118021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	2	13/08/2025 a 14/08/2025	Atestado
Simone Priscila Bottega 428237027	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	1	18/08/2025 a 18/08/2025	Atestado
Soraya Madeira de Freitas 115508022	Técnico de Nível Superior	E2/V 60096	2	14/08/2025 a 15/08/2025	Atestado
Terezinha Coelho de Souza 58796023	Técnico de Nível Superior	C3/III 60096	14	22/08/2025 a 04/09/2025	Atestado
Thaina Priscila dos Santos Zanzi Correa 500476021	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/I 60097	3	20/08/2025 a 22/08/2025	Atestado
Vanilson Camacho da Costa 113861021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	18/08/2025 a 18/08/2025	Atestado
Walter Santos Brandao 68900021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/IV 60097	1	18/08/2025 a 18/08/2025	Atestado
Walter Santos Brandao 68900021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/IV 60097	1	25/08/2025 a 25/08/2025	Atestado

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1071, de 03 de setembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	**Cargo**	**Classe/Nível/ Código/Nº BIM**	**Dias**	**Período**	**Prorr.**
Inez Miranda Freitas Zandonadi 118095021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/VI 60097/ 242108	120	30/06/2025 a 27/10/2025	Sim
Noelle do Nascimento Arantes 118655021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097/ 242523	30	23/08/2025 a 21/09/2025	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1072, de 03 de setembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código/ BIM	Dias	Período	Prorr.
Evaldo Carlos Simis Junior 486680021	Técnico de Nível Superior	A2/II 60096 242339	19	15/08/2025 a 02/09/2025	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1073, de 03 de setembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº. 32979021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E4, nível IV, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para responder pela Divisão de Gestão da Vida Funcional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 15 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, em substituição ao titular EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR, matrícula nº. 486680021, em licença saúde no período. (Processo nº. 29.028.738-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1074, de 03 de setembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº. 32979021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E4, nível IV, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para responder pela Divisão de Gestão da Vida Funcional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 03 a 12 de setembro de 2025, em substituição ao titular EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR, matrícula nº. 486680021, em férias no período. (Processo nº. 29.028.738-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1075, de 03 de setembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
68851023	Erika Kaneta Ferri	01/01/24 a 31/12/24	22/09/25 a 01/10/25 2ª etapa
33238021	Luciana Ferreira da Silva	01/01/24 a 31/12/24	29/09/25 a 08/10/25 3ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1076, de 03 de setembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
85726026	Elizangela Cristina Silva de Souza	01/04/24 a 31/03/25	20/10/25 a 03/11/25 2ª etapa
112386021	Elizete Polini	23/04/24 a 22/04/25	01/10/25 a 10/10/25 1ª etapa
112386021	Elizete Polini	23/04/24 a 22/04/25	20/10/25 a 29/10/25 2ª etapa
494626021	Fabiana Assis Fernandes	11/03/24 a 10/03/25	01/09/25 a 15/09/25 1ª etapa
467496022	Jaqueline de Andrade Torres	10/03/24 a 09/03/25	15/09/25 a 24/09/25 3ª etapa
101070021	Josiane Aparecida Rodrigues dos Santos	12/08/24 a 11/08/25	01/10/25 a 10/10/25 1ª etapa
101070021	Josiane Aparecida Rodrigues dos Santos	12/08/24 a 11/08/25	10/11/25 a 19/11/25 2ª etapa
87758021	Luiz Sander de Freitas	25/08/23 a 24/08/24	01/10/25 a 10/10/25 3ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1077, de 03 de setembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art.

2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ANDRESSA VIEIRA GOMES, matrícula nº. 430517021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C4, nível III, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Recursos Humanos (DRH), na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 10 a 19 de setembro de 2025 em substituição ao titular EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA, matrícula nº. 128435021, em férias no período (Processo nº. 29.059.331-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 169, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

CONCEDER a Henrique Villas Boas Concone, ocupante do cargo Fiscal Ambiental, matrícula nº 816479021, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de MS, 08 (Oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de 22/08/2025 a 29/08/2025, com fundamento no artigo 171 da Lei nº 1.102/1990 e no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002 (NUP 83.050.371-2025).

CAMPO GRANDE, 01 DE SETEMBRO DE 2025

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente

PORTARIA "P" IMASUL Nº 170, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 242658, datado de 28 de Agosto de 2025, resolve:

READAPTAR, provisoriamente o servidor REGINALDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Guarda Parque, matrícula nº 8966021, classe D, nível IV, código 70297, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, por 180 (Cento e Oitenta) dias, no período de 28 de agosto de 2025 a 23 de Fevereiro de 2026, com fulcro no artigo 42 e artigo 43, inciso I, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada readaptação funcional, devendo desenvolver serviços leves e atividades administrativas (Proc. 83.028.070-2025).

CAMPO GRANDE, 01 DE SETEMBRO DE 2025

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente

PORTARIA "P" IMASUL Nº 171, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a relação dos servidores com lotação neste Instituto de Meio Ambiente de MS que apresentaram atestado médico nos meses de julho e Agosto de 2025:

Matrícula	Servidor	Período	Atestado Médico/ BIM
84897021	ANA LUIZA SANGUINO	13/08/2025 a 22/08/2025	Atestado
63027022	CELINA APARECIDA DIAS	11/08/2025 a 12/08/2025	Atestado
64712029	CLAUDIA BRAUN DE QUEIROZ ROLIM	27/08/2025 a 29/08/2025	Atestado
480859023	ELOIZA MARQUES	08/08/2025 a 15/08/2025	Atestado
111582021	ERLISSON ROCHA DE SOUZA	13/08/2025 a 15/08/2025	Atestado
815869021	GLAUBER RIBEIRO COSTA	06/08/2025	Atestado
815869021	GLAUBER RIBEIRO COSTA	07/08/2025 a 08/08/2025	Atestado
815869021	GLAUBER RIBEIRO COSTA	20/08/2025 a 21/08/2025	Atestado
35724021	JANIO FAGUNDES BORGES	04/08/2025 A 02/10/2025	Boletim 241424
486194022	JAQUELINE DANTAS LACERDA	19/08/2025 a 20/08/2025	Atestado
486194022	JAQUELINE DANTAS LACERDA	21/08/2025 a 25/08/2025	Atestado
815039021	KAIQUE NOGUEIRA GOMES DE MIRANDA	29/08/2025	Atestado
44800022	KATIA MARIA DE ALMEIDA CURVO	07/08/2025 a 08/08/2025	Atestado
815059021	LARISSA PEREIRA MIKURI	28/08/2025 a 29/08/2025	Atestado
815080021	LEANDRO NERI BORTOLUZZI	12/08/2025	Atestado
54989021	LUCIENE FREIRE BOABAID	18/08/2025 a 22/08/2025	Atestado
475244023	LUIZA MIRANDA FIGUEIRO	14/08/2025	Atestado
112316026	MARCELLE CARMEN GARCIA BRAGA	12/08/2025 a 15/08/2025	Atestado
505488021	MARIA CAROLINA DA SILVA MIRANDA	18/08/2025	Atestado
58511022	MARCIA CRISTINA DE ALCANTARA SILVA	27/08/2025 a 29/08/2025	Atestado
119928022	MARLON CEZAR COMINETTI	27/08/2025	Atestado
45079023	NATTANA MENDONÇA NUNES	22/08/2025 a 25/08/2025	Atestado
815099021	PEDRO TUI GOMES BENDER SANTOS	15/08/2025	Atestado
116863024	RITA DE CÁSSIA FLORENTINO ECHEVERRIA	01/08/2025	Atestado
116863024	RITA DE CÁSSIA FLORENTINO ECHEVERRIA	18/08/2025 a 22/08/2025	Atestado
61148027	SANDRIANE SOARES BATISTA SOUZA	19/08/2025 a 02/09/2025	Atestado
5372023	TALITA VALERIANA PORFIRIO	19/08/2025 a 17/09/2025	Boletim 242430
505342021	THAYS MARQUES DUARTE	25/08/2025 a 26/08/2025	Atestado
505342021	THAYS MARQUES DUARTE	27/08/2025	Atestado
505342021	THAYS MARQUES DUARTE	28/08/2025	Atestado
45831022	VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	30/07/2025	Atestado

CAMPO GRANDE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EDITAL DPGE Nº 029/2025 – DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DA DEFENSORIA PÚBLICA: BOAS PRÁTICAS E DESAFIOS NA JUDICIALIZAÇÃO RACIONALIZADA DA SAÚDE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, IX e XXXV, **CONVOCA** as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos, conforme Cronograma de Capacitação estabelecido no item 1 deste Edital, para participarem do *workshop* com o tema: ***Atuação Estratégica da Defensoria Pública: boas práticas e desafios na judicialização racionalizada da saúde***, idealizado e estruturado em formato itinerante pelo Núcleo Institucional de Atenção à Saúde – NAS, em parceria com a Escola Superior da Defensoria Pública, com o objetivo de assegurar a efetiva implementação de medidas institucionais voltadas à racionalização da judicialização da saúde, com foco na proteção de direitos fundamentais e na promoção de uma atuação estratégica, articulada e resolutiva da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

1 – DO CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÃO

O *workshop* com o tema: ***Atuação Estratégica da Defensoria Pública: boas práticas e desafios na judicialização racionalizada da saúde***, na ***modalidade presencial***, será realizado na sede das respectivas Regionais, nas datas e turnos especificados no quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÃO – SETEMBRO E OUTUBRO DE 2025

REGIONAIS	PÚBLICO-ALVO	DATA	TURNO/HORÁRIO
11ª Regional de Aquidauana	Defensoras, Defensores Públicos, assessoras (es) lotados ou em exercício na regional	10/09/2025	Matutino – 8 horas
5ª Regional de Jardim	Defensoras, Defensores Públicos, assessoras (es) lotados ou em exercício na regional	11/09/2025	Matutino – 8 horas
13ª Regional de Maracaju	Defensoras, Defensores Públicos, assessoras (es) lotados ou em exercício na regional	16/09/2025	Matutino – 8 horas
4ª Regional de Dourados	Defensoras, Defensores Públicos, assessoras (es) lotados ou em exercício na regional	17/09/2025	Matutino – 8 horas
8ª Regional de Ponta Porã	Defensoras, Defensores Públicos, assessoras (es) lotados ou em exercício na regional	18/09/2025	Matutino – 8 horas
10ª Regional de Três Lagoas	Defensoras, Defensores Públicos, assessoras (es) lotados ou em exercício na regional	01/10/2025	Matutino – 8 horas
7ª Regional de Paranaíba	Defensoras, Defensores Públicos, assessoras (es) lotados ou em exercício na regional	02/10/2025	Matutino – 8 horas
6ª Regional de Nova Andradina	Defensoras, Defensores Públicos, assessoras (es) lotados ou em exercício na regional	07/10/2025	Matutino – 8 horas

9ª Regional de Naviraí	Defensoras, Defensores Públicos, assessoras (es) lotados ou em exercício na regional	08/10/2025	Matutino – 8 horas

2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão resolvidos pela coordenação do Núcleo de Atenção à Saúde e pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Campo Grande, data e assinatura do sistema.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE Nº 030/2025 – DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CAPACITAÇÃO SISTEMA SAJ – COMARCA DE SIDROLÂNDIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, IX e XXXV, **CONVOCA** as defensoras públicas, defensores públicos, servidoras e servidores Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo, lotados na comarca de Sidrolândia/MS, para participarem da ***Capacitação: Sistema SAJ Defensorias***, a realizar-se **no dia 5 de setembro de 2025, no período das 12h30 às 16h30**, na sede da Defensoria Pública da comarca de Sidrolândia/MS.

Campo Grande, data e assinatura do sistema.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 33/001804/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025
UASG: 926.605

OBJETO: Aquisição de 60 módulos de Memória RAM DDR4 com capacidade de 16 GB, conforme as quantidades, características e especificações descritas neste Edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 250/2025 de 26 de março de 2025, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,** regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado em 02/09/2025.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **14h00m (horário de Brasília)** do dia **22 de setembro de 2025** pelo endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, **www.defensoria.ms.def.br**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas,** através do site **www.gov.br/pncp/pt-br** ou pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br)** bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: **12h às 19h**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: **pregoeiro@defensoria.ms.def.br**.

Campo Grande – MS, 02 de setembro de 2025.

Marcelo Ioris Koche Junior
Pregoeiro – DPGE/MS

Andrei Francisco Dávalo Mendonça
Coordenador de Licitações – DPGE/MS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO SEI Nº 33/002422/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2024
UASG: 926.605

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de uma Caixa de Som e um Microfone sem fio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Coordenadoria de Licitações, na pessoa de seu Coordenador, nomeado pela Portaria "S" DPGE n. 178/2023, torna público a abertura da dispensa eletrônica que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,** regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Início de Recebimento de Propostas: Dia **03 de setembro de 2025** até **24 de setembro de 2025, às 16h03m (horário de Brasília)** pelo endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

Data de Início da Etapa de Lances: Dia **24 de setembro de 2025, às 08h (horário de Brasília)** pelo endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos poderão ser retirados no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, **www.defensoria.ms.def.br**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas,** através do site **www.gov.br/pncp/pt-br** ou pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br)** bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: **12h às 19h**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: **pregoeiro@defensoria.ms.def.br**.

Campo Grande – MS, 03 de setembro de 2025.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça
Coordenador de Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 33/005723/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
UASG: 926.605

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de ares condicionados, cortinas de ar e contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades, local (VC1) e STFC/serviço de longa distância nacional (VC2 c VC3), com fornecimento de aparelho em regime de comodato, conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Às 19:24 horas do dia 02 de SETEMBRO de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **Dra. LUCIENNE BORIN LIMA**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Processo nº 33/005723/2024**, **Pregão nº 90004/2025.**

HOMOLOGAÇÃO
Lote Único
VENCEDORA foi a empresa: **TIM S. A. –** CNPJ n. **02.421.421/0001-11**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR MENSAL (R$)	VALOR 60 MESES (R$)
01	Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal) com o fornecimento de SIM CARD com tecnologia 5G, inclusas: ligações ilimitadas locais (vc1) e de longa distância (vc2 e vc3), para fixo ou móvel de qualquer operadora, incluindo caixa postal, envio de SMS, roaming nacional (deslocamento), ferramenta online de gerenciamento, pacote de dados com no mínimo de 10gb. Comodato de aparelho tipo I	Meses	60	43.406,00	2.604.360,00

02	Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal) com o fornecimento de SIM CARD com tecnologia 5G, inclusas: ligações ilimitadas locais (vc1) e de longa distância (vc2 e vc3), para fixo ou móvel de qualquer operadora, incluindo caixa postal, envio de SMS, roaming nacional (deslocamento), ferramenta online de gerenciamento, pacote de dados com no mínimo de 10gb. Comodato de aparelho tipo II	Meses	60	51.418,50	3.085.110,00

Campo Grande – MS, 03 de setembro de 2025.

LUCIENNE BORIN LIMA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 1.181/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 45/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública e os Defensores Públicos nominados neste ato, que, sem prejuízo de suas funções, participaram com o ***Atendimento Móvel – Van dos Direitos***, do ***Mutirão de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua,*** realizado no dia 19 de agosto de 2025, terça-feira, das 17h às 20h, na Praça Aquidauana, situada na rua Aquidauana n. 28, Bairro Amambai, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/004195/2025)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS
55005161	THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE Coordenadora do NUDEDH e Coordenadora da Ação
55146241	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA – Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário - NUSPEN
8298381	IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI – Titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande

Campo Grande, 2 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.182/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público CRISTIANO RONCHI LOBO, matrícula n. 8632031, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 9ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, manifestar em curadoria especial, a fim de regularizar a atuação em conflito, no processo 0360711-07.2008.8.12.0001, no ***3º Núcleo de Justiça 4.0 Usucapião.*** (Processo SEI n. 33/004994/2024)

Campo Grande, 2 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.183/2025, DE 2 DE SETEMBROO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, c/c o artigo 106, inciso VII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando os termos da decisão proferida nos autos n. 33/004200/2024, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem, sem prejuízo de suas funções, perante o Juiz das Garantias, na circunscrição de Dourados, com as atribuições delineadas abaixo, no respectivo período e localidades:

CIRCUNSCRIÇÃO DE DOURADOS (Dourados, Caarapó, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Deodápolis, Douradina, Laguna Carapã, Jateí, Juti e Vicentina)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
55077231	LUCAS COLARES PIMENTEL – Titular da 1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal	01 a 15/09/2025
8632201	SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES– Titular da 4ª DP Criminal de Dourados/MS	16 a 21/09/2025 e 23 a 30/09/2025
55079601	BRUNO BERTOLI GRASSANI – Titular da 1ª DP da Infância e Adolescência de Dourados/MS	22/09/2025

ATRIBUIÇÕES DO DESIGNADO:
a) Participar de todas as audiências de custódia realizadas pelo Juiz das Garantias na respectiva circunscrição, exceto aquelas sob responsabilidade do Juízo Plantonista;
b) Entrevistar a pessoa custodiada, visando instruir o pedido de contracautela e obter contatos de familiares, registrando as informações no SAP ou outro sistema adequado;
c) Informar o defensor natural sobre prisões civis ou decorrentes de mandados de outra comarca de Mato Grosso do Sul;
d) Encaminhar comunicado à Defensoria Pública de outro estado, nos casos de prisão civil ou penal de competência de outro estado da federação;
e) Formular pedidos e requerimentos aplicáveis na audiência de custódia, encerrando suas atribuições com a decisão do Juiz das Garantias sobre os pleitos apresentados.

Campo Grande, 2 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.184/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo de função, da Defensora Pública THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE, matrícula n. 55005161, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH, para, nos dias 2 e 3 de outubro de 2025, participar da ***2ª Reunião Ordinária da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do CONDEGE***, a ser realizada presencialmente no município de Macapá/AP, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/000636/2025)

Campo Grande, 2 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.185/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c a Resolução DPGE n. 276, de 2 de maio de 2022 e Edital DPGE n. 008/2022, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos nominados neste ato, que, sem prejuízo de suas funções, realizaram **Inspeção na Penitenciária Estadual de Regime Fechado da Gameleira I,** no dia 28 de agosto de 2025, em Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000000803-0)

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS/FUNÇÃO
55146241	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA – Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário - NUSPEN
5511960-1	DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES – Titular da 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Campo Grande/MS

55313821	DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS – Designado para atuar na DP de Nioaque/MS e na 1ª DP da comarca de Bela Vista/MS
55315621	MATHEUS PAULO DE ANDRADE – Designado para atuar na 1ª DP Criminal da comarca de Amambai/MS

Campo Grande, 2 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.186/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 045/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública e o Defensor Público nominados neste ato, que, sem prejuízo de suas funções participaram do ***Mutirão de Atendimento -*** Programa ***UEMS na Comunidade***, em parceria com a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, realizado no dia 23 de agosto de 2025, sábado, na Escola José Carlos da Silva, das 12h às 16h30min, município de Naviraí/MS. (Processo SEI n. 33/001120/2025)

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO
8631221	DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI – Titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Naviraí/MS
55117801	GUILHERME LUNELLI – Titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Naviraí/MS

Campo Grande, 2 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 807/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 45/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul que participaram com o ***Atendimento Móvel – Van dos Direitos***, do ***Mutirão de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua,*** realizado no dia 19 de agosto de 2025, terça-feira, das 17h às 20h, na Praça Aquidauana, situada na rua Aquidauana n. 28, Bairro Amambai, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/004195/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÃO
55353961	BRUNO SILVA - ANADP/Direito
55288263	KEYZE MILHOMEM SANTOS NASCIMENTO Assessoramento
55354861	MARCIA DE CAMPOS PIRES SANTOS TECDP/Administrativa
55323543	MARINA CANGUSSU DE MELO/Assessoramento
55067783	VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS Motorista/SEINFRA

55342981	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA TECDP/Informática
55319763	VITOR MENDES ILIS/Imprensa

Campo Grande, 2 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 808/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de trabalho em regime extraexpediente, nos assentamentos funcionais da servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa, com o objetivo de auxiliar nas demandas relacionadas as planejamento de futuras contratações, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/003574/2025)

MATRÍCULA	SERVIDORA/FUNÇÃO	DATAS
55268823	ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA Assessora Técnica/Fiscal de Contratos	02, 03, 09 e 30/08/2025

Campo Grande, 2 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 809/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso V, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atendimento nas unidades da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I e II – NUSPEN, a conduzir veículo oficial a serviço da DPE/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/000160/2024)

MATRÍCULA	SERVIDORA	CNH	CATEGORIA
55094403	VANESSA DA COSTA GARCIA RONDON – Assessora de Defensor Público de Primeira Instância	03887447842	AB

Campo Grande, 2 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 810/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c a Resolução DPGE n. 276, de 2 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que acompanharam os Defensores Públicos na Inspeção realizada no dia 28 de agosto de 2025, na

Penitenciária Estadual de Regime Fechado da Gameleira I,em Campo Grande/MS.(Processo SEI 22.0.000000803-0)

MATRÍCULA	SERVIDORES	FUNÇÃO
55154523	RAFHAEL DE SOUSA SANTOS	Assessoramento – Cartório/ NUSPEN
55327681	MARIA EDUARDA SOUZA FERREIRA	ANADP/Direito – Cartório/NUSPEN
55327861	ÍCARO DE OLIVEIRA ALVES	ANADP/Direito – Coordenação do NUCRIM

Campo Grande, 2 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 811/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 045/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora nominada neste ato, que participou do ***Mutirão de Atendimento - Programa UEMS na Comunidade***, em parceria com a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, realizado no dia 23 de agosto de 2025, sábado, na Escola José Carlos da Silva, das 12h às 16h30min, município de Naviraí/MS. (Processo SEI n. 33/001120/2025)

MATRÍCULA	SERVIDORA/LOTAÇÃO
55093353	JACKELINY BARBOSA BAENA - Assessoramento

Campo Grande, 2 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE N. 069/2025, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.
I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
QUADRO DE PESSOAL DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações **CONVOCA** as candidatas **e** os candidatos nomeados nas Portarias nominadas no quadro abaixo, **que atenderam aos requisitos exigidos no Edital de Concurso Público DPE nº 002/2023, Item 3 – Dos Requisitos para a Investidura no Cargo,** para POSSE e EXERCÍCIO, no cargo de Analista de Defensoria, Área Direito, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado nos quadros abaixo:

CANDIDATAS E CANDIDATOS NOMEADOS

INSCRIÇÃO	NOME	ATOS DE NOMEAÇÃO
4960023538	Graziela Prates Viol	Portaria S DPGE N. 715/2025 D.O.E n. 11.911, pág. 277/278
4960042798	Evelyn da Costa Souza	Portaria S DPGE N. 715/2025 D.O.E n. 11.911, pág. 277/278
4960022965	Gabriel Alves Ferreira	Portaria S DPGE N. 715/2025 D.O.E n. 11.911, pág. 277/278
4960010443	Danielle da Silva Pereira	Portaria S DPGE N. 715/2025 D.O.E n. 11.911, pág. 277/278
4960000796	Bruno Nunes Vianna Do Prado	Portaria S DPGE N. 715/2025 D.O.E n. 11.911, pág. 277/278
4960004339	Luana Cristina Vilela Alves	Portaria S DPGE N. 715/2025 D.O.E n. 11.911, pág. 277/278

4960022986	Tatiane Guedes De Souza	Portaria S DPGE N. 715/2025 D.O.E n. 11.911, pág. 277/278
4960028917	Mariclao Elvis Kochhann Schaefer	Portaria S DPGE N. 715/2025 D.O.E n. 11.911, pág. 277/278
4960020906	Bruna Rodrigues Muller	Portaria S DPGE N. 715/2025 D.O.E n. 11.911, pág. 277/278
4960002603	Luanna Costa Rangel Da Silva Moreira	Portaria S DPGE N. 715/2025 D.O.E n. 11.911, pág. 277/278

DATA DA POSSE, ESCOLHA DE VAGA E EXERCÍCIO

EVENTOS	CARGOS	DATA/HORA	LOCAL
Posse, Escolha de Vaga e Exercício (lotação)	Analista de Defensoria Área: Direito	05/09/2025 - 14 horas	Auditório Pantanal - Defensoria Pública-Geral do Estado – Avenida Des. José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian - Bloco IV – Campo Grande/MS

Os candidatos deverão observar rigorosamente o horário estabelecido para a posse.
Destacamos que qualquer ausência ou solicitação de posse e exercício em data ou horário distinto dos previamente convocados poderá resultar, entre outras consequências, na perda do direito de preferência na escolha de vagas (lotação).

Campo Grande, 3 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.887/2025, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII c/c artigo 36, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público HELTON CAMPOS DA COSTA, matrícula n. 7126711, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, designado Supervisor da Unidade Fórum e das Audiências de Custódia, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, em cumulação com a Supervisão do Fórum, a substituição da Coordenação do Núcleo Institucional Criminal – NUCRIM, **no período de 1º a 18 de setembro de 2025**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/005832/2024)

Campo Grande, 3 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 812/2025, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021,

e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55318143	Luana Braga Andrade	Assessor Administrativo II	28/08/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01673/2025

Campo Grande, 3 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 813/2025, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso II, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55018573	Vanessa Freire Caraiba	Assessor de DP de 1ª Instância	25/08/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01681/2025

Campo Grande, 3 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 814/2025, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, GRAZIELA PRATES VIOL, matrícula n. 55335781, do cargo efetivo de Técnico de Defensoria, Área: Administrativa, Classe A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-

Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de setembro de 2025. (Processo SEI n. 33/004767/2025)

Campo Grande, 3 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 815/2025, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR GABRIELA FABRI PEREIRA LIMA, matrícula n. 55183683, do cargo em comissão de Assessor de Defensor de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de setembro de 2025. (Processo SEI n. 33/004729/2025)

Campo Grande, 3 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 816/2025, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR YASMIM COSTA DE MORAES, matrícula n. 55355763, do cargo em comissão de Assessor de Defensor de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de setembro de 2025. (Processo SEI n. 33/004730/2025)

Campo Grande, 3 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 817/2025, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR YASMIM COSTA DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 5 de setembro de 2025, na vaga de Gabriela Fabri Pereira Lima. (Processo SEI n. 33/004730/2025)

Campo Grande, 3 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Cancelamento do Registro de Preço. Partes: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CG Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: cancelamento do registro de preço dos itens 056.002.102, 056.002.002 e 056.003.163 da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, cuja detentora dos preços registrados é a Empresa CG Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, por motivo de descumprimento de obrigações. Fundamentação Legal: Clausula nona, item 9.1.1, c/c Art. 137, inciso I c/c Art. 138. Inciso I e nos Art. 18 e 20 do Decreto Municipal 307/24. Agua Clara/MS, 02 de setembro de 2025. Assinante: Secretaria Municipal de Saúde – Alex de Oliveira

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2025 ao Contrato n° 229/2022. Processo Administrativo nº 162/2022. Pregão Eletrônico nº 053/22. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa TDR Informática Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 229/2022. Aditamento: do valor - R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R$ 165.301,00 (cento e sessenta e cinco e mil, trezentos e um reais), para R$ 218.101,00 (duzentos e dezoito mil, cento e um reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 18 de agosto de 2026, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 19/08/2025. Vigência Final: 18/08/2026. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II e art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes. Data: 15/08/2025. Assinam: Contratante: Município de Água Clara/MS – Prefeita Municipal Gerolina da Silva Alves e Secretária Municipal de Educação – Vanessa Nunes Moura de Souza. Contratada: TDR Informática Ltda. – Márcio Barbosa da Silva

Termo de Adjudicação e Homologação. Processo Administrativo n° 184/2025. Pregão Eletrônico n° 060/2025. Registro do TCE/MS: B2525050227836F835998F6DDFA3C0A1853323B2. Objeto: registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, como equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos, cujos itens foram considerados desertos e fracassados no Pregão Eletrônico nº 005/2025 e novos itens, destinados às Unidades da Rede Municipal de Saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, **adjudico e homologo**, nesta data de 02 de setembro de 2025, o Processo Administrativo nº 184/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 060/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: A. E. Marquez - ME, CNPJ/MF nº 47.286.236/0001-08, Valor: R$ 4.308,00 (quatro mil, trezentos e oito reais). Empresa: AVM Moveis e Cadeiras Ltda/ME, CNPJ/MF nº 49.648.661/0001-17, Valor: R$ 12.615,00 (doze mil, seiscentos e quinze reais). Empresa: Capile Comercio e Tecnologia Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 13.646.927/0001-45, Valor: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Empresa: DAC Moveis Ltda/ME, CNPJ/MF nº 56.101.450/0001-25, Valor: R$ 21.113,00 (vinte e um mil, cento e treze reais). Empresa: Microfort Informatica Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 24.675.507/0001-03, Valor: R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais). Empresa: OP Quirino Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 22.228.679/0001-03, Valor: R$ 9.511,00 (nove mil, quinhentos e onze reais). Itens/Lotes Fracassado: 15,16,19,20,22,25,28, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/. Itens/Lotes Desertos: 29, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/. Valor Total da Licitação: R$ 71.427,00 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. Água Clara/MS, 02 de setembro de 2025.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI 147/2014.
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): D4C807B44A7BF89D4CD774DD44CAB365F28991C2

OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anaurilândia/MS, conforme Anexo I Termo de Referência.
DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 04/09/2025 às 23:59 horas do dia 17/09/2025.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 18/09/2025.
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia 18/09/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, pelo telefone (67) 3445-1110, pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma www.bll.org.br.
Anaurilândia – MS, 03 de Setembro de 2025.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025)
Código De Registro TCE/MS (e-Sfinge): BABAAAC4EC99F68622D99F7A71AFA0DF2D1762EB
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos da Administração Pública do Município de Anaurilândia/MS, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
CONTRATADA: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ: 45.508.404/0001-29
VALOR: R$ 2.234,05 (dois mil e duzentos e trinta reais e cinco centavos).
CONTRATADA: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA – EPP - CNPJ nº 18.729.614/0001-74
VALOR: R$ 201.293,76 (duzentos e um mil e novecentos e três reais e setenta e seis centavos).
CONTRATADA: GUARIÃ COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP CNPJ Nº 32.181.809/0001-53-
VALOR: 12.245,50 (doze mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
CONTRATADA: GOMES & MAURICIO LTDA – ME - CNPJ nº 49.007.152/0001-05
VALOR: R$ 585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
CONTRATADA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 12.811.487/0001-71
VALOR: R$ 23.779,52 (vinte e três mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
CONTRATADA: GZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ nº 53.852.451/0001-13,
VALOR: R$ 22.579,78 (vinte e dois mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).
CONTRATADA: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME - CNPJ nº 46.722.432/0001-07
VALOR: R$ 61.101,76 (sessenta e um mil e cento e um reais e setenta e seis centavos).
CONTRATADA: LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP - CNPJ nº 55.863.319/0001-32
VALOR: R$ 127.571,18 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e setenta e um reais e dezoito centavos).
CONTRATADA: VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP - CNPJ nº 51.578.226/0001-05
VALOR: R$ 16.324,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte e quatro reais).
CONTRATADA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP-CNPJ nº 13.229.567/0001-86
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
CONTRATADA: CIRURGICA PARANAVAÍ LTDA – EPP - CNPJ nº 30.766.874/0001-15
VALOR: R$ 3.128,00 (três mil e cento e vinte e oito reais).
CONTRATADA: APAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME - CNPJ nº 09.214.319/0001-94
VALOR: R$ 60.552,53 (sessenta mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
CONTRATADA: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP - CNPJ nº 11.128.636/0001-30
VALOR: R$ 4.338,70 (quatro mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos).
CONTRATADA: RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA - CNPJ nº 45.224.598/0001-30
VALOR: R$ 19.285,31 (dezenove mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).
CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ nº 51.740.794/0001-60
VALOR: R$ 10.552,40 (dez mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
CONTRATADA: FC DISTRIBUIDORA TEXTEL LTDA – ME - CNPJ nº 51.647.234/0001-66,
VALOR: R$ 16.039,40 (dezesseis mil e trinta e nove reais e quarenta centavos).
CONTRATADA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 27.789.446/0001-01
VALOR: R$ 1.712,55 (um mil e setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, a Srª Andressa Larucci Rodrigues, da empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, o Sr. Ronei Ferreira Stroppa da empresa POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, a Srª. Charline Paola Prestes Ribeiro, da empresa GUARIÃ COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, a Srª. Jeska de Matos Vieira da Empresa GOMES & MAURICIO LTDA - ME, a Srª. Franciele Rover Bianchi, das Empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, o Sr Samir

Ziad Dawod Yraim da empresa GZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, o Sr. Osmar Eduardo Lacerda Gianini da empresa GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, o Sr. Jonathan Franchini da empresa LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, o Sr. Tiago Trecossi Izaias da empresa VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP, o Sr. Ivonei César Balbinot da empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, o Sr. Alex Dias Daminelli da empresa CIRURGICA PARANAVAÍ LTDA - EPP, o Sr. Romeu Leal Gomes da empresa APAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME, o Sr. Oriovaldo Pestana da empresa ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP, o Sr. Julieta Aparecida da Silva Cruz da empresa RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA, o Srª. Irene Lopes Salvi da empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, o Srª. Fabiana Cabrera da empresa FC DISTRIBUIDORA TEXTEL LTDA – ME, Sr. Guilherme Ulian Peron da empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP.

_____

https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br//uploads/file_archive/file/9243/ata-n-07-25_p-e-_n__16-2025_-_mat-_limpeza_.pdf

Prefeitura Municipal de Angélica

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 043/2025
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2025
Código registro TCE/MS: F61384C4F81693E5FE0EA9F6C4BD3BCD7F547BB2

O Município de Angélica - MS, através de seu Prefeito, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supracitado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A empresa: **ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA,** com **CNPJ: 35.449.691/0001-90,** vencedora no valor de R$ 74.859,02 (Setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). A empresa: **B A MARQUES LTDA,** com **CNPJ: 15.310.799/0001-90,** vencedora no valor de R$ 271.493,62 (Duzentos e setenta e um mil e quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos). A empresa: **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA,** com **CNPJ: 33.475.145/0001-06,** vencedora no valor de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais). A empresa: **GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA,** com **CNPJ: 59.618.874/0001-50,** vencedora no valor de R$ 112.363,65 (Cento e doze mil e trezentos e sessenta e trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). A empresa: **GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com **CNPJ: 32.181.809/0001-53,** vencedora no valor de R$ 86.050,00 (Oitenta e seis mil e cinquenta reais). A empresa: **MULTKA COMERCIO LTDA,** com **CNPJ: 52.258.610/0001-93,** vencedora no valor de R$ 147.544,82 (Cento e quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). A empresa: **ORTIZ & FELTRIM LTDA,** com **CNPJ: 04.411.142/0002-83,** vencedora no valor de R$ 60.066,56 (Sessenta mil e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). A empresa: **POLARIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** com **CNPJ: 60.947.677/0001-63,** vencedora no valor de R$ 116.358,55 (Cento e dezesseis mil e trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). A empresa: **POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA,** com **CNPJ: 18.729.614/0001-74,** vencedora no valor de R$ 426.198,62 (Quatrocentos e vinte e seis mil e cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). A licitante: **LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, foi **INABILITADA**, devido o descumprimento de apresentação de prova de regularidade com os tributos federais e estaduais, no prazo previsto da Lei Complementar 123/2006 e alterações. Angélica-MS, 02/09/2025.

Caio Henrique Duarte da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 10/2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta **Martins Lima Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.822.153/0001-08, com o valor global de **R$ 2.863.999,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais).** O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para **"construção do Centro de Educação Infantil no Bairro Alto, município de Aquidauana/MS - Creche tipo 2 - Padrão FNDE (Convênio CAIXA - TC OGU FNDE 961937/2024 - Operação 1094832-34 – MINISTERIO DA EDUCACAO/FNDE)."**, do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 243369DDBD10DAF8F7542EBB339BFD6F6A2B7AB9

Aquidauana - MS, 03 de setembro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 10/2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta **Martins Lima Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.822.153/0001-08, com o valor global de **R$ 2.863.999,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais).** O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para **"construção do Centro de Educação Infantil no Bairro Alto, município de Aquidauana/MS - Creche tipo 2 - Padrão FNDE (Convênio CAIXA - TC OGU FNDE 961937/2024 - Operação 1094832-34 – MINISTERIO DA EDUCACAO/FNDE)."**, do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 243369DDBD10DAF8F7542EBB339BFD6F6A2B7AB9

Aquidauana - MS, 03 de setembro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2025

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 105/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação de equipamentos de ar condicionado, para atender as demandas das secretarias municipais, conforme processo unificado através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/04325, processo administrativo n° 105/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA- LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.706.347/0001-15 com o lote 01 no valor total de R$ 949.999,63 (novecentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). Código do Registro no TCE/MS: 409E64225D6B6FF51A5237DAEBE38EFDC24F2740. Batayporã-MS, 03 de setembro de 2025. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a ANULAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025 que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análise Clínica, aos usuários do SUS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã – MS, conforme solicitação SMS, Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/01633, processo administrativo n° 040/2025, conforme condições, quantidades especificadas nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. A anulação se dá, em razão de interesse público e decisão administrativa, que encontra amparo no Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, recomendação do TCE/MS, através da CI DF/Saúde nº 2702/2025, juntada no processo nº TC/1462/2025, que se fundamenta nas disposições contidas na Lei nº. 14.133/2021. Cumpre-nos informar que a Ata de Registro de Preços nº 012/2025, originária do processo em epígrafe, foi devidamente cancelada. Ressalte-se, ainda, que foi oportunizado às empresas interessadas o exercício do contraditório e da ampla defesa, mediante a abertura de prazo específico, não tendo sido apresentada qualquer manifestação até a presente data. Reafirmamos que foram tomadas todas as providencias com vistas a assegurar a transparência e a legalidade do procedimento. Código de registro no TCE/MS: 0F9A86076359A17C0C98113DFE56F56189ED7EDE. Código da ocorrência no TCE/MS: C9C1C21AD2C9CCBB865A71DEBEC9878B999F4BD3. Batayporã-MS, 03 de setembro de 2025. Germino da Roz Silva - Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º129/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo"MENOR PREÇO GLOBAL", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para a Aquisição de cal hidratado CH1 para atender demanda da Secretaria de Infraestrutura Pública do Município de Batayporã – MS, tal aquisição se dará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através da solicitação da SEINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através da solicitação da SEINFRA, Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/06056, processo administrativo n° 129/2025. 1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 034/2025. 1.2 Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto

Municipal n.° 28/2023 e 56/2024. **1.3.** Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h00min de 04/09/2025 as 08h00min de 11/09/2025, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: https://bnc.org.br/. 1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 11 de setembro de 2025, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: https://bnc.org.br/. 1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: http://www.bataypora.ms.gov.br ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: https://bnc.org.br/. Batayporã - MS, 03 de setembro de 2025. **Izabeli Moraes Gonçalves Pereira** Agente de Contratação Decreto nº 34/2025.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 tipo "Menor Preço por item"
Código de Registro e-sfinge TCE: E9CDEF36778208EE2D8376B6E9A31DDE2636ABE5
O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 18 de setembro de 2025, às 09horas (horário oficial de Brasília-DF), através do site https://bnc.org.br, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos.
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa através de Registro de Preços visando a futura e eventual, aquisição de materiais, equipamentos e insumos de informática, para atender diversos departamentos e unidades administrativas, conforme solicitação das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GlQw6p7f3svmg==/consulta/64365; https://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Caarapó-MS, 03 de setembro de 2025.
Maria Inês da Silva-Secretária Mun. de Suprimento e Logística

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

REPUBLICAÇÃO - RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2025
O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais de uso odontológicos e material permanente para o setor de odontologia, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.
Código Registro Informação: 89B258C9DFB27DF67DE2614167923EDD6E62C084.
Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **18 de setembro de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR),** através do site bll.org.br
O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 01 de setembro de 2025.

JOCELI DE SOUZA MOREIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2025 SEMED
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA-EPP CNPJ Nº 24.602.765/0001-60
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá/MS.
Pregão Eletrônico nº 10/2024 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025 – Processo Licitatório nº 37.829/2023 –

Processo Administrativo nº 17.825/2025.
VALOR: O Valor total do contrato é de R$ 289.962,24 (Duzentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO SISTEMA DO ENSINO FUNDAMENTAL
24.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLAR – PNAEP
24.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PNAEJA
24.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE
24.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – PNAC
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura do Contrato
DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO INSTRUMENTO DO CONTRATO: fica Designada a servidora Bárbara Vieira Pinto de Miranda matrícula nº 13.732, para responder como gestora e a servidora Larissa Aparecida Leão de almeida matrícula nº 14.366 para responder como fiscal deste contrato conforme dispõe o DECRETO Nº 2.912 DE 30 DE JANEIRO DE 2023
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: Corumbá/MS, 02 de setembro de 2025.
Assinam: Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Educação e a Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ-EPP CNPJ Nº 24.602.765/0001-60

Extrato do Contrato Administrativo N° 04/2025 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ, Processo Administrativo nº 21.177/2025
Partes: Agência Mun. de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá e a empresa Farid A.H. M. Mustafá
Cláusula Primeira – Do Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n° 18/2024 da Prefeitura de Corumbá aquisição de Água Mineral; Gás e Gelo para atender as Unidades da Administração Direta e Indireta da Município de Corumbá.
Cláusula Segunda – Normas Regentes: O presente contrato está vinculado à Licitação Pregão eletrônico n°08/2024 e ao Processo Administrativo n° 21.177/2025, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral pela Lei n° 14133/2021.
Valor Global: R$ 1.867,50 (mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária – Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.

Unidade Gestora: 78	Agência Mun. de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá
Projeto Atividade: 4660	Gerenciamento das Atividades da Ag. Mun. de Habitação e Reg. Fund. de Corumbá
Elemento de Despesa: 33.90.30.00	Material de Consumo

Data da Assinatura: 02-09-2025
Assinam: Madson Ramão – Diretor-Presidente da AMHARC e o representante da Farid A.H. M. Mustafá.

Extrato CONTRATO N° 017/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
CONTRATADA: NASSER SAFA AHMAD. CNPJ: 73.328.999/0001-76.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, para atender as unidades da Administração Direta e Indireta do município de Corumbá.
VALOR: O Valor total do presente contrato é de R$ 579,78 (Quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL: Fica designado o servidor Érick Nogueira de Moraes, matrícula nº 8947, para responder como gestor e a servidora Jéssica Delgado Torrico, matrícula nº 15767, para responder como fiscal deste contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
49.00 – Sec. Mun. de Governo e Gestão Estratégica
49.94 – Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
04.123.0104.4156 – Gerir a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
33.90.30.00 – Material de Consumo
2655 – Ficha Orçamentária
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses).
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.
FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.
Data da Assinatura: Corumbá/MS, 01 de setembro de 2025.
Assinam: Cristina de Arruda Ferreira Fleming – Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Nasser Safa Ahmad - NASSER SAFA AHMAD.
Protocolo e-Sfinge: F5B30D0DE77AC92DB075583FB02966421B34CFF8
TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO N° 43/2024/SISP

Contrato Administrativo: 43/2024 - Processo – 9.642/2023.
O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada pela Secretária Municipal, Sra. Jossiely Godoi da Silva, com base no Despacho de fls. 2.490-2.491, e em cumprimento à Decisão Singular Interlocutória DSI G.ODJ n.º 115/2025, prolatada no âmbito do Processo
TC/MS n.º 2.962/2025, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, torna SUSPENSA a execução do Contrato de Concessão Administrativa n.º 43/2024 — SISP, tendo por objeto a concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Corumbá, MS, incluída a instalação, desenvolvimento, modernização, melhoramento, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública de Corumbá, MS.
Data da Assinatura: 01/09/2025.
Assina: Jossiely Godoi da Silva – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2444/2025
TIPO: Menor preço item
OBJETO: Aquisição de materiais de reposição para manutenção da robótica educacional na Rede Municipal de Ensino.
VALOR ESTIMADO: R$ 9.756,60 (nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
DATA DA SESSÃO: 11 de agosto de 2025
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08h30 (Horário Brasília)
SISTEMA A SER UTILIZADO: Através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br
DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no endereço **http://www.costarica.ms.gov.br** no campo "licitação", e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do acesso pelo endereço, ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, através do e-mail **licitacao@costarica.ms.gov.br** ou pelo telefone (67) 3247-7037 / (67) 3247-7075, em dias úteis, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.
Costa Rica, 02 de setembro de 2025.

Leticia Dutra Ferreira Silva
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 16.305/2025

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 030/2025 - SRP
O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, relativa ao Processo n.º 048/2025, nestes termos. **Objeto**: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS e de diversas unidades administrativas pertencentes à Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Dourados-MS. **Contratadas**: AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 28.900.846/0001-05 com o(s) lote(s): 39 no valor total de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais); ELEVATE UTILIDADES LTDA - CNPJ nº52.996.455/0001-02 com o(s) lote(s): 43, 68, 70, 114 e 117 no valor total de R$ 62.158,09 (sessenta e dois mil e cento e cinquenta e oito reais e nove centavos); FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS - CNPJ nº 33.210.290/0001-57 com o(s) lote(s): 65 e 73 no valor total de R$ 9.490,00 (nove mil e quatrocentos e noventa reais); JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 45.508.404/0001-29 com o(s) lote(s): 78, 103 e 109 no valor total de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 55.863.319/0001-32 com o(s) lote(s): 01, 11, 12, 16, 25, 26, 31, 69, 71, 81, 83, 84 e 113 no valor total de R$ 335.676,73 (trezentos e trinta e cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos); MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP - CNPJ nº 10.470.936/0001-30 com o(s) lote(s): 05, 06, 19, 20, 34 e 57 no valor total de R$ 165.676,35 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos); MDX COMERCIO DE EPI LTDA - CNPJ nº 50.401.485/0001-01 com o(s) lote(s): 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 no valor total de R$ 8.376,75 (oito mil e trezentos e setenta e seis reais e setenta e

cinco centavos); N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 42.351.193/0001-75 com o(s) lote(s): 02, 04, 07, 08, 14, 17, 18, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 32, 56, 66, 67, 77, 80, 82, 85, 100, 102, 105, 106, 107, 110 e 119 no valor total de R$ 1.334.546,62 (um milhão e trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos); PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA -CNPJ nº 38.120.208/0001-17 com o lote: 35 no valor total de R$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais); POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 18.729.614/0001-74 com o(s) lote(s): 03, 13, 15, 22, 30, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 54, 55, 61, 62, 63, 64, 72, 74, 75, 76, 79, 86, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 101, 104, 108, 111, 112, 115, 116 e 118 no valor total de R$ 709.216,47 (setecentos e nove mil e duzentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos); RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 52.815.475/0001-30 com o(s) lote(s): 87, 88 e 89 no valor total de R$ 11.762,40 (onze mil e setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 34.686.134/0001-20 com o(s) lote(s): 09 e 10 no valor total de R$ 174.181,00 (cento e setenta e quatro mil e cento e oitenta e um reais). O item 95 restou DESERTO e os itens 33, 58, 59 e 60 restaram FRACASSADOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize, buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação. **Obs.**: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital. **Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge)**: B7F714BAF4C75F59D2A188770C8FC9A34583E75A. Publique-se.

Dourados-MS, 01 de setembro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 020/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025
CODIGO DE REGISTRO TCE/MS N°
70D60EB5D00ACAE32D23E1DE0C73FC1CF1CF3D2D
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição e equipamentos e materiais permanentes, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado/MS, conforme previsto na Resolução n° 169/SES, utilizando o saldo disponível do Programa Estadual "Reestrutura APS" – Reestruturação de Equipamentos da Atenção Primária à Saúde.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar do certame as empresas regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus anexos e que sejam enquadradas como MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), sendo assim EXCLUSIVO. Portanto, é vedada a participação de empresas que não se enquadrem em uma dessas três categorias.
DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 18 de setembro de 2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://comprasbr.com.br/
Contato Suporte Compras BR: (67) 3303-2728 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702.
A íntegra do Edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br/, e também no portal transparência, no endereço eletrônico https://acessoainformacao.eldorado.ms.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg.
Eldorado/MS, 03 de setembro de 2025.
Daiane Ferreira Pedro
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2025-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: EMILIANAS COMERCIAL LTDA,** vencedor dos itens: 12, 13, 14, 15, 18, 19, 24, 38, 39, 40, 41, 42, 50, 51, 56, 60 e 61, no valor total de R$ 203.651,00 (duzentos e três mil seiscentos e cinquenta e um reais). **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS**

LTDA, vencedor do item: 46, no valor total de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA,** vencedor dos itens: 08 e 36, no valor total de R$ 7.838,90 (sete mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos). **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA,** vencedor do item: 59, no valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,** vencedor dos itens: 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 16, 17, 21, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 45, 55, 57, 58, 62 e 65, no valor total de R$ 148.867,80 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). **PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA,** vencedor dos itens: 47 e 53, no valor total de R$ 836.759,00 (oitocentos e trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e nove reais). **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA,** vencedor do item: 43, no valor total de R$ 258.618,50 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos). **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,** vencedor do item: 1, no valor total de R$ 314,65 (trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). **TOTALIZANDO** o valor de R$ 1.471.649,85 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Os itens 20, 23 e 48 foram **DESERTOS**. Os Itens 04, 11, 22, 27, 44, 49, 52, 54, 63 e 64 foram **FRACASSADOS**. Ivinhema-MS, 03 de Setembro de 2025. Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o presente resultado. **Juliano Ferro Barros Donato-**"Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM - EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICADOEXCLUSIVO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E EQUIPARADAS - ÂMBITO REGIONAL. OBJETO: Aquisição de Notebooks para as Unidades Básicas de Saúde e ESF/UBS para uso dos profissionais médicos em telemedicina, conforme Resolução nº 280/SES/MS, de 26 de setembro de 2024, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim-MS. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Municipal nº 016/2025, de 30 de janeiro de 2025, Decreto Municipal nº 017, de 20 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal nº 090, de 15 de maio de 2025. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 18 de setembro de 2025 às 09h (horário Oficial de Brasília). **INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 04 de setembro de 2025 às 10h (horário Oficial de Brasília). **TÉRMINO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 18 de setembro de 2025 às 08h30min (horário Oficial de Brasília). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br). **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/, na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO e-SFINGE:** "CD4218738B331D116B122B58B99B18E70FD16DB1". **DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS, telefone: (67) 3209-2500 ou pelo e-mail: licitacao@jardim.ms.gov.br. Jardim-MS, 02 de setembro de 2025. **Fernando Valério Ramos -** Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 Processo Administrativo - Autos nº 2665/2023 Tomada de Preços nº 007/2023 PARTES Distratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Distratada: CONPLENGE ENGENHARIA LTDA OBJETO: As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 018/2024, firmado em 26/01/2024, sendo a melhor opção para ambas as partes.
A Distratada declara haver recebido do Distratante a importância de R$ 66.221,69(sessenta e seis mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) alega ainda a inviabilidade da execução e administração do presente contrato. As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77 cc. art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93**. ASSINANTES Distratante: José Marcos Calderan Distratada: Geraldo Rossati Lolli. Maracaju-MS, 02 de setembro de 2025.**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico n° 59/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/06701, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS)PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS PARTICIPANTES DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) E ENTIDADES CONVENIADAS, conforme solicitação de Compra nº 159/2025 e C.I nº 2985/2025 a pedido da SEMEC.**
CÓDIGO e-SFINGE: D2BC06270B71DC1FA63C5AB8328E92DF326E5A2C
O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na integra, pelo site: https://transparencia.betha.cloud/#/

xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886 e https://bll.org.br/ .
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS
De 03 de setembro de 2025 – 08 Horas (Horário de Brasília)
Até 17 de setembro de 2025 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES
17 de setembro de 2025 – a partir das 09 Horas (Horário de Brasília)
LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br
QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

Welinton Bachega Brito
Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO N° 075/2023
PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA-EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PRAZOS, subitem 11.03 do Contrato n.º 075/2023, firmado entre as partes.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 116(cento e dezesseis) dias, com início em 09 de setembro de 2025 expirando-se em 05 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração está fundamentada no Artigo 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e justificativa anexa ao Processo Administrativo n° 067/2023
DATA: 02/09/2025
ASSINAM: Pela contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco - Secretária Municipal de Saúde
Pela Contratada: Erson Gomes de Azevedo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO N° 101/2022
PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e GOMES & AZEVEDO LTDA
OBJETO: Aditivo de prazo Ao contrato nº 101/2022 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.
DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 04.09.2025. encerrando-se em 03.12.2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, & 1º, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA: 02/09/2025
ASSINAM: Contratante: Nelson Fernandes de Oliveira- Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratado: Geraldo Lourenço de O. Filho

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.546/2025
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 361/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, pelo modo de disputa "**ABERTO"**, objetivando o **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (MINI RETROESCAVADEIRA) PLANO DE AÇÃO: 09032024-073007/2024, PROGRAMA: 09032024 EMENDA PARLAMENTAR: 202439640006 - DR. LUIZ OVANDO**, com valor estimado da contratação de R$ 457.600,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais). A data para abertura das propostas que seria em 17 de setembro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), passa a ser no dia 19 de setembro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico **www.comprasbr.com.br.** Os interessados poderão obter o edital detalhado, além do 1º Adendo que alterou o Edital referente ao valor estimado da contratação. As especificações e bases da licitação estão disponíveis no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações.
Código E-Sfinge: 06ACAF107E887F49646EAE5D725B2528AB1BB86E

Paraíso das Águas – MS, 01 de setembro de 2025.

Taís de Souza Silva
Pregoeira

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DECISÃO COREN-MS Nº 082 DE 30 DE ABRIL 2025. Dispõe sobre normas gerais para o pagamento de auxílio representação e de jeton no âmbito do COREN-MS e dá outras providências. O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu presidente em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905/73, e pelo Regimento Interno da Autarquia; CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº. 740/2024, que instituiu normas gerais para o pagamento de jetons e auxílios representação no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências; CONSIDERANDO que, a teor do art. 2º, §3º da Lei 11.000/2004, de 15 de dezembro de 2004, os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas foram autorizados a normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílios representação, fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais; CONSIDERANDO que o exercício de mandatos de Conselheiros do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem possui nítido caráter de relevância pública e social, possuindo natureza honorífica conforme os arts. 9º e 14 da Lei nº 5.905/73; CONSIDERANDO que é vedado o enriquecimento ilícito pelo Estado, sendo devida a justa indenização das despesas havidas para execução de atividades, devidamente atualizada, a qualquer título, que tenham gerado benefícios diretos ou indiretos aos órgãos integrantes do Sistema Cofen/Corens; CONSIDERANDO que o auxílio representação possui caráter nitidamente indenizatório visando o enfrentamento de despesas e do tempo dispendido quando da consecução de atividades ou trabalhos de interesse do Conselho, legalmente atribuídos pela autoridade competente, relacionados ao cumprimento das atividades institucionais da autarquia, quer seja referente a representação político-institucional ou execução de atividades, ou seja, é uma indenização devida a pessoas que atuam no Conselho como representantes da profissão e que ali vão executar as tarefas de interesse corporativo que sejam indelegáveis, aconteçam elas dentro ou fora das suas dependências; CONSIDERANDO que o jeton corresponde ao pagamento pela presença de conselheiro em órgãos de deliberação coletiva, com valor definido em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e moralidade, e, se for a título de indenização, não pode ser acumulado com outras verbas indenizatórias sob o mesmo fundamento, sendo admitida acumulação apenas com a diária eis que não há coincidência nos seus fatos geradores. Enquanto a diária tem por intuito restituir despesas com hospedagem, transporte e alimentação, o jeton repara perdas provenientes do afastamento do profissional da sua rotina produtiva para que possa funcionar nas sessões do Conselho, conforme novo entendimento do Tribunal de Contas da União a teor do Acórdão nº 1237/2022 – TCU – Plenário, Processo nº TC-036.608/2016-5; CONSIDERANDO o Acórdão nº 1237/2022 – TCU – Plenário – Processo nº TC-036.608/2016-5, que reconheceu a possibilidade de os conselhos de fiscalização profissional poderem fixar os valores do auxílio representação, diárias e jetons permitindo, inclusive, a acumulação de pagamento de diárias e jetons, face a diferença de seus fatos geradores, as diárias com natureza indenizatória de despesas tais como alimentação e deslocamentos, e o jeton como indenização pelo fato de o conselheiro deixar suas atividades laborais profissionais para participação de reuniões em órgão de deliberação coletiva, atendendo os interesses do respectivo conselho e assim possibilitando o cumprimento das finalidades institucionais para os quais foram criados; CONSIDERANDO a necessidade de conceder aos Conselheiros do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul meios materiais para desempenharem suas funções, no caso de auxilio representação, em especial, também pela impossibilidade de praticarem atividades remuneradas; CONSIDERANDO que a administração pública deve pautar-se nos princípios enumerados no art. 37, caput, da Constituição Federal, como bem assim nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestões; CONSIDERANDO o Parecer nº 019/2024 da Controladoria do Coren-MS com a análise do impacto orçamentário-financeiro referente a aumento de auxilio representação; CONSIDERANDO o Memorando nº 040/2024 do Departamento Financeiro do Coren-MS, referente ao estudo sobre impacto financeiro para o reajuste do auxílio representação de Colaboradores e Conselheiros; CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 168ª Reunião Extraordinária de Plenário realizada no dia 28 de junho de 2024. DECIDE: CAPÍTULO I - DO JETON. Art. 1º – Aos conselheiros efetivos, e suplentes convocados é devido o pagamento de jeton pela efetiva participação nas reuniões plenárias ordinárias ou extraordinárias, ou ainda nas reuniões de Diretoria, com a finalidade de ressarcir os meios materiais utilizados para o desempenho de suas funções junto ao Regional. §1º – Consiste o jeton em verba de natureza indenizatória, transitória, circunstancial, não possuindo caráter remuneratório e que tem como objetivo exclusivo de retribuir pecuniariamente os conselheiros pelo comparecimento as sessões plenárias e reuniões de diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul. §2º - Será devido o pagamento de Jeton quando a participação nas reuniões citadas no caput se der de forma remota, nos termos de regulamentação específica. Art. 2º – O valor máximo a ser pago a título de Jeton, por dia de comparecimento nas reuniões plenárias ou de diretoria de que trata o art. 1º desta Decisão, no âmbito do COREN/MS, será de R$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) cada, ficando o Conselho limitado ao pagamento de 06 (seis) jetons totais mensais. § 1º - na hipótese da ocorrência, em um mesmo dia, de reunião plenária e de reunião de diretoria, havendo compatibilidade, será pago o valor de 01 (um) jeton pela participação efetiva na reunião plenária e o valor de 01 (um) jeton pela participação efetiva na reunião de diretoria. § 2º - em caráter excepcional, poderá ser pago um número maior de jetons, desde que devidamente justificado e autorizado pelo plenário. § 3º - o jeton devido ao conselheiro presidente deverá ser

acrescido do percentual de 30% (vinte por cento). §4 – o jeton devido ao conselheiro diretor deverá ser acrescido do percentual de 20% (vinte por cento). CAPÍTULO II - DO AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO. Art. 3º O auxílio representação consiste em verba de natureza nitidamente indenizatória, visando o enfrentamento de despesas e do tempo dispendido quando da consecução de atividades ou trabalhos de interesse do Conselho, legalmente atribuídos pela autoridade competente, relacionados ao cumprimento das atividades institucionais da autarquia, quer seja referente a representação político-institucional ou execução de atividades de gerenciamento superior ou correlatas realizadas dentro ou fora das dependências da autarquia. § 1º As atividades político-representativas consistem no comparecimento ou participação em reuniões, eventos oficiais, seminários, conferências, jornadas, oficinas e congressos. § 2º As atividades de gerenciamento superior consistem no desempenho de atribuições legais e regimentais próprias dos Conselheiros e membros da Diretoria do Conselho. § 3º Por atividades correlatas compreendem-se as fiscalizações, sindicâncias, inspeções, grupos de trabalho, instrução de processo ético, elaboração de pareceres, comissões, capacitações e palestras. § 4º Será devido o pagamento de auxílio representação em atividades remotas, conforme designação formal mediante documento próprio (regras vigentes), realizadas preferencialmente nas unidades administrativas dos Conselhos Federal ou dos Regionais de Enfermagem, com comprovação do resultado da atividade realizada considerando as despesas realizadas para tal e/ou o tempo de preparo/despendido para a execução da atividade. Art. 4º O auxílio representação poderá ser concedido aos conselheiros efetivos ou suplentes do Coren/MS, ou a colaboradores, pelo desempenho de atividades político-representativas do Conselho, desde que expressamente convocados, convidados, nomeados ou designados para tal fim. §1º. Para os fins de que trata esta Resolução, o profissional de enfermagem deverá estar legalmente habilitado, em situação regular no Conselho de Enfermagem a que está inscrito e em pleno gozo de seus direitos inerentes ao exercício profissional, nos termos da legislação vigente. §2º. Para fazer jus ao benefício de auxílio-representação, o colaborador e/ou conselheiro deverá cumprir uma jornada de representação de 04 (quatro) horas, salvo quando a atividade a ser desempenhada não exigir a carga horária referida, ou justificada e encaminhada à Diretoria do Coren/MS. Art. 5º O auxílio representação deverá ser requerido, através de protocolo junto à Controladoria Geral do Coren/MS, preferencialmente por meio eletrônico, com envio de formulário próprio acompanhado do ato de convocação, designação ou nomeação da autoridade competente, portaria que autoriza a concessão de auxílio representação, relatório de atividades, convocação, ata de reunião e/ou de outros documentos comprobatórios do cumprimento da atividade representativa § 1º O período de competência da atividade geradora do auxílio é compreendido como o intervalo entre o dia 01 e dia 31 de cada mês. §2º - O beneficiário do auxílio representação deverá protocolar o requerimento até o primeiro dia último do mês subsequente ao mês de competência da atividade geradora do auxílio. § 3º É vedado o pagamento do auxílio representação na pendência de apresentação do relatório descrito no caput. § 4º O pedido de auxílio representação cabe exclusivamente ao requerente/beneficiário designado pela autoridade competente à apresentação dos documentos necessários à sua concessão, vedada à transferência de tais obrigações a terceiros. § 5º Ocorrendo inconformidades no pedido, o empregado público competente do respectivo Conselho comunicará imediatamente ao interessado, mantendo a solicitação sobrestada até que o beneficiário cumpra o que lhe é por dever, dentro do prazo preclusivo de 30 dias. Art. 6º. A Controladoria-Geral irá emitir parecer a respeito da regularidade das atividades cumpridas e o encaminhará juntamente com os pedidos de auxílio-representação ao Gabinete da Presidência no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento; Art. 7º. Após o protocolo do parecer da Controladoria-Geral no Gabinete da Presidência, estes deverão ser incluídos na reunião Ordinária de Diretoria subsequente, para análise e aprovação. Art. 8º. Aprovados em reunião, os pedidos de auxílio representação e o extrato de ata serão encaminhados pelo Gabinete da Presidência ao Setor de Contabilidade para a emissão de empenho e ao setor de Gestão Financeira para pagamento. Art. 9º O valor unitário de referência do auxílio representação no âmbito do Coren/MS é de R$ 300,00 (trezentos reais) por dia de atividade político-representativa de gerenciamento superior, ou atividades correlatas. § 1º O pagamento do auxílio representação de que trata o caput deste artigo será efetuado na seguinte proporção, observando-se as características peculiares do beneficiário na estrutura do respectivo Conselho de Enfermagem: I – Conselheiros, 100% (cem por cento) do valor unitário de referência; II – Presidente, 100% (cem por cento) do valor unitário de referência, acrescido de 30% (trinta por cento) sobre aquele; III – Demais Membros da diretoria, 100% (cem por cento) do valor unitário de referência acrescido de 20% (vinte por cento), sobre aquele; IV – Colaboradores de nível superior, 80% (oitenta por cento) do valor unitário de referência. V – Colaboradores nível médio, 70% (setenta por cento) do valor unitário de referência. Art. 10 – O pagamento do auxílio representação no âmbito do COREN/MS é limitado ao número máximo mensal de 15 (quinze) auxílios representação. §1º - em caráter excepcional, poderá ser pago um número maior de auxílio de representação, desde que devidamente justificado e autorizado pela diretoria do Coren/MS. § 2º A concessão do auxílio representação para atividades que ocorram em dias de sábados, domingos e feriados ficará condicionada à apresentação de justificativa consubstanciada pelo requerente e seu deferimento motivado pela autoridade competente. CAPÍTULO III - CONSIDERAÇÕES FINAIS. Art. 11 - É vedado o pagamento do auxílio representação cumulativamente com a diária. Art. 12 - Os valores fixados nessa Resolução poderão ser atualizados anualmente, preferencialmente a partir do mês de fevereiro de cada exercício, aplicando- se o índice do INPC/IBGE, por decisão do Coren/MS e homologação do Cofen. Art. 13 – Os procedimentos e os formulários necessários ao requerimento, concessão e prestação de contas das verbas indenizatórias encontram-se positivados no Manual de Procedimentos para Formalização do Processo de Concessão de Auxilio de Representação e Jeton, contido no Anexo I da presente Decisão. Art. 14 - Esta Decisão entrará em vigor após a homologação do COFEN e, posterior

publicação na Impressa Oficial, revogando as Decisões COREN-MS nº. 088/2022 e 019/2024, sendo que os casos omissos serão decididos pela Plenária do Coren/MS. Campo Grande, 30 de abril de 2024. Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Presidente, Coren-MS n. 175263-ENF. Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Secretária, Coren-MS n. 96606-ENF. ANEXOS - UTILIZE LETRA DE FORMA EM TODOS OS CAMPOS. REQUISIÇÃO DE AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO. 1-Data: 2 – DE. 3 – PARA. FAVORECIDO. 4 – NOME. 5 – CPF: 6 – CARGO: 7 – Dados BancáriosBanco Agência Conta Corrente Conta Poupança 7–DECISÃO/PORTARIA: 8 – OBJETIVO – PLENÁRIA – SINDICÂNCIA – REPRESENTAÇÃO - SIMPÓSIO/CONGRESSO – OUTROS. 9 – ESPECIFICAR. 10 – LOCAL. 11 – PERÍODO. 12 – QUANTIDADE DE AUXÍLIO. 13 – OBSERVAÇÕES. Declaro e dou fé, para os fins de direito, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, sob as penas da Lei em vigor. 14- Requisitante: 15 – Presidente - Coren/MS. Autorizado o Pagamento de Auxílios de Representação, aprovado na Reunião de Ordinária de Diretoria ( ), Extraordinária de Diretoria ( ), Ordinária de Plenário ( ), Extraordinária de Plenária ( ). Presidente – Coren/MS Tesoureiro do Coren-MS. ANEXOS. RELATÓRIO DE ATIVIDADES. NOME: CARGO/FUNÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Colaborador. LOCAL DAS ATIVIDADES: Coren/MS. DATA INÍCIO: DATA TÉRMINO: INSTITUIÇÕES/EVENTO VISITADOS: ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO COREN/MS. OBJETIVO: ATIVIDADES. DATA COD DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS. 02 AR Participação em reunião de instrução de processo éticos, conforme Portaria n., ou conforme convocação e ata em anexo. 08 AR Reunião continuação a leitura e análise do PED n., conforme convocação e ata, em anexo. A.R – Auxílio Representação: JET – Jeton: 00. Diária – DR : 00. Assinatura do Responsável: Data:. Campo Grande, 30 de abril de 2024. Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Presidente, Coren-MS n. 175263-ENF. Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Secretária, Coren-MS n. 96606-ENF.

CONSELHO DA COMUNIDADE DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE-MS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE

Ficam os membros do CONSELHO DA COMUNIDADE PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE-MS, CNPJ 11.886.089/0001-51, convocados a participar da Assembleia para eleição e posse, a ser realizada no dia 27/11/2025, quinta-feira, às 14:00 horas, na Sala de Audiência da 5ª Vara Federal em Campo Grande-MS, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, para realização de eleição da nova Diretoria do Conselho (Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro) e Conselho Fiscal, que terá mandato no biênio 2026/2027, nos termos do capítulo VI artigos 22, 23, 24, e capítulo VII artigo 25 do Estatuto vigente. Os membros em pleno gozo de seus direitos poderão organizar entre si, chapas completas, antes do pleito, obedecidas as normas estatutárias e regulamentares.

Campo Grande – MS, 25 de agosto de 2025.

Dr.ª Fabrícia Oliveira Silva Fanaia
Presidente do Conselho

Dr. Munir Bacha Fezelli
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da **Associação Cultural Fulano di Tal**, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados em dia com suas responsabilidades junto a Associação para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal no Biênio Outubro/2025 a Outubro/2027. O processo eleitoral ocorrerá no dia 20 de setembro 2025, na sede da Associação, Rua Valência, 367 – Vila Sobrinho, entre 9h e 17h.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS
RESOLUÇÃO CRCMS n. 258/2025, de: 31/07/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas através dos artigos 9° letra "f" do seu Regimento Interno e inciso I e VII e do artigo 18º do Estatuto dos Conselhos de Contabilidade.

CONSIDERANDO, a Resolução CRCMS nº 255, em seu artigo 4º e 5º de 29/11/2024, concomitantemente com a lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, a solicitação da Administração, referente à necessidade de efetuar ajustes necessários no Plano de Trabalho do Regional do exercício em vigor.

R E S O L V E:

Artigo 1. - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

6.3.1	**DESPESAS CORRENTES**	**35.000,00**
6.3.1.3	**USO DE BENS E SERVIÇOS**	**35.000,00**
6.3.1.3.02	**SERVIÇOS**	**35.000,00**
6.3.1.3.02.01	**SERVIÇOS**	**35.000,00**
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUI	35.000,00
Total		**35.000,00**

Artigo 2. - O valor deste Crédito será coberto com recursos compensatórios do superávit financeiro de acordo com a legislação vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2025.

Contador - Otacílio dos Santos Nunes
Presidente do CRCMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Ponta Porã-MS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, Convoca os associados (as) deste sindicato, em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **09 de Setembro de 2025** no Sindicato dos Trabalhadores dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares, sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 2464 – Centro – Ponta Porã-MS as 08h30 em primeira convocação e as 09h00 em segunda última convocação, para discutirem e deliberarem a seguinte **"Ordem do dia".** a) Aprovação de Prestação de Contas da Diretoria do exercício de 2024, com respectivo parecer do conselho. Ponta Porã – MS, 01 de setembro de 2025 – Orelio Maciel Gonçalves - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE AQUIDAUANA-MS O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria, sindicalizados ou não, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia **um de outubro de dois mil e vinte e cinco (01/10/2025) em Anastácio- MS e Aquidauana-MS na sede do SECOAQUI, sito à Rua Assis Ribeiro, n° 855 - Bairro Alto, na cidade de Aquidauana/MS às 18:00 horas, em primeira convocação e às 18:30 em segunda convocação com qualquer número de presentes.** E para Assembleia Geral Extraordinária Itinerante nos dias **dois, três, quatro e seis de outubro de dois mil e vinte e cinco (02, 03, 04 e 06/10/2025)**, no período das 07h00 às 17h00, **nos municípios de Nioaque, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Bonito, Miranda, Bodoquena e Bela Vista** do Estado de Mato Grosso do Sul, 1) Para os trabalhadores no comércio Varejista e Atacadista em geral, com Empregadores e o **Sindicato do Comércio Varejista de Aquidauana e Anastácio MS**, representando as empresas do comércio varejista e Atacadista de Aquidauana e Anastácio; 2) Para os trabalhadores no comércio Atacadista e Varejista em geral, com Empregadores e a **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do MS**, representando as empresas do comércio atacadista, varejista em geral; 3) Para os trabalhadores no comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos em geral, com o **Sindicato dos varejistas de Produtos Farmacêuticos Estado MS**, representando as empresas do comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos; 4) Para os trabalhadores de concessionárias de veículos automotores, com Empregadores e o **Sindicato das Concessionárias de Veículos Automotores do MS**, representando as empresas de concessionárias de veículos automotores; 5) Para os trabalhadores de armazéns gerais, com compra e venda de produtos agrícolas, com lojas de comércio em geral, com lojas de supermercados, hipermercados, mercados etc; 6) Análise, discussão e deliberação, de proposta de reajuste salariais, jornada de trabalho semanal, horas extraordinárias, PLRs/PPRs, banco de horas, labor aos domingos e feriados, convênios; 7) Deliberar sobre a Contribuição Negocial a ser descontada de todos os trabalhadores associados ou não associados, beneficiados pelas cláusulas normativas a serem firmadas, observando o disposto no Art. 8º, III, IV e Vi da Constituição Federal, combinado com o disposto nos Art. 462, 513, alínea "e" e 545, todos da CLT, ratificados pela decisão STF 189.960/SP, e ainda, o Art. 8º da Convenção 095, da OIT, servindo a deliberação da AGE de sua aprovação, como prévia e expressa autorização ao desconto da contribuição para custeio sindical, ressalvando-se ainda o direito de oposição dos empregados, conforme decisão STF EDcl no ARE 1018459/PR. 8) Dar plenos poderes à diretoria para realizar negociações coletivas, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Convenções/Acordos Coletivos, Termos Aditivos, bem como Convenção/Acordos de PLR/PPR e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, contestar e firmar acordos judiciais e extrajudiciais bem como representar a categoria como substituto processual perante o judiciário de primeira e segunda instancia, delegando poderes para tanto; 9) Aprovação da pauta de reivindicações da categoria para o eventual dissídio coletivo; 10) Outros assuntos. **Aquidauana/MS, 04 de setembro de 2025. Douglas Rodrigues Silgueiro Presidente.**

Edital de Rerratificação de data: **Sociedade Esportiva Atlântico**- CNPJ nº 03.320.199\0001-23- end. Av. Tamandaré 1414- Sala 03- V-Planalto. C-Grande- MS. Fez a publicação do edital publicado no Diário Oficial MS sob nº 11.885 página 235- e **ERRONEAMENTE** a data da assembleia geral extraordinária foi para o dia 24\07\2024 , sendo o **CORRETO é dia 24\07\2025**- . A Assembleia foi realizada no dia 24\07\2025 **ás 19:00h**- 1ª **chamada** com maioria dos associados e **20:00h na 2ª chamada** valendo a decisões qualquer que seja o número de associados presentes no endereço Av. Tamandaré 1414- Sala 03- Vila Planalto. Campo Grande- MS para deliberar sobre o seguinte assunto: **Eleição e posse da Diretoria 2025\2027**: CG 11\07\2025.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **FÓTONS DE SANTA HELOÍSA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.,** registrada sob nº de **CNPJ 54.173.094/0001-20**, torna público o requerimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Paranaíba/MS da Licença de Operação para atividade da **USINA SOLAR FOTOVOLTAICA SERIEMAS 07** – **Atividade 2.68.3 - Usina Solar** – localizada à Rodovia MS 240, 10 KM - Esquerda, 21 KM Fazendas Divisa, Onze de Julho e Pinhé, S/N, Zona Rural, CEP: 79.500-000, no município de Paranaíba, Mato Grosso do Sul.
Tauries Sakai Nakazawa e Thiago Theodoro de Rezende - **Representantes Legais**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **FÓTONS DE SANTO EMILIANO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.,** registrada sob nº de **CNPJ 54.174.989/0001-89**, torna público o requerimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Paranaíba/MS da Licença de Operação para atividade da **USINA SOLAR FOTOVOLTAICA SERIEMAS 06** – **Atividade 2.68.3 - Usina Solar** – localizada à Rodovia MS 240, 10 KM - Esquerda, 21 KM Fazendas Divisa, Onze de Julho e Pinhé, S/N, Zona Rural, CEP: 79.500-000, no município de Paranaíba, Mato Grosso do Sul.
Tauries Sakai Nakazawa e Thiago Theodoro de Rezende - **Representantes Legais.**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **FÓTONS DE SANTA CAROLINA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.,** registrada sob nº de **CNPJ 54.127.441/0001-88**, torna público o requerimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Paranaíba/MS da Licença de Operação para atividade da **USINA SOLAR FOTOVOLTAICA SERIEMAS 05** – **Atividade 2.68.3 - Usina Solar** – localizada à Rodovia MS 240, 10 KM - Esquerda, 21 KM Fazendas Divisa, Onze de Julho e Pinhé, S/N, Zona Rural, CEP: 79.500-000, no município de Paranaíba, Mato Grosso do Sul.
Tauries Sakai Nakazawa e Thiago Theodoro de Rezende - **Representantes Legais.**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **FÓTONS DE SANTA DÉBORA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.,** registrada sob nº de **CNPJ 54.175.314/0001-54**, torna público o requerimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Paranaíba/MS da Licença de Operação para atividade da **USINA SOLAR FOTOVOLTAICA SERIEMAS 04** – **Atividade 2.68.3 - Usina Solar** – localizada à Rodovia MS 240, 10 KM - Esquerda, 21 KM Fazendas Divisa, Onze de Julho e Pinhé, S/N, Zona Rural, CEP: 79.500-000, no município de Paranaíba, Mato Grosso do Sul.
Tauries Sakai Nakazawa e Thiago Theodoro de Rezende - **Representantes Legais.**